

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

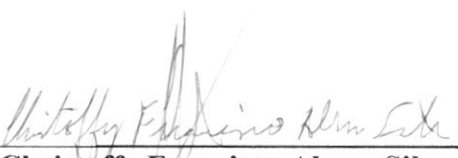
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DA CEL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022 BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 23 de março de 2022.



Christoffy Francisco Abreu Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 841 de 08 de Março de 2018



<http://www.barradocorda.ma.gov.br/>

Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 88

Página 1 de 2

Sumário

Secretaria Municipal de Gabinete	2
Portaria	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.



Certificado por Município de Barra do Corda-MA



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 338/2021 – GAB., DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SOBRE OS PRECATÓRIOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Licitação para os Precatórios do FUNDEF, tendo como integrantes os servidores públicos:

1. **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**, CPF/MF nº 726.820.603-82, para o cargo de Pregoeiro e Presidente da Comissão;
2. **JULIANA DE SOUSA QUERINO**, CPF/MF nº 603.019.943-90, para o cargo de Suplente de Pregoeiro e Suplente de Presidente da Comissão;
3. **AROLD DO SANTOS BRANDÃO**, CPF/MF nº 453.106.103-91 para o cargo de Membro e Equipe de Apoio; e
4. **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, CPF/MF nº 054.036.353-78, para o cargo de Membro e Equipe de Apoio, sendo todos componentes da referida Comissão Especial de Licitação Sobre os Precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos oito de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2022 – SRP **Processo Administrativo nº. 366/2022**

OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.

ABERTURA:

DATA: XX/XX/2022

HORÁRIO: XX:XX horas

MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022 – SRP

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 –SRP – Sistema Registro de Preços Regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 015 de 29/04/2020, do Decreto nº. 7.746, de 05/06/2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº. 01, de 19/01/2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 26/04/2018, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Decreto Municipal nº. 067 de 09/12/2021, da Lei nº. 11.488, de 15/06/2007, do Decreto nº. 8.538, de 06/10/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e demais normas específicas aplicáveis ao objeto e estabelecidas neste Edital.	
DATA DE ABERTURA / HORÁRIO:	xx de xxx de 2022 as xx:xx h	
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.	
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço por item	
REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE FORNECIMENTO:	Parcelada (por item)	
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	www.licitanet.com.br	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	366/2022	
ORGÃO GERENCIADOR:	SEMED	
ORGÃO INTERESSADO:	SEMED / FUNDEF	
Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial do Município, página: https://www.barradocorda.ma.gov.br , plataforma eletrônica www.licitanet.com.br , Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP) página: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul ou na sede da CEL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br		
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: Christoffy Francisco Abreu Silva Pregoeiro Oficial Portaria nº. 338/2021		Este instrumento contém: 72 (setenta e duas) páginas, edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022

SUMÁRIO

PREÂMBULO.....	04
1. OBJETO DA LICITAÇÃO.....	07
2. DESPESA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	07
3. CREDENCIAMENTO.....	07
4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	08
5. PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	10
6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	11
7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	13
8. NEGOCIAÇÃO.....	17
9. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	17
10. HABILITAÇÃO.....	19
11. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	28
12. RECURSOS.....	29
13. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	29
14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	30
15. GARANTIA DE EXECUÇÃO.....	30
16. VISITA TÉCNICA.....	31
17. REGISTRO DE PREÇOS.....	31
18. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.....	33
19. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.....	34
20. RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.....	34
21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.....	34
22. PAGAMENTO.....	34
23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	34
24. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	36
25. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	36
26. FORO.....	37
27. ANEXOS DO EDITAL.....	37
I. Anexo I – Termo de Referência.....	39
II. Anexo II – Modelo de carta proposta.....	48
III. Anexo III – Modelo de Declaração de Consolidada.....	55
IV. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.....	57
V. Anexo V – Minuta de Contrato.....	63
VI. Anexo VI – Proposta de preços com composição de preços unitários dos bens (Arquivo em Excel versão XLS).....	72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022
UASG Nº. 980731 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
(Processo Administrativo nº. 366/2022)

PREÂMBULO

O Município de BARRA DO CORDA/MA torna-se público, para conhecimento dos interessados, por meio da **Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação**, sediada na Rua Isaac Martins, nº. 297, bairro Centro, Barra do Corda- MA, CEP:65.950-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento** menor preço por item, **fornecimento parcelado**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, do Decreto Municipal nº. 015 de 29/04/2020, do Decreto nº. 7.746, de 05/06/2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº. 01, de 19/01/2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 26/04/2018, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, da Lei nº. 11.488, de 15/06/2007, do Decreto nº. 8.538, de 06/10/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas demais exigências deste Edital e seus anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.	
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.	
Esclarecimentos: Até xx/xx/2022 às xx:xx h para o endereço de e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br	
Impugnações: Até 03 (três) dias úteis anteriores a data de abertura da sessão pública para o endereço de e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br	
Início da Sessão Eletrônica: xx/xx/2022 às xx:xx h – horário de Brasília (DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: LICITANET	
Endereço Eletrônico: http://www.licitanet.com.br/	
UASG: 980731	
Endereço para retirada do Edital: Portal do Município: http://barradocorda.ma.gov.br ; Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP) página: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e http://www.licitanet.com.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ Valor Total: R\$ 7.797.528,45 (Sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). ☐ Estimado ☒ Máximo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☒ AQUISIÇÃO ☐ SERVIÇO ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☒ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº. 123/06 ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº. 123/06 ☐ Licitação de Ampla Participação.

Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) HORAS

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: Christoffy Francisco Abreu Silva **e-mail:** licitacao@barradocorda.ma.gov.br

Endereço: Rua Isaac Martins, nº. 371, bairro centro, Barra da corda/MA. CEP: 65950-000

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5 e 6	☐ POR GRUPO ☒ POR ITEM ☐ POR GRUPO, para o(s) itens: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste edital e anexos. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	7	☒ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	4	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	6	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	7.3	☒ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	10	☒ SIM – Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☒ Patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☒ Capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ NÃO – Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	10.11	☒ SIM – Comprovação de aptidão (Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica) para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. ☐ NÃO
APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO:	10.12	☒ SIM – Todos os interessados devem apresentar juntamente com a proposta catálogo e/ou documentação técnica pertinente que seja capaz de suprir quaisquer dúvidas referente as especificações técnicas do objeto conforme previsto no subitem 6.10 do Edital. ☐ NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	10.13	☐ SIM – Prazo para entrega da amostra: 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, conforme item 03 do Termo de Referência. ☒ NÃO
VISITA TÉCNICA:	10.14	☐ SIM , na forma do item ____ do Termo de Referência. ☒ NÃO
ANEXOS	26	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: ANEXO I – Termo de Referência; ANEXO II – Modelo de Carta Proposta; ANEXO III – Modelo de Declaração Consolidada; ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços; ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato; ANEXO VI - Proposta de preços com composição de preços unitários dos bens (Arquivo em Excel versão XLS).

PARTE GERAL

1. DO OBJETO:

- 1.1.** Constitui o objeto da presente licitação para **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.**, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
- 1.2.** A Parte Específica Determinará o critério de julgamento adotado será **o menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto:
- 1.2.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.2.2. MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.2.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.2.4. MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de proposta a licitante apresenta proposta para todo o objeto ou serviço,
- 1.3. A Parte Específica determinará** o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.
- 1.3.1.** A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 1.4.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico da Licitações On-line - LICITANET e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1.** A despesa total anual com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 7.797.528,45 (Sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme o orçamento constante do Anexo I - Termo de Referência.
- 2.2.** As despesas decorrentes da execução do presente ajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.1023.2131.0000	2131	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	Precatório do FUNDEF

3. DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1.** O Credenciamento é o nível básico de registro como fornecedor na plataforma eletrônica do **Licitações On-line - LICITANET** e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme

disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº.3, de 2018 que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil e plataforma eletrônica do **Licitações On-line – LICITANET**.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados Q diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação
- 3.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Uberlândia-MG (34) 2512-6500, ou através da Licitações On-line - LICITANET ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados como fornecedor na plataforma eletrônica da **Licitações On-line - LICITANET** e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº.3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema e/ou chave de acesso e senha da plataforma.
 - 4.1.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Licitações On-line - LICITANET**, até no mínimo **uma hora antes do horário** fixado no edital para o recebimento das propostas.
 - 4.1.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Licitações On-line - LICITANET**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da **Licitações On-line - LICITANET**.
 - 4.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: Uberlândia-MG (34) 2512-6500, ou através da Licitações On-line - LICITANET ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº. 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

4.3. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º. da Lei nº.8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Caso a **Parte Específica** deste Edital **permita a participação de empresas em consórcio**, deverão ser observadas as seguintes normas:

- 4.5.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- 4.5.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
- 4.5.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- 4.5.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- 4.5.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
 - a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
 - b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 4.5.4.
- 4.5.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 4.5.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 4.5.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 4.5.1;
- 4.5.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

- 4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo à seguintes declarações:
- 4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º. da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.6.1.1.1. Em virtude da impossibilidade da divisão dos itens em quotas menores, nesta licitação não será estabelecido cota reservada para ME e EPP.
 - 4.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital;
 - 4.6.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.6.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.6.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º. e no inciso III do art. 5º. da Constituição Federal;
 - 4.6.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecido através de uma empresa associada ou pelos telefones: Uberlândia-MG (34) 2512-6500, ou através da Licitações On-line - LICITANET ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

5. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 5.1 A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



- 5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º. da LC nº. 123, de 2006.
- 5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema LICITANET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. O prazo de entrega dos produtos depois de solicitado pelo Município, que não poderá ser superior a **05 (cinco) dias**;
- 6.8. Os produtos a serem apresentadas deverão ter todas as características necessárias para **produtos de primeira qualidade**;

- 6.9. O **prazo de garantia dos produtos**, após a entrega ao Município, que não poderá ser inferior a **12 (doze) meses** para equipamentos/materiais permanentes e **90 (noventa) dias** para **suprimentos de informática**;
- 6.9.1. Durante o período de garantia a **licitante / Contratada** será responsável pela realização da **troca expressa** do(s) referido(s) objeto(s), que são trocados por um novo dentro do prazo de garantia e sem limite de região. A troca deverá ser realizada pela **licitante / Contratada**, conforme análise do produto seguindo os requisitos de atendimento em garantia.
- 6.10. A **Proposta de Preços escrita** deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:
- 6.10.1. **Número do Pregão, razão social do proponente**, número do **CNPJ/MF**, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;
- 6.10.2. **Descrição detalhada dos itens** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do edital);
- 6.10.3. **Proposta de preços** com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois) algarismos após a vírgula**, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a prestação dos serviços objeto deste Pregão;
- 6.10.4. **Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- 6.10.5. **Prazo de validade da proposta**: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação;
- 6.10.6. **Prazo de entrega**: Conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I do edital);
- 6.10.7. **Local de entrega**: Conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I do edital);
- 6.10.8. **Prazo de garantia do objeto**: Conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I do edital);
- 6.10.9. **Declaração expressa de que os preços ofertados englobam as despesas** com material, mão de obra, adaptações, transformações, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, com ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta;
- 6.10.10. **Declaração de que será ofertada garantia técnica**, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo, de todas as garantias previstas no Termo de Referência.
- 6.10.11. As empresas participantes do processo licitatório deverão indicar na proposta de preços a **marca do(s) objeto(s)**.
- 6.10.12. A **proposta impressa** anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de **catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet** com a **especificação técnica do(s) itens**, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica).
- 6.10.13. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a FONTE (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>.) do respectivo documento possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;
- 6.10.14. Será(ão) considerada(s) válida a(s) **assinatura(s) cursiva** a idêntica ao documento de identificação apresentado na fase de habilitação;
- 6.10.15. Será(ão) considerada(s) válida a(s) **assinatura(s) eletrônica** a efetuada via certificado digital.

- 6.11. Por ocasião da entrega da proposta final, a mesma deverá conter as alíneas contidas no item anterior.
- 6.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.12.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio: <http://www.licitanet.com.br/>.
- 7.1.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 7.1.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
- 7.1.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.1.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2. O Pregoeiro **verificará as propostas apresentadas**, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a **proposta que identifique o licitante**.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.2.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.3. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.3.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão **encaminhar lances** exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.3.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;
- 7.3.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura

da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

- 7.3.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.3.1.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um) centavo**.

7.3.2. A Parte Especifica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

7.3.2.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.3.2.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- 7.3.2.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.
- 7.3.2.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.3.2.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.3.2.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.3.2.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

- 7.3.2.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.3.2.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.3.2.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores, aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.3.2.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.3.2.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.3.2.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.3.2.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do



menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.8. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.10.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.10.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

- 7.11.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 8.538, de 2015.
- 7.11.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.11.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.11.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.11.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 7.11.6. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.11.7. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º. § 2º. da Lei nº. 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº. 67 de 09/12/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.11.7.1. No país;
 - 7.11.7.2. Por empresas brasileiras;
 - 7.11.7.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.11.7.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
 - 7.11.7.5. Por empresas que promovem o desenvolvimento econômico no âmbito local e regional.
- 7.12. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

- 7.13.1. Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:
- 7.13.1.1. Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.
 - 7.13.1.2. A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.
 - 7.13.1.3. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno de Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
 - 7.13.1.4. Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item 7.13.1.3**, em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item **7.13.1.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 7.13.1.5. No caso e equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais, na forma do item **7.13.1.2**.
 - 7.13.1.6. A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
 - 7.13.1.7. A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à



mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova ofertar, ainda que seja merecedora do benefício, na forma dos itens 7.30.1.3 e 7.30.1.4.

- 7.13.1.8. Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
- 7.13.1.8.1. **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
- 7.13.1.8.2. **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenepapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
- 7.13.1.8.3. **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do **Médio Mearim** (Bacabal, Bernado do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, LimaCampos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luis Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do **Alto Mearim e Grajaú** e Municípios da Microrregião de **Presidente Dutra** (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luis Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).
- 7.13.1.9. Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no item 7.30 deste Edital.
- 7.13.1.9.1. Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior à aquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
- 7.13.1.9.2. O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.

- 7.14. É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.15. Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;
- 7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

8. DA NEGOCIAÇÃO:

- 8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

9. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º. e no § 9º. do art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.2.2. A Proposta que descumprir o item 6.1 referente apresentação da proposta impressa em arquivo (PDF);
- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.4. Na hipótese de necessidade de **suspensão da sessão pública para a realização de diligências**, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinete e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.3. Para os itens que por sua vez a licitante apresentar em proposta de preços com **redução ao valor estimado de 50% (cinquenta por cento) ou superior (Redução de 50,01% à 100%)** fica obrigada **APRESENTAR** planilha de composição de custo unitário do(s) item para garantir o efetivo fornecimento do objeto (**Anexo VI**).
- 9.5.4. Deverá apresentar planilha de composição de custo unitário do(s) item e com comprovação do custo inicial do produto (**NOTA FISCAL**) para garantir o efetivo fornecimento do objeto da licitação;
- 9.5.5. A ausência do comprovante do custo inicial do produto (**NOTA FISCAL**), não validará a planilha referente **COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO** do objeto, que será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.
- 9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



- 9.6.1. Em cumprimento ao subitem 8.6, visando a celeridade no julgamento do certame, **as demais licitantes classificadas** que ofertarem seus lances com redução ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento) ou superior (Redução de 50,01% à 100%)** fica(m) **TAMBÉM** obrigada(s) **APRESENTAR(EM)** planilha de composição de custo unitário do(s) item para garantir o efetivo fornecimento do objeto (**Anexo VI**), **no mesmo horário e prazo estipulado para licitante vencedora**, sob pena de desclassificação ao descumprimento dos subitens 8.5.3 a 8.5.5 no momento oportuno.
- 9.6.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LO nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 9.11. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO:

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, emissão de **Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça endereço eletrônico. (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas b), "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu

sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do(s) licitante(s) será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 2018.
 - 10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o **terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas**;
 - 10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, **ou encaminhar**, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

- 10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 10.8.1. Cédula de identidade (RG). (*Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso I*);
- 10.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; (*Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso II*);
- 10.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;
- 10.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. (*Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso IV*).
- 10.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). (*Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso I*);
- 10.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. (*Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso II*);
- 10.9.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, através de (*Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III*):
 - a) Esta prova de regularidade, a partir de 03 de novembro de 2014, ocorrerá mediante a expedição de certidão única, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



10.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, através de (**Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III**):

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

10.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de (**Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III**):

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- c) Alvará de funcionamento e localização expedido pelo setor responsável da sede do licitante;

10.9.6. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela **Caixa Econômica Federal**, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº. 8.036/1990, devidamente atualizado (**Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III**);

10.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

10.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.10.1. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** ao recebimento dos envelopes (**Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso II**);

10.10.2. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (**Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso I**):

10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º. do Decreto nº. 8.538, de 2015);

10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº. 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.2.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;
- b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006: por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano – calendário mantiver Livro de Caixa nos termos da Lei Federal nº. 8.981/95 deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, **cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa**;
- f) As pessoas jurídicas obrigadas à **Escrituração Contábil Digital – ECD** deverão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Contábil Digital, acompanhado do Termo de Autenticação expedido pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. **Estes documentos deverão ser impressos diretamente do SPED.**
- g) O **Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis** deverão estar assinados pelo Proprietário/Sócio e por Contador ou por outro profissional equivalente devidamente habilitado/registo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e o com certificado de registro no órgão competente (**JUNTA COMERCIAL**).

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante} \dots}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a **1(um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LO), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.11.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; (**Lei nº. 8.666/93 art. 30, inciso I**);

10.11.2. **Comprovação de aptidão (Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica)** para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o



item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.2.1. **Um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica**, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a **licitante** executa ou executou contratos em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, que correspondam a **50% (cinquenta por cento)** do(s) quantitativo(s) previsto no edital. (**Lei nº. 8.666/93 art. 30, inciso II**)
10.11.2.2. Para fins de comprovação de capacitação técnico, a empresa licitante deverá apresentar **tantos atestados quanto julgar necessário, GRIFADOS COM MARCA TEXTO** para o(s) item (ns) pertinente que comprovem as exigências para melhor visualização quanto a análise por parte dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO;

10.11.3. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10.11.4. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

10.11.5. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

10.11.6. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.11.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos em execução ou executados.

10.11.8. **Na fase de habilitação do certame, caso haja questionamento sobre a veracidade** do(s) referido(s) Atestado(s) de Capacidade(s) Técnica(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de direito Pública ou Privado.

10.11.9. É facultado a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução só processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta (**Lei nº. 8.666/93 art. 43, § 3º**);

10.11.10. A Administração Municipal estabelece critério(s) que PODERÁ solicitar a ser(em) utilizado(s) para a certificação do(s) referido(s) documento(s) conforme relacionado abaixo:

- a) Atestado(s) de Capacidade(s) Técnica(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de direito Pública ou Privado devidamente assinado(s) pela **CONTRATANTE** e com assinatura(s) reconhecida(s) em cartório ou por meio digital;
- b) Contrato de fornecimento, firmado com **Pessoa Jurídica de Direito Público** e anexo a Publicação do extrato de contrato em Diário Oficial;
- c) Contrato de fornecimento, firmado com **Pessoa Jurídica de Direito Privado**, com assinaturas reconhecidas em cartório ou por meio digital (**CONTRATANTE e CONTRATADA**).

- d) O(s) Atestado(s) e Contrato(s) de fornecimento(s) ambos devem estarem assinados pelo **CONTRATANTE**, caso seja designado **fiscal do contrato** será aceito mediante a apresentação em anexo do referido ato de designação, sob pena nulidade do referido documento.
- e) Apresentar em anexo ao Atestado de Capacidade Técnica **NOTA(S) FISCAL(IS)** referente a comprovação da prestação dos serviços com a referida **Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado**.

10.12. DO CATÁLOGO:

- 10.12.1. A exigência do catálogo será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.
- 10.12.2. Todos os interessados devem apresentar juntamente com a proposta catálogo e/ou documentação técnica pertinente que seja capaz de suprir quaisquer dúvidas referente as especificações técnicas do objeto conforme previsto no subitem 6.10 do Edital.

10.13. DA AMOSTRA:

- 10.13.1. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.
- 10.13.2. Por ocasião da entrega da proposta final, a mesma deverá conter as alíneas contidas no item 6 do Edital.
- 10.13.3. Será exigido da empresa, antes da CONTRATAÇÃO, que o licitante apresente amostra(s) dos item(ns) que a Administração entender necessário, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, a ser entregue na sede dos órgãos participantes, no endereço a ser informado num prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**;
- 10.13.4. A(s) Amostra(s) deverá(ão) estar(em) devidamente identificada(s), conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;
- 10.13.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração todas as condições protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários;
- 10.13.6. A empresa deverá colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu manuseio, quando for o caso;
- 10.13.7. Será considerada aprovada a amostra que atender todos os critérios técnicos estabelecidos neste termo, sobretudo no que tange às especificações e descrições, inclusive concernentes aos critérios de sustentabilidade ambiental;
- 10.13.8. O prazo estipulado poderá ser prorrogado por igual período desde que solicitado pela empresa e aceito pela Administração.
- 10.13.9. Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor serão subtraídos os produtos apresentados como amostra.
- 10.13.10. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregue no prazo estabelecido, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.

10.14. DA VISITA TÉCNICA:

- 10.14.1. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

C

C



- 10.14.2. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

10.15. OUTRAS COMPROVAÇÕES, que consistirá em;

10.15.1. DECLARAÇÃO CONSOLIDADA.

- **DECLARA** sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;
- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- **DECLARA** sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;
- **DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;
- **DECLARA** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é: Simples Nacional; Lucro Real; Lucro Presumido; Outro;
- **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como: Microempreendedor Individual (MEI); Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015; Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006; Normal.
- **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
- **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.
- **DECLARA** sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;
- **DECLARA** que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). _____, inscrito sob o CPF nº _____;
- **DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

- 10.15.2. Realizada a habilitação parcial, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas no item 02 Subitem 2.3 – **Das Condições para participação na Licitação**, mediante consulta ao:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, emissão de **Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça eletrônico (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Cadastro Estadual de Fornecedores As Cadastro Estadual de Fornecedores Sancionados, mantido pelo Governo do Estado do Maranhão; (<http://www.compras.ma.gov.br/> - aba fornecedores sancionados).
- d) Nos casos das alíneas “a” e “b” o pregoeiro poderá a seu critério realizar a consulta por meio do **cadastro unificado do Tribunal de Contas da União**; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 10.16. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.17. Constatada a existência de sanção, o **Pregoeiro e equipe de apoio** reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, conforme previsto no item **2.3 do Edital**.
- 10.18. O **Pregoeiro e equipe de apoio** não se responsabiliza por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação, podendo o mesmo suspender a sessão.
- 10.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado:
- a) Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- b) Apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.20.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.24. O(s) documento(s) **referente a HABILITAÇÃO JÚRIDICA** deverá ser entregue em **arquivo único** numerado(s) de forma **SEQUENCIAL** (Exemplo: **01/100; 02/100...100/100**) conforme ato Convocatório (**EDITAL**) e relacionados no ITEM 09 referentes a **HABILITAÇÃO**.

- 10.25. Será **inabilitado o licitante** que **não comprovar sua habilitação**, seja por **não apresentar quaisquer dos documentos exigidos**, ou apresentá-los em **desacordo com o estabelecido neste Edital**.
- 10.26. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.27. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.27.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.28. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º. da Lei nº. 8.666/93).
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.3.2. E para o(s) item que por sua vez a licitante apresentar em proposta e/ou na fase de lances redução de preço(s) ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento) ou superior (Redução de 50,01% à 100%)** deverá apresentar proposta com **composição de custo unitário** (modelo Anexo) do(s) item, bem como justificativa e demais esclarecimentos com a finalidade de garantir o efetivo fornecimento do objeto, sob pena de desclassificação.
- 11.3.3. As **demais licitantes classificadas ficam obrigadas apresentar proposta com composição de custo unitário** (modelo Anexo) do(s) item, bem como justificativa e demais esclarecimentos com a finalidade de garantir o efetivo fornecimento do objeto, sob pena de desclassificação.

- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DO RECURSO:

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no **mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º. Da LC nº. 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ('chat'), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

- 13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

- 15.1. A exigência de garantia de execução será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.
- 15.2. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia de **5% (cinco por cento)** sobre o valor anual do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
- 15.2.1. **Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública**, sendo estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Fazenda, conforme Orientação Técnica nº. 040/2010/AGE;
- 15.2.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no banco da Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária, em favor do órgão/unidade Contratante;
- 15.2.1.2. **Seguro-garantia**, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou
- 15.2.1.3. **Fiança bancária**.
- 15.3. A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) de valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);
- 15.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção do(s) pagamento(s) devido(s) à Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, a título de garantia;
- 15.5. A retenção efetuada com base no item acima não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;
- 15.6. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a referida retenção dos pagamentos por quaisquer das modalidades de garantia;
- 15.7. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do Contrato;
- 15.8. Caso o valor ou o prazo da garantia seja insuficiente para garantir o Contrato, a Contratada providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários, até o término da vigência do Contrato;
- 15.9. A Administração poderá, a seu exclusivo critério, perpetrar a rescisão contratual ou a execução da garantia original prestada na hipótese de a garantia contratual não ser prorrogada por idêntico prazo de prorrogação do Contrato;

- 15.10. A garantia do contrato ou o seu respectivo saldo remanescente, se houver, poderá ser restituída ou liberada em favor da empresa uma vez verificada a perfeita execução Contrato, com o respectivo recebimento final do bem, na forma do § 4º do art. 56 da Lei nº. 8.666/1993, mediante justificativa do fiscal do Contrato;
- 15.11. Não haverá qualquer restituição de caução em caso de dissolução contratual, hipótese em que a caução reverterá e será apropriada pela Contratante.
- 15.12. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA VISITA TÉCNICA:

- 16.1. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.
- 16.1.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- 16.2. Não exigir-se-á vistoria técnica.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 17.1. A Comissão Especial de Licitação - CEL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CEL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 17.3.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata ____ de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 17.3.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4. A CEL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 17.6. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 17.6.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Especial de Licitação.
- 17.6.2. É facultado a CEL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520/02.
- 17.7. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 17.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 17.9. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.10. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.
- 17.10.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.11. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 17.11.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 17.11.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.12. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 17.12.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 17.12.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.13. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.14. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 17.14.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 17.14.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.14.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



- 17.14.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 17.15. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas sub condições 15.24.1 a 15.24.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 17.16.1. Por razão de interesse público; ou
17.16.2. A pedido do fornecedor.
- 17.17. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CEL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.18. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 17.19. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.19.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo fornecedor registrado em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.
- 17.20. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.
- 17.21. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

- 18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 18.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 18.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº. 8.666, de 1993;
- 18.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 18.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 18.4. O prazo de vigência da contratação é **12 (doze) meses** da assinatura contratual, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº. 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 61, III, da Lei nº. 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

- 19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

- 21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO:

- 22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº. 015/2020, de o licitante/adjudicatário que:
- 23.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 23.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 23.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 23.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.6. Não manter a proposta;
 - 23.1.7. Cometer fraude fiscal;
 - 23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 23.4.2. Multa de **30% (trinta por cento) sobre o valor estimado** do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
 - 23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º. de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou **Processo Administrativo de Responsabilização - PAR**.
- 23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº. 12.846, de 1º. de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

- 23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.
- 23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Isaac Martins, nº. 371, Bairro Centro, Barra do Corda- MA, CEP: 65.950-000.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital e seus anexos está disponibilizado, na íntegra, no site oficial do Município, página: <http://barradocorda.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP) página: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou na sede da CEL localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, bairro centro, Barra do Corda/MA – CEP: 65.950-000, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@barradocordama.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26. DO FORO:

- 26.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da comarca de Barra do Corda/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos da Constituição Federal.

27. DOS ANEXOS DO EDITAL:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 27.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 27.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;
- 27.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Consolidada;
- 27.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 27.5. ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato;
- 27.6. ANEXO VI - Proposta de preços com composição de preços unitários dos bens (Arquivo em Excel versão XLS).

Barra do Corda/MA, xx de xxxx de 2022.

Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Secretário de Educação
Portaria nº. 017/2021-GAB

Maria Edivania Pereira da Silva
Coord. de Receita e Despesas
Portaria nº. 029/2021-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Christoffy Francisco Abreu Silva
Pregoeiro da CEL/PMBC/MA
Portaria nº. 338/2021 - GAB

C

C



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022 – SRP
ANEXO – I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO
(TERMO DE REFERÊNCIA)

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA /MA.

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA**

1.2. O uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso I e III do art. 3º do Decreto nº. 7.892 de 23.01.2013, devido à necessidade de aquisições frequentes e atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

1.3. O objeto deste Termo de Referência enquadra-se no conceito de bem comum, para fins de contratação por meio de registro de preços, consoante exigido no Art. 15, II da Lei nº. 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA:

O município de Barra do Corda /MA possui população de 82.830 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta habitantes), conforme último CENSO/2010, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e possui 16.329 (dezesesseis mil trezentos e vinte e nove) alunos distribuídos em Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme Censo Escolar/2020, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A Rede Pública Municipal de Ensino possui 97 escolas, sendo 01 prédio cedido da Rede Estadual e 10 (dez) funcionam em prédios alugados. O Plano de Aplicação dos recursos do precatório do FUNDEF, prevê reformas e ampliação de 75 escolas além da construção de 10 (dez) novas escolas, tais ações irão possibilitar a substituição gradativa dos prédios alugados.

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar dos alunos atendidos nas Unidades de Ensino. Entende-se que propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino.

A permanência do aluno na escola depende de diversos fatores, a melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento do alunado em condições salubres que, verdadeiramente, fomentem o desenvolvimento de suas potencialidades.

A escola pública, local de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, e coloca todos os alunos em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

Partindo desse pressuposto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), entende que a escola sempre será reconhecida como uma das mais importantes instituições nas sociedades modernas, não só pelo papel de formação de valores, mas também pelo padrão de convivência, aprendizagem de conteúdos e desenvolvimento de habilidades. E de acordo com esse contexto, sabe-se que a escola é influenciada por fatores externos e internos a seus muros. Nesse sentido, a realidade de cada escola precisa ser pensada e planejada segundo as suas características específicas, pois, as mesmas constituem histórias pessoais e coletivas, diante dos quais a vontade de ensinar e de aprender deve ser a vontade de todos os envolvidos na educação.

Os equipamentos e suprimentos de informática fazem parte da inovação da infraestrutura nas escolas da Rede Municipal de Educação com incentivo as ações didáticas e acadêmicas que há bastante tempo, é uma ferramenta essencial para auxiliar na aprendizagem. A popularização do uso de tecnologia no processo educacional ocorreu no fim da década de 90 e início dos anos 2000 e o panorama brasileiro era outro, ou seja, a maioria das casas não possuía computador e o acesso à internet ainda era incipiente. Para esse momento, a “novidade” era extremamente bem-vinda, já que possibilitava, para muitas pessoas, o primeiro contato com este tipo de tecnologia.

O processo de aprendizagem com o uso de metodologias que utilizam práticas laboratoriais vem cada vez mais ganhando espaço nas instituições que buscam qualidade de ensino.

A aquisição desses equipamentos e suprimentos de informática irá trazer nossos parâmetros para que os professores possam, por meio dessa ferramenta tecnológica, disponibilizar o acesso aos alunos a conteúdos e experiências que transcendem o aspecto físico, ou seja, os alunos não precisaram estar fisicamente em diversos lugares do mundo para conhecer e interagir com lugares, objetos e situações.

A aquisição dos objetos visa o atendimento de demandas durante o período de 12 (doze) meses, considerando que se trata de material, que terá grandes demandas durante o ano letivo vigente.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

3.1. A quantidade estimada foi calculada com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal competente:

OBJETO:		GRUPO/LOTE				
OBJETO:		Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.	UND	150	R\$ 4.387,53	R\$ 658.129,50	
2	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional indows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz	UND	150	R\$ 5.579,71	R\$ 836.956,50	
3	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior	UND	150	R\$ 3.701,86	R\$ 555.279,00	
4	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	UND	300	R\$ 571,60	R\$ 171.480,00	

5	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.	UND	200	R\$ 334,84	R\$ 66.968,00	
6	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.	UND	30	R\$ 491,89	R\$ 14.756,70	
7	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidade máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb.	UND	60	R\$ 8.795,86	R\$ 527.751,60	
8	Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Especificações técnica: ipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi.	UND	60	R\$ 2.668,26	R\$ 160.095,60	
9	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60	R\$ 1.293,60	R\$ 77.616,00	
10	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	UND	60	R\$ 2.740,40	R\$ 164.424,00	

11	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.	UND	150	R\$ 1.409,42	R\$ 211.413,00
12	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.	UND	200	R\$ 695,26	R\$ 139.052,00
13	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UND	80	R\$ 6.732,30	R\$ 538.584,00
14	Notebook Core i3 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UND	100	R\$ 6.117,66	R\$ 611.766,00
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações técnica: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10.41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.	UND	150	R\$ 5.174,69	R\$ 776.203,50
16	TELA PROJEÇÃO - Especificações técnica: Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.	UND	100	R\$ 1.219,47	R\$ 121.947,00

17	TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	UND	120	R\$	252,67	R\$	30.320,40
18	TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	UND	120	R\$	304,56	R\$	36.547,20
19	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	UND	180	R\$	81,86	R\$	14.734,80
20	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica: software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	UND	50	R\$	446,68	R\$	22.334,00
21	CABO DE REDE - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.	UND	650	R\$	9,57	R\$	6.220,50
22	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	UND	165	R\$	24,10	R\$	3.976,50
23	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	UND	100	R\$	41,98	R\$	4.198,00
24	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	UND	150	R\$	251,36	R\$	37.704,00
25	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	UND	150	R\$	128,32	R\$	19.248,00
26	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	UND	150	R\$	127,85	R\$	19.177,50
27	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.	UND	150	R\$	254,66	R\$	38.199,00

28	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.	UND	150	R\$	94,20	R\$	14.130,00
29	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.	UND	150	R\$	94,20	R\$	14.130,00
30	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	UND	150	R\$	223,27	R\$	33.490,50
31	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	UND	150	R\$	245,31	R\$	36.796,50
32	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	UND	100	R\$	48,86	R\$	4.886,00
33	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	UND	275	R\$	2,05	R\$	563,75
34	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	UND	120	R\$	243,76	R\$	29.251,20
35	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	UND	120	R\$	343,00	R\$	41.160,00
36	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G	UND	100	R\$	368,17	R\$	36.817,00
37	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb/s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	UND	50	R\$	368,49	R\$	18.424,50
38	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	UND	120	R\$	311,85	R\$	37.422,00

39	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	UND	120	R\$	309,55	R\$	37.146,00
40	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	UND	150	R\$	64,26	R\$	9.639,00
41	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	UND	150	R\$	19,94	R\$	2.991,00
42	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	UND	350	R\$	17,00	R\$	5.950,00
43	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	UND	60	R\$	48,80	R\$	2.928,00
44	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	UND	60	R\$	73,89	R\$	4.433,40
45	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb,s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	UND	60	R\$	309,74	R\$	18.584,40
46	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	950	R\$	150,72	R\$	143.184,00
47	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	950	R\$	150,72	R\$	143.184,00
48	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	850	R\$	150,72	R\$	128.112,00
49	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	850	R\$	150,72	R\$	128.112,00

50	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst 6000 sup2,mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.	UND	60	R\$	714,30	R\$	42.858,00
51	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.	UND	100	R\$	192,40	R\$	19.240,00
52	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.	UND	30	R\$	1.319,60	R\$	39.588,00
53	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	UND	20	R\$	2.359,14	R\$	47.182,80
54	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	UND	30	R\$	142,04	R\$	4.261,20
55	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	UND	100	R\$	36,59	R\$	3.659,00
56	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.	UND	250	R\$	189,40	R\$	47.350,00
57	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	UND	250	R\$	309,00	R\$	77.250,00
58	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnica:	UND	250	R\$	189,78	R\$	47.445,00

	Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.					
59	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102, referência cartucho 2: ce285a.	UND	250	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00	
60	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp , tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho, 85A.	UND	850	R\$ 189,78	R\$ 161.313,00	
61	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER – DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.	UND	500	R\$ 189,78	R\$ 94.890,00	
62	Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.	UND	90	R\$ 276,74	R\$ 24.906,60	
63	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	UND	970	R\$ 395,59	R\$ 383.722,30	
TOTAL					R\$ 7.797.528,45	

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O(s) objeto(s) a serem adquiridos enquadram-se na modalidade de bem comum para fins do disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 015/2020, de 29 de abril de 2020.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 (dez)** dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

5.2. Vencido o prazo para entrega sem o cumprimento da obrigação, será enviada à Contratada, notificação, por escrito, para regularização do fornecimento ou apresentação de defesa prévia.

5.3. Após prazo para fornecimento/defesa; estará sujeita às sanções cabíveis na Legislação vigente.

5.4. O licitante arrematante deverá apresentar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, contados a partir do encerramento da disputa do procedimento, **01 (uma) amostra** de cada item arrematado;

5.5. A(s) amostra(s) deverá(ão) ter identificação com etiqueta contendo a razão social da licitante, relação e marca do(s) item(ns) entregue(s) e número do certame;

5.6. A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s) pela Secretaria solicitante, a fim de se verificar o pleno

atendimento às exigências mínimas solicitadas;

5.7. A não apresentação dos protótipos dentro do prazo estabelecido será reputada desistência e o licitante será desclassificado;

5.8. Os padrões de cores definidos neste Termo de Referência deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nas amostras fornecidas, sob pena de desclassificação.

5.9. Após a conclusão da análise, a Secretaria deverá emitir o Termo de Aceite de Amostras, citando o número do certame a que se refere este termo de referência, em até **02 (dois) dias úteis**.

5.10. As amostras não serão devolvidas, ficando sob a guarda da Secretaria e/ou das escolas, sendo utilizadas como parâmetro referência para recebimento dos itens.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Os produtos deverão ser da mesma marca e manter a mesma qualidade da amostra.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços / Contrato, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal da Educação em cada empenho emitido;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços / Contrato, sua detentora fica obrigada a garantia de manter estoque mínimo para a reposição dos uniformes em todos os tamanhos pelo período de 12 (doze) meses;

8.9. Refazer todas as peças que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos para esta contratação, sob pena de sinalização do não recebimento dos serviços;

8.10. A empresa detentora da ata deverá agilizar a reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não reconicionados, e disponibilizar todos os meios ao seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item reparado ou entrega de um item substituto;

8.11. Correrão por conta da empresa, todas as despesas com mão-de-obra e transporte (recolhimento e devolução nas unidades) relacionadas com a garantia e com substituições de peças com defeitos de fabricação dentro do prazo da garantia.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

10. FONTE DE RECURSOS:

10.1. As despesas decorrentes da execução do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.1023.2131.0000	2131	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	Precatório do FUNDEF

11. PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666, de 1993.

11.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei nº. 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº. 015/2020.

12.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

12.3. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.7. Cometer fraude fiscal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços, e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Barra do Corda/MA, xx de xxxx de 2022.

Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Secretário de Educação
Portaria nº. 017/2021-GAB

Maria Edivania Pereira da Silva
Coord. de Receita e Despesas
Portaria nº. 029/2021-GAB

Christoffy Francisco Abreu Silva
Pregoeiro da CEL/PMBC/MA
Portaria nº. 338/2021 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022 – SRP
ANEXO – II
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 – SRP – XX/XX/2022 as XX:XX horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de _____

Nossa Proposta tem preço global fixado em R\$ (.....), conforme citado baixo, composta e irreajustáveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de início do fornecimento: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Dados Bancários: Agência nº. da conta _ Banco _____

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços/fornecimento, e que na hipótese de o processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Local / UF, xx de xxxxxxx de 2022.

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

MODELO DE PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 – SRP – XX/XX/2022 as XX:XX horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

1. Apresentação da proposta:

OBJETO:	Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.				
GRUPO/LOTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.	UND	150	R\$ -	R\$ -
2	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional indows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz	UND	150	R\$ -	R\$ -
3	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior	UND	150	R\$ -	R\$ -
4	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	UND	300	R\$ -	R\$ -

5	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.	UND	200	R\$ -	R\$ -
6	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.	UND	30	R\$ -	R\$ -
7	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidade máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb.	UND	60	R\$ -	R\$ -
8	Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Especificações técnica: ipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi.	UND	60	R\$ -	R\$ -
9	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60	R\$ -	R\$ -
10	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	UND	60	R\$ -	R\$ -
11	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.	UND	150	R\$ -	R\$ -

12	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.	UND	200	R\$ -	R\$ -
13	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UND	80	R\$ -	R\$ -
14	Notebook Core i3 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UND	100	R\$ -	R\$ -
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações técnica: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10.41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.	UND	150	R\$ -	R\$ -
16	TELA PROJEÇÃO - Especificações técnica: Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.	UND	100	R\$ -	R\$ -
17	TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	UND	120	R\$ -	R\$ -

18	TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	UND	120	R\$ -	R\$ -
19	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	UND	180	R\$ -	R\$ -
20	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica: software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	UND	50	R\$ -	R\$ -
21	CABO DE REDE - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.	UND	650	R\$ -	R\$ -
22	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	UND	165	R\$ -	R\$ -
23	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	UND	100	R\$ -	R\$ -
24	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	UND	150	R\$ -	R\$ -
25	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	UND	150	R\$ -	R\$ -
26	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	UND	150	R\$ -	R\$ -
27	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.	UND	150	R\$ -	R\$ -
28	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.	UND	150	R\$ -	R\$ -

29	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.	UND	150	R\$ -	R\$ -
30	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	UND	150	R\$ -	R\$ -
31	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	UND	150	R\$ -	R\$ -
32	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	UND	100	R\$ -	R\$ -
33	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	UND	275	R\$ -	R\$ -
34	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	UND	120	R\$ -	R\$ -
35	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	UND	120	R\$ -	R\$ -
36	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G	UND	100	R\$ -	R\$ -
37	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb/s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	UND	50	R\$ -	R\$ -
38	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	UND	120	R\$ -	R\$ -
39	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	UND	120	R\$ -	R\$ -

40	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	UND	150	R\$ -	R\$ -
41	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	UND	150	R\$ -	R\$ -
42	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	UND	350	R\$ -	R\$ -
43	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	UND	60	R\$ -	R\$ -
44	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	UND	60	R\$ -	R\$ -
45	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb,s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	UND	60	R\$ -	R\$ -
46	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	950	R\$ -	R\$ -
47	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	950	R\$ -	R\$ -
48	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	850	R\$ -	R\$ -
49	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	850	R\$ -	R\$ -

50	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst 6000 sup2,mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.	UND	60	R\$ -	R\$ -
51	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.	UND	100	R\$ -	R\$ -
52	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.	UND	30	R\$ -	R\$ -
53	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	UND	20	R\$ -	R\$ -
54	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	UND	30	R\$ -	R\$ -
55	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	UND	100	R\$ -	R\$ -
56	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.	UND	250	R\$ -	R\$ -
57	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	UND	250	R\$ -	R\$ -
58	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.	UND	250	R\$ -	R\$ -

59	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102, referência cartucho 2: ce285a.	UND	250	R\$ -	R\$ -
60	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho, 85A.	UND	850	R\$ -	R\$ -
61	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER – DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.	UND	500	R\$ -	R\$ -
62	Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.	UND	90	R\$ -	R\$ -
63	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	UND	970	R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ -

2. Designação do número desta licitação;
3. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via datilografada ou digitada (Item 06)**, com a indicação do preço unitário e total do item, em moeda nacional, com indicação da marca, fabricante, datada, rubricada(s) por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
4. Conter **prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura;
5. Indicar o prazo de entrega dos produtos depois de solicitado pelo Município, que não poderá ser superior a **10 (dez) dias**;
6. O **prazo de garantia dos produtos**, após a entrega ao Município, que não poderá ser inferior a **12 (doze) meses** para equipamentos/materiais permanentes e **90 (noventa) dias** para **suprimentos de informática**;
7. Durante o período de garantia a **licitante / Contratada** será responsável pela realização da **troca expressa** do(s) referido(s) objeto(s), que são trocados por um novo dentro do prazo de garantia e sem limite de região. A troca deverá ser realizada pela **licitante / Contratada**, conforme análise do produto seguindo os requisitos de atendimento em garantia.
8. Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, **estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas** que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação;
9. Valor de cada item;
10. Valor global da proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



11. Dados bancário.

OBSERVAÇÃO:

12. Para os itens que por sua vez a licitante apresentar em proposta de preços com redução ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%)** deverá apresentar planilha de composição de custo unitário do(s) item para garantir o efetivo fornecimento do objeto (ANEXO VI).

13. **ATENÇÃO** na descrição do(s) produto(s) e a(s) unidade(s) de medida(s).

Local / UF, xx de xxxxxxx de 2022.

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022 – SRP
ANEXO – III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 – SRP – XX/XX/2022 as XX:XX horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa (razão social do licitante) com endereço na inscrita no CNPJ sob o nº....., vem, pelo seu representante legal infra-assinado,, portador(a) da cédula de identidade nº..... e do CPF nº.....:

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

() Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outro: _____.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI);

() Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

() Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s)....., inscrito sob o CPF nº.....

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, xx de xxxxxxx de 2022.

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022 – SRP
ANEXO – IV
MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2022, PARA AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXX, que atendam as condições, quantitativos, e especificações mínimas estabelecidas no ANEXO I deste Edital

Aos dias do mês de..... de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada na Rua Isaac Martins nº. 371, Centro, Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.769.798/0001-17, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sr. e membros da Equipe de Apoio..... e, designados pela Portaria nº. 338/2021, de 08/09/2021, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 015/2020, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº ____/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

14. **Cláusula primeira** - O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

ITEM	EMPRESA
	Nome: CNPJ: Fone: E-mail: Representante Legal: Nome: RG: CPF:

Visando a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para **fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADA.

Parágrafo único – A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

15. **Cláusula Segunda** – São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

16. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

17. Entregar o(s) objeto(s) no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação** em prazo não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento.

18. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do(s) objeto(s) e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

19. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022**.

20. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

21. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a CONTRATADA.

22. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

23. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

24. Pagar, pontualmente, o(s) seu(s) fornecedor (es) e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

25. Manter o prazo de garantia de **12 (doze) meses**, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no **Anexo I** - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022**.

26.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

27. **Cláusula Terceira** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS:

28. **Cláusula Quarta** – O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos equipamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	UND	QT.	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

29. **Cláusula Quinta**– A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único – As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

30. **Cláusula Sexta** – São obrigações da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, entre outras:

31. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
32. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
33. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Especial de Licitação – CEL;
34. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
35. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, a SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO:

36. **Cláusula Sétima** – Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
37. **Cláusula Oitava** – O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
38. **Cláusula Nona** – A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.
39. **Cláusula Décima** - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

40. **Cláusula Décima Primeira** – O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo.
41. **Cláusula Décima Segunda** – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica (Ordem Bancária), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro – O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo Segundo – O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

42. **Cláusula Décima Terceira** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) objeto(s) registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo – Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA deverá:

43. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

44. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

45. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro – Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

46. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

47. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

48. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

49. **Cláusula Décima Quarta** – O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

50. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

51. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

52. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

53. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

54. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

55. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

56. **Cláusula Décima Quinta** – Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES:

57. **Cláusula Décima Sexta** – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

58. Advertência;

59. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

60. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

61. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

62. **Cláusula Décima Sétima** – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

63. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

64. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

65. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais.

66. **Cláusula Décima Oitava** – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quinta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro – As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quinta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

67. **Cláusula Décima Nona** – As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo – Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

68. **Cláusula Vigésima** – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único – A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

69. **Cláusula Vigésima Primeira** – As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

70. **Cláusula Vigésima Segunda** – O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

71. **Cláusula Vigésima Terceira** – Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

72. **Cláusula Vigésima Quarta** – Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Barra do Corda/MA, de de 2022.

MUNICÍPIO - Gestor Municipal

Pregoeiro da CEL

CONTRATADA:

Empresa:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF nº.

4.2. Nos preços estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão de obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre o(s) fornecimento(s), bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Barra do Corda/MA.

4.3. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente contrato;

4.4. O valor do presente contrato será pago, conforme a execução e fiscalizados pelo Município de Barra do Corda, através de servidor designado.

5. CLÁUSULA QUINTA – FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o **exercício de 2022**, assim classificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.1023.2131.0000	2131	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.4.90.52.00	Precatório do FUNDEF

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os pedidos serão feitos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação / SEMED por meio da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA;

6.2. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única;

6.3. Os produtos serão recebidos conforme agendamento junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

6.4. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do fabricante e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante;

6.5. O objeto contratado será recebido conforme disposto no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:

6.5.1. **Provisoriamente**, pelo (a) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até **03 (três) dias** corridos a partir do recebimento material, mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação prevista no Contrato e Termo de Referência, observado o disposto nos artigos 69, 73, 74 e 76 da Lei nº. 8.666/1993;

6.5.2. **Definitivamente**, no prazo de até **10 (dez) dias** corridos a partir do recebimento provisório, mediante atesto de nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação, observados os artigos 69, 73, 74 e 76 da Lei nº. 8.666/1993.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

6.7. Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o item, objeto deste Contrato, será rejeitado, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**;

6.8. Nesta hipótese, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Contrato e da proposta, devendo ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.9. Caso a substituição não ocorra em até no máximo **05 (cinco) dias**, ou caso os novos materiais também sejam rejeitados, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei;

6.10. À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento definitivo, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, sendo que os custos da substituição do bem rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

- 6.11.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos materiais a serem utilizados nas unidades escolares ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato, cabendo à Contratada sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização;
- 6.12.** Os fornecimentos, objeto deste Contrato, deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.
- 6.13.** Nenhum dos materiais e produtos não deverão serem entregues sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 6.14.** O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na **cláusula oitava**, caso não atenda.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DE ENTREGA:

- 7.1.** A Contratante deverá fornecer os materiais nos quantitativos e datas previamente informada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED / Setor de Compras e emitir nota fiscal de acordo com a Ordem de Fornecimento;
- 7.2.** Toda prorrogação do prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Competente, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED em até **24 (vinte e quatro)** que antecede a entrega;
- 7.3.** Os materiais poderão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Isaac Martins s/nº, bairro centro, Barra do Corda/MA – CEP: 65.950-000, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento;
- 7.4.** O transporte e a entrega dos materiais objeto deste Contrato são de responsabilidade da Contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços estabelecidos pelo destinatário a serem fornecidos à Contratada, pela Contratante, por ocasião da Ordem de Fornecimento;
- 7.5.** Fica assegurado à Contratante o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições neste Contrato, seus anexos e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de **05 (cinco) dias**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 8.1.1.** Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Contrato e em consonância com a proposta de preços;
- 8.1.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 8.1.4.** Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 8.1.5.** Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 8.1.6.** O Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida, danificados e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 8.1.7.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta de Contrato;
- 8.1.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.10. A Contratada também fica obrigada quanto ao cumprimento das demais obrigações constantes no Termo de Referência.

8.1.11. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

9.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Processo Administrativo;

9.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

9.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

9.1.6. Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

9.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

9.1.8. A Contratante também fica obrigada quanto ao cumprimento das demais obrigações constantes no Termo de Referência.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração, observada a gravidade e garantida a defesa prévia, poderá aplica-se as seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência escrita;

10.1.2. Multa de mora de: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.1.3. Multa compensatória de: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.1.4. No caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.1.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

10.1.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município e/ou com a União com o consequente descredenciamento no **Cadastro de Compras Públicas do Município** e no SICAF pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

10.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.2. As sanções previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.5, 10.1.6 e 10.1.7 poderá(ão) ser aplicada(s) descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal de Compras Públicas do Município e/ou SICAF.

10.4. Vinculam-se ao presente Contrato as demais disposições constantes no Termo de Referência relativas às penalidades contratuais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DO CONTRATO:

11.1. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia de **5% (cinco por cento)** sobre o valor anual do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

11.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, sendo estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Fazenda, conforme Orientação Técnica nº. 040/2010/AGE;

11.1.2. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no banco da Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária, em favor do órgão/unidade Contratante;

11.1.3. Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou

11.1.4. Fiança bancária.

11.2. A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) de valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

11.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção do(s) pagamento(s) devido(s) à Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, a título de garantia;

11.4. A retenção efetuada com base no item acima não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;

11.5. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a referida retenção dos pagamentos por quaisquer das modalidades de garantia;

11.6. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do Contrato;

11.7. Caso o valor ou o prazo da garantia seja insuficiente para garantir o Contrato, a Contratada providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários, até o término da vigência do Contrato;

11.8. A Administração poderá, a seu exclusivo critério, perpetrar a rescisão contratual ou a execução da garantia original prestada na hipótese de a garantia contratual não ser prorrogada por idêntico prazo de prorrogação do Contrato;

11.9. A garantia do contrato ou o seu respectivo saldo remanescente, se houver, poderá ser restituída ou liberada em favor da empresa uma vez verificada a perfeita execução Contrato, com o respectivo recebimento final do bem, na forma do § 4º do art. 56 da Lei nº. 8.666/1993, mediante justificativa do fiscal do Contrato;

11.10. Não haverá qualquer restituição de caução em caso de dissolução contratual, hipótese em que a caução reverterá e será apropriada pela Contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir da efetiva entrega do material, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

12.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e no Contrato;

12.3. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do Contrato;

12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até **10 (dez) dias** corridos, após a data de sua reapresentação, respeitado o prazo do item 10.1, e não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.5. Os pagamentos serão feitos por meio de depósito/transferência bancário na Conta Corrente da Contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Ressalta-se que essas informações devem constar da Nota Fiscal/Fatura, sendo que estas estarão sujeitas às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei;

12.6. O Pagamento só será efetuado se a Contratada estiver inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município;

12.7. A Contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplementos. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito à atualização monetária;

12.8. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista abaixo relacionados:

- 12.8.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 12.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 12.8.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da Contratada:
- 12.8.3.1. Esta prova de regularidade, a partir de 03 de novembro de 2014, ocorrerá mediante a expedição de certidão única, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 12.8.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da Contratada:
- 12.8.4.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 12.8.4.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 12.8.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da Contratada, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de:
- 12.8.5.1. Alvará de funcionamento e localização expedido pelo setor responsável da sede do licitante;
- 12.8.5.2. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 12.8.5.3. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 12.8.6. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela **Caixa Econômica Federal**, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº. 8.036/1990, devidamente atualizado;
- 12.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação do(s) serviço(s) / fornecimento do(s) objeto(s) desta Licitação serão exercidos pela servidora a Sra. **Karyna Feitosa de Moraes**, nomeada pela Portaria nº. **379/2021** designada **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembargar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

13.2. A fiscalização de que trata item 13.1, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA:

14.1. A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA ficam condicionados à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Municipal de Inadimplentes - CMI e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica em Portal do Tribunal de Contas da União para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas;

14.2. Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CMI e no Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica em Portal do Tribunal de Contas da União, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

15.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉCIMOS E SUSPENSÕES:

16.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

17.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO:

19.1. Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – VIGÊNCIA:

20.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES:

21.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO:

22.1. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

23.1. O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO:

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



24.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Barra do Corda/MA, de de 2022.

P/ Contratante

P/ Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
Rg nº.:
CPF nº.:

2. _____
Nome:
Rg nº.:
CPF nº.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
ANEXO – VI
PROPOSTA COM COMPOSIÇÃO DE CUSTO
UNITÁRIO

OBSERVAÇÃO:

1. Será fornecido no ato da retirada do Edital;
2. Apresentação e entrega em Envelope nº. 01 (Proposta) e,
3. Entregar na apresentação da proposta final após fases de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

DADOS DO PREGÃO:																			
Pregão:				Processo:				Data:				Horário:				Objeto:			
DADOS DO FORNECEDOR:																			
CNPJ:				Nome:				Endereço:											
VALOR DE PROPOSTA DE PREÇO (INICIAL/FINAL)							ANALISE DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT. (INICIAL/FINAL)	V.TOTAL	CUSTO DO PRODUTO (NOTA FISCAL)	PIS (x%)	COFINS (x%)	IRPJ (x%)	CSL (x%)	ICMS (x%)	IPI (x%)	FRETE (x%)	DESP.ADM (x%)	TOTAL IMPOSTOS (x%)	LUCRO (x%)	PREÇO FINAL	Análise Final (+ ou -)
								0,65%	3,00%	1,20%	1,08%	6,00%	5,00%	5,00%	10,00%	31,93%	10,00%		
						-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	-							
					-	-	-	-	-	-	-	-							

OBSERVAÇÕES:

- Os percentuais (%) de impostos são vinculados com o **ramo de atividade** e respectivo **regime tributário** (Empreendedor Individual, Simples Nacional **Lucro Presumido e Lucro Real**) de cada empresa;
- A proposta com **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO** deverá ser apresentada **IMPRESSA e em MÍDIA**, para análise e julgamento das informações complementares referente ao seu preenchimento, **sob pena de desclassificação** uma vez que a mesma será de suma importância para análise e garantir a que a licitante tem plenas condições para o fornecimento do objeto;
- Será obrigatória apresentação para os itens que por sua vez a licitante apresentar em **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL** ou na **PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (FASE DE LANCE)** com redução ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%)**;
- Deverá apresentar planilha de composição de custo unitário do(s) item e com comprovação do custo inicial do produto (NOTA FISCAL) para garantir o efetivo fornecimento do objeto da licitação;
- A ausência do comprovante do custo inicial do produto (**NOTA FISCAL**), não validará a planilha referente **COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO** do objeto, que será automaticamente **DESCCLASSIFICADO**.





DA: ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO __/2022 – Processo Administrativo Nº 366/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos.

Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Especial de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as exigências estabelecidas neste Edital, visando à escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.



2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal nº 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumpra esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado à Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação.”

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei



que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo."

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Especial de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de



especificações usuais no mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto 10.024/19.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu parágrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 7.797.528,45 (sete milhões setecentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

Também estão consignados na solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.



A Comissão Especial de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor Preço por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CEL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço. Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referência está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.



3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Especial de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

“As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.



Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina – se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19.



Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, OPINO favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades de a Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Especial de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

É O PARECER.

Barra do Corda-MA, 24 de março de 2022.


MAYRA CASTRO LIMA
OAB-MA 21.084
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA Nº 05/2021

DESPACHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DE: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2022/ BARRA DO CORDA/MA

A Comissão Especial de Licitação, objetivando a lisura do procedimento, conforme previsto no Art. 113 § 2º. da Lei 8.666/93, encaminhar os autos do Processo Administrativo nº. **366/2022** a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de parecer e posicionamento técnico sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,



CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Presidente da CEL/ Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 366/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIOAL DE ENSINO. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 366/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a rede municipal de ensino, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **366/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Educação contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação do secretário demandante;
- Termo de Referência;
- Cotação orçamentária com estimativa do valor em R\$ 7.979.528,45 (sete milhões novecentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos);
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – FUNDEF;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Ato de nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio (portaria n.º.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

338/2021);

- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Mayra Castro Lima, OAB/MA 21.084 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II – PENDÊNCIAS

Após análise realizada por esta Controladoria, verificou-se as seguintes pendências:

- Item 22 do Termo de Referência anexado ao ofício de solicitação do Secretário, está com a descrição do objeto diferente do mesmo item da TR anexada da minuta do edital;
- A vigência que consta no Termo de Referência inicial é divergente do termo final.

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.IV – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Preliminarmente, cumpre frisar que na minuta do edital consta que a contratação será feita sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, como o próprio título já sugere, consiste em registrar preços de fornecedores para compras futuras. É uma espécie de banco de dados com preços médios de produtos e serviços.

Tal procedimento, visa cumprir com os princípios da celeridade e economicidade, uma vez que a o Poder Público economiza tempo e dinheiro, refletindo na melhor prestação de serviço à população.

O SRP é regulado Decreto 7.892/2013, e assim aduz seu artigo 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
(GRIFO NOSSO)

Por se tratar de quantitativo considerável de itens e levando em consideração a necessidade de contratação destes, além de amenizar os custos da Administração Pública, **esta Controladoria entende como adequada a escola do Sistema de Registro de Preços.**

Pois bem, passaremos a análise formal da minuta do edital, verificando o

estrito cumprimento legal.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, regramento geral, bem como os artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002, regramento específico.

Assim abordam os artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto n.º 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c)** o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.



CGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **retorno os autos a Autoridade Competente, considerando a situação explanada na seção II.II – PENDÊNCIAS, para que retifique as seguintes situações descritas abaixo:**

- Retifique a descrição do item 22 da TR inicial, para que fique conforme a descrição do termo final anexado a minuta do edital;
- Retificar a vigência do Termo de Referência inicial, para que fique conforme TR final.

Assim feito, visando a lisura do procedimento licitatório, solicito que **após a regularização da ressalva, proceder com a publicação do instrumento editalício.**

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 08 de abril de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

DESPACHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DE: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REANALISE E PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2022/ BARRA DO CORDA/MA

A Comissão Especial de Licitação, objetivando a lisura do procedimento, conforme previsto no Art. 113 § 2º. da Lei 8.666/93, encaminhar os autos do Processo Administrativo nº. **366/2022** a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para reanálise e emissão de parecer e posicionamento técnico sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, 08 de abril de 2022.

Atenciosamente,



CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Presidente da CEL/ Barra do Corda/MA

PARECER DE REANALISE DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 366/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIOAL DE ENSINO. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. REANÁLISE PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 366/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a rede municipal de ensino, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 572/2021

II - ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **366/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Educação contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação do secretário demandante;
- Termo de Referência;
- Cotação orçamentária com estimativa do valor em R\$ 7.979.528,45 (sete milhões novecentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos);
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – FUNDEF;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Ato de nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio (portaria n.º.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

338/2021);

- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Mayra Castro Lima, OAB/MA 21.084 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.III – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Preliminarmente, cumpre frisar que na minuta do edital consta que a contratação será feita sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, como o próprio

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1372/2021

título já sugere, consiste em registrar preços de fornecedores para compras futuras. É uma espécie de banco de dados com preços médios de produtos e serviços.

Tal procedimento, visa cumprir com os princípios da celeridade e economicidade, uma vez que a o Poder Público economiza tempo e dinheiro, refletindo na melhor prestação de serviço à população.

O SRP é regulado Decreto 7.892/2013, e assim aduz seu artigo 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
 - II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
 - III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
 - IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- (GRIFO NOSSO)

Por se tratar de quantitativo considerável de itens e levando em consideração a necessidade de contratação destes, além de amenizar os custos da Administração Pública, **esta Controladoria entende como adequada a escola do Sistema de Registro de Preços.**

Pois bem, passaremos a análise formal da minuta do edital, verificando o estrito cumprimento legal.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, regramento geral, bem como os artigo 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002, regramento específico.

Assim abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 312/2021

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c)** o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após reanálise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente. Assim feito, visando a lisura do procedimento licitatório, identificou-se autos retificado. A exigência legal no parecer anterior foi solicitada que após a retificação da ressalva, para proceder com publicação do instrumento editalício, manifesto-me ao prosseguimento do feito.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



Importante ressaltar que todas as recomendações mencionadas no parecer do controle são de extrema importância para regularidade do processo.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 08 de abril de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP
Processo Administrativo nº. 366/2022

OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.

ABERTURA:

DATA: 05/05/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 –SRP – Sistema Registro de Preços Regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 015 de 29/04/2020, do Decreto nº. 7.746, de 05/06/2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº. 01, de 19/01/2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 26/04/2018, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Decreto Municipal nº. 067 de 09/12/2021, da Lei nº. 11.488, de 15/06/2007, do Decreto nº. 8.538, de 06/10/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e demais normas específicas aplicáveis ao objeto e estabelecidas neste Edital.	
DATA DE ABERTURA / HORÁRIO:	05 de maio de 2022 as 09:00 h	
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.	
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço por item	
REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE FORNECIMENTO:	Parcelada (por item)	
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	www.licitanet.com.br	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	366/2022	
ORGÃO GERENCIADOR:	SEMED	
ORGÃO INTERESSADO:	SEMED / FUNDEF	
Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial do Município, página: https://www.barradocorda.ma.gov.br , plataforma eletrônica www.licitanet.com.br , Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP) página: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul ou na sede da CEL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br		
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: Christoffy Francisco Abreu Silva Pregoeiro Oficial Portaria nº. 338/2021		Este instrumento contém: 78 (setenta e oito) páginas, edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022

SUMÁRIO

PREÂMBULO.....	04
1. OBJETO DA LICITAÇÃO.....	07
2. DESPESA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	07
3. CREDENCIAMENTO.....	07
4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	08
5. PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	10
6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	11
7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	13
8. NEGOCIAÇÃO.....	17
9. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	17
10. HABILITAÇÃO.....	19
11. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	28
12. RECURSOS.....	29
13. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	29
14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	30
15. GARANTIA DE EXECUÇÃO.....	30
16. VISITA TÉCNICA.....	31
17. REGISTRO DE PREÇOS.....	31
18. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.....	33
19. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.....	34
20. RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.....	34
21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.....	34
22. PAGAMENTO.....	34
23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	34
24. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	36
25. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	36
26. FORO.....	37
27. ANEXOS DO EDITAL.....	37
I. Anexo I – Termo de Referência.....	39
II. Anexo II – Modelo de carta proposta.....	48
III. Anexo III – Modelo de Declaração de Consolidada.....	55
IV. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.....	57
V. Anexo V – Minuta de Contrato.....	63
VI. Anexo VI – Proposta de preços com composição de preços unitários dos bens (Arquivo em Excel versão XLS).....	72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022
UASG Nº. 980731 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
(Processo Administrativo nº. 366/2022)

PREÂMBULO

O Município de BARRA DO CORDA/MA torna-se público, para conhecimento dos interessados, por meio da **Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação**, sediada na Rua Isaac Martins, nº. 297, bairro Centro, Barra do Corda- MA, CEP:65.950-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento** menor preço por item, **fornecimento parcelado**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, do Decreto Municipal nº. 015 de 29/04/2020, do Decreto nº. 7.746, de 05/06/2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº. 01, de 19/01/2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 26/04/2018, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, da Lei nº. 11.488, de 15/06/2007, do Decreto nº. 8.538, de 06/10/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas demais exigências deste Edital e seus anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.	
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.	
Esclarecimentos: Até 04/05/2022 às 09:00 h para o endereço de e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br	
Impugnações: Até 03 (três) dias úteis anteriores a data de abertura da sessão pública para o endereço de e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br	
Início da Sessão Eletrônica: 05/05/2022 às 09:00 h – horário de Brasília (DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: LICITANET	
Endereço Eletrônico: http://www.licitanet.com.br/	
UASG: 980731	
Endereço para retirada do Edital: Portal do Município: http://barradocorda.ma.gov.br ; Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP) página: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e http://www.licitanet.com.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ Valor Total: R\$ 7.797.528,45 (Sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). ☐ Estimado ☒ Máximo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☒ AQUISIÇÃO ☐ SERVIÇO ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☒ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº. 123/06 ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº. 123/06 ☐ Licitação de Ampla Participação.

Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) HORAS

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: Christoffy Francisco Abreu Silva

e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br

Endereço: Rua Isaac Martins, nº. 371, bairro centro, Barra da corda/MA. CEP: 65950-000

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5 e 6	☐ POR GRUPO ☒ POR ITEM ☐ POR GRUPO, para o(s) itens: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste edital e anexos. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	7	☒ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	4	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	6	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	7.3	☒ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	10	☒ SIM – Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☒ Patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☒ Capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ NÃO – Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	10.11	☒ SIM – Comprovação de aptidão (Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica) para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. ☐ NÃO
APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO:	10.12	☒ SIM – Todos os interessados devem apresentar juntamente com a proposta catálogo e/ou documentação técnica pertinente que seja capaz de suprir quaisquer dúvidas referente as especificações técnicas do objeto conforme previsto no subitem 6.10 do Edital. ☐ NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	10.13	☐ SIM – Prazo para entrega da amostra: 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, conforme item 03 do Termo de Referência. ☒ NÃO
VISITA TÉCNICA:	10.14	☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência. ☒ NÃO
ANEXOS	26	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: ANEXO I – Termo de Referência; ANEXO II – Modelo de Carta Proposta; ANEXO III – Modelo de Declaração Consolidada; ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços; ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato; ANEXO VI - Proposta de preços com composição de preços unitários dos bens (Arquivo em Excel versão XLS).

PARTE GERAL

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto da presente licitação para **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.**, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
- 1.2. A Parte Específica Determinará o critério de julgamento adotado será **o menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto:
- 1.2.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.2.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de proposta a licitante apresenta proposta para todo o objeto ou serviço,
- 1.3. **A Parte Específica determinará** o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.
- 1.3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico da Licitações On-line - LICITANET e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. A despesa total anual com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 7.797.528,45 (Sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme o orçamento constante do Anexo I - Termo de Referência.
- 2.2. As despesas decorrentes da execução do presente ajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.1023.2131.0000	2131	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	Precatório do FUNDEF

3. DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico de registro como fornecedor na plataforma eletrônica do **Licitações On-line - LICITANET** e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme

disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº.3, de 2018 que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil e plataforma eletrônica do **Licitações On-line - LICITANET**.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados Q diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação
- 3.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Uberlândia-MG (34) 2512-6500, ou através da Licitações On-line - LICITANET ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br

4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados como fornecedor na plataforma eletrônica da **Licitações On-line - LICITANET** e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº.3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema e/ou chave de acesso e senha da plataforma.
 - 4.1.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Licitações On-line - LICITANET**, até no mínimo **uma hora antes do horário** fixado no edital para o recebimento das propostas.
 - 4.1.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Licitações On-line - LICITANET**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da **Licitações On-line - LICITANET**.
 - 4.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: Uberlândia-MG (34) 2512-6500, ou através da Licitações On-line - LICITANET ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº. 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º. da Lei nº.8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

- 4.5.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- 4.5.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
- 4.5.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- 4.5.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- 4.5.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
 - a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
 - b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 4.5.4.
- 4.5.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 4.5.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 4.5.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 4.5.1;
- 4.5.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

- 4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo à seguintes declarações:
- 4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º. da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.6.1.1.1. Em virtude da impossibilidade da divisão dos itens em quotas menores, nesta licitação não será estabelecido cota reservada para ME e EPP.
 - 4.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital;
 - 4.6.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.6.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.6.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º. e no inciso III do art. 5º. da Constituição Federal;
 - 4.6.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecido através de uma empresa associada ou pelos telefones: Uberlândia-MG (34) 2512-6500, ou através da Licitações On-line - LICITANET ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

5. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 5.1 A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

- 5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º. da LC nº. 123, de 2006.
- 5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema LICITANET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. O prazo de entrega dos produtos depois de solicitado pelo Município, que não poderá ser superior a **05 (cinco) dias**;
- 6.8. Os produtos a serem apresentadas deverão ter todas as características necessárias para **produtos de primeira qualidade**;

- 6.9. O **prazo de garantia dos produtos**, após a entrega ao Município, que não poderá ser inferior a **12 (doze) meses** para equipamentos/materiais permanentes e **90 (noventa) dias** para **suprimentos de informática**;
- 6.9.1. Durante o período de garantia a **licitante / Contratada** será responsável pela realização da **troca expressa** do(s) referido(s) objeto(s), que são trocados por um novo dentro do prazo de garantia e sem limite de região. A troca deverá ser realizada pela **licitante / Contratada**, conforme análise do produto seguindo os requisitos de atendimento em garantia.
- 6.10. A **Proposta de Preços escrita** deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:
- 6.10.1. **Número do Pregão, razão social do proponente**, número do **CNPJ/MF**, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;
- 6.10.2. **Descrição detalhada dos itens** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do edital);
- 6.10.3. **Proposta de preços** com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois) algarismos após a vírgula**, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a prestação dos serviços objeto deste Pregão;
- 6.10.4. **Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- 6.10.5. **Prazo de validade da proposta**: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação;
- 6.10.6. **Prazo de entrega**: Conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I do edital);
- 6.10.7. **Local de entrega**: Conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I do edital);
- 6.10.8. **Prazo de garantia do objeto**: Conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I do edital);
- 6.10.9. **Declaração expressa de que os preços ofertados englobam as despesas** com material, mão de obra, adaptações, transformações, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, com ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta;
- 6.10.10. **Declaração de que será ofertada garantia técnica**, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo, de todas as garantias previstas no Termo de Referência.
- 6.10.11. As empresas participantes do processo licitatório deverão indicar na proposta de preços a **marca do(s) objeto(s)**.
- 6.10.12. A **proposta impressa** anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de **catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet** com a **especificação técnica do(s) itens**, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica).
- 6.10.13. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a **FONTE** (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>.) do respectivo documento possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;
- 6.10.14. Será(ão) considerada(s) válida a(s) **assinatura(s) cursiva** a idêntica ao documento de identificação apresentado na fase de habilitação;
- 6.10.15. Será(ão) considerada(s) válida a(s) **assinatura(s) eletrônica** a efetuada via certificado digital.

- 6.11. Por ocasião da entrega da proposta final, a mesma deverá conter as alíneas contidas no item anterior.
- 6.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.12.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio: <http://www.licitanet.com.br/>.
- 7.1.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 7.1.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
- 7.1.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.1.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2. O Pregoeiro **verificará as propostas apresentadas**, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a **proposta que identifique o licitante**.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.2.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.3. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.3.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão **encaminhar lances** exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.3.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;
- 7.3.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura

da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

- 7.3.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.3.1.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um) centavo**.

7.3.2. A Parte Específica definirão modo de disputa, que poderá ser:

7.3.2.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.3.2.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- 7.3.2.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.
- 7.3.2.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.3.2.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.3.2.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.3.2.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

- 7.3.2.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.3.2.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.3.2.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores, aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.3.2.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.3.2.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.3.2.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.3.2.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do



menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.8. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.10.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.10.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

- 7.11.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 8.538, de 2015.
- 7.11.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.11.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.11.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.11.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 7.11.6. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.11.7. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº. 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº. 67 de 09/12/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.11.7.1. No país;
 - 7.11.7.2. Por empresas brasileiras;
 - 7.11.7.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.11.7.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
 - 7.11.7.5. Por empresas que promovem o desenvolvimento econômico no âmbito local e regional.
- 7.12. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

- 7.13.1. Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:
- 7.13.1.1. Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.
 - 7.13.1.2. A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.
 - 7.13.1.3. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno de Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
 - 7.13.1.4. Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item 7.13.1.3**, em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item **7.13.1.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 7.13.1.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais, na forma do item **7.13.1.2**.
 - 7.13.1.6. A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
 - 7.13.1.7. A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à

mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova oferta, ainda que seja merecedora do benefício, na forma dos itens 7.30.1.3 e 7.30.1.4.

7.13.1.8. Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:

7.13.1.8.1. **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.

7.13.1.8.2. **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenepapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.

7.13.1.8.3. **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do **Médio Mearim** (Bacabal, Bernado do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do **Alto Mearim e Grajaú** e Municípios da Microrregião de **Presidente Dutra** (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).

7.13.1.9. Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no item 7.30 deste Edital.

7.13.1.9.1. Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.

7.13.1.9.2. O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.

7.14. É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.15. Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

8. DA NEGOCIAÇÃO:

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

9. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º. e no § 9º. do art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.2.2. A Proposta que descumprir o item 6.1 referente apresentação da proposta impressa em arquivo (PDF);
- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.4. Na hipótese de necessidade de **suspensão da sessão pública para a realização de diligências**, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.3. Para os itens que por sua vez a licitante apresentar em proposta de preços com **redução** ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%)** fica obrigada **APRESENTAR** planilha de composição de custo unitário do(s) item para garantir o efetivo fornecimento do objeto (**Anexo VI**).
- 9.5.4. Deverá apresentar planilha de composição de custo unitário do(s) item e com comprovação do custo inicial do produto (**NOTA FISCAL**) para garantir o efetivo fornecimento do objeto da licitação;
- 9.5.5. A ausência do comprovante do custo inicial do produto (**NOTA FISCAL**), não validará a planilha referente **COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO** do objeto, que será automaticamente **DECLASSIFICADO**.
- 9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 9.6.1. Em cumprimento ao subitem 8.6, visando a celeridade no julgamento do certame, **as demais licitantes classificadas** que ofertarem seus lances com redução ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento) ou superior (Redução de 50,01% à 100%)** fica(m) **TAMBÉM** obrigada(s) **APRESENTAR(EM)** planilha de composição de custo unitário do(s) item para garantir o efetivo fornecimento do objeto (**Anexo VI**), **no mesmo horário e prazo estipulado para licitante vencedora**, sob pena de desclassificação ao descumprimento dos subitens 8.5.3 a 8.5.5 no momento oportuno.
- 9.6.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LO nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 9.11. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO:

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, emissão de **Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça endereço eletrônico. (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu

sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, ~~dentre as~~ sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do(s) licitante(s) será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação econômico-financeiras e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 2018.
 - 10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o **terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas**;
 - 10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, **ou encaminhar**, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º., do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

- 10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 10.8.1. Cédula de identidade (RG). (*Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso I*);
- 10.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; (*Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso II*);
- 10.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;
- 10.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. (*Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso IV*).
- 10.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). (*Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso I*);
- 10.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. (*Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso II*);
- 10.9.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, através de (*Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III*):
 - a) Esta prova de regularidade, a partir de 03 de novembro de 2014, ocorrerá mediante a expedição de certidão única, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

- 10.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, através de (**Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III**):
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 10.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.9.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de (**Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III**):
- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
 - c) Alvará de funcionamento e localização expedido pelo setor responsável da sede do licitante;
- 10.9.6. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela **Caixa Econômica Federal**, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº. 8.036/1990, devidamente atualizado (**Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III**);
- 10.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
- 10.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 10.10.1. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** ao recebimento dos envelopes (**Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso II**);
- 10.10.2. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (**Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso I**):
- 10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º. do Decreto nº. 8.538, de 2015);
 - 10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 10.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº. 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.2.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;
- b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006: por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano – calendário mantiver Livro de Caixa nos termos da Lei Federal nº. 8.981/95 deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, **cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa**;
- f) As pessoas jurídicas obrigadas à **Escrituração Contábil Digital – ECD** deverão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Contábil Digital, acompanhado do Termo de Autenticação expedido pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. **Estes documentos deverão ser impressos diretamente do SPED.**
- g) O **Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis** deverão estar assinados pelo Proprietário/Sócio e por Contador ou por outro profissional equivalente devidamente habilitado/registo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e o com certificado de registro no órgão competente (**JUNTA COMERCIAL**).

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante} \dots}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a **1(um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LO), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.11.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; (**Lei nº. 8.666/93 art. 30, inciso I**);

10.11.2. **Comprovação de aptidão (Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica)** para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o

item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.2.1. **Um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica**, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a **licitante** executa ou executou contratos em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, que correspondam a **50% (cinquenta por cento)** do(s) quantitativo(s) previsto no edital. (*Lei nº. 8.666/93 art. 30, inciso II*)
10.11.2.2. Para fins de comprovação de capacitação técnico, a empresa licitante deverá apresentar **tantos atestados quanto julgar necessário, GRIFADOS COM MARCA TEXTO** para o(s) item (ns) pertinente que comprovem as exigências para melhor visualização quanto a análise por parte dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO;

- 10.11.3. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 10.11.4. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.
- 10.11.5. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 10.11.6. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 10.11.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos em execução ou executados.
- 10.11.8. **Na fase de habilitação do certame, caso haja questionamento sobre a veracidade** do(s) referido(s) Atestado(s) de Capacidade(s) Técnica(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de direito Pública ou Privado.
- 10.11.9. É facultado a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução só processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta (*Lei nº. 8.666/93 art. 43, § 3º.*);
- 10.11.10. A Administração Municipal estabelece critério(s) que PODERÁ solicitar a ser(em) utilizado(s) para a certificação do(s) referido(s) documento(s) conforme relacionado abaixo:
- a) Atestado(s) de Capacidade(s) Técnica(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de direito Pública ou Privado devidamente assinado(s) pela **CONTRATANTE** e com assinatura(s) reconhecida(s) em cartório ou por meio digital;
 - b) Contrato de fornecimento, firmado com **Pessoa Jurídica de Direito Público** e anexo a Publicação do extrato de contrato em Diário Oficial;
 - c) Contrato de fornecimento, firmado com **Pessoa Jurídica de Direito Privado**, com assinaturas reconhecidas em cartório ou por meio digital (**CONTRATANTE e CONTRATADA**).

- d) O(s) Atestado(s) e Contrato(s) de fornecimento(s) ambos devem estarem assinados pelo **CONTRATANTE**, caso seja designado **fiscal do contrato** será aceito mediante a apresentação em anexo do referido ato de designação, sob pena nulidade do referido documento.
- e) Apresentar em anexo ao Atestado de Capacidade Técnica **NOTA(S) FISCAL(IS)** referente a comprovação da prestação dos serviços com a referida **Pessoa Jurídica de Direito Público** ou **Privado**.

10.12. DO CATÁLOGO:

- 10.12.1. A exigência do catálogo será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.
- 10.12.2. Todos os interessados devem apresentar juntamente com a proposta catálogo e/ou documentação técnica pertinente que seja capaz de suprir quaisquer dúvidas referente as especificações técnicas do objeto conforme previsto no subitem 6.10 do Edital.

10.13. DA AMOSTRA:

- 10.13.1. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.
- 10.13.2. Por ocasião da entrega da proposta final, a mesma deverá conter as alíneas contidas no item 6 do Edital.
- 10.13.3. Será exigido da empresa, antes da CONTRATAÇÃO, que o licitante apresente amostra(s) do(s) item (ns) que a Administração entender necessário, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, a ser entregue na sede dos órgãos participantes, no endereço a ser informado num prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**;
- 10.13.4. A(s) Amostra(s) deverá(ão) estar(em) devidamente identificada(s), conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;
- 10.13.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração todas as condições protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários;
- 10.13.6. A empresa deverá colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu manuseio, quando for o caso;
- 10.13.7. Será considerada aprovada a amostra que atender todos os critérios técnicos estabelecidos neste termo, sobretudo no que tange às especificações e descrições, inclusive concernentes aos critérios de sustentabilidade ambiental;
- 10.13.8. O prazo estipulado poderá ser prorrogado por igual período desde que solicitado pela empresa e aceito pela Administração.
- 10.13.9. Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor serão subtraídos os produtos apresentados como amostra.
- 10.13.10. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entrega no prazo estabelecido, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.

10.14. DA VISITA TÉCNICA:

10.14.1. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

10.14.2. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

10.15. OUTRAS COMPROVAÇÕES, que consistirá em;

10.15.1. DECLARAÇÃO CONSOLIDADA.

- **DECLARA** sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;
- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- **DECLARA** sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;
- **DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;
- **DECLARA** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é: Simples Nacional; Lucro Real; Lucro Presumido; Outro;
- **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como: Microempreendedor Individual (MEI); Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015; Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006; Normal.
- **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
- **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º da Lei nº. 8.666/93.
- **DECLARA** sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;
- **DECLARA** que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). inscrito sob o CPF nº.....;
- **DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

10.15.2. Realizada a habilitação parcial, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas no item 02 Subitem 2.3 – **Das Condições para participação na Licitação**, mediante consulta ao:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, emissão de **Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça eletrônico (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Cadastro Estadual de Fornecedores As Cadastro Estadual de Fornecedores Sancionados, mantido pelo Governo do Estado do Maranhão; (<http://www.compras.ma.gov.br/> - aba fornecedores sancionados).
- d) Nos casos das alíneas “a” e “b” o pregoeiro poderá a seu critério realizar a consulta por meio do **cadastro unificado do Tribunal de Contas da União**; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 10.16. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.17. Constatada a existência de sanção, o **Pregoeiro e equipe de apoio** reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, conforme previsto no item **2.3 do Edital**.
- 10.18. O **Pregoeiro e equipe de apoio** não se responsabiliza por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação, podendo o mesmo suspender a sessão.
- 10.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado:
- a) Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- b) Apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.20.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.24. O(s) documento(s) **referente a HABILITAÇÃO JÚRIDICA** deverá ser entregue em **arquivo único** numerado(s) de forma **SEQUENCIAL** (Exemplo: **01/100; 02/100...100/100**) conforme ato Convocatório (**EDITAL**) e relacionados no ITEM 09 referentes a **HABILITAÇÃO**.

- 10.25. Será **inabilitado o licitante** que **não comprovar sua habilitação**, seja por **não apresentar quaisquer dos documentos exigidos**, ou apresentá-los em **desacordo com o estabelecido neste Edital**.
- 10.26. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.27. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.27.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.28. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º. da Lei nº. 8.666/93).
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.3.2. E para o(s) item que por sua vez a licitante apresentar em proposta e/ou na fase de lances redução de preço(s) ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%)** deverá apresentar proposta com **composição de custo unitário** (modelo Anexo) do(s) item, bem como justificativa e demais esclarecimentos com a finalidade de garantir o efetivo fornecimento do objeto, sob pena de desclassificação.
- 11.3.3. As **demais licitantes classificadas ficam obrigadas apresentar proposta com composição de custo unitário** (modelo Anexo) do(s) item, bem como justificativa e demais esclarecimentos com a finalidade de garantir o efetivo fornecimento do objeto, sob pena de desclassificação.

- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DO RECURSO:

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no **mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º. Da LC nº. 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ('chat'), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

- 13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

- 15.1. A exigência de garantia de execução será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.
- 15.2. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia de **5% (cinco por cento)** sobre o valor anual do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
- 15.2.1. **Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública**, sendo estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Fazenda, conforme Orientação Técnica nº. 040/2010/AGE;
- 15.2.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no banco da Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária, em favor do órgão/unidade Contratante;
- 15.2.1.2. **Seguro-garantia**, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou
- 15.2.1.3. **Fiança bancária**.
- 15.3. A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) de valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);
- 15.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção do(s) pagamento(s) devido(s) à Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, a título de garantia;
- 15.5. A retenção efetuada com base no item acima não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;
- 15.6. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a referida retenção dos pagamentos por quaisquer das modalidades de garantia;
- 15.7. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do Contrato;
- 15.8. Caso o valor ou o prazo da garantia seja insuficiente para garantir o Contrato, a Contratada providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários, até o término da vigência do Contrato;
- 15.9. A Administração poderá, a seu exclusivo critério, perpetrar a rescisão contratual ou a execução da garantia original prestada na hipótese de a garantia contratual não ser prorrogada por idêntico prazo de prorrogação do Contrato;

- 15.10. A garantia do contrato ou o seu respectivo saldo remanescente, se houver, poderá ser restituída ou liberada em favor da empresa uma vez verificada a perfeita execução Contrato, com o respectivo recebimento final do bem, na forma do § 4º do art. 56 da Lei nº. 8.666/1993, mediante justificativa do fiscal do Contrato;
- 15.11. Não haverá qualquer restituição de caução em caso de dissolução contratual, hipótese em que a caução reverterá e será apropriada pela Contratante.
- 15.12. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA VISITA TÉCNICA:

- 16.1. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.
- 16.1.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- 16.2. Não exigir-se-á vistoria técnica.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 17.1. A Comissão Especial de Licitação - CEL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CEL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 17.3.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata ____ de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 17.3.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4. A CEL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 17.6. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 17.6.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Especial de Licitação.
- 17.6.2. É facultado a CEL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520/02.
- 17.7. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 17.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 17.9. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.10. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.
- 17.10.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.11. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 17.11.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 17.11.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.12. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 17.12.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 17.12.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.13. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.14. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 17.14.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 17.14.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.14.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 17.14.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 17.15. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas sub condições 15.24.1 a 15.24.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 17.16.1. Por razão de interesse público; ou
17.16.2. A pedido do fornecedor.
- 17.17. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CEL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.18. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 17.19. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.19.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo fornecedor registrado em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.
- 17.20. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.
- 17.21. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

- 18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 18.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 18.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº. 8.666, de 1993;
- 18.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 18.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 18.4. O prazo de vigência da contratação é **12 (doze) meses** da assinatura contratual, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº. 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 61, III, da Lei nº.10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

- 19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

- 21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO:

- 22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº. 015/2020, de o licitante/adjudicatário que:
- 23.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 23.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 23.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 23.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.6. Não mantiver a proposta;
 - 23.1.7. Cometer fraude fiscal;
 - 23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 23.4.2. Multa de **30% (trinta por cento) sobre o valor estimado** do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
 - 23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º. de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou **Processo Administrativo de Responsabilização - PAR**.
- 23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº. 12.846, de 1º. de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

- 23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.
- 23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Isaac Martins, nº. 371, Bairro Centro, Barra do Corda- MA, CEP: 65.950-000.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital e seus anexos está disponibilizado, na íntegra, no site oficial do Município, página: <http://barradocorda.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP) página: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou na sede da CEL localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, bairro centro, Barra do Corda/MA – CEP: 65.950-000, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@barradocordama.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26. DO FORO:

- 26.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da comarca de Barra do Corda/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos da Constituição Federal.

27. DOS ANEXOS DO EDITAL:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 27.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 27.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;
- 27.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Consolidada;
- 27.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 27.5. ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato;
- 27.6. ANEXO VI - Proposta de preços com composição de preços unitários dos bens (Arquivo em Excel versão XLS).

Barra do Corda/MA, 20 de abril de 2022.


Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Secretário de Educação
Portaria nº. 017/2021-GAB


Maria Edivania Pereira da Silva
Coord. de Receita e Despesas
Portaria nº. 029/2021-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Christoffy Francisco Abreu Silva
Pregoeiro da CEL/PMBC/MA
Portaria nº. 338/2021 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP
ANEXO – I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO
(TERMO DE REFERÊNCIA)

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA /MA.

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA**

1.2. O uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso I e III do art. 3º do Decreto nº. 7.892 de 23.01.2013, devido à necessidade de aquisições frequentes e atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

1.3. O objeto deste Termo de Referência enquadra-se no conceito de bem comum, para fins de contratação por meio de registro de preços, consoante exigido no Art.º 15, II da Lei nº. 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA:

O município de Barra do Corda /MA possui população de 82.830 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta habitantes), conforme último CENSO/2010, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e possui 16.329 (dezesseis mil trezentos e vinte e nove) alunos distribuídos em Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme Censo Escolar/2020, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A Rede Pública Municipal de Ensino possui 97 escolas, sendo 01 prédio cedido da Rede Estadual e 10 (dez) funcionam em prédios alugados. O Plano de Aplicação dos recursos do precatório do FUNDEF, prevê reformas e ampliação de 75 escolas além da construção de 10 (dez) novas escolas, tais ações irão possibilitar a substituição gradativa dos prédios alugados.

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar dos alunos atendidos nas Unidades de Ensino. Entende-se que propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino.

A permanência do aluno na escola depende de diversos fatores, a melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento do alunado em condições salubres que, verdadeiramente, fomentem o desenvolvimento de suas potencialidades.

A escola pública, local de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, e coloca todos os alunos em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

Partindo desse pressuposto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), entende que a escola sempre será reconhecida como uma das mais importantes instituições nas sociedades modernas, não só pelo papel de formação de valores, mas também pelo padrão de convivência, aprendizagem de conteúdos e desenvolvimento de habilidades. E de acordo com esse contexto, sabe-se que a escola é influenciada por fatores externos e internos a seus muros. Nesse sentido, a realidade de cada escola precisa ser pensada e planejada segundo as suas características específicas, pois, as mesmas constituem histórias pessoais e coletivas, diante dos quais a vontade de ensinar e de aprender deve ser a vontade de todos os envolvidos na educação.

Os equipamentos e suprimentos de informática fazem parte da inovação da infraestrutura nas escolas da Rede Municipal de Educação com incentivo as ações didáticas e acadêmicas que há bastante tempo, é uma ferramenta essencial para auxiliar na aprendizagem. A popularização do uso de tecnologia no processo educacional ocorreu no fim da década de 90 e início dos anos 2000 e o panorama brasileiro era outro, ou seja, a maioria das casas não possuía computador e o acesso à internet ainda era incipiente. Para esse momento, a “novidade” era extremamente bem-vinda, já que possibilitava, para muitas pessoas, o primeiro contato com este tipo de tecnologia.

O processo de aprendizagem com o uso de metodologias que utilizam práticas laboratoriais vem cada vez mais ganhando espaço nas instituições que buscam qualidade de ensino.

A aquisição desses equipamentos e suprimentos de informática irá trazer nossos parâmetros para que os professores possam, por meio dessa ferramenta tecnológica, disponibilizar o acesso aos alunos a conteúdos e experiências que transcendem o aspecto físico, ou seja, os alunos não precisaram estar fisicamente em diversos lugares do mundo para conhecer e interagir com lugares, objetos e situações.

A aquisição dos objetos visa o atendimento de demandas durante o período de 12 (doze) meses, considerando que se trata de material, que terá grandes demandas durante o ano levito vigente.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

3.1. A quantidade estimada foi calculada com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal competente:

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.					
GRUPO/LOTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.	UND	150	R\$ 4.387,53	R\$ 658.129,50
2	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMÓRIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional Windows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz	UND	150	R\$ 5.579,71	R\$ 836.956,50
3	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMÓRIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior	UND	150	R\$ 3.701,86	R\$ 555.279,00
4	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	UND	300	R\$ 571,60	R\$ 171.480,00

5	ESTABILIZADOR 500V. BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.	UND	200	R\$ 334,84	R\$ 66.968,00
6	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.	UND	30	R\$ 491,89	R\$ 14.756,70
7	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidades máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb.	UND	60	R\$ 8.795,86	R\$ 527.751,60
8	Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Especificações técnica: tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi.	UND	60	R\$ 2.668,26	R\$ 160.095,60
9	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60	R\$ 1.293,60	R\$ 77.616,00
10	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	UND	60	R\$ 2.740,40	R\$ 164.424,00
11	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.	UND	150	R\$ 1.409,42	R\$ 211.413,00
12	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.	UND	200	R\$ 695,26	R\$ 139.052,00

13	NOTEBOOK ULTRAFINO CORE I5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UND	80	R\$ 6.732,30	R\$ 538.584,00
14	Notebook Core I3 4GB DE MEMÓRIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UND	100	R\$ 6.117,66	R\$ 611.766,00
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações técnica: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10.41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.	UND	150	R\$ 5.174,69	R\$ 776.203,50
16	TELA PROJEÇÃO - Especificações técnica: Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.	UND	100	R\$ 1.219,47	R\$ 121.947,00
17	TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	UND	120	R\$ 252,67	R\$ 30.320,40
18	TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	UND	120	R\$ 304,56	R\$ 36.547,20
19	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	UND	180	R\$ 81,86	R\$ 14.734,80
20	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica: software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	UND	50	R\$ 446,68	R\$ 22.334,00

21	CABO DE REDE - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.	UND	650	R\$ 9,57	R\$ 6.220,50
22	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	UND	165	R\$ 24,10	R\$ 3.976,50
23	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	UND	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
24	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	UND	150	R\$ 251,36	R\$ 37.704,00
25	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	UND	150	R\$ 128,32	R\$ 19.248,00
26	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	UND	150	R\$ 127,85	R\$ 19.177,50
27	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.	UND	150	R\$ 254,66	R\$ 38.199,00
28	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.	UND	150	R\$ 94,20	R\$ 14.130,00
29	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.	UND	150	R\$ 94,20	R\$ 14.130,00
30	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	UND	150	R\$ 223,27	R\$ 33.490,50
31	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	UND	150	R\$ 245,31	R\$ 36.796,50
32	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	UND	100	R\$ 48,86	R\$ 4.886,00
33	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	UND	275	R\$ 2,05	R\$ 563,75

34	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	UND	120	R\$ 243,76	R\$ 29.251,20
35	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	UND	120	R\$ 343,00	R\$ 41.160,00
36	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G	UND	100	R\$ 368,17	R\$ 36.817,00
37	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb/s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	UND	50	R\$ 368,49	R\$ 18.424,50
38	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	UND	120	R\$ 311,85	R\$ 37.422,00
39	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	UND	120	R\$ 309,55	R\$ 37.146,00
40	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	UND	150	R\$ 64,26	R\$ 9.639,00
41	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	UND	150	R\$ 19,94	R\$ 2.991,00
42	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	UND	350	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00
43	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	UND	60	R\$ 48,80	R\$ 2.928,00
44	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	UND	60	R\$ 73,89	R\$ 4.433,40
45	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb/s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	UND	60	R\$ 309,74	R\$ 18.584,40

C

C

7/10

46	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	950	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00
47	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	950	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00
48	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	850	R\$ 150,72	R\$ 28.112,00
49	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	850	R\$ 150,72	R\$ 28.112,00
50	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo LAN: IP, protocolo WAN: ATM, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: RJ-45, DB25, V35 e DB-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: SNMP, Telnet e console, recurso adicional: sistema operacional Catalyst 6000 sup2, mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 Hz, memória RAM: 512 mb.	UND	60	R\$ 714,30	R\$ 42.858,00
51	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless ADSL2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia WPA, WPA2 e WEP sem fio.	UND	100	R\$ 192,40	R\$ 19.240,00
52	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão Ethernet IEEE Ethernet, conectores RJ-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.	UND	30	R\$ 1.319,60	R\$ 39.588,00
53	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base T, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 Hz, características adicionais: conectores RJ-45.	UND	20	R\$ 2.359,14	R\$ 47.182,80

54	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdix,auto-negociação (speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	UND	30	R\$ 142,04	R\$ 4.261,20
55	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	UND	100	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00
56	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.	UND	250	R\$ 189,40	R\$ 47.350,00
57	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	UND	250	R\$ 309,00	R\$ 77.250,00
58	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.	UND	250	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00
59	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102, referência cartucho 2: ce285a.	UND	250	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00
60	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho, 85A.	UND	850	R\$ 189,78	R\$ 161.313,00
61	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER - DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.	UND	500	R\$ 189,78	R\$ 94.890,00
62	Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.	UND	90	R\$ 276,74	R\$ 24.906,60
63	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	UND	970	R\$ 395,59	R\$ 383.722,30
TOTAL					R\$7.797.528,45

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O(s) objeto(s) a serem adquiridos enquadram-se na modalidade de bem comum para fins do disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 015/2020, de 29 de abril de 2020.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 5.1.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 (dez)** dias úteis, improrrogavelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.
- 5.2. Vencido o prazo para entrega sem o cumprimento da obrigação, será enviada à Contratada, notificação, por escrito, para regularização do fornecimento ou apresentação de defesa prévia.
- 5.3. Após prazo para fornecimento/defesa; estará sujeita às sanções cabíveis na Legislação vigente.
- 5.4. O licitante arrematante deverá apresentar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, contados a partir do encerramento da disputa do procedimento, **01 (uma) amostra** de cada item arrematado;
- 5.5. A(s) amostra(s) deverá(ão) ter identificação com etiqueta contendo a razão social da licitante, relação e marca do(s) item(ns) entregue(s) e número do certame;
- 5.6. A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s) pela Secretaria solicitante, a fim de se verificar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas;
- 5.7. A não apresentação dos protótipos dentro do prazo estabelecido será reputada desistência e o licitante será desclassificado;
- 5.8. Os padrões de cores definidos neste Termo de Referência deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nas amostras fornecidas, sob pena de desclassificação.
- 5.9. Após a conclusão da análise, a Secretaria deverá emitir o Termo de Aceite de Amostras, citando o número do certame a que se refere este termo de referência, em até **02 (dois) dias úteis**.
- 5.10. As amostras não serão devolvidas, ficando sob a guarda da Secretaria e/ou das escolas, sendo utilizadas como parâmetro referência para recebimento dos itens.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.6. Os produtos deverão ser da mesma marca e manter a mesma qualidade da amostra.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

7.6. A Administração não responde por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços / Contrato, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal da Educação em cada empenho emitido;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços / Contrato, sua detentora fica obrigada a garantia de manter estoque mínimo para a reposição dos uniformes em todos os tamanhos pelo período de 12 (doze) meses;

8.9. Refazer todas as peças que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos para esta contratação, sob pena de sinalização do não recebimento dos serviços;

8.10. A empresa detentora da ata deverá agilizar a reparação ou substituição do item defeituoso, por itens novos, não recondicionados, e disponibilizar todos os meios ao seu alcance, com o objetivo de reduzir o prazo de devolução do item reparado ou entrega de um item substituto;

8.11. Correrão por conta da empresa, todas as despesas com mão-de-obra e transporte (recolhimento e devolução nas unidades) relacionadas com a garantia e com substituições de peças com defeitos de fabricação dentro do prazo da garantia.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

10. FONTE DE RECURSOS:

10.1. As despesas decorrentes da execução do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.1023.2131.0000	2131	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	Precatório do FUNDEF

11. PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666, de 1993.

11.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei nº. 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº. 015/2020.

12.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- 12.3. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.7. Cometer fraude fiscal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços, e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Barra do Corda/MA, 20 de abril de 2022.


Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Secretário de Educação
Portaria nº. 017/2021-GAB


Maria Edvânia Pereira da Silva
Coord. de Receita e Despesas
Portaria nº. 029/2021-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CEP: 06.769.798/0001-17



Christoffy Francisco Abreu Silva
Pregoeiro da CEL/PMBC/MA
Portaria nº. 338/2021 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP
ANEXO – II
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de _____

Nossa Proposta tem preço global fixado em R\$ (.....), conforme citado baixo, composta e irrevogáveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de início do fornecimento: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Dados Bancários: Agência nº. da conta _____ Banco _____

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços/fornecimento, e que na hipótese de o processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Local / UF, xx de xxxxxxx de 2022.

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

MODELO DE PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

1. Apresentação da proposta:

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.					
GRUPO/LOTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.	UND	150	R\$ -	R\$ -
2	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMÓRIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional Windows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz	UND	150	R\$ -	R\$ -
3	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMÓRIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior	UND	150	R\$ -	R\$ -
4	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída, bivolt v capacidade nominal 1 kva.	UND	300	R\$ -	R\$ -
5	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 'va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos,	UND	200	R\$ -	R\$ -

	freqüência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.				
6	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.	UND	30	R\$ -	R\$ -
7	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais, ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidade máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb.	UND	60	R\$ -	R\$ -
8	Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Especificações técnica: ipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi.	UND	60	R\$ -	R\$ -
9	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60	R\$ -	R\$ -
10	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	UND	60	R\$ -	R\$ -
11	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.	UND	150	R\$ -	R\$ -

12	NOBREAK 600VA - 115V/CLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 VA, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.	UND	200	R\$ -	R\$ -
13	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE I5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UND	80	R\$ -	R\$ -
14	Notebook Core I3 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb, 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UND	100	R\$ -	R\$ -
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações técnica: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10.41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.	UND	150	R\$ -	R\$ -
16	TELA PROJEÇÃO - Especificações técnica: Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.	UND	100	R\$ -	R\$ -
17	TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	UND	120	R\$ -	R\$ -

18	TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	UND	120	R\$ -	R\$ -
19	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	UND	180	R\$ -	R\$ -
20	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica: software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	UND	50	R\$ -	R\$ -
21	CABO DE REDE - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.	UND	650	R\$ -	R\$ -
22	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	UND	165	R\$ -	R\$ -
23	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	UND	100	R\$ -	R\$ -
24	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	UND	150	R\$ -	R\$ -
25	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	UND	150	R\$ -	R\$ -
26	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	UND	150	R\$ -	R\$ -
27	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.	UND	150	R\$ -	R\$ -
28	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.	UND	150	R\$ -	R\$ -

29	CARTUCHO HP 602 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.	UND	150	R\$ -	R\$ -
30	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	UND	150	R\$ -	R\$ -
31	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	UND	150	R\$ -	R\$ -
32	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	UND	100	R\$ -	R\$ -
33	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação: cabo de rede.	UND	275	R\$ -	R\$ -
34	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	UND	120	R\$ -	R\$ -
35	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	UND	120	R\$ -	R\$ -
36	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G	UND	100	R\$ -	R\$ -
37	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb/s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	UND	50	R\$ -	R\$ -
38	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	UND	120	R\$ -	R\$ -
39	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	UND	120	R\$ -	R\$ -

40	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	UND	150	R\$ -	R\$ -
41	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	UND	150	R\$ -	R\$ -
42	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	UND	350	R\$ -	R\$ -
43	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	UND	60	R\$ -	R\$ -
44	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	UND	60	R\$ -	R\$ -
45	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb/s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	UND	60	R\$ -	R\$ -
46	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	950	R\$ -	R\$ -
47	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	950	R\$ -	R\$ -
48	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	850	R\$ -	R\$ -
49	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	850	R\$ -	R\$ -

50	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst 6000 sup2,mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.	UND	60	R\$ -	R\$ -
51	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.	UND	100	R\$ -	R\$ -
52	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto_sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.	UND	30	R\$ -	R\$ -
53	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	UND	20	R\$ -	R\$ -
54	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	UND	30	R\$ -	R\$ -
55	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	UND	100	R\$ -	R\$ -
56	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.	UND	250	R\$ -	R\$ -
57	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	UND	250	R\$ -	R\$ -
58	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.	UND	250	R\$ -	R\$ -

59	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102, referência cartucho 2: ce285a.	UND	250	R\$ -	R\$ -
60	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho, 85A.	UND	850	R\$ -	R\$ -
61	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER - DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.	UND	500	R\$ -	R\$ -
62	Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.	UND	90	R\$ -	R\$ -
63	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, ciano, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	UND	970	R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ -

2. Designação do número desta licitação;
3. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via datilografada ou digitada (Item 06)**, com a indicação do preço unitário e total do item, em moeda nacional, com indicação da marca, fabricante, datada, rubricada(s) por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
4. Conter **prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura;
5. Indicar o prazo de entrega dos produtos depois de solicitado pelo Município, que não poderá ser superior a **10 (dez) dias**;
6. O **prazo de garantia dos produtos**, após a entrega ao Município, que não poderá ser inferior a **12 (doze) meses** para equipamentos/materiais permanentes e **90 (noventa) dias** para **suprimentos de informática**;
7. Durante o período de garantia a **licitante / Contratada** será responsável pela realização da **troca expressa** do(s) referido(s) objeto(s), que são trocados por um novo dentro do prazo de garantia e sem limite de região. A troca deverá ser realizada pela **licitante / Contratada**, conforme análise do produto seguindo os requisitos de atendimento em garantia.
8. Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, **estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas** que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação;
9. Valor de cada item;
10. Valor global da proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



11. Dados bancário.

OBSERVAÇÃO:

12. Para os itens que por sua vez a licitante apresentar em proposta de preços com redução ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%)** deverá apresentar planilha de composição de custo unitário do(s) item para garantir o efetivo fornecimento do objeto (ANEXO VI).

13. **ATENÇÃO** na descrição do(s) produto(s) e a(s) unidade(s) de medida(s).

Local / UF, xx de xxxxxxx de 2022.

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP
ANEXO – III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa (razão social do licitante) com endereço na inscrita no CNPJ sob o nº....., vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº..... e do CPF nº.....

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 43, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

() Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outro: _____.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI);

() Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

() Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **FOTOS EM ANEXO DO PRÉDIO E SUAS INSTALAÇÕES**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de

1944

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s)., inscrito sob o CPF nº.....

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, xx de xxxxxxx de 2022.

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP
ANEXO – IV
MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2022, PARA AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXX, que atendam as condições, quantitativos, e especificações mínimas estabelecidas no ANEXO I deste Edital

Aos dias do mês de..... de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada na Rua Isaac Martins nº. 371, Centro, Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.769.798/0001-17, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sr. e membros da Equipe de Apoio..... e, designados pela Portaria nº. 338/2021, de 08/09/2021, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 015/2020, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

14. **Cláusula primeira** - O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

ITEM	EMPRESA
	Nome: CNPJ: Fone: E-mail: Representante Legal: Nome: RG: CPF:

Visando a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para **fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADA.

Parágrafo único – A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

15. **Cláusula Segunda** – São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

16. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

17. Entregar o(s) objeto(s) no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação** em prazo não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento.

18. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do(s) objeto(s) e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

19. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022**.
20. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
21. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a CONTRATADA.
22. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
23. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
24. Pagar, pontualmente, o(s) seu(s) fornecedor(es) e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
25. Manter o prazo de garantia de **12 (doze) meses**, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no **Anexo I - Termo de Referência**, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022**.

26.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

27. **Cláusula Terceira** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS:

28. **Cláusula Quarta** – O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos equipamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	UND	QT.	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

29. **Cláusula Quinta**– A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único – As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

30. **Cláusula Sexta** – São obrigações da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, entre outras:

31. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
32. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
33. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Especial de Licitação – CEL;
34. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
35. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, a SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO:

36. **Cláusula Sétima** – Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
37. **Cláusula Oitava** – O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
38. **Cláusula Nona** – A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.
39. **Cláusula Décima** - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

40. **Cláusula Décima Primeira** – O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo.
41. **Cláusula Décima Segunda** – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica (Ordem Bancária), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro – O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo Segundo – O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

42. **Cláusula Décima Terceira** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) objeto(s) registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo – Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA deverá:

43. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

44. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

45. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro – Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

46. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

47. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

48. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

49. **Cláusula Décima Quarta** – O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

50. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

51. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

52. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

53. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

54. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

55. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

56. **Cláusula Décima Quinta** – Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES:

57. **Cláusula Décima Sexta** – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

58. Advertência;

59. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

60. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

61. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

62. **Cláusula Décima Sétima** – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

63. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

64. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

65. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais.

66. **Cláusula Décima Oitava** – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quinta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro – As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quinta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

67. **Cláusula Décima Nona** – As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo – Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

68. **Cláusula Vigésima** – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único – A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



69. **Cláusula Vigésima Primeira** – As dúvidas desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

70. **Cláusula Vigésima Segunda** – O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

71. **Cláusula Vigésima Terceira** – Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

72. **Cláusula Vigésima Quarta** – Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Barra do Corda/MA, de _____ de 2022.

MUNICÍPIO - Gestor Municipal

Pregoeiro da CEL

CONTRATADA:

Empresa:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF nº.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP
ANEXO – V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. _____/2022
Processo Administrativo nº. 366/2022

CONTRATO Nº xxxxxxxx/2022 - PE QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM **MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA** E
A EMPRESA....., PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA.

Aos dias do mês de..... de 2022, de um lado o **Município de Barra do Corda/MA**, com sede na Rua Isaac Martins nº. 371, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.769.798/0001-17, através da **Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.172.388/0001-73**, neste ato representado pelo..... Senhor(a)....., brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado à....., portador da Carteira de Identidade n.º..... expedida pela...../....., CPF n.º....., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. sediada à....., neste ato representada por....., portador do RG nº....., residente e domiciliado à....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e vincula-se ao Edital e anexos da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 041/2022**, através do **Processo Administrativo nº. 366/2022**, bem como à proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

2.1. Lavrado e assinado aos.....dias do mês dedo ano de dois mil e vinte dois, na sede da PREFEITURA DE BARRA DO CORDA – MARANHÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

4.1. Pela aquisição/ fornecimentos do(s) objeto(s) do contratado fica estabelecido o preço global o valor de R\$ xxxxxxxxxx (xx), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, de acordo com a proposta apresentada independente da transcrição:

4.2. Nos preços estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão de obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre o(s) fornecimento(s), bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Barra do Corda/MA.

4.3. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente contrato;

4.4. O valor do presente contrato será pago, conforme a execução e fiscalizados pelo Município de Barra do Corda, através de servidor designado.

5. CLÁUSULA QUINTA – FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o **exercício de 2022**, assim classificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.1023.2131.0000	2131	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.4.90.52.00	Precatório do FUNDEF

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os pedidos serão feitos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação / SEMED por meio da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA;

6.2. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única;

6.3. Os produtos serão recebidos conforme agendamento junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

6.4. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do fabricante e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante;

6.5. O objeto contratado será recebido conforme disposto no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:

6.5.1. **Provisoriamente**, pelo (a) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até **03 (três) dias** corridos a partir do recebimento material, mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação prevista no Contrato e Termo de Referência, observado o disposto nos artigos 69, 73, 74 e 76 da Lei nº. 8.666/1993;

6.5.2. **Definitivamente**, no prazo de até **10 (dez) dias** corridos a partir do recebimento provisório, mediante atesto de nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação, observados os artigos 69, 73, 74 e 76 da Lei nº. 8.666/1993.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

6.7. Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o item, objeto deste Contrato, será rejeitado, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**;

6.8. Nesta hipótese, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Contrato e da proposta, devendo ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.9. Caso a substituição não ocorra em até no máximo **05 (cinco) dias**, ou caso os novos materiais também sejam rejeitados, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei;

6.10. À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento definitivo, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, sendo que os custos da substituição do bem rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

6.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos materiais a serem utilizados nas unidades escolares ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato, cabendo à Contratada sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização;

6.12. Os fornecimentos, objeto deste Contrato, deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.

6.13. Nenhum dos materiais e produtos não deverão serem entregues sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

6.14. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na **cláusula oitava**, caso não atenda.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DE ENTREGA:

7.1. A Contratante deverá fornecer os materiais nos quantitativos e datas previamente informada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED / Setor de Compras e emitir nota fiscal de acordo com a Ordem de Fornecimento;

7.2. Toda prorrogação do prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Competente, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED em até **24 (vinte e quatro)** que antecede a entrega;

7.3. Os materiais poderão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Isaac Martins s/nº, bairro centro, Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento;

7.4. O transporte e a entrega dos materiais objeto deste Contrato são de responsabilidade da Contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços estabelecidos pelo destinatário a serem fornecidos à Contratada, pela Contratante, por ocasião da Ordem de Fornecimento;

7.5. Fica assegurado à Contratante o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições neste Contrato, seus anexos e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de **05 (cinco) dias**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Contrato e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.5. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.6. O Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida, danificados e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

8.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta de Contrato;

8.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.10. A Contratada também fica obrigada quanto ao cumprimento das demais obrigações constantes no Termo de Referência.

8.1.11. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

9.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Processo Administrativo;

9.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

9.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

9.1.6. Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

9.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

9.1.8. A Contratante também fica obrigada quanto ao cumprimento das demais obrigações constantes no Termo de Referência.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração, observada a gravidade e garantida a defesa prévia, poderá aplicar-se as seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência escrita;

10.1.2. Multa de mora de: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.1.3. Multa compensatória de: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.1.4. No caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.1.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

10.1.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município e/ou com a União com o consequente descredenciamento no **Cadastro de Compras Públicas do Município** e no SICAF pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

10.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.2. As sanções previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.5, 10.1.6 e 10.1.7 poderá(ão) ser aplicada(s) descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal de Compras Públicas do Município e/ou SICAF.

10.4. Vinculam-se ao presente Contrato as demais disposições constantes no Termo de Referência relativas às penalidades contratuais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DO CONTRATO:

11.1. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia de **5% (cinco por cento)** sobre o valor anual do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

11.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, sendo estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Fazenda, conforme Orientação Técnica nº. 040/2010/AGE;

11.1.2. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no banco da Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária, em favor do órgão/unidade Contratante;

11.1.3. Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou

11.1.4. Fiança bancária.

11.2. A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) de valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

11.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção do(s) pagamento(s) devido(s) à Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, a título de garantia;

11.4. A retenção efetuada com base no item acima não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;

11.5. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a referida retenção dos pagamentos por quaisquer das modalidades de garantia;

11.6. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do Contrato;

11.7. Caso o valor ou o prazo da garantia seja insuficiente para garantir o Contrato, a Contratada providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários, até o término da vigência do Contrato;

11.8. A Administração poderá, a seu exclusivo critério, perpetrar a rescisão contratual ou a execução da garantia original prestada na hipótese de a garantia contratual não ser prorrogada por idêntico prazo de prorrogação do Contrato;

11.9. A garantia do contrato ou o seu respectivo saldo remanescente, se houver, poderá ser restituída ou liberada em favor da empresa uma vez verificada a perfeita execução Contrato, com o respectivo recebimento final do bem, na forma do § 4º do art. 56 da Lei nº. 8.666/1993, mediante justificativa do fiscal do Contrato;

11.10. Não haverá qualquer restituição de caução em caso de dissolução contratual, hipótese em que a caução reverterá e será apropriada pela Contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir da efetiva entrega do material, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

12.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e no Contrato;

12.3. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do Contrato;

12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até **10 (dez) dias** corridos, após a data de sua reapresentação, respeitado o prazo do item 10.1, e não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.5. Os pagamentos serão feitos por meio de depósito/transferência bancário na Conta Corrente da Contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Ressalta-se que essas informações devem constar da Nota Fiscal/Fatura, sendo que estas estarão sujeitas às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei;

12.6. O Pagamento só será efetuado se a Contratada estiver inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município;

12.7. A Contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplementos. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito à atualização monetária;

12.8. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista abaixo relacionados:

- 12.8.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
12.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
12.8.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da Contratada;
12.8.3.1. Esta prova de regularidade, a partir de 03 de novembro de 2014, ocorrerá mediante a expedição de certidão única, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

- 12.8.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da Contratada:
12.8.4.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
12.8.4.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

12.8.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da Contratada, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- 12.8.5.1. Alvará de funcionamento e localização expedido pelo setor responsável da sede do licitante;
12.8.5.2. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
12.8.5.3. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
12.8.6. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela **Caixa Econômica Federal**, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº. 8.036/1990, devidamente atualizado;
12.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação do(s) serviço(s) / fornecimento do(s) objeto(s) desta Licitação serão exercidos pela servidora a Sra. **Karyna Feitosa de Moraes**, nomeada pela Portaria nº. **379/2021** designada **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

13.2. A fiscalização de que trata item 13.1, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA:

14.1. A realização de pagamentos e dos eventuais adiantamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA ficam condicionados à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Municipal de Inadimplentes - CMI e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica em Portal do Tribunal de Contas da União para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas;

14.2. Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CMI e no Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica em Portal do Tribunal de Contas da União, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

15.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, nem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUSPENSÕES:

16.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

17.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO:

19.1. Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – VIGÊNCIA:

20.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES:

21.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO:

22.1. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

23.1. O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO:

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



24.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Barra do Corda/MA, de _____ de 2022.

P/ Contratante

P/ Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
Rg nº.: _____
CPF nº.: _____

2. _____
Nome: _____
Rg nº.: _____
CPF nº.: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022

ANEXO – VI

PROPOSTA COM COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

OBSERVAÇÃO:

1. Será fornecido no ato da retirada do Edital;
2. Apresentação e entrega em Envelope nº. 01 (Proposta) e,
3. Entregar na apresentação da proposta final após fases de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

DADOS DO PREGÃO:																		
Pregão:			Processo:				Data:			Horário:			Objeto:					
DADOS DO FORNECEDOR:																		
CNPJ:				Nome:				Endereço:										
VALOR DE PROPOSTA DE PREÇO (INICIAL/FINAL)							ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT. (INICIAL/FINAL)	V. TOTAL	CUSTO DO PRODUTO (NOTA FISCAL)	PIS (x%)	COFINS (x%)	IRPJ (x%)	CSL (x%)	ICMS (x%)	IPI (x%)	FRETE (x%)	DESP.ADM (x%)	TOTAL IMPOSTOS (x%)	LUCRO (x%)	PREÇO FINAL
								0,65%	3,00%	1,20%	1,08%	6,00%	5,00%	5,00%	10,00%	31,93%	10,00%	
						-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
						-		-	-	-	-	-						
						-		-	-	-	-	-						

OBSERVAÇÕES:

- Os percentuais (%) de impostos são vinculados com o **ramo de atividade** e respectivo **regime tributário** (Empreendedor Individual, Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real) de cada empresa;
- A proposta com **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO** deverá ser apresentada **IMPRESSA e em MÍDIA**, para análise e julgamento das informações complementares referente ao seu preenchimento, **sob pena de desclassificação** uma vez que a mesma será de suma importância para análise e garantir a que a licitante tem plenas condições para o fornecimento do objeto;
- Será obrigatória apresentação para os itens que por sua vez a licitante apresentar em **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL** ou na **PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (FASE DE LANCE)** com redução ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%)**;
- Deverá apresentar planilha de composição de custo unitário do(s) item e com comprovação do custo inicial do produto (NOTA FISCAL) para garantir o efetivo fornecimento do objeto da licitação;
- A ausência do comprovante do custo inicial do produto (NOTA FISCAL), não validará a planilha referente **COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO** do objeto, que será automaticamente **DESCCLASSIFICADO**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – PMBDC/MA.



O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA. A abertura em 05/05/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

Barra do Corda/MA, 20 de abril de 2022.

Publique-se.

Christoffy Francisco Abreu Silva
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 –
PMBDC/MA.

##TEX O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA. A abertura em 05/05/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

Barra do Corda – MA, 20 de abril de 2022.
Publique-se.
Christoffy Francisco Abreu Silva
Pregoeiro





Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

O Município de Barra do Corda - MA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº. 338/2021 de 08/11/2021, vem por intermédio do presente retificar BOLETIM, publicado no dia 19 (dezenove) de abril de 2022 referente ao resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 006/2022/PMBDC/MA, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Tempo Integral Deusdedit Cortez Vieira da Silva, localizada na Rua Rio Japurá, Trizidela, Zona Urbana do Município de Barra do Corda/MA. Percebeu-se alguns equívocos que necessitam e serão corrigidos através da presente errata, conforme a seguir: Onde se lê: R\$ 3.296.704,46 (Três milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos); Leia-se: R\$ 3.298.629,79 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro – CEP: 65.950.000, sala da Comissão Especial de Licitação, em Barra do Corda/MA.

Barra do Corda/MA, 20 de abril de 2022.
Publique-se.
Christoffy Francisco Abreu Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 6f2e2d720195ef5a2759b41d6a6065239b8f41c7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022 – PMBDC/MA.

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de veículo automotor zero km para transporte de passageiros e carga tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED da rede municipal de ensino de Barra do Corda/MA. A abertura em 05/05/2022 as 14:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

Barra do Corda/MA, 20 de abril de 2022.
Publique-se.
Christoffy Francisco Abreu Silva
Pregoeiro

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 19b161e598f0033ac711e93721857a909f5c0eae6

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – PMBDC/MA.

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA. A abertura em 05/05/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br.

Barra do Corda/MA, 20 de abril de 2022.
Publique-se.
Christoffy Francisco Abreu Silva
Pregoeiro

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 648eba23b6a97ee72c83a6e8bf1bd86989d2bcac

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 – SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME(S) ESCOLAR(ES) CONFECCIONADO(S) SOB MEDIDA E AJUSTADOS CONFORME O BIÓTIPO E ESTATURA FÍSICA DE CADA ALUNO DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO JURISDICIONADAS A

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - PMBDC/MA

PREFEÇO ELETRÔNICO Nº: 005/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1889/2021. Extrato do Contrato nº 01 05 0212 001/2022-SEMED/PRECATÓRIOS DO FUNDEF - CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FMS, CNPJ nº 18.712.388/0000-73; CONTRATADA: G. G. RABELO - ME (MALHARIA ORO VERDE), CNPJ nº: 63.557.385/0001-40; OBJETO: Fornecimento de uniformes (vestimentas escolares) e acessórios (sapatos) para os alunos das unidades de ensino em todas as escolas municipais de Barra do Corda/MA, Valor total estimado de R\$ 1.259.416,00 (Um milhão, duzentos cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). Prazo de Execução: Imediato; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Data de Recebimento das Propostas: 12/04/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º § único da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSOS: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatário: Pela contratada Sra. Geane Galvão Rabelo e pela contratante o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Maria Edilvânia Pereira da Silva, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.05.0212.002/2022-SEMED/FUNDEF

[illegible]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.05.0212.001/2022-SEMED/FUNDEF

NOTIFICAÇÃO. Após realização de sessão de atos de ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DE 20/04/2022, realizada nesta data até: 20/04/2022, vem por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8666/93, as empresas ENGENHOS SERRIÇOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 29.232.691/0001-25; e ROBRIGUES DOS REIS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 07.940.654/0001-44 e PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA EIRELI CNPJ Nº 00.551.564/0001-01, para fracionamento dos autos, para se assim desejarem, interpor recursos, nos seguintes prazos: RECURSO: INÍCIO: 22/04/2022 e TERMINO 28/04/2022. CONTRARAZÃO: INÍCIO 29/04/2022 e TERMINO: 05/05/2022.

Baixas - MA, 20 de abril de 2022.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGISTRO DO PRIMEIRO TOME DO CONTRATO N° 158/2021 - SCSU, referente ao fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender o Hospital Municipal Dr. Josévilton Moreira Cury, DO PAPAZO E VALOR: O Contrato principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 10 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022. O valor global contratual não sofrerá reajuste, permanecendo o valor do contratado o oficial, de R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil, e novecentos reais); DOAÇÃO DO CONTRATO N° 103.12.056-4 E 90.52.00.10.301.264 E 90.52.00.10.301.264 DO FORO: Comarca de Balsas/MA, DATA DA ASSINATURA, 30 de dezembro de 2021 ASSINATURAS: Raysson Felix Barros (Contratante) e Natália Bernicht Gandini Bianco (Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

353ES3E3NHA DO CONTRATO Nº 461/2022 - SCSAU. Referência ao Pregão Eletrônico Nº 60/2021. ARCTES, Secretária Municipal de Saúde e a empresa SANTE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.667.850/0001-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos, correlatos, consumíveis para laboratório e materiais médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT, MORCELA CURY - HBH, UPA-2HS, UPA-3HS, UPA-4HS, UPA-5HS, HIGIENIZAÇÃO E PROGRAMA DA VULNERÁVEL AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se, na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 1.099.019,49 (um milhão, noventa e nove mil, devonove reais e quatrocentos e nove centavos).

DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Antonio Glaydson Diogo da Silva (Contratada).

[illegible]

RESOLUÇÃO Nº 352/2022 - SCDPS. Referente a Adeção de Ata de Registro de Empresas Nº 20210064/2021 - Prefeitura de Vargem Grande, PARÉIS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e a empresas R e B DO NASCIMENTO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.747.697/0001-68, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica e materiais pedagógicos para atender as necessidades da secretária contratada. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato tem início com a publicação e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, §1º, da Lei n. 8.666/93, PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 81.602,10 (oitenta e um mil e seiscentos e dois reais e dez centavos). DO CANCELAMENTO: 08.244.0062.2-034/3.30.30.00.00.08.243.0062.2-020/3.30.30.30.00.00.08.244.0062.2-033/3.30.30.30.00.08.244.0062.2-029/3.30.30.30.00.08.244.0062.2-017/3.30.30.30.00.08.244.0062.2-023/3.30.30.30.00.08.244.0062.2-026/3.30.30.30.00.08.244.0062.2-025/3.30.30.30.00.08.244.0062.2-031/3.30.30.30.00.08.244.0062.2-032/3.30.30.00.00.08.244.0062.2-021/3.30.30.30.00.08.244.0062.2-022/ ASSINATURAS: VIVIANE MARTINS COELHO e SILVA (Contratante) e RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO (Contratado).

[illegible]

EXTRATO SDE CONTRATOS

03/25/2022, 00:20:22. PARCELAS: 1. Planejamento e gestão tributária, e a emissão, COMPRA LETÍCIA GUIA COSTA 0561420831, inscrita no CNPJ sob o nº 45.330.647/0001-10. OBJETO: concessão de uso de espaço físico (praça comercial) no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, na Praça dos Imigrantes (Praça Açucena) neste município de Baiões/MA, observados os princípios e preceitos legais estabelecidos nas legislações, especialmente as do art. 37, da Lei Federal nº 8.987/95, e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de agosto de 2021, bem como o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.987/95, e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de agosto de 2021, DO FORO: Comércio de Baiões, Estado do Maranhão, DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. ASSINATURAS: Camilla Ferreira Costa (Contratante) | Letícia Letícia Guida Costa (Contratada).

[illegible]

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

[illegible]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022

[illegible]



Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das escolas (Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br ou no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - PMBDC/MA

Barra do Corda - MA, 20 de abril de 2022.

CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA

Pregeiro

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoas especializadas para aquisição de veículo automotor zero km para transporte de passageiros e carga tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED da rede municipal de ensino de Barra do Corda/MA. A abertura em 05/05/2022 às 14:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitação - www.licitacao.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitação, Mural de Licitação no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br).

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna público a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022, que tem por objeto a Solicitação de Solicitação de Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Centro de Convivência dos idosos, no Município de Barra do Corda/MA, conforme art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 - PMBC/MA

Barra do Corda-MA, 20 de abril de 2022.

MIKELIA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da CPL

Processo Administrativo nº 593/2022.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa, através de SFP, para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com investimento em bloco sextavado de 25 x 25 cm, em paralelepípedo e corda cante. Valor R\$ 12.281.242,14 (doze milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

A abertura ocorrerá dia 16 de maio 2022 às 13h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min da manhã às 12h00min no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo e-mail: cplicad2021@gmail.com.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 - PMBDC/MA

Barra do Corda - MA, 20 de abril de 2022.

MIKELIA OLIVEIRA CABRAL

O O Município de Barra do Corda - MA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº. 338/2021, de 08/11/2021, vem por intermédio do presente reficar BOLT/EM, publicado no dia 19 (dezenove) de abril de 2022 referente ao resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 006/2022/PMBDC/MA, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Tempo Integral Deusdedit Cortez Vieira da Silva, localizada na Rua Rio Japuí, Tridial, Zona Urbana do Município de Barra do Corda/MA. Percebeu-se alguns equívocos e serão corrigidos através da presente errata, conforme a seguir: Onde se lê: R\$ 3.296.704,46 (Três milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). Leia-se: R\$ 3.298.629,79 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

Barra do Corda - MA, 20 de abril de 2022

CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA

Pregeiro

Aos 06 dias do mês de Abril do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 01.612.347/0001-58, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede na Rua da Palmeira, 5/N, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 11.629.135/0001-37, BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, CAMILA SILVA DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 043.572.503-31, resolveu registrar os preços das empresas (sigiladas), vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP, sob o regime de compra pelo Sistema de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Bela Vista do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 013/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes a espécie, em conformidade com as disposições a seguir: 1. FOMECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 38.594,55/0001-92. 2. Fornecedor: RUA ADO BELARMINO DO VALE 345, BARRIO: PARQUE PLAU, CEP: 65636-540 TIMON-MA. Telefone: (99) 9 8194-2194 - E-mail: portela@plau.com.br. Representante legal: MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA. ULSSES CPF nº 057.429.913- ITEM DESCRITO: 1.308,85 39.265,50 2. QUANT. UNIT. TOTAL 1. ADITIVO ALCALINO 508BOMBONARICEK30 1.308,85 39.265,50 2. AMACIANTE DE FIBRAS 20KG BOMBONARICEK100 183,55 18.355,00 3. ARMAÇÃO MOP PO 40 CM - PROF. FUNCIONAL UND NOBRE 150 48,19 7.228,50 4. AVENTAL DESCARTAVEL UND RICEK 500 12,92 6.460,00 5. BACTERICIDA CLOARDO 1% SL TAMBOR BECKER 100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47.29 4.729,00 6. BACTERICIDA CLOARDO 10% 60KG BOMBONA BECKER 100 1.020,81 102.081,00 7. BACTERICIDA CLOARDO 2% SL BOMBONA RICEK 100 6,66 6.660,00 8. BALDE CARGO ESPREMEADOR 30 LITROS AGUA UND RICEK 50 1.028 102.081,00 9. BOMBONA RICEK 100 6,66 6.660,00 10. BOTA CAPO DE ALUMINIO 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 12. CAIXA COLETOR PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 13. CAIXA COLETOR PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 14. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 15. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 16. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 17. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 18. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 19. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 20. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 21. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 22. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 23. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 24. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 25. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 26. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 27. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 28. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 29. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 30. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 31. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 32. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 33. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 34. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 35. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 36. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 37. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 38. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 39. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 40. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 41. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 42. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 43. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 44. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 45. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 46. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 47. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 48. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 49. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 50. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 51. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 52. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 53. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 54. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 55. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 56. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 57. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 58. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 59. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 60. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 61. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 62. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 63. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 64. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 65. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 66. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 67. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 68. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 69. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 70. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 71. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 72. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 73. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 74. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 75. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 76. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 77. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 78. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 79. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 80. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 81. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 82. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 83. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 84. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 85. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 86. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 87. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 88. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 89. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 90. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 91. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 92. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 93. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 94. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 95. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 96. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 97. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 98. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 99. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 100. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 101. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 102. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 103. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 104. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 105. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 106. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 107. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 108. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 109. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 110. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 111. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 112. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 113. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 114. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 115. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 116. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 117. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 118. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 119. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 120. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 121. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 122. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 123. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 124. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 125. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 126. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 127. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 128. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 129. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 130. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 131. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 132. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 133. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 134. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 135. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 136. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 137. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 138. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 139. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 140. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 141. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 142. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 143. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 144. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 145. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 146. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 147. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 148. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 149. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 150. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 151. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 152. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 153. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 154. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 155. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 156. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 157. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 158. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 159. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 160. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 161. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 162. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 163. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 164. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 165. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 166. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 167. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 168. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 169. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 170. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 171. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 172. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 173. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 174. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 175. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 176. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 177. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 178. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 179. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 180. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 181. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 182. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 183. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 184. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 185. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 186. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 187. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 188. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 189. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 190. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 191. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 192. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 193. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 194. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 195. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 196. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 197. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 198. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 199. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 200. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 201. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 202. CARGO PERFURADORA 13 LITROS 1.40MPRETO UND MC 150 11,98 1.797,00 203. CARGO PERFURADORA 13 LIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SRP. O município de Anapurus/MA, torna público aos interessados que fará realizar às **09h00min, do dia 10/05/2022**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2022/SRP**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE INTERNET HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS -MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus.** A sessão pública será realizada, no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro, Anapurus/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, como também por meio do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP ou ainda no portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, em 20 de ABRIL de 2022. Almir Lima da Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022 – PMBDC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento, menor preço GLOBAL, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa, através de SRP, para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento em bloco sextavado de 25 x 25 cm, em paralelepípedo e pedra catetê. Valor R\$ 12.281.241,74 (Doze milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).** A abertura ocorrerá dia 16 de maio 2022 às 13h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email: cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 20 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 15/2022 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, torna público a **REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 15/2022**, que tem por objeto a Solicitação de Solicitação de Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, no Município de Barra do Corda/MA, conforme art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93. Barra do Corda (MA), 20 de abril de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da CPL.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022 – PMBDC/MA. O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de veículo automotor zero km para transporte de passageiros e carga tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED da rede municipal de ensino de Barra do Corda/MA. A abertura em 05/05/2022 às 14:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de

Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA. Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br. Barra do Corda/MA, 20 de abril de 2022. Publique-se. Christoffy Francisco Abreu Silva Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – PMBDC/MA. O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA. A abertura em 05/05/2022 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br. Barra do Corda/MA, 20 de abril de 2022. Publique-se. Christoffy Francisco Abreu Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.: Processo nº 01/2022 – CHAMADA PÚBLICA - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bacuri (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Bacuri, com vistas ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 - **R\$ 403.740,00** (Quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 – PODER EXECUTIVO – SEC. DE EDUCAÇÃO – PNAE 12.306.0042.2039.0000 – MAN. DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 33.9039 – MATERIAIS DE CONSUMO - **EMPRESA VENCEDORA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE BARREIRA – CNPJ 01.528.319/0001-57 - **RATIFICAÇÃO:** ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Bacuri, 18 de abril de 2022. HILDA FABIOLA MENDES RÊGO - Procuradora Geral do Município de Bacuri/MA.

RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 01/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Bacuri. **AMPARO LEGAL:** Art.25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 – PODER EXECUTIVO – SEC. DE EDUCAÇÃO – PNAE 12.306.0042.2039.0000 – MAN. DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 33.9039 – MATERIAIS DE CONSUMO **RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade**, respaldada no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta do objeto acima especificado com a associação: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE BARREIRA**, no valor de R\$ 403.740,00 (Quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta reais). Bacuri/MA, 18 de abril de 2022. **ROSINALDO SILVA CAMPELO**-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BARRA DO CORDA/MA****Extrato do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022****Informações do Processo**

Descrição: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.

Aquisição: Material

Quantidade Itens: 63

Regulamento: Nº 10.024/19

Modo de Disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Início da Sessão: 05/05/2022 09:00:00

Funcionários

Homologador: Abdiel Ramon do Nascimento
Júnior

Autoridade Competente: Abdiel Ramon do
Nascimento Júnior

Equipe De Apoio : Juliana de Sousa Querino

Equipe De Apoio : Aroldo dos Santos Brandão

Equipe De Apoio : Rafael Santos Arruda

Pregoeiro : Christoffy Francisco Abreu Silva

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 25/04/2022
08:48:25 *

Executante: Christoffy
Francisco Abreu Silva

Ação: PUBLICADO

Registro: 25/04/2022
08:51:32 *

Executante: Christoffy
Francisco Abreu Silva

* Data em que a ação foi realizada.



Usuário: CHRISTOFFY FRANKLIN DE ARAÚJO
Orgão do usuário: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Unidade selecionada: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Processo de Contratação - LICITAÇÃO

COD.	169349	LEI 13.979/2020 (CORONA VIRUS)	Exercício Financeiro	2022	566 / 2022	041 / 2022	Modalidade da Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO	Tipo de Licitação	MENOR PREÇO	Finalidade do procedimento	AQUISICÃO DE BENS	Sistema eletrônico utilizado pelo Pregão	Eletrônico	Regime de Execução	FORNECIMENTO	Objeto	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos	Item ou lote	Nome da autoridade que autorizou
------	--------	--------------------------------	----------------------	------	------------	------------	-------------------------	-------------------	-------------------	-------------	----------------------------	-------------------	--	------------	--------------------	--------------	--------	---	--------------	----------------------------------

[Handwritten signature]

25/04/2022 10:08:00

ENTE:	Barra do Corda
UNIDADE:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE BARRA DO CORDA
TIPO PROCESSO:	LICITAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	366 / 2022
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	041 / 2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:	AQUISIÇÃO DE BENS
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO:	OUTRO
REGIME DE EXECUÇÃO:	FORNECIMENTO
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.
ITEM OU LOTE:	
NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	
CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	
CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	
NATUREZA DA DESPESA:	
VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:	R\$ 7.797.528,450000
VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
DOTAÇÃO REFORÇADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:	
ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:	
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:	
DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	05/05/2022
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	
DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	
DATA DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CEL - FUNDEF.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CEL / FUNDEF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as 09:00 h
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2022
SR. PREGOEIRO

PROPOSTAS DE PREÇOS - INICIAL



LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 34.770.156/0001-73- INSCR. ESTADUAL: 000000029147-1
AV. CANAÃ 3000, ARIQUEMES – RONDÔNIA – CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: laptoplicitacoes@gmail.com
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Senhor Pregoeiro,

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 34.770.156/0001-73, sediada na Av. Canaã, nº 3000, setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor José Aparecido Bernardineli, CPF: 487.932.999-15. Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa,

para o fornecimento do objeto de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2022, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

Os prazos para cumprimento dos objeto são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: 60 dias;
- b) prazo para fornecimento: 10 dias úteis

Nossa Proposta tem preço global fixado em R\$ 197.560,00 , conforme citado baixo, composta e irrevogáveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

CONTA PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AG. 1178-9 CC 6829-2 PIX - 34770156000173

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: José Aparecido Bernardineli

CARGO: Administrador

NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Casado

RG: 1.328.811 Sesdec/ro CPF: 487.932.999-15

Domicílio: AV. Rio Branco, nº 3735, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes – RO

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços/fornecimento, e que na hipótese de o processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Ariquemes-RO, 04 de maio de 2022

JOSE APARECIDO
BERNARDINELI:48793299915

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
BERNARDINELI:48793299915

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
JOSE APARECIDO BERNARDINELI
CPF: 487.932.999-15 ADMINISTRADOR



LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 34.770.156/0001-73- INSCR. ESTADUAL: 000000029147
AV. CANAÃ 3000, ARIQUEMES – RONDÔNIA – CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: laptoplicitacoes@gmail.com

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL



PROPOSTA COMERCIAL

A empresa LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 34.770.156/0001-73, sediada na Av. Canaã, nº 3000, setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, abaixo assinada por sua representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a essa Comissão a prestação do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial nas seguintes condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	UN	QUANT	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
36	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G	EASY 120GB	UN	100	367,00	36.700,00
38	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	K-MEMORY K1333/4GB	UN	120	310,00	37.200,00
39	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	K-MEMORY K1333/8GB	UN	120	308,00	36.960,00
52	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.	TENDA TEG1016	UN	30	1.318,00	39.540,00
53	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	TENDA TEG1024	UN	20	2.358,00	47.160,00
			UN			0,00
TOTAL POR EXTENSO:					TOTAL	197.560,00

Prazo de entrega: 10 DIAS ÚTEIS

Local de Entrega: Conforme descrito na nota de empenho

Validade da proposta: 60 DIAS

CONTA PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AG. 1178-9 CC 6829-2 PIX - 34770156000173

Garantia: 12 MESES

As condições de pagamento são as constantes do Edital do Pregão Eletrônico.

ENCARGOS, TRIBUTOS E DESPESAS INERENTES AO OBJETO

DECLARO que estão inclusas no valor do contrato todas as despesas de mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete, até o local da entrega do objeto.

DECLARAÇÃO ACEITAÇÃO DO EDITAL:

DECLARO sob as penalidades da lei que tomou conhecimento de todas as condições estabelecidas no edital acima e seus anexos, e que a proposta foi elaborada tomando como base essas condições.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

DECLARO, para todos os fins de direito, especificamente para participação em licitação pública, modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de empresa de pequeno porte, para o disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: José Aparecido Bernardineli



LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 34.770.156/0001-73- INSCR. ESTADUAL: 000000029147-1
AV. CANAÃ 3000, ARIQUEMES - RONDÔNIA - CEP 76870-140
Telefone (69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918
e-mail: laptoplicitacoes@gmail.com

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL



CARGO: Administrador

NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Casado

RG: 1.328.811 Sesdec/ro CPF: 487.932.999-15

Domicílio: AV. Rio Branco, nº 3735, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO

Ariquemes - Rondônia, 04 de maio de 2022

JOSE
APARECIDO
BERNARDINEL
I:48793299915

Assinado de forma
digital por JOSE
APARECIDO
BERNARDINELI:4879329
9915
Dados: 2022.05.04
12:00:13 -03'00'

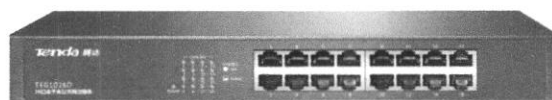
José Aparecido Bernardineli
Administrador - RG 1.328.811- SESDEC/RO

TEG1016D

Dedicated for SMEs and IP security surveillance

16-Port Gigabit Ethernet Switch

TEG1016D is a 16-port gigabit unmanaged desktop/rack switch designed for video surveillance in offices, work groups, and SMEs for easy, economical and high-speed internet purposes. Its full duplex transmission rate can reach up to 2000 Mbps, ensuring the timely transfer of large files as well as smooth streaming videos. The professional integrated lightening protection circuit, the built-in power supply module, and all the 16 ports could withstand 6 kV lightning surge, ensuring the switch to run stably. TEG1016D is your ideal choice for extension, or upgrade to high-speed and stable gigabit wired network.



Stable connection for 7*24

16*10/100/1000 Mbps auto-negotiation RJ45 ports, up to 2000 Mbps of full duplex transmission rate, line-speed forwarding by all ports, and large cache capacity ensure the timely transfer of large files and stable streaming video. Stay connected for 7*24.



Excellent lightning protection of ports

Professional integrated lightning protection circuit enables all the 16 ports to provide IV-class (6 kV in common mode) lightning protection, effectively decreasing the damage rate to the ports by lightning surge.



Professional lightning protection for power supply

The built-in power supply module is designed with enhanced lightning protection, which can withstand 6 kV lightning surge, 3 times higher than other ordinary switches, effectively protecting the switch from being damaged by adverse thunderstorm.

Specifications



	Mode NO.	TEG1016D
Hardware Features	Standards	IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ab
	Interface	16*10/100/1000M auto-negotiation RJ45 ports (Auto MDI/MDIX)
	Transmission Media	10Base-T: Cat. 3 UTP or better 100Base-TX: Cat.5 UTP or better 1000Base-T: Cat.5e UTP or better
	Forwarding Speed	10Mbps: 14880pps 100Mbps: 148800pps 1000Mbps: 1488000pps
	Power	Input: AC:100-240V; 50/60Hz
	Lightning Level	6kV in Common Mode Protection for all ports 6kV in Common Mode, 4kV in Differential mode Protection for power supply
	Product Dimensions (L*W*H)	294mm *179mm *44mm
	LEDs	1* Power, 16* Link/Act
	Switching Capacity	32Gbps
	MAC Address Table	8K
Software Features	Power Consumption	Maximum : 12W (220V)
	Transfer Method	Store and Forward
	Access Control	CDMA/CD
Others	MAC Address Learning	Automatic update
	Temperature	Operating Temperature: 0℃~40℃ Storage Temperature: -40℃~70℃
	Humidity	Operating Humidity: 10%~90% non-condensing Storage Humidity: 5%~90% non-condensing
	Certification	CE , FCC , RoHS
	Related Products	L8139D 10/100M Network Adapter S16 16-Port 10/100Mbps Desktop Switch TEG1024D 24-Port Gigabit Ethernet Switch
	Compatible OS	Windows 8 32/64 bit , Windows 7 32/64 bit , Windows xp 32/64 bit , Linux , MAC OS
	Package Contents	16-Port Gigabit Ethernet Switch Power cord user Guide
	Packing (Qty)	Package Size: 440*250*80mm Carton size: 425*415*270mm Packing number: 5 PCS
	Weight	NW/GW: 1.3KG / 1.9KG Carton Weight: 9.5KG

Note: "Net" is the weight of device, Power cord weight differs from different districts.
The datasheet reserves the changes.

SHENZHEN TENDA TECHNOLOGY CO., LTD.

Tenda Technology Bldg. Int'l E-City. # 1001 Zhong Shan Yuan Rd. ,Nanshan District, Shenzhen
518055,China

Phone: (86 755) 2765 7180 Fax:(86 755) 2765 7178

Email: sales@tenda.com.cn support@tenda.com.cn

Http: www.tendacn.com



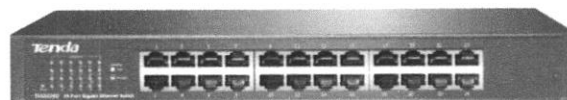
© 2013 SHENZHEN TENDA TECHNOLOGY CO. Ltd. the Tenda logo is registered trademark of Shenzhen Tenda Technology Co. Ltd in China and/or other countries.
Other brand and product names are trademarks or registered trademarks of their respective holders. Information is subject to change without notice. ALL rights reserved.

TEG1024D

Dedicated for SMEs and IP security surveillance

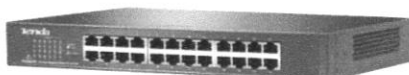
24-Port Gigabit Ethernet Switch

TEG1024D is a 24-port gigabit unmanaged desktop/rack switch designed for video surveillance in offices, work groups, and SMEs for easy, economical and high-speed internet purposes. Its full duplex transmission rate can reach up to 2000 Mbps, ensuring the timely transfer of large files as well as smooth streaming videos. The professional integrated lightning protection circuit, the built-in power supply module, and all the 24 ports could withstand 6 kV lightning surge, ensuring the switch to run stably. TEG1024D is your ideal choice for extension, or upgrade to high-speed and stable gigabit wired network.



Stable connection for 7*24

24*10/100/1000 Mbps auto-negotiation RJ45 ports, up to 2000 Mbps of full duplex transmission rate, line-speed forwarding by all ports, and large cache capacity ensure the timely transfer of large files and stable streaming video. Stay connected for 7*24.



Excellent lightning protection of ports

Professional integrated lightning protection circuit enables all the 24 ports to provide IV-class (6 kV in common mode) lightning protection, effectively decreasing the damage rate to the ports by lightning surge.



Professional lightning protection for power supply

The built-in power supply module is designed with enhanced lightning protection, which can withstand 6 kV lightning surge, 3 times higher than other ordinary switches, effectively protecting the switch from being damaged by adverse thunderstorm.

Handwritten signatures and marks at the bottom left of the page.

Specifications



	Mode NO.	TEG1024D
Hardware Features	Standards	IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ab
	Interface	24*10/100/1000M auto-negotiation RJ45 ports (Auto MDI/MDIX)
	Transmission Media	10Base-T: Cat. 3 UTP or better 100Base-TX: Cat.5 UTP or better 1000Base-T: Cat.5e UTP or better
	Forwarding Speed	10Mbps: 14880pps 100Mbps: 148800pps 1000Mbps: 1488000pps
	Power	Input: AC:100-240V; 50/60Hz
	Lightning Level	6kV in Common Mode Protection for all ports 6kV in Common Mode, 4kV in Differential Mode Protection for power supply
	Product Dimensions (L*W*H)	294mm *178mm *44mm
	LEDs	1* Power, 24* Link/Act
	Switching Capacity	48Gbps
	MAC Address Table	8K
Software Features	Power Consumption	Maximum : 13W (220V)
	Transfer Method	Store and Forward
	Access Control	CDMA/CD
Others	MAC Address Learning	Automatic update
	Temperature	Operating Temperature: 0℃~40℃ Storage Temperature: -40℃~70℃
	Humidity	Operating Humidity: 10%~90% non-condensing Storage Humidity: 5%~90% non-condensing
	Certification	CE , FCC , RoHS
	Related Products	TEG1008D 8-Port Gigabit Ethernet Switch S16 16-Port 10/100Mbps Desktop Switch TEG1016D 16-Port Gigabit Ethernet Switch
	Compatible OS	Windows 8 32/64 bit , Windows 7 32/64 bit , Windows xp 32/64 bit , Linux , MAC OS
	Package Contents	24-Port Gigabit Ethernet Switch Power cord user Guide

Note: "Net" is the weight of device, Power cord weight differs from different districts.
The datasheet reserves the changes.

SHENZHEN TENDA TECHNOLOGY CO., LTD.

Tenda Technology Bldg. Int'l E-City. # 1001 Zhong Shan Yuan Rd. ,Nanshan District, Shenzhen 518055,China

Phone: (86 755) 2765 7180 Fax:(86 755) 2765 7178

Email: sales@tenda.com.cn support@tenda.com.cn

Http: www.tendacn.com



© 2013 SHENZHEN TENDA TECHNOLOGY CO., Ltd. the Tenda logo is registered trademark of Shenzhen Tenda Technology Co., Ltd in China and/or other countries. Other brand and product names are trademarks or registered trademarks of their respective holders. Information is subject to change without notice. ALL rights reserved.

K-MEMORY

RAM QUALITY

Memory Module Specifications

DIMM DDR3 DRAM MEMORY 2 TO 8 GB

FEATURES

Up to 2, 4 and 8GB

1333 and 1866Mhz

Lifetime warranty

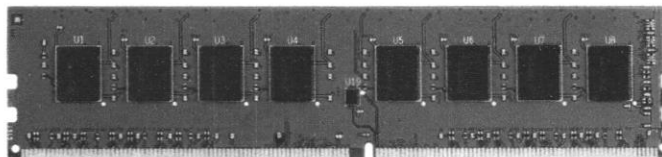
No ECC

No registered

240 Pin

Operating Temperature: 0° C to 85° C

Storage Temperature: -55° C to +100° C



DDR3 memory modules are commonly applied in PCs, in which fast data transfer, high capacity as well as low power consumption is required. In order to ensure the highest quality of K-MEMORY memory modules, only the selected components are used. Thanks to the multilevel quality control as well as meticulous tests of each produced module, the user receives the products of exceptional reliability and the highest quality.

Models

Part Number	Capacity	Organization	Type	PC3	Clock	CL	Voltage	Timing
K1333/2GB	2GB	256X8	DIMM DDR3	PC3-10600	1333 MHZ	9	1.5	8-8-8
K1333/4GB	4GB	256X8	DIMM DDR3	PC3-10600	1333 MHZ	9	1.5	8-8-8
K1333/8GB	8GB	512X8	DIMM DDR3	PC3-10600	1333 MHZ	9	1.5	8-8-8
K1600/2GB	2GB	256X8	DIMM DDR3	PC3-12800	1600 MHZ	11	1.5	11-11-11
K1600/4GB	4GB	256X8	DIMM DDR3	PC3-12800	1600 MHZ	11	1.5	11-11-11
K1600/8GB	8GB	512x8	DIMM DDR3	PC3-12800	1600 MHZ	11	1.5	11-11-11
K1866/4GB	4GB	256x8	DIMM DDR3	PC3-14900	1866 MHZ	11	1.5	11-11-11
K1866/8GB	8GB	512x8	DIMM DDR3	PC3-14900	1866 MHZ	11	1.5	11-11-11
K1600L/4GB	4GB	256X8	DIMM DDR3	PC3-12800	1600 MHZ	11	1.35	11-11-11
K1600L/8GB	8GB	512x8	DIMM DDR3	PC3-12800	1600 MHZ	11	1.35	11-11-11

Information provided in this document pertain to K-Memory - products and is subject to change at any time



REDUÇÃO DO TEMPO DE REAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

Controladores com tecnologia de nova geração e algoritmos mais estáveis podem lidar facilmente com computadores, estações de trabalho e cargas de trabalho de ponta, trazendo uma melhor experiência de desempenho para jogadores, profissionais de TI e designers.

O Disco sólido aumenta a resposta do seu computador com tempos incríveis de inicialização, carregamento e transferência, comparados a discos rígidos mecânicos. Acionado por um controlador de última geração para velocidades de leitura e gravação, este SSD é 10 vezes mais rápido do que um disco rígido tradicional para um desempenho maior, resposta ultrarrápida em multitarefas e um computador mais rápido em geral. Também mais confiável e durável do que um disco rígido.



120m

SSD 120 SATA III

ESPECIFICAÇÕES:

- Formato 2,5 polegadas
- Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatibilidade com outras versões SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
- Capacidades 120GB, 240GB, 480GB, 960GB
- Desempenho de referência transferência de dados

120GB – até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação
240GB – até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação
480GB – até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação
960GB – até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação

- Consumo de Energia 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação
- Temperatura de armazenagem -40°C a 85°C
- Temperatura de operação 0°C a 70°C
- Dimensões 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol)
- Peso (2,5 pol) 5,5 g
- Vibração quando em operação 2,17G pico (7 – 800 Hz)
- Vibração quando não está em operação 20G pico (10 – 2000 Hz)
- Total bytes gravados (TBW) 4.120GB – 40TB 240GB – 80TB 480GB – 160TB 960GB – 300T

[Handwritten signatures]

3

1

1
1
1

CARTA APRESENTAÇÃO PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL - SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 às 09:00 horas
Dia Abertura: 05/05/2022 às 09:00h

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA

Nossa Proposta tem preço global fixado em **R\$ 7.797.528,45 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme citado baixo, composta e irrecusáveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

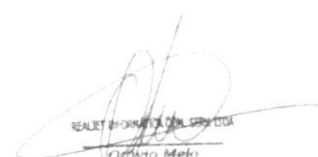
Prazo de início do fornecimento: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 90 (NOVENTA) dias a partir da abertura da proposta.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3219-0 C/C: 7030-0

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços/fornecimento, e que na hipótese de o processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Teresina (PI), 05 de Maio de 2022.


REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA.
Otavio Augusto Martins Melo
Sócio Administrador
CPF: 840.561.853-87 - RG: 9499793-4 SSP/MA


REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.001/0001-20 – I.E Nº 19.465.761-2
Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI
Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetteresina.com.br


A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL - SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 às 09:00 horas

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3219-0 C/C: 7030-0

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a partir da abertura da proposta.

Dia Abertura: 05/05/2022 às 09:00h

A Empresa **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 09.558.001/0001-20, Inscrição Estadual sob o nº 19.465.761-2, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro, CEP 64.000-120, Teresina - PI. **DECLARA:**

DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA, sob as penas da lei que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital conforme Art. 4º, Inciso VII, Lei Federal nº 10.520/2002.

DECLARA, que o prazo de validade dos preços registrados será de 12(doze) meses e a validade da proposta será de 90(noventa) dias cotados da data da realização do certame.

DECLARA, Declaração de que será ofertada garantia técnica, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo, de todas as garantias previstas no Termo de Referência.

DECLARA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei No 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:(x) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARA, sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital.

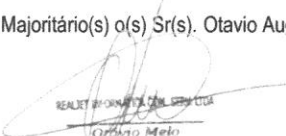
DECLARA, sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

DECLARA, que os preços ofertados englobam as despesas com material, mão de obra, adaptações, transformações, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, com ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). Otavio Augusto Martins Melo, inscrito sob o CPF nº 840.561.853-87.

Teresina (PI), 05 de Maio de 2022.


REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA.
Otavio Augusto Martins Melo
Sócio Administrador
CPF: 840.561.853-87 - RG: 9499793-4 SSP/MA


REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.001/0001-20 – I.E Nº 19.465.761-2
Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI
Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetteresina.com.br

DECLARAÇÃO PARA “ME” E “EPP”

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as 09:00 horas

SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3219-0 C/C: 7030-0

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a partir da abertura da proposta.

Dia Abertura: 05/05/2022 às 09:00h

A Empresa **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº **09.558.001/0001-20**, Inscrição Estadual sob o nº **19.465.761-2**, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro, CEP 64.000-120, Teresina - PI. **Declara**, sob pena das leis, ser micro empresa e empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar no. 123/06.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outro: _____.

Teresina (PI), 05 de maio de 2022.


REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA
Otavio Augusto Martins Melo
Sócio Administrador

REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA.

Otavio Augusto Martins Melo

Sócio Administrador

CPF: 840.561.853-87 - RG: 9499793-4 SSP/MA

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.558.001/0001-20 – IE Nº 19.465.761-2

Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI

Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetteresina.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

ATT - SR.(a) PREGOEIRO(a). / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ilmº Senhor Presidente e Membros da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP - Processo Administrativo nº. 366/2022

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3219-0 C/C: 7030-0

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a partir da abertura da proposta.

Dia Abertura: 05/05/2022 às 09:00H

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior. MARCA: GOLDENTEC MODELO: 47489- UDP F-GCW10VL	UND	150	R\$ 4.387,53	R\$ 658.129,50
2	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMÓRIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional Windows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz MARCA: GOLDENTEC MODELO: 49550- UDP P-GCL	UND	150	R\$ 5.579,71	R\$ 836.956,50
3	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMÓRIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior MARCA: GOLDENTEC MODELO: 47401- UDP A-GCL	UND	150	R\$ 3.701,86	R\$ 555.279,00
4	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxdx) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva. MARCA: TS SHARA MODELO: TS9007	UND	300	R\$ 571,60	R\$ 171.480,00
5	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6. MARCA: TS SHARA MODELO: TS9003	UND	200	R\$ 334,84	R\$ 66.968,00
6	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db. MARCA: SUPRACIL MODELO: SPFRGP55L	UND	30	R\$ 491,89	R\$ 14.756,70
7	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidade máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb. MARCA: HP MODELO: Laser 432fdn	UND	60	R\$ 8.795,86	R\$ 527.751,60

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.558.001/0001-20

Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI

Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetterresina.com.br

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Helio Melo
Socio Administrador

IMPRESSORAS - MULTIFUNCIONAIS - TONERS - CARTUCHOS

8	Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Especificações técnica: ipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi. MARCA: HP MODELO: HP Laser 107w	UND	60	R\$ 2.668,26	R\$ 160.095,60
9	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA: HQ MODELO: 19.5HQLED	UND	60	R\$ 1.293,60	R\$ 77.616,00
10	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi. MARCA: CANON MODELO: PIXMA G4111	UND	60	R\$ 2.740,40	R\$ 164.424,00
11	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v. MARCA: TS-SHARA MODELO: UG 1200VA	UND	150	R\$ 1.409,42	R\$ 211.413,00
12	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria. marca: TS-SHARA MODELO: UG 600VA	UND	200	R\$ 695,26	R\$ 139.052,00
13	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE I5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses. MARCA: LENOVO MODELO: 82BSS0010	UND	80	R\$ 6.732,30	R\$ 538.584,00
14	Notebook Core I3 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses. MARCA: LENOVO MODELO: 82BS005BR	UND	100	R\$ 6.117,66	R\$ 611.766,00
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações técnica: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas video mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10,41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v. MARCA: EPSON MODELO: V11H975021	UND	150	R\$ 5.174,69	R\$ 776.203,50
16	TELA PROJEÇÃO - Especificações técnica: Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol. MARCA: TECHLUMENS MODELO: TBES070	UND	100	R\$ 1.219,47	R\$ 121.947,00
17	TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v. MARCA: C2M MODELO: C2M1000W	UND	120	R\$ 252,67	R\$ 30.320,40

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.558.001/0001-20

Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI

Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetterresina.com.br



IMPRESSORAS - MULTIFUNCIONAIS - TONERS - CARTUCHOS



18	TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v. MARCA: C2M MODELO: C2M2000W	UND	120	R\$ 304,56	R\$ 36.547,20
19	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps MARCA: MULTLASER MODELO: RE034	UND	180	R\$ 81,86	R\$ 14.734,80
20	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica: software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua. MARCA: NORTON MODELO: NORTON360	UND	50	R\$ 446,68	R\$ 22.334,00
21	CABO DE REDE - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M. MARCA: FLEX MODELO: XC-CR-1,5M	UND	650	R\$ 9,57	R\$ 6.220,50
22	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner. MARCA: PLUSCABLE MODELO: PC-USB5001	UND	165	R\$ 24,10	R\$ 3.976,50
23	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full MARCA: PIX MODELO: 018-2223	UND	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
24	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb. MARCA: HP MODELO: CH562HB	UND	150	R\$ 251,36	R\$ 37.704,00
25	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb. MARCA: HP MODELO: CH561HB	UND	150	R\$ 128,32	R\$ 19.248,00
26	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb. MARCA: HP MODELO: CC641WB	UND	150	R\$ 127,85	R\$ 19.177,50
27	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas. MARCA: HP MODELO: C3966-A	UND	150	R\$ 254,66	R\$ 38.199,00
28	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab. MARCA: HP MODELO: CZ105AB	UND	150	R\$ 94,20	R\$ 14.130,00
29	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab. MARCA: HP MODELO: CZ106AB	UND	150	R\$ 94,20	R\$ 14.130,00
30	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp , referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta. MARCA: HP MODELO: CZ105AB	UND	150	R\$ 223,27	R\$ 33.490,50
31	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75. MARCA: HP MODELO: CB337WB	UND	150	R\$ 245,31	R\$ 36.796,50
32	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados. MARCA: NETAC MODELO: P500	UND	100	R\$ 48,86	R\$ 4.886,00

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.558.001/0001-20

Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI

Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetterresina.com.br



IMPRESSORAS - MULTIFUNCIONAIS - TONERS - CARTUCHOS

33	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede. MARCA: CAT MODELO: 539RJ	UND	275	R\$ 2,05	R\$ 563,75
34	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd. MARCA: AEROCOOL MODELO: ATX12V	UND	120	R\$ 243,76	R\$ 29.251,20
35	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w. MARCA: KNUP MODELO: ATX12VRE	UND	120	R\$ 343,00	R\$ 41.160,00
36	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G MARCA: KINGSTON MODELO: SA400S37	UND	100	R\$ 368,17	R\$ 36.817,00
37	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb/s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm. MARCA: YESSTECH MODELO: YTE500GB	UND	50	R\$ 368,49	R\$ 18.424,50
38	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz. MARCA: ORIONAS MODELO: SO-DIMM	UND	120	R\$ 311,85	R\$ 37.422,00
39	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz. MARCA: KINGSTON MODELO: KG8GBDDR3	UND	120	R\$ 309,55	R\$ 37.146,00
40	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi. MARCA: MULTILASER MODELO: MO251	UND	150	R\$ 64,26	R\$ 9.639,00
41	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi. MARCA: MULTILASER MODELO: MOPULLBACK	UND	150	R\$ 19,94	R\$ 2.991,00
42	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas. MARCA: MULTILASER MODELO: MOPAD	UND	350	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00
43	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb. MARCA: MULTILASER MODELO: MOP8GB	UND	60	R\$ 48,80	R\$ 2.928,00
44	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive. MARCA: MULTILASER MODELO: MOP16GB	UND	60	R\$ 73,89	R\$ 4.433,40
45	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb/s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede. MARCA: TP-LINK MODELO: 2244682	UND	60	R\$ 309,74	R\$ 18.584,40

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.558.001/0001-20

Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI

Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetterresina.com.br



IMPRESSORAS - MULTIFUNCIONAIS - TONERS - CARTUCHOS

46	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml. MARCA: EPSON MODELO: T544120	UND	950	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00
47	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml. MARCA: EPSON MODELO: T544220	UND	950	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00
48	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml. MARCA: EPSON MODELO: T544320	UND	850	R\$ 150,72	R\$ 128.112,00
49	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml. MARCA: EPSON MODELO: T544420	UND	850	R\$ 150,72	R\$ 128.112,00
50	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo LAN: IP, protocolo WAN: ATM, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: RJ-45, DB25, V35 e DB-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: SNMP, Telnet e console, recurso adicional: sistema operacional Catalyst 6000 sup2, mfc2 IOS, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 Hz, memória RAM: 512 mb. MARCA: INTELBRAS MODELO: B07VQPYD1J	UND	60	R\$ 714,30	R\$ 42.858,00
51	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless ADSL2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia WPA, WPA2 e WEP sem fio. MARCA: TP-LINK MODELO: TLW-840N	UND	100	R\$ 192,40	R\$ 19.240,00
52	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão Ethernet IEEE Ethernet, conectores RJ-45, aplicação: conectar microcomputador à rede. MARCA: TP-LINK MODELO: TL-SG-1016D	UND	30	R\$ 1.319,60	R\$ 39.588,00
53	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base T, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 Hz, características adicionais: conectores RJ-45. MARCA: TP-LINK MODELO: TL-SG-1024D	UND	20	R\$ 2.359,14	R\$ 47.182,80
54	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-Tx)2(1000base-X)2(100base-FX)100, suporte VLAN: auto MDI, MDI-X, auto-negociação(speed, duplex, flow control), características adicionais: compatível com: padrões 802.3u, 802.3z e ou 802.3ab, aplicação: rede metro como VLAN, QoS, EAPS, xSTP e OAM, tipo: demarcador LAN, WAN redes de acesso. MARCA: TP-LINK MODELO: TL-SG-108	UND	30	R\$ 142,04	R\$ 4.261,20
55	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: USB, conectividade: com fio. MARCA: MULTILASER MODELO: TC-193	UND	100	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00
56	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível Brother, TN660, dcp-2540dw, original, preto. MARCA: BROTHER MODELO: TN660	UND	250	R\$ 189,40	R\$ 47.350,00
57	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora Brother, referência cartucho: TN-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preto. MARCA: BROTHER MODELO: TN3472	UND	250	R\$ 309,00	R\$ 77.250,00
58	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora HP, original, CB-435A, preto, LaserJet P1005/P1006. MARCA: HP MODELO: CB-435A	UND	250	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.558.001/0001-20

Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI

Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetterresina.com.br

(Handwritten signatures and stamps are present in this area, including a circular stamp of RealJet Informática Comércio e Serviços Ltda.)



IMPRESSORAS - MULTIFUNCIONAIS - TONERS - CARTUCHOS

59	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102, referência cartucho 2: ce285a. MARCA: HP MODELO: CE285A	UND	250	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00
60	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho, 85A. MARCA: HP MODELO: CE285A	UND	850	R\$ 189,78	R\$ 161.313,00
61	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER – DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano. MARCA: BROTHER MODELO: TN660	UND	500	R\$ 189,78	R\$ 94.890,00
62	Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso. MARCA: TOMSHIN MODELO: B09JK2TGBP	UND	90	R\$ 276,74	R\$ 24.906,60
63	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml. MARCA: ESPSON MODELO: T544	UND	970	R\$ 395,59	R\$ 383.722,30

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 7.797.528,45 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Valores já inclusos: custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, transporte, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciários e outros custos necessários.

Prazo de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência;

Local de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência;

Prazo de garantia do objeto: Conforme Edital e Termo de Referência;

Teresina (PI), 05 de Maio de 2022.

REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA.
Otavio Augusto Martins Melo – Sócio Administrador
CPF: 840.561.853-87
RG: 9499793-4 SSP/MA

REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.558.001/0001-20

Rua Eliseu Martins, nº 2248, Bairro Centro – Teresina/PI

Telefone/Fax: 86 3302 3560/3302 356, E-mail: helio@realjetteresina.com.br

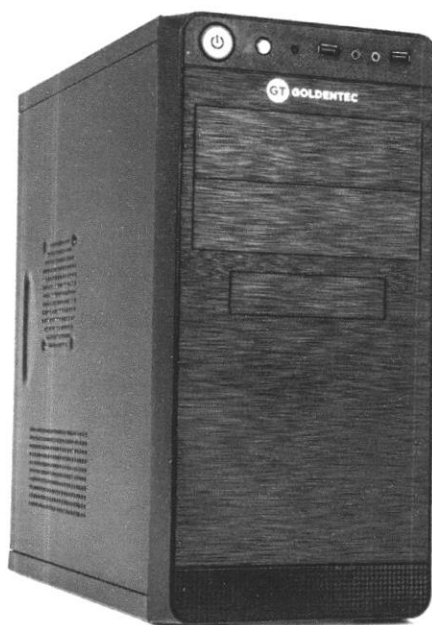


ITEM 1

COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E
SSD 120 GB

MARCA: GOLDENTEC

MODELO: 47489- UDP F-GCW10VL



Especificações técnica:

Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 8GB 1600mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.

<https://www.abyte.com.br/computador-goldentec-f-gcw10vl-com-intel-core-i3-2120-8gb-ssd-128gb-windows-10-home-sl>

REALIZADO POR: [illegible]
Oscarito Melo
Secretário Administrativo

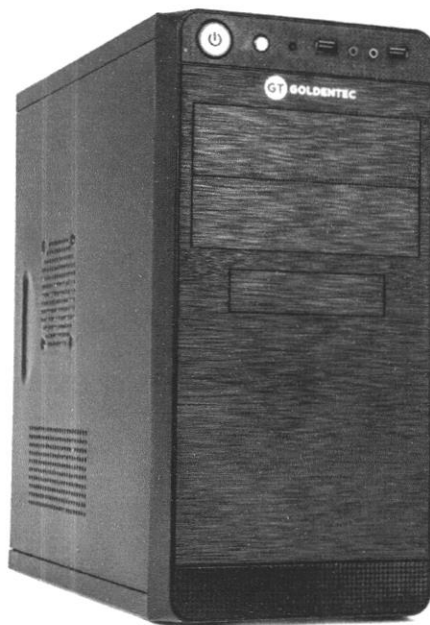


ITEM 2

COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMÓRIA E
SSD 240 GB

MARCA: GOLDENTEC

MODELO: 49550- UDP P-GCL



Especificações técnica:

Especificações técnica: Computador, sistema operacional Windows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz

<https://www.abyte.com.br/computador-intel-core-i5-10400-2-9ghz-8gb-ssd-240gb-gt-gcl>

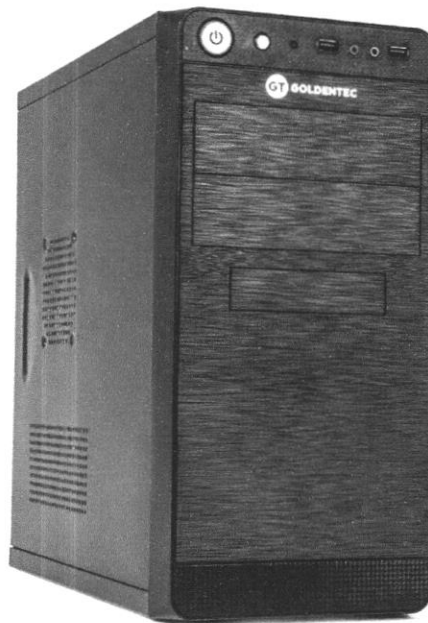
REALJET INFORMÁTICA COM. SERV. LTDA
Orlando Melo
Sócio Administrador

ITEM 3

COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE
MEMÓRIA E SSD 120 GB

MARCA: GOLDENTEC

MODELO: 47401- UDP A-GCL



Especificações técnica:

Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 4GB 1600mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior.

<https://www.abyte.com.br/computador-goldentec-a-gcl-com-intel-celeron-dual-core-4gb-ssd-120gb>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REALJET INFORMÁTICA COM. SERVICOS
[Handwritten signature]
Orlando Melo
Sócio Administrador

ITEM 4

ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT

MARCA: TS SHARA

MODELO: TS9007



Especificações técnica:

Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext freqüência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.

<https://tsshara.com.br/produto/estabilizador-powerest-home-1000-bivolt-115-220v/>

Assinatura

Assinatura

REALIZADO POR: *Assinatura*
Othávio Melo
Secretário Administrativo

ITEM 5

ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT

MARCA: TS SHARA

MODELO: TS9003



Especificações técnica:

Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.

<https://tsshara.com.br/produto/estabilizador-powerest-home-500-bivolt-115-220v/>

REALTY INFORMÁTICA CARL SPINELLI
Orlando Melo
Sócio Administrador

ITEM 6

FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE

MARCA: SUPRACIL

MODELO: SPFRGP55L



Especificações técnica:

Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.

<https://www.supracil.com.br/fragmentadoras-de-papel/fragmentadora-destroyer-240br-p-55-litros/>



REALIZET INFORMÁTICA COM SERVIDOR
Orbilio Melo
Socio Administrador

Multifuncional HP Laser 432fdn

Impressora multifuncional rápida e de qualidade profissional com baixos custos operacionais

Ajude sua empresa a permanecer produtiva sem afetar negativamente os orçamentos. Essa MFP HP Laser é fácil de usar, oferece qualidade confiável e ajuda a manter os custos baixos.



Alta velocidade, baixos custos

- Conclua rapidamente a impressão, digitalização, cópia de tarefas e fax em alta velocidade.
 - Conte com qualidade de impressão consistente.
 - Obtenha outras opções de impressão para documentos profissionais.
 - Ajude a manter os custos baixos com um sistema versátil de suprimentos em duas partes.
- Ajude a melhorar a produtividade com recursos versáteis**
- Conclua tarefas com rapidez e eficiência, economizando tempo e papel, com impressão e digitalização em frente e verso.
 - Simplifique tarefas com um design fácil de usar.
 - Mantenha os negócios em movimento com uma MFP que requer pouca intervenção.

Essa impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos que tenham um chip da HP novo ou reutilizado e aplique medidas de segurança dinâmica para bloquear cartuchos que usem um chip de terceiros. As atualizações periódicas de firmware manterão a eficácia dessas medidas e bloquearão cartuchos que funcionaram anteriormente. Um chip da HP reutilizado permite a utilização de cartuchos reutilizados, remanufaturados e recarregados. Para mais informações, acesse a: <http://www.hp.com/learn/ds>



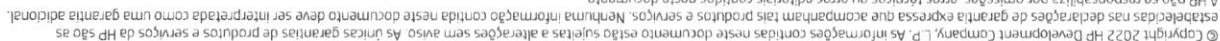
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Renato de Oliveira Lima
 Sócio Administrador





Requerer de forma escrita a assinatura do Sr. Presidente do Conselho de Administração e limitando à complexidade do documento, o ambiente do usuário e a metodologia de medição.

[illegible][illegible]

Planilha de dados | Multifuncional HP Laser 432fdn

Especificações técnicas

HP Laser 107w

Desempenho de laser a um preço acessível

Obtenha desempenho de impressão produtivo a um preço acessível. Produza resultados de alta qualidade e imprima e digitalize a partir de seu smartphone.¹



Qualidade lendária, preço incrivelmente acessível

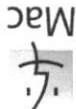
- Esta impressora laser surpreendentemente pequena oferece qualidade excepcional, página após página.
- Produza texto nítido, tons intensos de preto e imagens vibrantes.
- Conte com uma impressora laser de alto desempenho a um preço acessível.

Projetado para se adaptar ao seu espaço

- Você pode colocar esta impressora praticamente em qualquer lugar — ela é pequena e compacta.
- Obtenha velocidades de impressão de até 20 ppm A4.²

Impressão e digitalização móveis e fáceis, graças ao aplicativo HP Smart

- Basta uma configuração simples para imprimir e digitalizar a partir do seu smartphone, usando o aplicativo HP Smart.¹
- Imprima facilmente a partir de uma variedade de smartphones e tablets.³
- Compartilhe recursos facilmente — acesse e imprima com conexão de rede sem fio.⁴
- Conecte seu smartphone ou tablet diretamente à sua impressora e imprima com facilidade, sem acessar uma rede.⁵



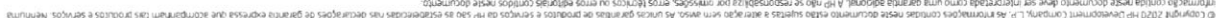
¹ Requer o download do aplicativo HP Smart. Para obter detalhes sobre requisitos locais de impressão, acesse <http://www.hp.com/go/mobileprinting>.² Medido usando a ISO/IEC 24734, excluindo o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printers>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do controlador e da complexidade do documento.³ Para obter detalhes sobre requisitos locais de impressão, acesse <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance.⁴ O dispositivo móvel precisa ser conectado ao sinal Wi-Fi Direct® de uma impressora ou multifuncional compatível com Wi-Fi Direct antes de imprimir. Veja os detalhes em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. Wi-Fi Direct® é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance.⁵

REAJET INFORMÁTICA S.A.
Sociedade Limitada
Othonio Neto
Sociedade Administradora

Paulo

Handwritten signature





de 1972, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655,

[illegible]

	Impressão / Não suportada
	Impressões / Multitarefa
A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página em até 8,3 segundos.	Velocidade de impressão em
Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi;	Resolução de impressão
Laser	Tecnologia de impressão
RecP	Tecnologias de resolução de RecP
1 (preto)	Número dos cartuchos de impressão
SPL	Inkjet ou impressão
Dúplex manual; Impressão N por página; Intercaleção; Marcas d'água; Aceitação vários tipos e tamanhos de papel	Capacidades de software
Fórmula USB 2.0 de alta velocidade; 802.11 b/g/n sem fio	Conectividade padrão
Sim; Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada	Capacidade sem fios
Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; HP Smart App; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct	Capacidade de impressão
Padrão: 64 MB; Máximo: 64 MB	Memória
400 MHz	Velocidade do processador
Mensal At. Até 10000 páginas	Volume mensal de páginas recomendado
60 a 153 g/m²	Tipo de mídia admitido
A4; A5; A5(Let); B5 (US); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 x 216 x 356 mm	Tamanhos de mídia suportados
76 x 127 x 216 x 356 mm	Tamanhos personalizados
Capacidades de entrada: Até 150 folhas; Págio	Alimentação de papel
Opcões de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)	Bandeja standard de papel: 1

Folheto de especificações | HP Laser 107w



ITEM 9

MONITOR LED 19,5 HDMI

MARCA: HQ

MODELO: 19.5HQLED



Especificações técnica:

Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses

<https://www.ityte.com.br/monitor-hq-led-19-5-fullhd-com-hdmi-e-vga-19-5hqled-preto/p>

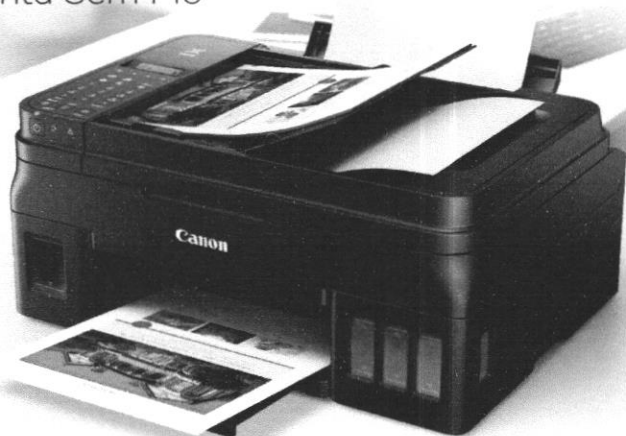
REALTY INFORMATICA COM SERVICOS
Orlando Melo
Socio Administrador

Canon



PIXMA G4111

Impressora Multifuncional Jato de Tinta Sem Fio



Elevando a produtividade a um novo patamar

- Maximize a produtividade e reduza custos com a capacidade excepcional de impressão de até 12.000 páginas em preto ou 7.000 páginas coloridas.
- Design inteligente com sistema de tinta recarregável integrado, que permite ao usuário verificar facilmente o nível das tintas para reposição quando necessária.
- Função de fax com alimentador automático e capacidade para 20 folhas, além de uma tela LCD com duas linhas para uma experiência de impressão personalizada.
- Fácil acesso a impressão a partir dos principais serviços de nuvem com o aplicativo gratuito Canon PRINT¹.
- Impressão sem fio diretamente de dispositivos móveis, sem a necessidade de roteador.

IMPRESSÃO SEM FIO



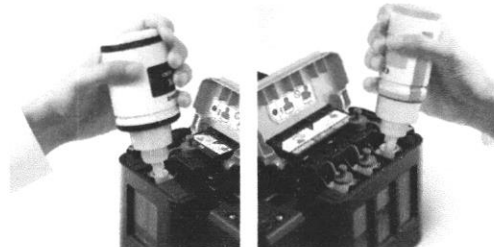
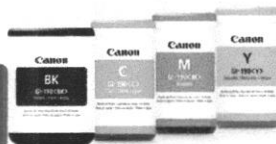
As garrafas de tinta de alto rendimento oferecem alta produtividade com um custo baixo de impressão por página.

Imprima até:

12.000
Páginas em Preto

7.000
Páginas Coloridas

2.000
Fotos Coloridas



VELOCIDADES PADRÃO ISO

Aprox.
8,8 IPM
Preto
ESAT²

Aprox.
5,0 IPM
Colorido
FCOT³

Máximo de
4800 dpi⁴

Aprox.
60 SEC
Foto 10x15 cm⁵

Digitalização
600x1200 dpi⁶

Sistema de tinta híbrido

CONECTIVIDADE



RECURSOS ADICIONAIS



Canon PIXMA G4111

Folha de especificações | página 1 de 4

REALIZE INFORMAÇÃO COM SEU LIDA

Orlando Melo
Socio Administrador

Canon

PIXMA G4111



Impressora Multifuncional Jato de Tinta Sem Fio

INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDOS

NÚMERO DO MODELO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	CÓDIGO UPC	CÓDIGO EAN
PIXMA G4111 preta	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Sem Fio	2316C021AA	013803292541	4549292117257

TINTAS COMPATÍVEIS

GI-190 BK	Garrafa de tinta preta	0667C001AA 0667C001AB	013803268201	4549292054729
GI-190 C	Garrafa de tinta ciano	0668C001AA 0668C001AB	013803258998	4549292041828
GI-190 M	Garrafa de tinta magenta	0669C001AA 0669C001AB	013803259018	4549292041842
GI-190 Y	Garrafa de tinta amarela	0670C001AA 0670C001AB	013803259032	4549292041866

INFORMAÇÕES SOBRE PALETES

ORIGEM

País de origem Vietnã

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Dimensões da impressora 44,5 cm (L) x 33,0 cm (P) x 19,7 cm (A)

Dimensões individuais da caixa 51,3 cm (L) x 47,7 cm (P) x 30,1 cm (A)

Peso da impressora 7,3 kg

Peso da caixa individual 10,5 kg

INFORMAÇÕES SOBRE PALETES

Número de caixas por palete 16

Dimensões (palete e caixas) 102 cm (L) x 122 cm (P) x 134 cm (A)

Dimensões sem palete 94 cm (L) x 102,6 cm (P) x 120,4 cm (A)

Peso do palete carregado 169,6 kg

DATA

Disponibilidade Abril de 2018

REALJET INFORMATION CANAL SERVIÇOS

Orlando Melo
Soc. Administrador

Impressora Multifuncional Jato de Tinta Sem Fio

AS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO. TODAS AS IMAGENS DE SÃO SIMULADAS.

1. Requer conexão com internet e o aplicativo Canon PRINT Inkjet/SELPHY, disponível gratuitamente na App Store e Google Play. Compatível com os dispositivos iPad, iPhone 3GS ou posterior, iPod touch terceira geração ou posterior com sistema operacional iOS 7.0 ou posterior; e dispositivos móveis Android com sistema operacional 2.3.3 ou posterior. Seu dispositivo deve estar conectado à mesma rede sem fio 802.11 b/g/n que a sua impressora. Certas funções requerem conexão com internet. Uma impressora conectada via cabo USB ao seu Mac, PC, AirPort Base station ou Time Capsule não é compatível.
2. As velocidades de impressão de documentos são uma média do ESAT no Office Category Test para o modo padrão, ISO/IEC 24734.
3. Velocidades de cópia são uma média do sFCOT e sESAT, ISO/IEC 29183. A velocidade de cópia pode variar dependendo da complexidade do documento, modo de cópia, cobertura da página, tipo de papel utilizado, etc., e não leva em consideração o tempo de aquecimento.
4. A resolução pode variar com base na configuração do driver da impressora. Gotas de tinta colorida podem ser colocadas com um espaçamento horizontal de no mínimo 1/4800 polegadas.
5. Velocidade de impressão de foto baseada na configuração padrão, usando modelo de teste para foto em Papel Fotográfico Canon. A velocidade é medida assim que a primeira folha é puxada e pode variar dependendo da configuração do sistema, interface, software, complexidade do documento, modo de impressão, cobertura da página e tipo de papel utilizado.
6. Resolução ótica é uma medida da resolução máxima da amostragem do hardware baseado no padrão ISO 14473.
7. Impressão sem fio requer uma rede ativa 802.11 b/g/n. O desempenho da rede sem fio pode variar dependendo do ambiente e da distância entre a impressora e os usuários da rede sem fio.
8. A função AirPrint requer um iPad, iPhone 3GS ou posterior, ou o iPod touch de 3ª geração ou dispositivo posterior que esteja executando o iOS 4.2 ou posterior, além, de uma impressora compatível com AirPrint conectada à mesma rede que seu dispositivo iOS. Uma impressora conectada à porta USB do seu Mac, PC, estação base AirPort ou Time Capsule não é compatível.
9. Requer conexão com internet.
10. Requer dispositivos móveis Android com sistema operacional 4.4 ou posterior com serviço Mopria Print pré-instalado e uma impressora PIXMA compatível na mesma rede. A experiência Mopria também está disponível em dispositivos móveis Android 4.4 por meio do download do Mopria Print Service no Google Play.
11. Requer conexão à internet e uma conta no Google. Sujeito aos termos de serviço do Google. Algumas exceções podem ser aplicadas.
12. Envelopes e papéis de alta resolução NÃO são compatíveis com impressão sem bordas.
13. É necessário .NET Framework 4 para instalação usando o sistema operacional Windows*. Formatos de imagens compatíveis são: PDF (criados usando apenas o Canon PDF Creator), JPEG (Exif), TIFF e PNG. Formatos de vídeo compatíveis são: MOV (provenientes de determinadas câmeras Canon) e MP4 (provenientes de determinadas filmadoras Canon).
14. A impressão de cenas de vídeos Full HD (Full HD Movie Print) está disponível a partir de arquivos de vídeo "MOV" e "MP4" criados por produtos Canon selecionados, como câmeras EOS e PowerShot e filmadoras VIXIA. Requer PC com processador Intel® e Canon ZoomBrowser EX 6.5 ou posterior ou Canon ImageBrowser 6.5 ou posterior para arquivos "MOV", ou Canon ImageBrowser EX 1.0 ou posterior para arquivos "MOV" ou "MP4". A qualidade da impressão é determinada pela resolução do vídeo. Esta função não aprimora a resolução do vídeo.
15. Requer conexão com Internet e o aplicativo Message in Print, disponível gratuitamente na App Store. Compatível com dispositivos iPhone 6 ou posteriores que executem o iOS 9.0 ou posterior.
16. Easy WebPrint EX e guia do usuário requerem conexão com internet. Easy-Web Print EX: requer Internet Explorer 8, 9, 10 e 11* (para Windows).
17. Trabalhos editados utilizando este aplicativo não podem ser exibidos, editados ou impressos sem este aplicativo. Compatível com dispositivo Android de 7" ou maior, utilizando o Chrome (última versão compatível com a versão atual do sistema operacional Android), dispositivos iOS de 7" ou maior, utilizando o Safari 5.1 ou posterior, PC com Windows (excluindo RT) utilizando o Internet Explorer 10 ou posterior da versão Microsoft Modern UI, Microsoft Internet Explorer 9 ou posterior, Mozilla Firefox 31 ou posterior ou Google Chrome versão 36.
18. Para usuários em rede, o modo de digitalização automática está disponível apenas ao realizar digitalização em um computador que utilize o software My Image Garden e ao selecionar o recurso de um clique e, em seguida, "Salvar para o PC".
19. A rede de telefonia atualmente suporta velocidades de fax modem de 28.8 kbps ou menores, dependendo das condições da linha telefônica. Envio e recebimento de fax precisam estar em conformidade com as diretrizes ITU-T v.34.
20. A velocidade de transmissão de fax de documentos em preto e branco é baseada em configuração padrão usando o gráfico ITU-T No.1. A velocidade de transmissão de fax de documento colorido é baseada em configuração padrão usando a folha de teste padrão Canon para fax colorido. A velocidade de transmissão pode variar dependendo da complexidade do documento, configuração do fax de destino, condições da linha telefônica, etc.
21. Contagem de páginas baseada no gráfico ITU-T No.1 ou gráfico padrão da Canon para fax No.1. Pode ser utilizado anexando um adaptador vendido separadamente.
22. O rendimento de impressão é um valor estimado com base no método de ensaio individual Canon, usando o gráfico ISO/IEC 24712, que simula a impressão contínua com garrafas de reposição até o esgotamento da tinta, após a configuração inicial.
23. A operação pode ser garantida somente em um PC com Windows Vista ou posterior pré-instalado e NET Framework 4.5.2 ou 4.6.
24. Requer conexão com internet durante a instalação do software.
25. Algumas funções podem não estar disponíveis com esses sistemas operacionais. Por favor, vide manual para informações detalhadas.

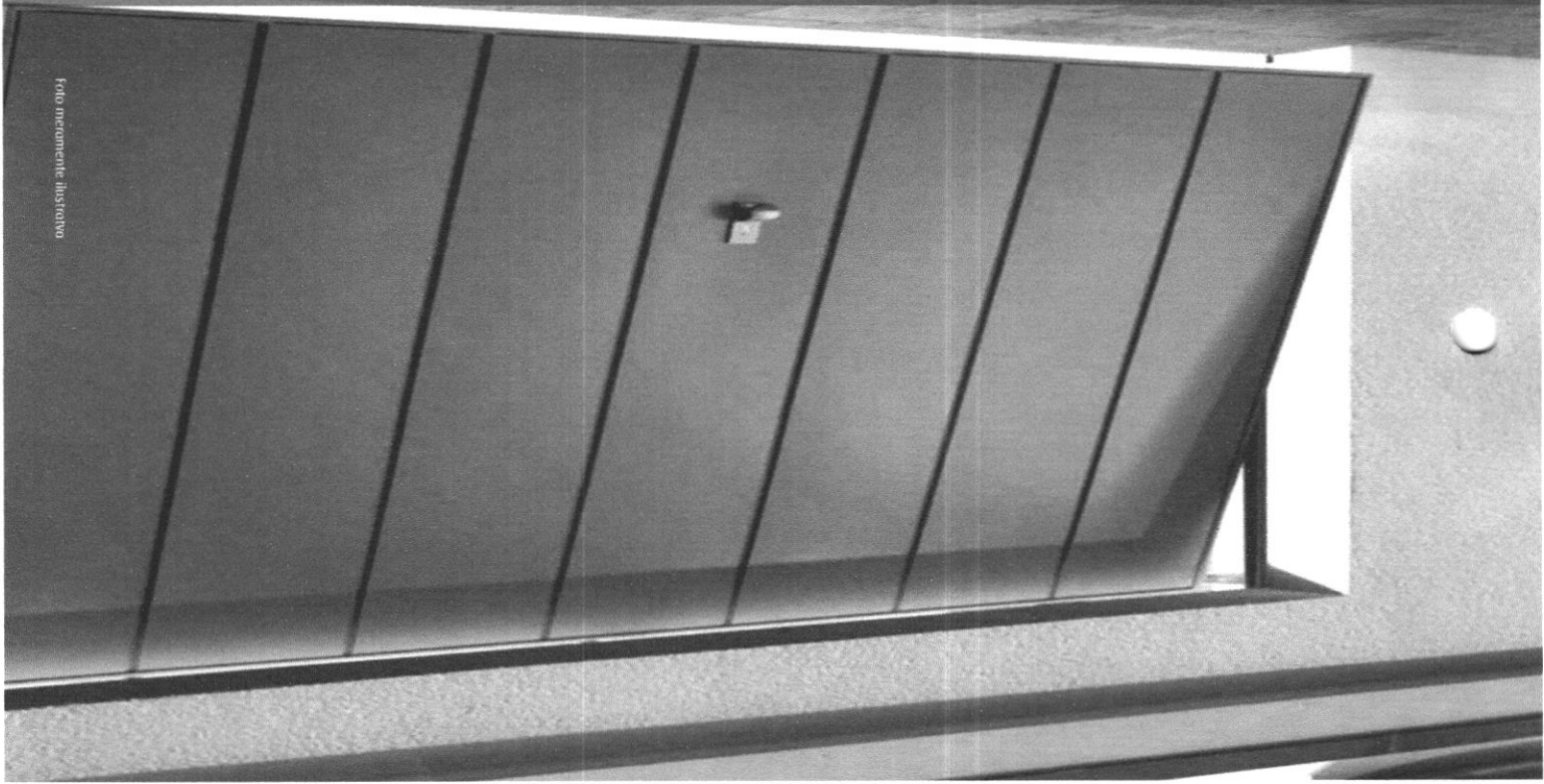
PIXMA CONECTE-SE À SUA IMAGINAÇÃO

Windows 10



NOBREAKS

SOLUÇÕES PARA PORTÕES ELETRÔNICOS



Ideal para todos tipos de Portões Eletrônicos Residenciais e Comerciais.

- Deslizantes
- Basculantes
- Pivotantes
- Portas de enrolar
- Cancelas
- Fechadura Magnética
- Circuitos CFTV
- Luzes de emergência

1200 a 3200VA de potência

Voltagem Universal:

Entrada Bivolt Automático 115/220V
Saída Bivolt 115/220V selecionável

MAIS AUTONOMIA
para todos os tipos de
PORTÕES E CANCELAS

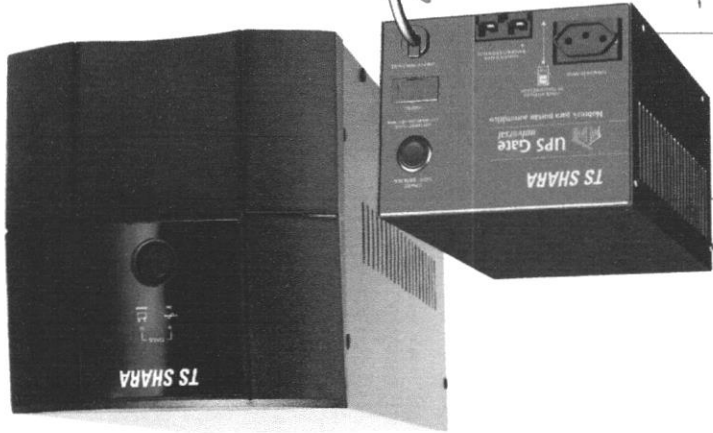
de 30 a 860 ciclos

Verifique modelo do nobreak e quantidade de
baterias necessárias para estas performances.

TS Shara, energia com proteção total

The Intelligent Choice

TS SHARA®



Orçamento
Soc. Homologador

Características Gerais

- Preparado para trabalhar com centrais de portão convencionais e inversoras
- Conexão da(s) bateria(s) por engate rápido
- Permite a fixação na parede
- Tecnologia Line Interactive
- Auto-teste na inicialização
- Microprocessado
- Informativo luminoso para modo rede e inversor
- Estabilizador e filtro de linha integrados
- Carregador de bateria(s) inteligente
- Tensão de entrada Bivolt Automático 115V / 220V
- Tensão de saída selecionável manualmente 115V / 220V
- Alarme sonoro de indicação
- DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica

- Inversor Sincronizado com a rede
- Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz
- Correção da tensão de saída em true-RMS
- Medição da tensão de entrada em true-RMS
- Chave liga-desliga embutida e temporizada
- Açãoamento do inversor em sub-tensão e sobretensão
- Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização
- Proteção contra sobrecarga sub e sobretensão AC
- Proteção contra descarga total da(s) bateria(s)
- Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador
- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia
- Relacionamento automático ao retorno da rede elétrica.



Modelos	Quantidade de motores indicados	Tomada(s) de saída	Quantidade engate(s) bateria(s) externa(s)	Tensão DC	Baterias internas inclusas	Suporta luz emergência / trava automática	Frequência de rede	For de potência	Tempo de transferência (ms)	Rendimento em rede (com meia carga)	Rendimento em inversor (com meia carga)	Faixa de variação de entrada para 115V	Faixa de variação de entrada para 220V	Tolerância da tensão de saída em inversor	Dimensões A x L x P (mm)	Peso (kg)
UG 1200VA	até 1 motor de 1/2 HP	1 de 10A	1 engate	12V	não possui	1 de (30-240Ah)	até 200W								126 x 160 x 240	7,3
UG + 1600VA	até 1 de 3/4 HP ou até 2 motores 1/3 HP	8 de 10A + 4 de 20A	1 engate		2 (18Ah)	2 de (45-240Ah)										8,5
UG 2200VA	até 1 motor 1 HP ou até 3 motores 1/3 HP	8 de 10A	2 engates		não possui	2 ou 4 (45-240Ah)										21,5
UG + 2200VA		8 de 10A + 4 de 20A	1 engate		2 (18Ah)	2 de (45-240Ah)										25,5
UG 3200VA	até 1 motor 1,1/2 HP ou até 4 motores 1/3 HP	8 de 10A + 4 de 20A	2 engates		não possui	2 de (45-240Ah)										19,5
UG + 3200VA		8 de 10A + 4 de 20A	1 engate		2 (18Ah)	2 de (45-240Ah)										31

TABELA DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

TABELA DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

MODELOS	BATERIAS UTILIZADAS	LUZ DE EMERGÊNCIA	TRAVA ELETROMAGNÉTICA	1/5 HP	1/4 HP	1/3 HP	1/2 HP	3/4 HP	1 HP	1,1/2 HP
UPS Gate 1200VA - 12V	1 bateria externa de 45Ah	até 200W	até 200W	180	140	100	-	-	-	-
UPS Gate 1600VA - 24V	2 baterias externas de 45Ah	até 400W	até 400W	430	335	230	140	80	-	-
UPS Gate 2200VA - 24V	2 baterias externas de 45Ah	até 400W	até 400W	620	480	330	200	115	-	-
UPS Gate 3200VA - 24V	4 baterias externas de 45Ah	até 400W	até 400W	860	670	460	280	160	100	80
UPS Gate 3200VA - 24V	2 baterias externas de 45Ah	até 400W	até 400W	430	335	230	140	80	50	40
UPS Gate + 1700VA - 24V	2 baterias internas de 18Ah	até 400W	até 400W	130	104	70	43	25	15	-
UPS Gate + 2200VA - 24V	2 baterias internas de 18Ah	até 400W	até 400W	130	104	70	43	25	15	-
UPS Gate + 2200VA - 24V	2 baterias externas de 45Ah	até 400W	até 400W	675	525	360	220	125	80	64
UPS Gate + 3200VA - 24V	2 baterias internas de 18Ah	até 400W	até 400W	130	104	70	43	25	15	9
UPS Gate + 3200VA - 24V	2 baterias externas de 45Ah	até 400W	até 400W	675	525	360	220	125	80	64

Obs: Considere-se Ciclo, 1 abertura e 1 fechamento do portão.

APLICAÇÃO EM PORTÕES	Capacidade Deslizante	Capacidade Pivotal	Ciclos por hora
UG 1200	até 600kg	até 350kg	até 40
UG 1600	até 1000kg	até 450kg	até 250kg
UG + 1700	Até 1000kg	até 250kg	contínuo
UG 2200	até 2000kg	até 350kg	contínuo
UG 3200	até 2500kg	até 700kg	contínuo

TABELA DE REFERÊNCIA TÉCNICA DE APLICAÇÕES

Obs: Os Kg (quilos) mencionados acima referem-se ao peso dos portões. Considere-se Ciclo, 1 abertura e 1 fechamento do portão ou cancela.

TS SHARA®
The Intelligent Choice

www.tsshara.com.br
Siga-nos nas redes sociais:

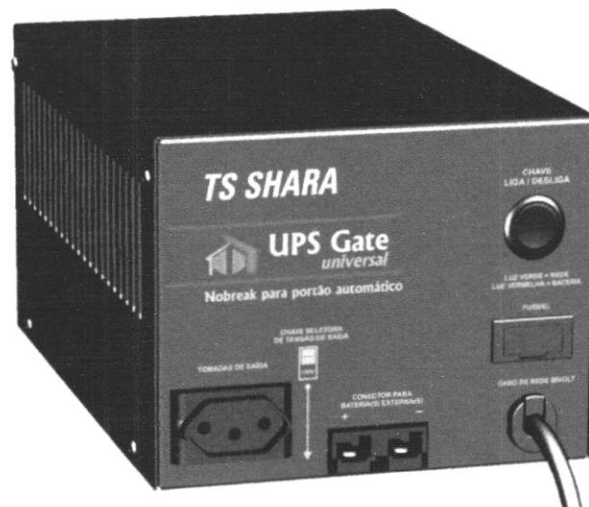


ITEM 12

NOBREAK 600VA BIVOLT

MARCA: TS-SHARA

MODELO: UG 600VA



Especificações técnica:

Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.

<https://tsshara.com.br/produto/nobreak-ups-gate-universal-600va/>

REALY INFORMATICA COM SERVICOS
Orlando Melo
Soc. Administrador



ITEM 13

NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6

MARCA: LENOVO

MODELO: 82BSS0010



Especificações técnica:

Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.

<https://www.ityte.com.br/notebook-lenovo-ultrafino-ideapad-3i-i3-10110u-4gb-250-gb-ssd-15-6-82bss00100>

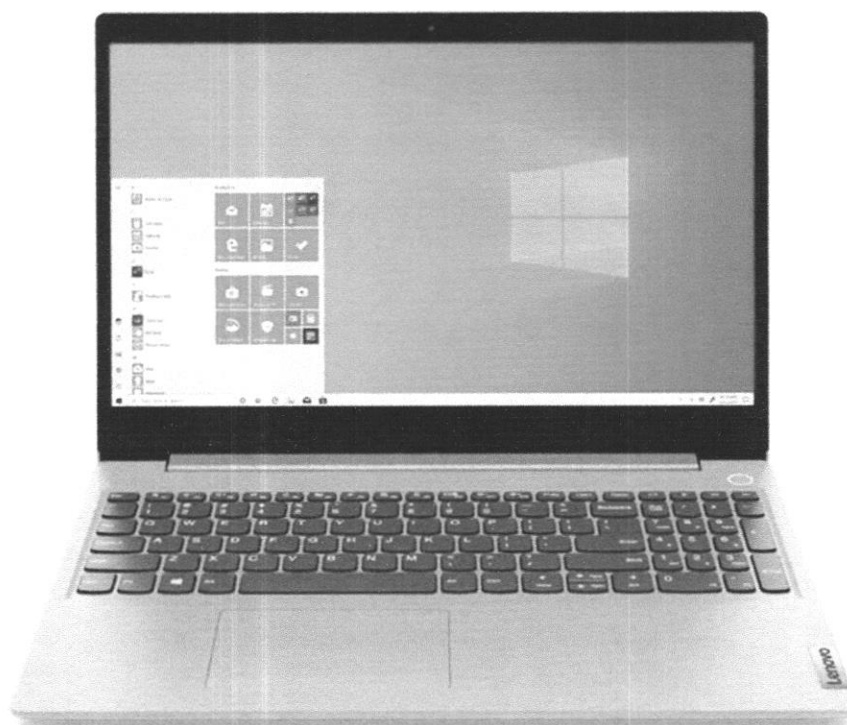


ITEM 14

Notebook Core I3 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240 GB COM
TELA DE 15,6

MARCA: LENOVO

MODELO: 82BS005BR



Especificações técnica:

Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.

<https://www.ibyte.com.br/notebook-lenovo-ultrafino-ideapad-3i-core-i5-8gb-2506gb-4c-w10>

REALTY INFORMATICA COM SERVICOS
Orbilio Melo
Socio Administrador



ITEM 15

PROJETOR MULTIMÍDIA

MARCA: EPSON

MODELO: V11H975021



Especificações técnica:

Projektor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10.41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.

<https://epson.com.br/Para-empresas/Projetores/Projetores-Port%C3%A1teis/Projektor-Epson-PowerLite-E10%2B>

REALIZE INFORMÁTICA COM SERVIÇOS
Orlando Melo
Socio Administrador

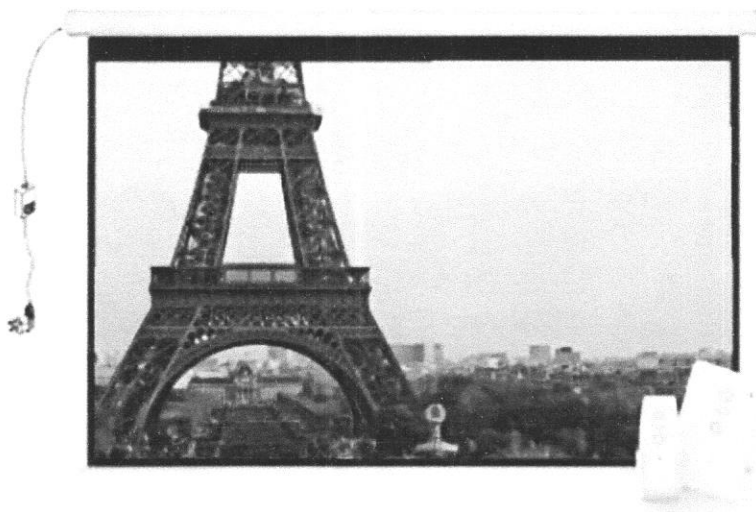
ITEM 16



TELA PROJEÇÃO

MARCA: TECHLUMENS

MODELO: TBES070



Especificações técnica:

Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.

<https://www.techlumens.com.br/tbes0070/>

REALTY INFORMATICA E SOLUÇÕES
Ozônio Melo
Socio Administrador

ITEM 17

TRANSFORMADOR 1000VA

MARCA: C2M

MODELO: C2M1000W



Especificações técnica:

Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.

<http://www.c2menergia.com.br/produto-linha-home-02>

REALJET INFORMATICA COM. SERV. LTDA
Orlando Melo
SOC. Administrador



ITEM 18

TRANSFORMADOR 2000VA

MARCA: C2M

MODELO: C2M2000W



Especificações técnica:

Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.

<http://www.c2menergia.com.br/produto-linha-home-03>

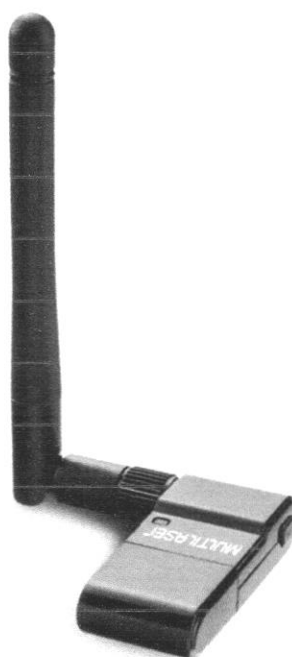
REALIZADO EM 08/05/2014
Orlando Melo
Sócio Administrador

ITEM 19

ADAPTADOR USB DE 150MBPS

MARCA: MULTLASER

MODELO: RE034



Especificações técnica:

adaptador conector, tipo conectores interface usb,
características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps

<https://www.abyte.com.br/adaptador-wireless-multilaser-high-power-150mbps-antena-3dbi-preto---re034-7276>



REALJET INFORMATION SYSTEMS LTDA
Orlando Melo
Soc. Administrador

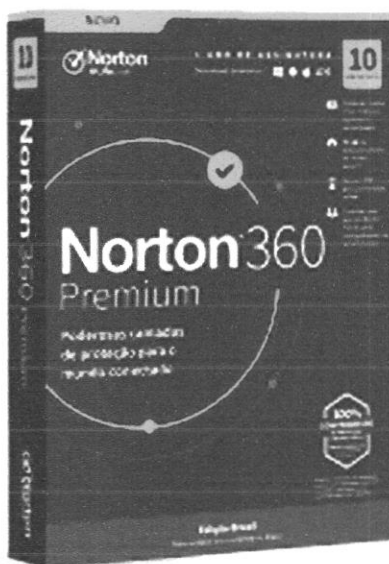
ITEM 20



CLIENT SERVER ANTIVÍRUS

MARCA: NORTON

MODELO: NORTON360



Especificações técnica:

software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.

https://br.norton.com/products/norton-360-premium?om_sem_cid=hho_sem_sy:br:pla:sm:l:pl:kw0000545537:542830330938:c:google:14491981379:125487268206:pla-33_60_296_03216&nortoncountry=BR&pgrid=125487268206&ptaid=pla-336029603216&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARisAAJ-9VtFhT7cLQAmoMroD6OXUf8Cz7xXMSadbdLibsUtnYsFAvqc9hrEBnsaAsx4EALw_wcB&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARisAAJ-9VtFhT7cLQAmoMroD6OXUf8Cz7xXMSadbdLibsUtnYsFAvqc9hrEBnsaAsx4EALw_wcB

REALJET INFORMÁTICA COM. SERV. LTDA
Orlando Melo
Sócio Administrador



ITEM 21

CABO DE REDE

MARCA: FLEX

MODELO: XC-CR-1,5M



Especificações técnica:

Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.

https://www.amazon.com.br/Cabo-Rede-Rj45-1,5Mts-Flex/dp/B07KFK9TCB/ref=asc_df_B07KFK9TCB

REALTY INFORMATICA E CONSULTORIA
Orlando Melo
Sócio Administrador



ITEM 22

CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M

MARCA: PLUSCABLE

MODELO: PC-USB5001



Especificações técnica:

Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.

<https://www.amazon.com.br/PC-USB5001-Plus-Cable-Acess%C3%B3rios-Computador/dp/B07DGMFC2Z/>

REALIZE INFORMÁTICA COM SERVIDADE
Orlando Melo
Sócio Administrador

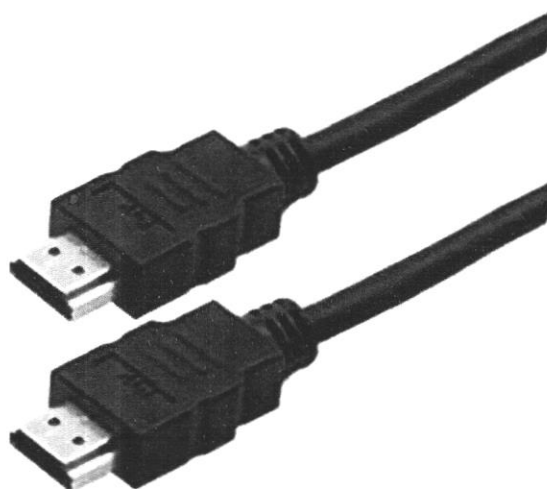


ITEM 23

CABO HDMI 3 METROS

MARCA: PIX

MODELO: 018-2223



Especificações técnica:

Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.

https://www.amazon.com.br/Cabo-HDMI-Pix-018-2223-Preto/dp/B0764465C2/ref=asc_df_B0764465C2/?tag

REALJET INFORMATICA COM. SERV. LTDA
Orlando Melo
Socio Administrador

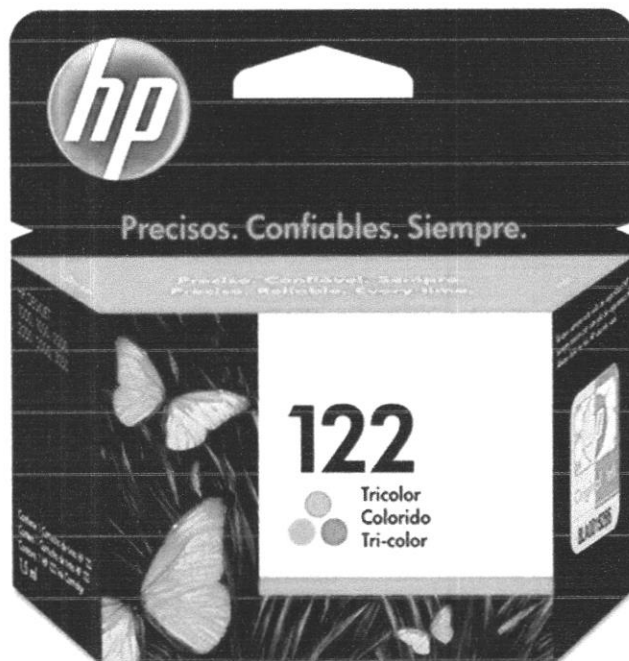


ITEM 24

CARTUCHO HP 122 – COLORIDO

MARCA: HP

MODELO: CH562HB



Especificações técnica:

Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.

https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-122-colorido-original-ch562hb-para-hp-deskjet-1000-2050-3050-2000-cx-1-un/798311?pcID=84&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Kalunga_BR_BRA_Print_Supplies_Ink_OPEX_Google_All_Smart-PLA_ROAS&utm_content=kalunga_hp&targetid=pla-298288406318&utm_term=&matchtype=&adid=471411381075&addisttype=u&gclid=Cj0KCQjwyMITBhDKARISAAJ-9VvDeyk68b6ORLeAIJ19HvOpt-Uqg3zl7JmGZcogDWXT0E9b_EfTHsaAtG0EALw_wcB&gclsrc=aw.ds

REALJET INFORMÁTICA COM. SERV. LTDA
Orlando Melo
Soc. Administrador

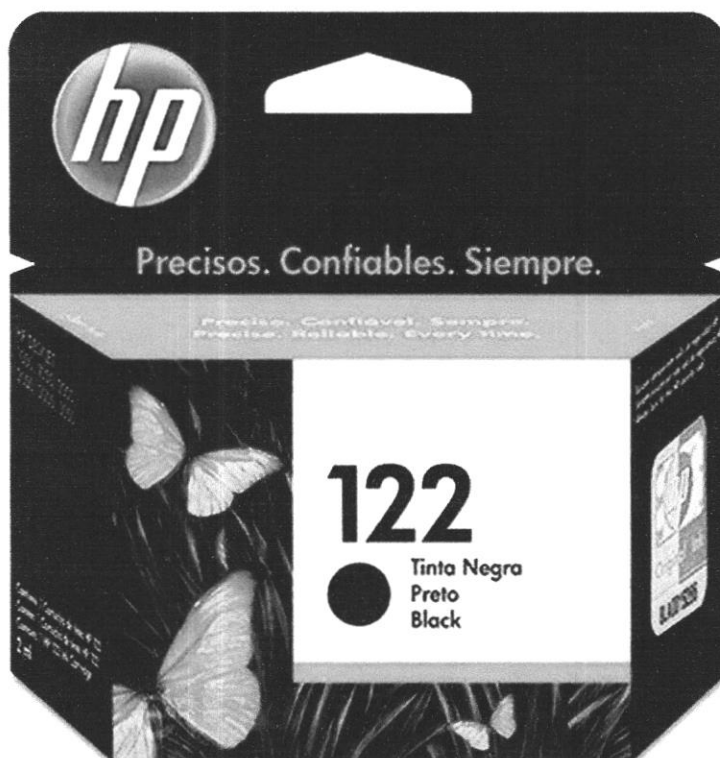


ITEM 25

CARTUCHO HP 122 – PRETO

MARCA: HP

MODELO: CH561HB



Especificações técnica:

Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.

<https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-122-preto-original-ch561hb-para-hp-deskjet-1000-2050-3050-2000-cx-1->

[un/798314?pcID=84&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Kalunga_BR_BRA_Print_Supplies_Ink_OPEX_Google_All_Smart-PLA_ROAS&utm_content=kalunga_hp&targetid=pla-298288406318&utm_term=&matchtype=&adid=471411381075&addisttype=u&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARisAAJ-9Vu7IW_DWXCawXuPk_0twYPyw8Mc7UWCQXaSJl5oGBONQAPoscvPvmsaAm6yEALw_wcB&gclsrc=aw.ds](https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-122-preto-original-ch561hb-para-hp-deskjet-1000-2050-3050-2000-cx-1-un/798314?pcID=84&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Kalunga_BR_BRA_Print_Supplies_Ink_OPEX_Google_All_Smart-PLA_ROAS&utm_content=kalunga_hp&targetid=pla-298288406318&utm_term=&matchtype=&adid=471411381075&addisttype=u&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARisAAJ-9Vu7IW_DWXCawXuPk_0twYPyw8Mc7UWCQXaSJl5oGBONQAPoscvPvmsaAm6yEALw_wcB&gclsrc=aw.ds)

REALJET INFORMATIONAL SYSTEMS
Otávio Melo
Socio Administrador

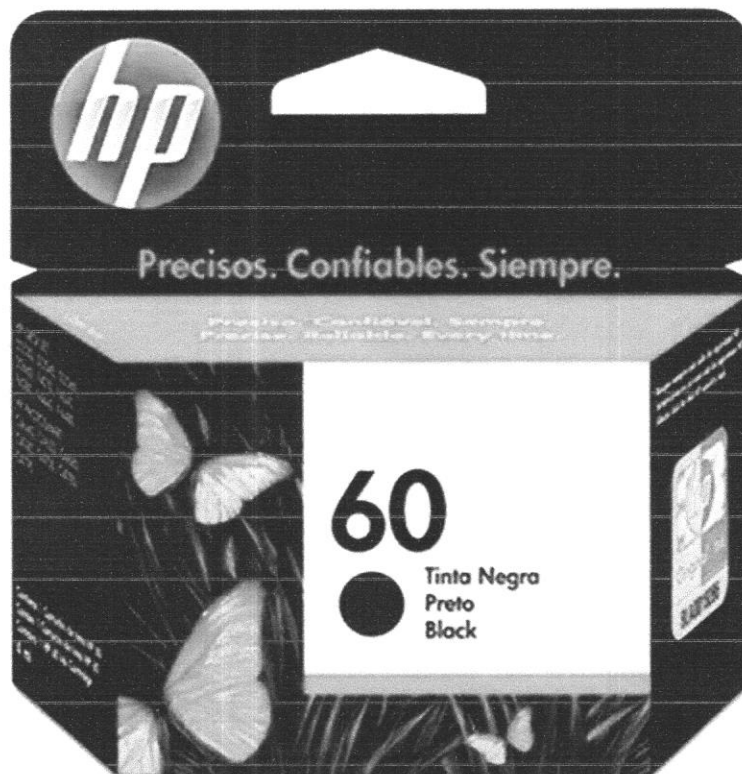


ITEM 26

CARTUCHO HP 60 – PRETO

MARCA: HP

MODELO: CC641WB



Especificações técnica:

Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb

https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-60-preto-original-cc640wb-para-hp-deskjet-f4224-f4480-f4580-d1660-photosmart-d110a-c4780-envy-d410a-cx-1-un/798322?pcID=84&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Kalunga_BR_BRA_Print_Supplies_Ink_OPEX_Google_All_Smart-PLA_ROAS&utm_content=kalunga_hp&targetid=pla-298288406318&utm_term=&matchtype=&adid=471411381075&addisttype=u&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VsCTcMPo2eGNrnWRfUatCVsAPFTEASke_Rpdam090H87qxmMezKJ7gaArw_EALw_wcB&gclsrc=aw.ds

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
REALTY INFORMATION SYSTEMS
Oscarito Melo
Soc. Administrador

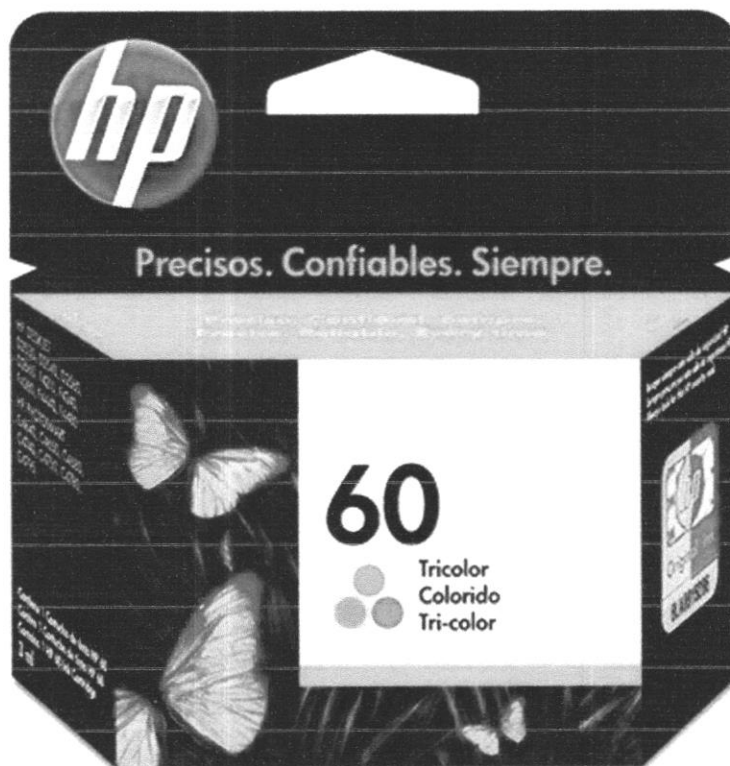


ITEM 27

CARTUCHO HP 60 – COLORIDO

MARCA: HP

MODELO: C3966-A



Especificações técnica:

Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.

https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-60-colorido-original-cc643wb-para-hp-deskjet-f4224-f4480-f4580-d1660-photosmart-d110a-c4780-envy-d410a-cx-1-un/798308?pcID=84&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Kalunga_BR_BRA_Print_Supplies_Ink_OPEX_Google_All_Smart-PLA_ROAS&utm_content=kalunga_hp&targetid=pla-298288406318&utm_term=&matchtype=&adid=471411381075&addisttype=u&gclid=Cj0KCQjwyMitBhDKARisAAJ-9VsT3pEzfSmKr_-Tlo-d_LVCT-yfrmho14PWeszcSgQTRwcMsWS0gFoaAlyzEALw_wcB&gclsrc=aw.ds

REALJET INFORMÁTICA COM. DEB. LTDA
Orlando Melo
Soc. Administrador



ITEM 28

CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB)

MARCA: HP

MODELO: CZ105AB



Especificações técnica:

Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.

https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-662-preto-original-cz103ab-para-hp-deskjet-2516-3516-3546-2546-1516-4646-2646-cx-1-un/798580?pciD=84&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Kalunga_BR_BRA_Print_Supplies_Ink_OPEX_Google_All_Smart-PLA_ROAS&utm_content=kalunga_hp&targetid=pla-298288406318&utm_term=&matchtype=&adid=471411381075&addisttype=u&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VuN4E_J-XuIFAMCGecmsB1jx2x3iosvzOdtZjOTKZg6sjDKnE5V7PgaAjDAEALw_wcB&gclsrc=aw.ds

REALITY INFORMATION & CONSULTING
Orlando Melo
Soc. Administrador



ITEM 29

CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB)

MARCA: HP

MODELO: CZ106AB



Especificações técnica:

Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.

https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-662-colorido-original-cz104ab-para-hp-deskjet-2516-3516-3546-2546-1516-4646-2646-cx-1-un/798582?pcID=84&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Kalunga_BR_BRA_Print_Supplies_Ink_OPEX_Google_All_Smart-PLA_ROAS&utm_content=kalunga_hp&targetid=pla-298288406318&utm_term=&matchtype=&adid=471411381075&addisttype=u&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VsFK_R_VYUMwWRWWsORVq4zCGyE7DdwotcvjpEFWHaObly_IsAq54UaAsOuEALw_wcB&gclsrc=aw.ds

REALJET INFORMATION.COM.BR/CTDA
Orlando Melo
Socio Administrador

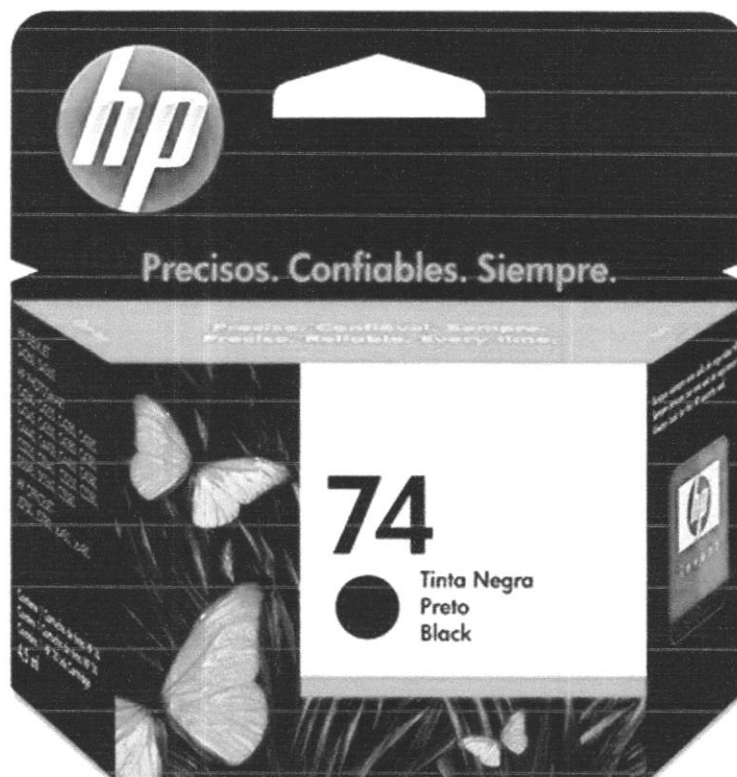


ITEM 30

CARTUCHO HP 74 – PRETO

MARCA: HP

MODELO: CB335WB



Especificações técnica:

Cartucho tinta impressora hp , referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.

https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-74-preto-original-cb335wb-para-hp-deskjet-d4360-d4260-photosmart-c4424-c4440-c4524-c4480-cx-1-un/798377?pcID=84&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Kalunga_BR_BRA_Print_Supplies_Ink_OPEX_Google_All_Smart-PLA_ROAS&utm_content=kalunga_hp&targetid=pla-298288406318&utm_term=&matchtype=&adid=471411381075&addisttype=u&gclid=Cj0KCQjwyMITBhDKARisAAJ-9Vv3va1aI9lcoV9A83N4hkqp-PKSOs19f5yEXupUN9oJxkkzuFO68kaAnQPEALw_wcB&gclsrc=aw.ds

REALTY INFORMÁTICA COM. SERV. LTDA
Oswaldo Melo
Sócio Administrador

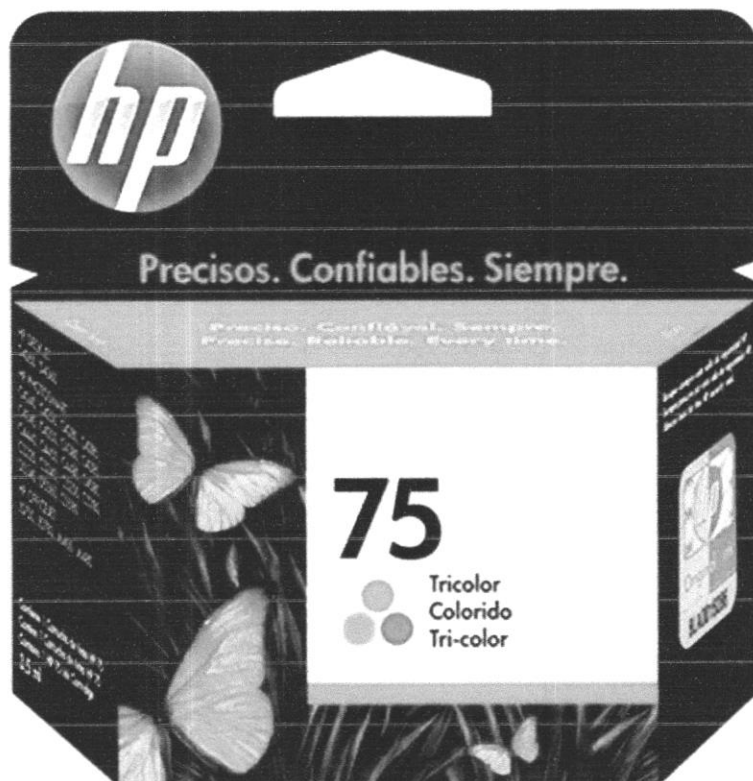


ITEM 31

CARTUCHO HP 75 – COLORIDO

MARCA: HP

MODELO: CB337WB



Especificações técnica:

Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.

https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-hp-75-colorido-original-cb337wb-para-hp-deskjet-d4360-photosmart-c4424-c4440-c4524-cx-1-un/798309?pcID=84&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Kalunga_BR_BRA_Print_Supplies_Ink_OPEX_Google_All_Smart-PLA_ROAS&utm_content=kalunga_hp&targetid=pla-298288406318&utm_term=&matchtype=&adid=471411381075&addisttype=u&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VucXji1eY3pEICKGmP1TILwxT7_FL4fw9bPm35pRVC5OPZ1Oug1jHsaAs2eEALw_wcB&gclsrc=aw.ds

REALJET INFORMATION CONSULTA
Ozônio Melo
Socio Administrador



ITEM 32

CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB

MARCA: NETAC

MODELO: P500



Especificações técnica:

Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.

https://www.amazon.com.br/Cart%C3%A3o-Mem%C3%B3ria-MicroSD-Micro-Netac/dp/B08MWJC9YY/ref=sr_1_2?adgrpid=128843829552&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VsTsb97x5st8LKG0I2EbZnLbgwbwe4bx4Ubek4k4drgqbg2JyDjql0aAnIfEALw_wcB&hvadid=552295886822&hvdev=c&hvlocphy=9101548&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrnd=9253080979867764504&hvtargid=kwd-5160162403&hydadcr=7385_13074143&keywords=cart%C3%A3o+sd+8gb&qid=1651673612&sr=8-2

REALTY INFORMATION CONSULTA
Orlando Melo
Socio Administrador

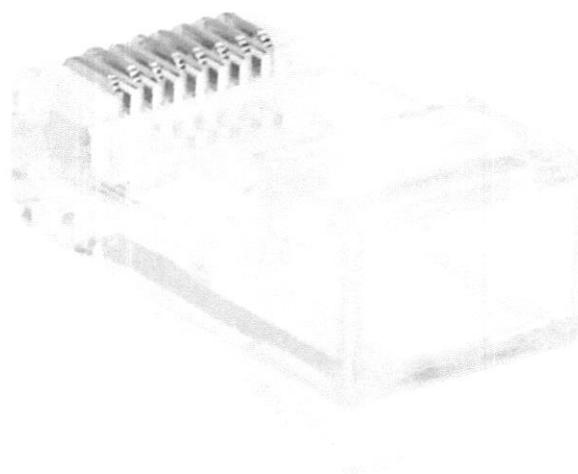


ITEM 33

CONECTOR RJ-45

MARCA: CAT

MODELO: 539RJ



Especificações técnica:

Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.

https://www.tudoforte.com.br/acessorios-de-cameras-cftv/conector-macho-rj45-cat-5e?parceiro=6347&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VtcuXGckgaMRH4WI5rfe7HJuGuwxBzIHfkEvvtU8ZY73dlxw-ocIqUaAhdCEALw_wcB

REALTY INFORMATICA COM. SERV. LTDA
Ottavio Melo
Sócio / Administrador



ITEM 34

FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W

MARCA: AEROCOOL

MODELO: ATX12V



Especificações técnica:

Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.

https://www.amazon.com.br/Fonte-Cabo-Vx-500-Preto-Aerocool/dp/B0752LG35V/ref=sr_1_3?adgrpid=127615929315&gclid=Cj0KCQjwyMitBhDKARIsAAJ-9VvfUXVrXmsL7urnt0J86Pf38aReRgnE68NLJFB0oMya499D8fA_5ysaAp1MEALw_wcB&hvadid=543990528215&hvde v=c&hvlocphy=9101548&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrnd=16126252973576825746&hvtargid=kwd-380224353757&hydadcr=14652_13228810&keywords=fonte+500w+atx&qid=1651681860&sr=8-3&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.95de73c3-5dda-43a7-bd1f-63af03b14751

REALIZADO EM 08/04/2024 COM SESSÃO PÚBLICA
Orlando Melo
Socio Administrador



ITEM 35

FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W

MARCA: KNUP

MODELO: ATX12VRE



Especificações técnica:

Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 W.

https://www.amazon.com.br/Fonte-ATX-Gamer-500w-Real/dp/B07F2L8BSW/ref=sr_1_5?adgrpid=127615929315&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VvfUXVrXmsL7urntOJ86Pf38aReRgnE68NLJFB0oMya499D8fA_5ysaAp1MEALw_wcB&hvadid=543990528215&hvde v=c&hvlocphy=9101548&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrnd=16126252973576825746&hvtargid=kwd-380224353757&hydacr=14652_13228810&keywords=fonte+500w+atx&qid=1651682204&sr=8-5&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.95de73c3-5dda-43a7-bd1f-63af03b14751

REALTY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Orlando Melo
Sócio Administrador



ITEM 36

HD SSD - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 120 GB

MARCA: KINGSTON

MODELO: SA400S37



Especificações técnica:

Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G

<https://www.amazon.com.br/SSD-120GB-Kingston-SA400S37/> / [dp/](#) B01N6JQS8C/ref=asc_df_B01N6JQS8C/?tag=googleshopp0 0-20 &linkCode=df0&hvadid=379713309483&hvpos=&hvnetw=g&hvrant=13313319682895134893&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-318932234081&psc=1

REALTY INFORMÁTICA COM. SERVIÇOS
Orlando Melo
Sócio Administrador

ITEM 37



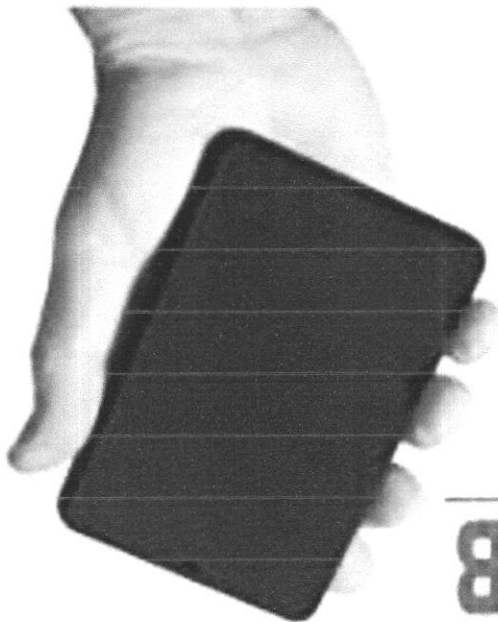
HD EXTERNO DE 500GB

MARCA: YESTECH

MODELO: YTE500GB

500 GB

HD EXTERNO



Especificações técnicas:

HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb/s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.

https://www.amazon.com.br/500gb-Externo-Port%C3%A1til-YesSTech-Usb/dp/B07JK9VW7T/ref=asc_df_B07JK9VW7T/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708137507&hvpos=&hvpw=&hvnetw=&hvrand=4001887867761154873&hvpone=&hvptwo=&hvmnt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-920589032576&psc=1

REALIZADO POR: [Signature]
Socio Administrador

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ITEM 38

MEMORIA DE 04 GB – 1333

MARCA: ORIONAS

MODELO: SO-DIMM



Especificações técnica:

Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.

https://www.amazon.com.br/Mem%C3%B3ria-1333mhz-Laptop-Orionas-Ori1333s9/dp/B09FYVT746/ref=asc_df_B09FYVT746/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379726646152&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11842403447798915135&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid

RECEBEMOS INFORMAÇÃO COM SEU LUGAR
Orlando Melo
2000 Administrador

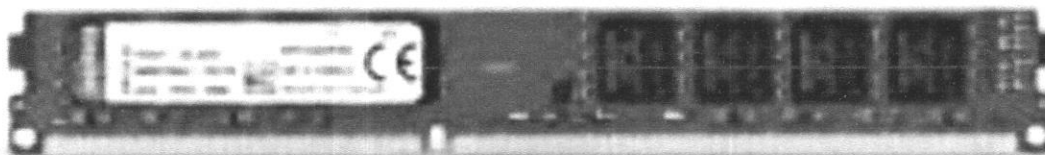
ITEM 39



MEMÓRIA DE 08 GB – 1333

MARCA: KINGSTON

MODELO: KG8GBDDR3



Especificações técnica:

Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.

https://www.amazon.com.br/Mem%C3%B3ria-1333mhz-Laptop-Orionas-Ori1333s9/dp/B09FYVT746/ref=asc_df_B09FYVT746/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379726646152&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11842403447798915135&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid

REALTY INFORMATION CONSULTA
Orlando Melo
2000 Administrador



ITEM 40

MOUSE SEM FIO OPTICO

MARCA: MULTILASER

MODELO: MO251



Especificações técnica:

Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.

https://www.amazon.com.br/Multilaser-MO251-Mouse-1200-Preto/dp/B074KQYMDZ/ref=asc_df_B074KQYMDZ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379725868941&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=17997835879449143881&hvpone=&hvptwo=&hvmqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-811347645273&th=1

REALTY INFORMATION SYSTEMS LTD
Othário Melo
Soc. Administrador

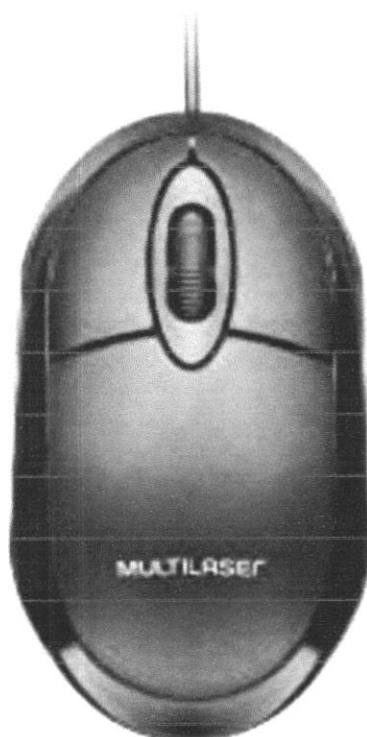


ITEM 41

MOUSE USB OPTICO

MARCA: MULTILASER

MODELO: MOFULLBACK



Especificações técnica:

ouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.

https://www.amazon.com.br/Mouse-Classic-%C3%93ptico-Full-Black/dp/B086J78G67/ref=asc_df_B086J78G67/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379736673981&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=8037307768597391713&hvpone=&hvpstwo=&hvwmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=9101548&hvtargid=pla-1260792492189&pssc=1

REALTY INFORMATION CONSULTORIA
Orlando Melo
Soc. Administrador



ITEM 42

MOUSE PAD

MARCA: MULTILASER

MODELO: MOPAD



Especificações técnica:

Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.

https://www.amazon.com.br/MULTILASER-Mouse-Pad-Multilaser-AC027/dp/B07KRK2MHC/ref=asc_df_B07KRK2MHC/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379713309507&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=16946468970192924022&hvpone=&hvpntw=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-1649650811257&psc=1

REALTY INFORMATICA COM SERVICOS
Orlando Melo
Soc. Administrador

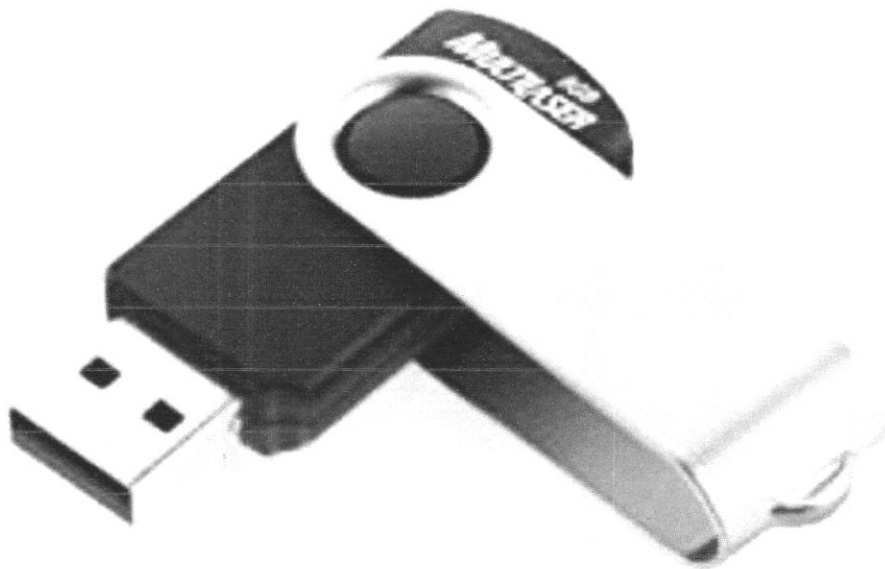


ITEM 43

PEN DRIVE 8GB

MARCA: MULTILASER

MODELO: MOP8GB



Especificações técnica:

Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb

https://www.amazon.com.br/Pendrive-Twist-Preto-Multilaser-Pendrives/dp/B0754M9KZT/ref=asc_df_B0754M9KZT/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708106577&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=8984325572008092447&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-813058784621&th=1

REALTY INFORMATION CONSULTA
Orlando Melo
Socio Administrador

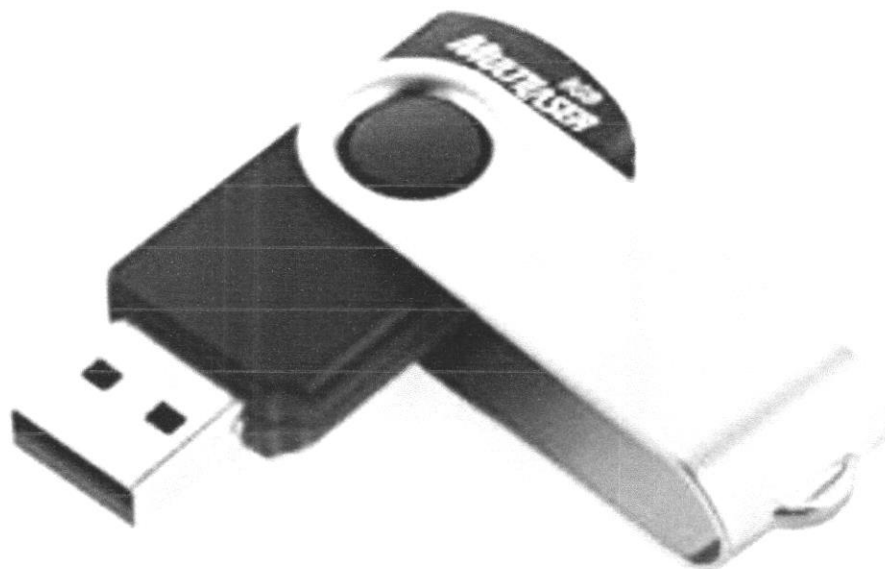


ITEM 44

PEN DRIVE 16GB

MARCA: MULTILASER

MODELO: MOP16GB



Especificações técnica:

Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.

https://www.amazon.com.br/Multilaser-Twist1-Mem%C3%B3ria-USB-16/dp/B0754JVBGJ/ref=asc_df_B0754JVBGJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708137507&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13135372144769760558&hvpone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-840839438604&th=1

REALTY INFORMATION SYSTEMS
Gustavo Melo
SOC. ADMINISTRADOR



ITEM 45

PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS

MARCA: TP-LINK

MODELO: 2244682



Especificações técnica:

Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb,s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede

https://www.amazon.com.br/Placa-Rede-Wireless-PCI-TL-WN881ND/dp/B006BSPTAQ/ref=asc_df_B006BSPTAQ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=380820442271&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=12585940302086419258&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-386935234690&psc=1

RECEBEMOS EM 01/04/2014
Orlando Melo
Secretário Municipal



ITEM 46

REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL

MARCA: EPSON

MODELO: T544120



Especificações técnica:

Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora Epson L355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.

https://www.adeconex.com.br/informatica/tinta-para-impressora/refil-de-tinta-epson-t544-original-preto-t544120?gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9Vt2dURvXXQm2tQ6ZeeEEclBW6KphYy6MHqocY1tsHefD6qzu-Vh9ilaAvc1EALw_wcB

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO
Orlando Melo
Secretário Municipal



ITEM 47

REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL

MARCA: EPSON

MODELO: T544220



Especificações técnica:

Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano
aplicação impressora Epson L355 carga refil características
adicionais capacidade 70 ml.

https://www.creativecopias.com.br/tinta-epson-t544220-t544-ciano-l3150-l3110-3150-3110-original-65ml.html?gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VvS6xCEttwoJwogWyFRy7XMqlqsUX6hx22I__aEndUIPZ0KohSMYlMaAvICEALw_wcB

[Handwritten signatures]

REALTY INFORMATION SYSTEMS
Otávio Melo
Socio Administrador



ITEM 48

REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL

MARCA: EPSON

MODELO: T544320



Especificações técnica:

Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta
aplicação impressora Epson L355 carga refil características
adicionais capacidade 70 ml.

https://www.creativecopias.com.br/tinta-epson-t544320-t544-magenta-l3150-l3110-3150-3110-original-65ml.html?gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VvPeRQblmHS47iFeEt3MYL1k1W6eFc9sAX5WZGJinva58lXr1ZPsLcaAkqJEALw_wcB

REALIZADO POR: [illegible]
[illegible]
[illegible]



ITEM 49

REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL

MARCA: EPSON

MODELO: T544420



Especificações técnica:

Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson L355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.

https://www.kalunga.com.br/prod/garrafa-para-ecotank-amarelo-t544-t544420-epson-pt-1-un/797737?pcID=39&gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9Vt9H7VrDVAJ3DyU7gTbmUqvL3B7HWeJ74dA_TOEpwRFsICbQyJYMtQaAm78EALw_wcB

RECEBEMOS DA EMPRESA
Gustavo Melo
Diretor Administrativo

ITEM 51

ROTEADOR DE 300 MBPS

MARCA: TP-LINK

MODELO: TLW-840N



Especificações técnica:

roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.

https://www.amazon.com.br/Roteador-Wi-fi-Tp-link-Antenas-300mbps/dp/B0856NZLSK/ref=asc_df_B0856NZLSK/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720664788&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13126251535410388631&hvpone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-1646263764371&psc=1

REALIZADO POR: [illegible]
[illegible]
[illegible]

ITEM 52

SWITCH DE 16 PORTAS

MARCA: TP-LINK

MODELO: TL-SG-1016D



Especificações técnica:

Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.

https://www.amazon.com.br/Switch-Portas-Gigabit-Tplink-Tl-sg1016d/dp/B003UWRYBI/ref=asc_df_B003UWRYBI/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379787216837&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=2406302047258240678&hvpone=&hvpstwo=&hvmqmt=&hvdev=c&hvdvcmidl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-388419833276&psc=1

REALTY IN-QUANTIA CONSULTORIA
Othmar Melo
Socio Administrador

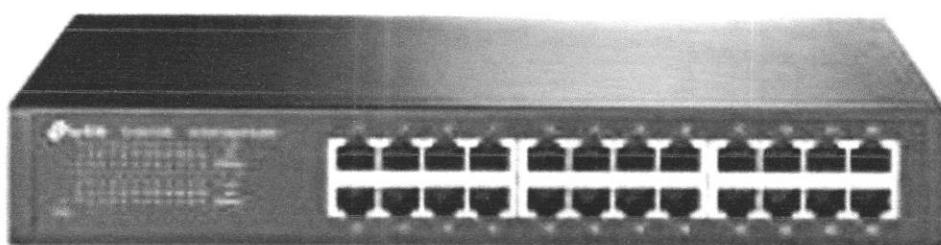


ITEM 53

SWITCH DE 24 PORTAS

MARCA: TP-LINK

MODELO: TL-SG-1024D



Especificações técnica:

Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.

https://www.amazon.com.br/Switch-Portas-Gigabit-Tp-link-TL-SG1024D/dp/B07MQ22QWY/ref=asc_df_B07MQ22QWY/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379725653161&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=8911229910261887046&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-892385588626&psc=1

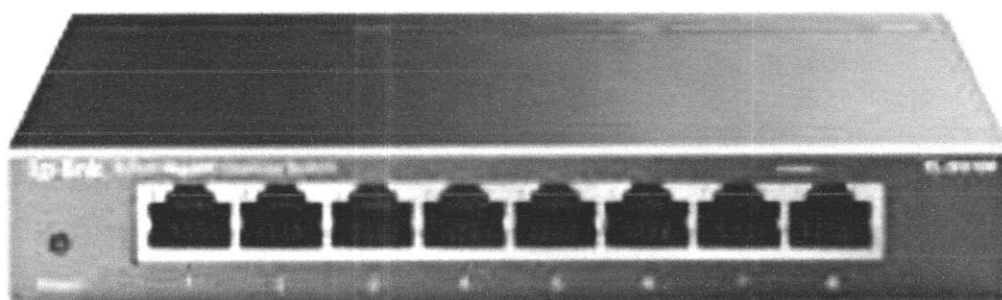
RECEBUEMOS AQUI O VALOR DE
Ottavio Melo
Socio - Administrador

ITEM 54

SWITCH DE 8 PORTAS

MARCA: TP-LINK

MODELO: TL-SG-108



Especificações técnica:

Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdix,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.

https://www.amazon.com.br/Switch-Portas-Gigabit-TP-Link-TL-SG108/dp/B00A121WN6/ref=asc_df_B00A121WN6/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379739325766&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=15187758823464857807&hvpone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-368484432430&psc=1

REALTY DE ORÇAMENTO E CONSULTORIA
Otávio Melo
Socio Administrador



ITEM 55

TECLADO USB

MARCA: MULTILASER

MODELO: TC-193



Especificações técnica:

Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.

https://www.amazon.com.br/Multilaser-TC193-Teclado-Laser-Preto/dp/B075VFWDD4/ref=asc_df_B075VFWDD4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379713309507&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=2324855346210489029&hvpone=&hvpstwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-919920822682&th=1

REALTY INFORMATION CONSULTING
Othávio Melo
Sócio Administrador

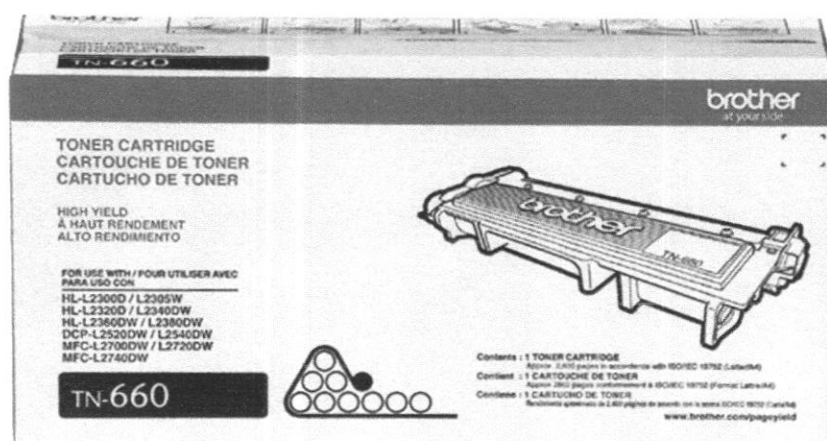
ITEM 56



TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660

MARCA: BROTHER

MODELO: TN660



Especificações técnica:

Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.

https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-brother-tn660-dcp-l2540-dcp-l2520-mfc-l2740-mfc-l2700-mfc-l2720-premium-26k.html?gclid=Cj0KCQjwyMitBhDKARisAAJ-9VvEi6VHtp6LG_S01WCYVvhyK-QPy-mEitSnxbo6mulOuSEfzHc22igaAukqEALw_wcB

REALTY INFORMATION CONSULTA
Orlando Melo
Socio Administrador

ITEM 57

TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472

MARCA: BROTHER

MODELO: TN3472



Especificações técnica:

Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta

https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-brother-tn3472-tn3472br-dcp-l5652dn-dcp-l5502dn-mfc-l6702dw-premium-12k.html?gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9Vvp5qylu8INE1ysiObtQNZmvCe6w8CCKxDgDp5LHicYU2_hwewE8p0aArqyEALw_wcB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
RECEBIMENTO
Oscarito Melo
Secretário Municipal

ITEM 58



TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006

MARCA: HP

MODELO: CB-435A



Especificações técnica:

Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.

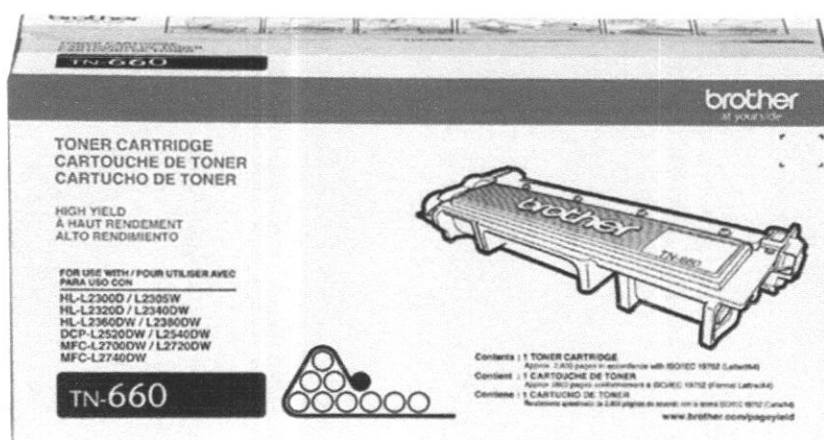
https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-hp-cb435a-cb436a-ce285a-universal-p1005-p1505-m1120-m1210-m1212-m1130-premium.html?gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VvmXD9J66fFdZ-eBtT0r4T_CxOvN2TVqc5I54w6yPkea_nSf7ht5hUaAhaQEALw_wcB

ITEM 61

TONER PARA IMPRESSORA BROTHER – DCP-1617NW

MARCA: BROTHER

MODELO: TN660



Especificações técnica:

Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.

https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-brother-tn660-dcp-l2540-dcp-l2520-mfc-l2740-mfc-l2700-mfc-l2720-premium-26k.html?gclid=Cj0KCQjwyMiTBhDKARIsAAJ-9VvEi6VHtp6LG_S01WCYVvhyK-QPy-mEitSnxbo6mulOuSEFzHc22igaAukqEALw_wcB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO
 01/2010 - 01/2011
 SOC. ADMINISTRADOR

ITEM 62

WEBCAM FULL HD COM MICROFONE

MARCA: TOMSHIN

MODELO: B09JK2TGBP



Especificações técnica:

Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.

https://www.amazon.com.br/Tomshin-Microfone-Computador-Streaming-Confer%C3%A2ncia/dp/B09JK2TGBP/ref=asc_df_B09JK2TGBP/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379799917910&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=2074206475732405286&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-1631009880916&psc=1



REALITY INFORMATION CONSULTING
Gilberto Melo
Socio - Administrador

ITEM 63

KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110
L3150

MARCA: ESPON

MODELO: T544



Especificações técnica:

Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e
Tripé Incluso.

Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4
frascos: 65

ml.20&linkCode=df0&hvadid=379799917910&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=2074206475732405286&hvpone=&hvpt
wo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101548&hvtargid=pla-1631009880916&psc=1

REALTY INFORMATION CONSULTA
Orlando Melo
Socio Administrador

Volga Comercial de Equipamentos Ltda.

(41) 3107-8470

CNPJ: 42.580.139/0001-00

INSC.: 908.990.97-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP

PROPOSTA COMERCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMOTÉO DE SIMAS, 962, UBERABA, CEP: 81570-270, CURITIBA – PR

CNPJ: 42.580.139/0001-00 **INSC. EST:** 908.990.97-80

REPRESENTANTE: JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA **RG.:** 636000-67-SESP-PR **CPF.:** 042.420.719-22

TELEFONE: (41) 3107-8470

E-MAIL: LICITACAO01@VOLGACOMERCIAL.COM.BR

BANCO: BANCO DO BRASIL AG. 8561-8 CONTA CORRENTE - 366-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA

Endereço: RUA FRANCISCO TIMOTÉO DE SIMAS, 962, UBERABA, CEP: 81570-270, CURITIBA – PR

Fone: 41 3107-8470

CPF: 042.420.719-22 **RG:** 6.360.006-7

Nacionalidade: BRASILEIRA **Estado Civil:** DIVORCIADA

Cargo/Função: PROPRIETARIA

ITEM	MARCA	REFERENCIA	UF	QTD.	EDITAL	
1	AIOX G200 - 35	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.	PC	150	R\$ 3.500,00	R\$ 525.000,00
2	AIOX G200 - 36	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMÓRIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional Windows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz	PC	150	R\$ 3.400,00	R\$ 510.000,00
3	AIOX G200 - 37	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMÓRIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior	PC	150	R\$ 3.200,00	R\$ 480.000,00
4	TS SHARA Powerest 1kva biv 6t	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	PC	300	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00
5	TS SHARA POWEREST 500 Bivolt 6T Saída 115V	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.	PC	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00

Rua Francisco Timotéo de Simas, 962 - Uberaba - Curitiba - 81570-270

Volga Comercial de Equipamentos Ltda.

(41)3107-8470

CNPJ: 42.580.139/0001-00

INSC.: 908.990.97-80



11	TS SHARA UPS Compact XPRO 1,2kva Universal 1bs 12v/7ah 6t exp. 12v	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v	PÇ	150	R\$ 900,00	R\$ 135.000,00
12	TS SHARA COD. UPS MINI 600VA BIV	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.	PÇ	200	R\$ 620,00	R\$ 124.000,00
TOTAL					R\$ 1.965.000,00	

4. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura;

5. Indicar o prazo de entrega dos produtos depois de solicitado pelo Município, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias;

6. O prazo de garantia dos produtos, após a entrega ao Município, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses para equipamentos/materiais permanentes e 90 (noventa) dias para suprimentos de informática;

7. Durante o período de garantia a licitante / Contratada será responsável pela realização da troca expressa do(s) referido(s) objeto(s), que são trocados por um novo dentro do prazo de garantia e sem limite de região. A troca deverá ser realizada pela licitante / Contratada, conforme análise do produto seguindo os requisitos de atendimento em garantia.

8. Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação;

LINK PARA CONFERENCIA DO PRODUTO:

ITEM 1 - <https://aioxcomputadores.com.br/produtos/licitacoes/AIOXG200-35>

ITEM 2 - <https://aioxcomputadores.com.br/produtos/licitacoes/AIOXG200-36>

ITEM 3 - <https://aioxcomputadores.com.br/produtos/licitacoes/AIOXG200-37>

ITEM 4 - <https://tsshara.com.br/produto/estabilizador-powerest-home-1000-bivolt-115-220v/>

ITEM 5 - <https://tsshara.com.br/produto/estabilizador-powerest-home-500-bivolt-115-220v/>

ITEM 11 - <https://tsshara.com.br/produto/ups-compact-xpro-universal-1200va-1bs-7ah/>

ITEM 12 - <https://tsshara.com.br/produto/nobreak-ups-mini-600va-bivolt-115v-220v/>

CURITIBA, 05 DE ABRIL DE 2022

JULIANA APARECIDA SCHAMNE
FERREIRA:04242071922

Assinado de forma digital por JULIANA
APARECIDA SCHAMNE FERREIRA:04242071922
Dados: 2022.05.04 11:35:28 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA

RG Nº 636000-67 SEP-PR

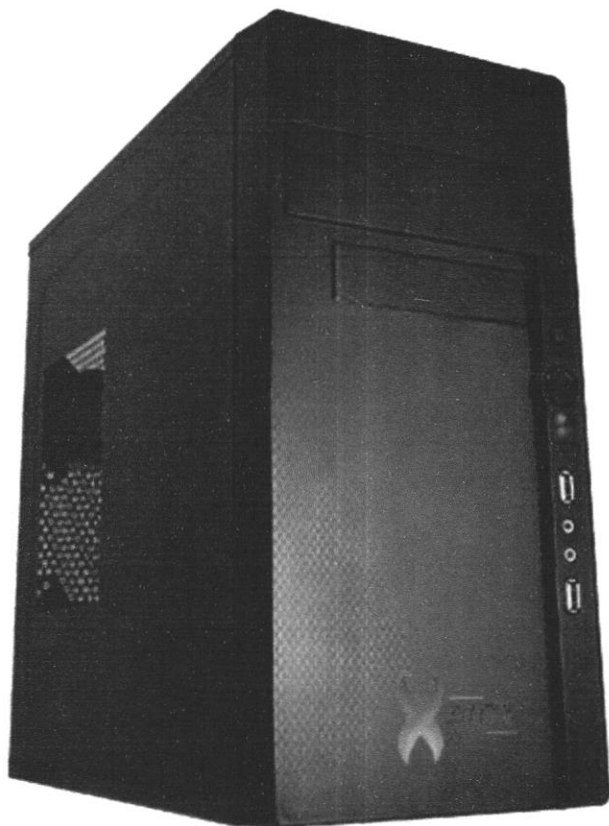
CPF Nº 042.420.719-22

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA

Rua Francisco Timoléio de Simas, 962 - Uberaba - Curitiba - 81570-270



AIOX G200 - 35



AIOX G200 - 35

O FABRICANTE DE MICROCOMPUTADORES AIOX VISA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS EM SUAS FUNÇÕES DE TRABALHO DIÁRIAS, OFERECENDO EQUIPAMENTOS DE ALTA QUALIDADE COM A MELHOR RELAÇÃO DE CUSTO-BENEFÍCIO FACILITANDO O ALCANCE TECNOLÓGICO E CONTRIBUINDO COM A PROVA PRODUTIVIDADE DE SERVIÇOS.

Especificações

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSADOR: BX8070110100F QUAD CORE I3-10100F 3.60GHZ 6MB CACHE SEM VIDEO 10GER

PLACA DE VIDEO: PLACA DE VIDEO GEFORCE GT210 1GB DDR3 64 BITS LP - HDMI - DVI - VGA

Chipset
Intel® H510 Express Chipset

Memoria
2 x soquetes DDR4 DIMM suporte até 64 GB
Arquitetura Dual Channel
Processadores de 11ª Geração Intel® Core™ i9 /Intel® Core™ i7/Intel®,
Core™ i5:
Suporta módulos de memória DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133
MHz

Processadores de 10ª Geração Intel®, Core™ i5 / Intel® Core™ i3/Intel®
Pentium® /Intel® Celeron®

Suporta módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz

Vídeo
Gráficos integrados com Processadores Intel® HD Graphics:.
1 x Porta D-Sub, suporta resolução máxima de 1920x1200@60 Hz
1 x Porta HDMI, suporta resolução máxima de 4096x2160@30 Hz

PLACA MAE: Realtek® ALC887 codec
Audio de alta resolução
2/4/5.1/7.1-channel*

Controladora de Rede
Realtek GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit)

Expansão
1 x PCI Express x16 slot, operando em x16 (O Slot PCI Express x16 está
de acordo com o padrão PCI Express 4.0)
1 x PCI Express x1 slot
Interface de Armazenamento
1 x conector M.2 (Socket 3, M key, 2242/2260/2280 SATA e suporte a
SSD PCIe x2).
4 x conectores SATA 6Gb/s

USB
4 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro e 2 portas disponíveis
através de conectores internos);
6 x portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro e 2 portas disponíveis
através de conector interno)

Conectores Internos



1 x conector principal de energia 24-pin ATX
1 x conector de energia 8-pin ATX 12V
1 x conector CPU FAN
1 x conector system fan
1 x conector para fitas de LED RGB
1 x conector M.2 Socket 3
4 x conector SATA 6Gb/s
1 x conector painel frontal
1 x conector audio painel frontal
1 x conector USB 3.2 Gen 1
1 x conector USB 2.0/1.1
1 x conector Trusted Platform Module (apenas para o módulo GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0)
1 x conector para porta serial
1 x Clear CMOS jumper

Painel Traseiro
1 x PS/2 mouse & PS/2 keyboard
1x porta D-Sub
1x porta HDMI
2x USB 3.2 Gen 1
4x USB 2.0/1.1
1x porta RJ-45
3x conectores de áudio

MEMORIA: Memória Crucial DDR4 8GB 2666MHz CB8GU2666

HD / SSD: Hd Ssd 120Gb 2.5 VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO Até 520MB/s
VELOCIDADE DE LEITURA Até 570MB/s

GABINETE: Padrão ATX
Led frontal indicador de acionamento da CPU Com botão de liga/desliga no painel frontal
GABINETE AIOX
FONTE 300W (BIVOLT)

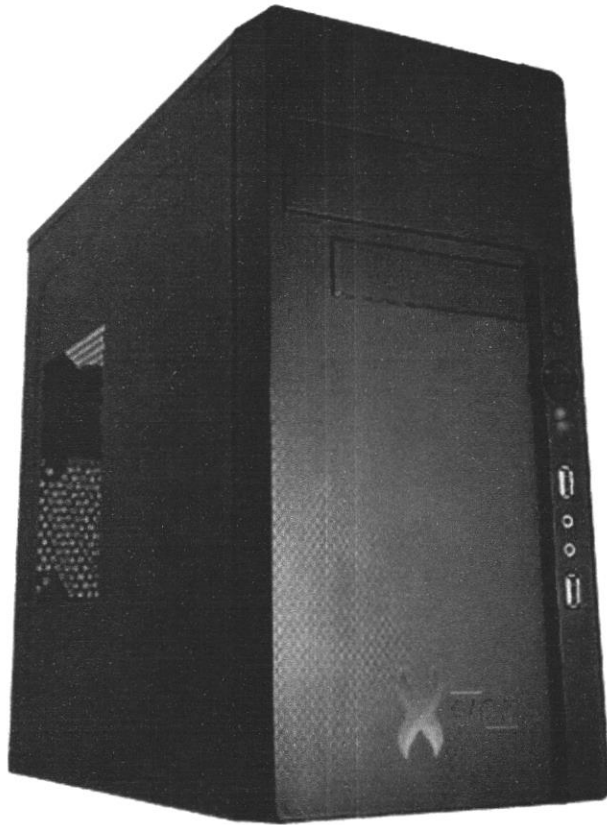
SISTEMA OPERACIONAL: Shell EFI

Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

<https://aioxcomputadores.com.br/produtos/licitacoes/AIOXG200-35>



AIOX G200 - 36



AIOX G200 - 36

O FABRICANTE DE MICROCOMPUTADORES AIOX VISA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS EM SUAS FUNÇÕES DE TRABALHO DIÁRIAS, OFERECENDO EQUIPAMENTOS DE ALTA QUALIDADE COM A MELHOR RELAÇÃO DE CUSTO-BENEFÍCIO FACILITANDO O ALCANCE TECNOLÓGICO E CONTRIBUINDO COM A PROVA PRODUTIVIDADE DE SERVIÇOS.

Especificações



PROCESSADOR:

PROCESSADOR CORE I5-2400 3.1GHZ 6MB 1155 - INTEL

INTEL® Socket 1155
Model Name

IB75-MA5

Chipset

Intel® B75
CPU Supports

Intel Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® / Celeron® Processors
FSB

1066/1333/1600MHz
Memory

Dual Channel DDR3 1066/1333/1600MHz
Dimm

2 x Memory Slots (Max. capacity of system memory 16GB)
Onboard Graphics

Integrated Graphics Processor
PCI/PCI-E Slots

PLACA MAE:

1 x PCI Express x16 3.0 slot
SATA

1 x SATA3, 3 x SATA2
IDE

N/A
Audio

Realtek 662 on board, Supports 6-channel audio-out
LAN

Realtek RTL8105/8106 10/100Mbps Ethernet on board
Back Panel I/Os

1 x HDMI Port
1 x D-Sub (VGA) Port
2 x USB 3.0 Ports
4 x USB 2.0 Ports
1 x RJ-45 LAN Port
3 x HD Audio Jacks (Line in / Front Speaker / Microphone)
ON-Board Pinheaders/Connectors

1 x USB 2.0 pinheader (supports additional 2 USB 2.0s), 1 x USB 3.0
pinheader (supports additional 2 USB 3.0s)
1 x Front Panel Audio pinheader



BIOS

UEFI BIOS
Form Factor

Micro-ATX (17*19cm)
Mounting

4 mounting holes
Accessories

1 x SATA II cable
1 x I/O Rear Panel
1 x User Manual
1 x Driver CD

MEMORIA: Memoria Ram DDR3 8GB 1600MHZ

HD /SSD: Hd Ssd 240Gb 2.5 VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO Até 520MB/s
VELOCIDADE DE LEITURA Até 570MB/s

GABINETE: Padrão ATX
Led frontal indicador de acionamento da CPU Com botão de liga/desliga
no painel frontal
GABINETE AIOX
FONTE 300W (BIVOLT)

**SISTEMA
OPRACIONAL:** WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 (BRASIL).



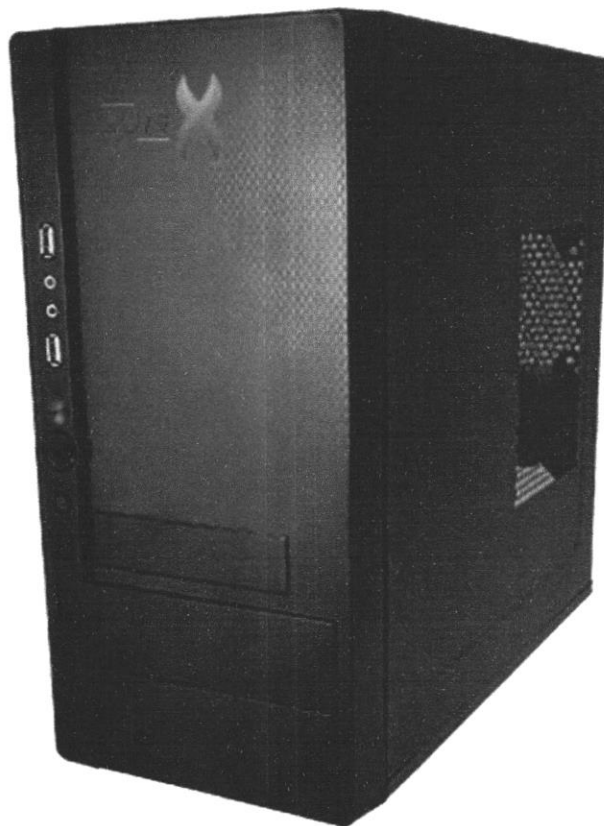
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

<https://aioxcomputadores.com.br/produtos/licitacoes/AIOXG200-36>

Handwritten signatures and initials.

O FABRICANTE DE MICROCOMPUTADORES AIOX VISA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS EM SUAS FUNÇÕES DE TRABALHO
DIÁRIAS, OFERECENDO EQUIPAMENTOS DE ALTA QUALIDADE COM A MELHOR
RELAÇÃO DE CUSTO-BENEFÍCIO FACILITANDO O ALCANCE TECNOLÓGICO E
CONTRIBUINDO COM A PROVA PRODUTIVIDADE DE SERVIÇOS.

AIOX G200 - 37



AIOX G200 - 37





Especificações

PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL CELERON G5900 3.40GHz CACHE 2MB
LGA 1200 COMET LAKE

Chipset
Intel® H510 Express Chipset

Memoria
2 x soquetes DDR4 DIMM suporte até 64 GB
Arquitetura Dual Channel
Processadores de 11ª Geração Intel® Core™ i9 / Intel® Core™ i7 / Intel®,
Core™ i5:
Suporta módulos de memória DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133
MHz

Processadores de 10ª Geração Intel®, Core™ i5 / Intel® Core™ i3 / Intel®
Pentium® / Intel® Celeron®

Suporta módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz

Vídeo
Gráficos integrados com Processadores Intel® HD Graphics:
1 x Porta D-Sub, suporta resolução máxima de 1920x1200@60 Hz
1 x Porta HDMI, suporta resolução máxima de 4096x2160@30 Hz

PLACA MAE: Realtek® ALC887 codec
Audio de alta resolução
2/4/5.1/7.1-channel*

Controladora de Rede
Realtek GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit)

Expansão
1 x PCI Express x16 slot, operando em x16 (O Slot PCI Express x16 está
de acordo com o padrão PCI Express 4.0)
1 x PCI Express x1 slot
Interface de Armazenamento
1 x conector M.2 (Socket 3, M key, 2242/2260/2280 SATA e suporte a
SSD PCIe x2).
4 x conectores SATA 6Gb/s

USB
4 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro e 2 portas disponíveis
através de conectores internos);
6 x portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro e 2 portas disponíveis
através de conector interno)

Conectores Internos
1 x conector principal de energia 24-pin ATX
1 x conector de energia 8-pin ATX 12V
1 x conector CPU FAN



1 x conector system fan
1 x conector para fitas de LED RGB
1 x conector M.2 Socket 3
4 x conector SATA 6Gb/s
1 x conector painel frontal
1 x conector audio painel frontal
1 x conector USB 3.2 Gen 1
1 x conector USB 2.0/1.1
1 x conector Trusted Platform Module (apenas para o módulo GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0)
1 x conector para porta serial
1 x Clear CMOS jumper

Painel Traseiro
1 x PS/2 mouse & PS/2 keyboard
1x porta D-Sub
1x porta HDMI
2x USB 3.2 Gen 1
4x USB 2.0/1.1
1x porta RJ-45
3x conectores de áudio

MEMORIA: Memória Crucial DDR4 4GB 2666MHz CB4GU2666

HD / SSD: Hd Ssd 120Gb 2.5 VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO Até 520MB/s
VELOCIDADE DE LEITURA Até 570MB/s

GABINETE: Padrão ATX
Led frontal indicador de acionamento da CPU Com botão de liga/desliga no painel frontal
GABINETE AIOX
FONTE 300W (BIVOLT)

SISTEMA OPERACIONAL: Shell EFI



Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

<https://aioxcomputadores.com.br/produtos/licitacoes/AIOXG200-37>

Estabilizador PowerEst Home

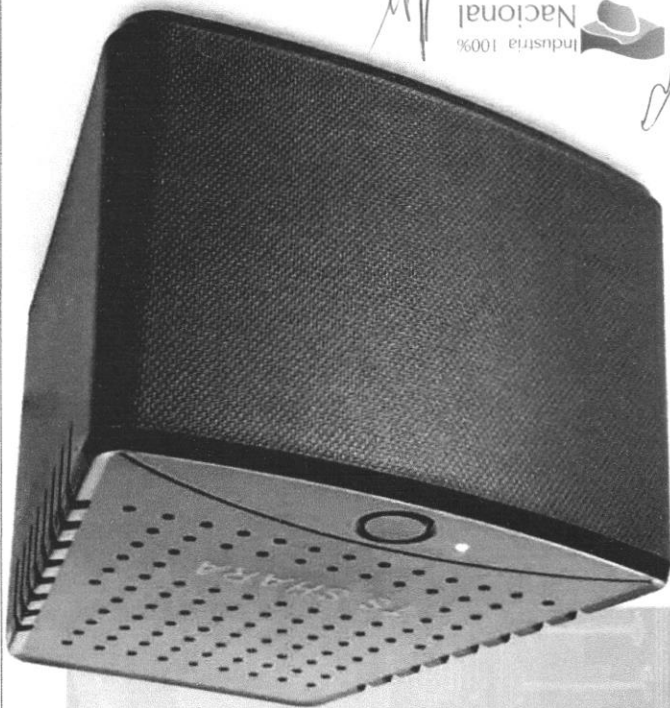
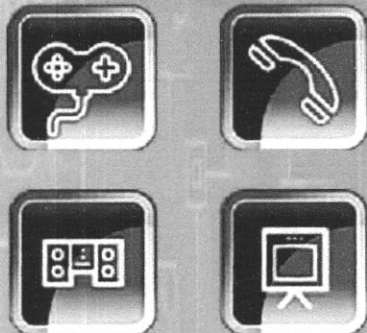
Para eletrodomésticos



- Potências de 500, 700 e 1000VA
- Microprocessado
- 6 tomadas de saída
- Monovolt 115V ou 220V ou Bivolt 115/220V
- Filtro de linha integrado
- Proteção contra surtos de tensão
- Proteção conta sobrecarga
- Proteção contra sub e sobretensão
- Medição e análise em True-RMS

Aplicações

diversas aplicações, consulte QR-Code



Códigos:
 9002 - 500VA - Monovolt 115V;
 9003 - 500VA - Bivolt 115/220V;
 9004 - 700VA - Monovolt 115V;
 9005 - 700VA - Bivolt 115/220V;
 9006 - 1000VA - Monovolt 115V;
 9007 - 1000VA - Bivolt 115/220V;
 9008 - 1500VA - Monovolt 115V;
 9010 - 2000VA - Monovolt 115V;
 9012 - 2500VA - Monovolt 115V.

TS SHARA
 The Intelligent Choice

Indústria 100% Nacional

Estabilizador PowerEst Home

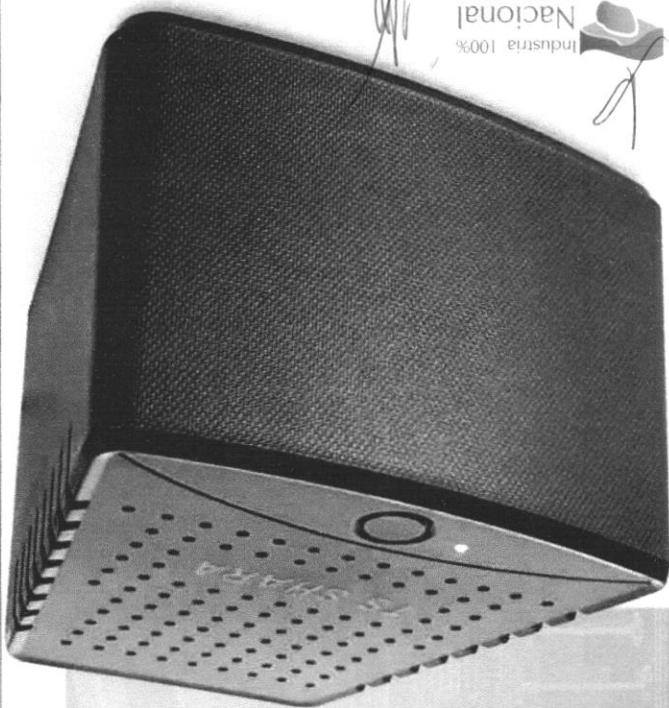
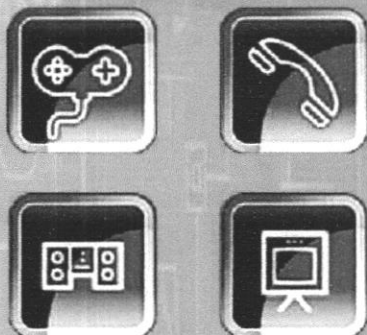
Para eletrodomésticos



- Potências de 500, 700 e 1000VA
- Microprocessado
- 6 tomadas de saída
- Monovolt 115V ou 220V ou Bivolt 115/220V
- Filtro de linha integrado
- Proteção contra surtos de tensão
- Proteção conta sobrecarga
- Proteção contra sub e sobretensão
- Medição e análise em True-RMS

Aplicações

diversas aplicações, consulte QR-Code



Códigos:
 9002 - 500VA - Monovolt 115V;
 9003 - 500VA - Bivolt 115/220V;
 9004 - 700VA - Monovolt 115V;
 9005 - 700VA - Bivolt 115/220V;
 9006 - 1000VA - Monovolt 115V;
 9007 - 1000VA - Bivolt 115/220V;
 9008 - 1500VA - Monovolt 115V;
 9010 - 2000VA - Monovolt 115V;
 9012 - 2500VA - Monovolt 115V.

TS SHARA
 The Intelligent Choice

TS SHARA



Nobreak

UPS Compact Xpro Universal



Versões
1000VA
1200VA
1400VA

7 ANO
DE
GARANTIA

Voltagem Universal
Entrada Bivolt (115/220V)
Saída Bivolt com chave seletora (115/220V)

Os Nobreaks microprocessados da linha UPS Compact Xpro Universal foram desenvolvidos para o uso com equipamentos de tecnologia de informação profissionais e de uma ampla aplicabilidade, pois sua versatilidade permite que o conecte em qualquer rede elétrica 110V/115V/127V e 220V sem que necessite qualquer configuração de modo totalmente automático. Além disso sua saída Bivolt chavada possibilita que o usuário escolha qual voltagem ele terá nas suas tomadas de saída (110V ou 220V), desde que seja selecionada esta tensão em sua chave seletora manual. Esta linha possui um design compacto em plástico ABS. Permitem a expansão da autonomia através do conexão rápida de uma bateria externa. Oferece ainda 6 tomadas tripolares de 10A. Servidores, microcomputadores, equipamentos eletrônicos e de telecomunicações podem ser protegidos pelos Nobreaks desta linha.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Entrada Bivolt automático 110V 115V 127V / 220V
- Saída Bivolt 115V/220V selecionável através de chave computador
- Autoteste no inicialização
- Microprocessado
- Estabilizado
- Filtro de linha
- 1 Bateria interna selada (7Ah)
- Auto-diagnóstico do(s) bateria(s)
- Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp
- Corregador de baterias inteligente
- Alarme sonoro
- Circuito desmagnetizador
- Função Bleedout: pode ser ligado na ausência de rede elétrica
- Inversor sincronizado com a rede
- Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Modelos			Potência máxima
1000 Bivolt (cód. 4444)	1200 Bivolt (cód. 4402)	1400 Bivolt (cód. 4413)	1000VA 1200VA 1400VA
12V			Tensão DC da(s) bateria(s)
110V / 115V / 127V / 220V (automático)			Tensão de Entrada
115V ou 220V selecionável por chave			Tensão de Saída
1 x 12V/7Ah inclusa			Bateria
50Hz ou 60Hz (+/- 5Hz)			Frequência de rede
Frequência da rede +/- 1%			Frequência de inversor
0,5			Fator de potência
0,8ms			Tempo de transição
Semi-senoidal (2)			Forma de onda no inversor
Slim			Circuito desmagnetizador
>96%			Rendimento em rede (com meia carga)
>86%			Rendimento em inversor (com meia carga)
91 - 143V / 174 - 272			Faixa de tensão de entrada (Bivolt automático)
5%			Tolerância de tensão de saída em inversor
+/- 10%			Regulação de saída em modo rede
130/249Vac +/- 1%			Entrada máxima para saída regulada
Opcional			Comunicação inteligente USB
206x138x310			Dimensões externas (Alt.XC)(mm)
7,2			Peso (kg)

TS SHARA®
The Intelligent Choice

TS Shara - Tecnologia de Sistemas Ltda.
Rua Forte do Ribeiro, 300 - Parque Industrial São Lourenço
Cep: 08340-145 - São Paulo SP - Brasil

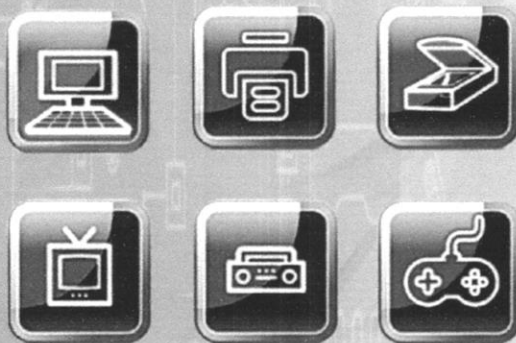
www.tsshara.com.br - tsshara@tsshara.com.br
PABX: (0xx11) 2018-6000 - SAC: (0xx11) 2018-6111



Nobreak UPS Mini

Microprocessado

- Potências de 500 e 600VA
- 3 tomadas de saída protegidas +
- 3 tomadas de saída (Nobreak)
- 1 bateria interna
- Filtro de linha integrado
- Saída estabilizada em modo bateria
- Monovolt 115V ou Bivolt 115/220V
- Chave indicadora de rede ou bateria
- Design arrojado em ABS na cor black
- Autonomia Média de 20 minutos



Aplicações

diversas aplicações
consulte QR-Code

Códigos:

331 - 500VA - Monovolt 115V;
454 - 500VA - Bivolt 115/220V;
4004 - 600VA - Monovolt 115V;
4003 - 600VA - Bivolt 115/220V.





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de 60 Impressoras Multifuncionais Laser HP LaserJet Pro MFP 4103fdw (Item 7); de 60 Impressoras Laser HP LaserJet Pro 4003dw (Item 8); de 80 NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 HP 250 G8 (Item 13); de 100 Notebook Core I3 HP 250 G8 (Item 14).

Nossa Proposta tem preço global fixado em R\$ 2.121.600,00 (Dois milhões cento e vinte e um mil e seiscentos reais), referente aos Itens 7, 8, 13 e 14, conforme citado baixo, composta e irrecorríveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de início do fornecimento: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Dados Bancários: Agência nº 2485-6 / Conta Corrente nº 46.308-6 / Banco BRADESCO S/A – 237

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços/fornecimento, e que na hipótese de o processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Serra/ES, 05 de Maio de 2022.



Atenciosamente


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11 454.362-SSP/MG – 013 371 746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES



INFORMÁTICA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para Fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 41/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Especificações	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
7	MPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi; velocidade impressão preto e branco 42 ppm; resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi; características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidades máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb. * Marca/Fabricante: <u>HP</u> * Modelo: <u>LaserJet Pro MFP 4103fdw</u> * Procedência: <u>Nacional</u>	Und	60	R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)	R\$ 522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais)

Item	Especificações	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
8	Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V – Especificações técnica: tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi. * Marca/Fabricante: <u>HP</u> * Modelo: <u>LaserJet Pro 4003dw</u> * Procedência: <u>Nacional</u>	Und	60	R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais)	R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



INFORMÁTICA



Item	Especificações	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
13	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 – Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses. * Marca/Fabricante: <u>HP</u> * Modelo: <u>HP 250 G8</u> * Procedência: <u>Nacional</u>	Und	80	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais)

Item	Especificações	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
14	Notebook Core I3 4GB DE MEMÓRIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses. * Marca/Fabricante: <u>HP</u> * Modelo: <u>HP 250 G8</u> * Procedência: <u>Nacional</u>	Und	100	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta:

- Prazo de validade da Proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Local e Prazo de Entrega:

- De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Prazo de Garantia:

- O prazo de garantia dos produtos, após a entrega ao Município, será de 12 (doze) meses para equipamentos/materiais permanentes, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Assistência Técnica:

- Declaramos que durante o período da garantia dos equipamentos ofertados, os serviços de assistência técnica, será de responsabilidade da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sendo prestada pela Rede de Assistência Autorizada da HP do Brasil, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



I N F O R M Á T I C A



- A REPREMIG disponibiliza meios para a comunicação, registro e acompanhamento dos Chamados técnicos, fornecendo número telefônico a ser utilizado e/ou endereço da página WEB na Internet.
- Site da REPREMIG, para abertura de Chamados Técnicos: www.repremig.com.br;
- E-mail da REPREMIG para abertura de Chamados Técnicos: assistencia@repremig.com.br;
- Responsáveis Técnicos da REPREMIG: Carolina Miranda / Bianca Castro;
- Central Telefônica da REPREMIG para Abertura de Chamados Técnicos: (31) 3047-4990.

Declaração:

- Declaramos que durante o período de garantia a REPREMIG será responsável pela realização da troca expressa do(s) referido(s) objeto(s), que são trocados por um novo dentro do prazo de garantia e sem limite de região. A troca será realizada pela REPREMIG, conforme análise do produto seguindo os requisitos de atendimento em garantia.
- Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

DADOS DA EMPRESA PARA FATURAMENTO E EMISSÃO DO CONTRATO E EMPENHOS:

Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0002-51
Inscrição Estadual	083.614.25-7
Endereço	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140
Cidade/UF	Serra/ES

DADOS PARA CONTATO COMERCIAL E ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS:

Endereço	Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos CEP: 30.860-130
Cidade/UF	Belo Horizonte/MG
Telefone/Fax	(31) 3047-4990
E-mail	leandro@repremig.com.br ; leonardo@repremig.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Estado Civil	Casado
Nacionalidade	Brasileiro
Cargo	Sócio-Administrador
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



I N F O R M Á T I C A

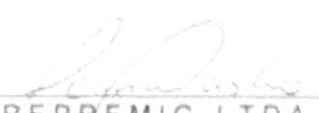


DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRADESCO S/A - 237
Agência	2485-6
Conta Corrente	46.308-6

Serra/ES, 05 de Maio de 2022.

Atenciosamente,


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG - 013 371 746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



HP LaserJet Pro Printer 4003dw

A4 Mono

Mobilidade, Produtividade e Segurança para escritórios inteligentes

Qualidade de impressão, alto desempenho, disponibilidade e segurança para negócios corporativos. A Impressora HP Pro 4003dw reúne todas essas vantagens, ocupando menos espaço, menor consumo de energia e alta robustez, proporcionando a melhor experiência de uso.



Visão geral

Modelo	HP LaserJet Pro Printer 4003dw
SKU	2Z610A
Funções	Printer
Velocidade de impressão (A4 / Carta)	Até 40 / 42 ppm
Resolução de impressão	1200 x 1200dpi
Processador	1.2Ghz
Memória padrão / máximo	256MB / 256MB
Entrada de papel (standard/máximo)	Até 350 / 900 Folhas
100 - Folhas (Manual)	✓ - Padrão
250 - Folhas (Bandeja Padrão)	✓ - Padrão
550 - Folhas (Opção)	Opcional
Saída de papel	150 folhas
Volume Recomendado Mensal	4.000 Páginas
Duty cycle *(Ciclo de Trabalho Máximo)	Até 80.000 Páginas
Toner Inicial	Até 3.050 páginas
Toner de reposição	Até 9.700 Páginas
Wireless (Dual-band 2.4 – 5Ghz)	Padrão



Geral		Pro 4003dw
SKU	2Z610A	
Função	Impressão	
Velocidade de Impressão (A4 / Carta)	40 / 42 ppm	
Ciclo de trabalho Máximo Mês	Até 80.000 Páginas	
Volume Mensal Recomendado	Até 4.000 Páginas	
Processador	1.2Ghz	
Memória (Padrão / Máximo)	256MB / 256MB	
Armazenamento	Sem suporte	
Resolução de Impressão	1200 x 1200dpi	
Linguagem de Impressão	HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript level 3, PDF, URF, Native Office, PWG Raster	
Duplex Automático	Integrado (Padrão)	
Painel de operação	LCD	
Conectividade	1 Hi-Speed USB 2.0; 1 host USB at rear side;Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T network; 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + Bluetooth; 802.3az(EEE)	
Mobilidade	HP Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct printing; HP ROAM For Business; Optional ROAM Queue Printing	
Sistemas operacionais	Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; Mobile OS; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey, Windows 8; Windows Server; Linux; Citrix; Novell	
Protocolos de rede e segurança	TCP/IP, IPv4, IPv6; Print: TCP-IP port 9100 Direct Mode, LPD (raw queue support only), Apple AirPrint™, Mopria, IPP Print; Discovery: SLP, Bonjour, Web Services Discovery; IP Config: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Stateless Link-Local and via Router, Statefull via DHCPv6), SSL Security and Certificate management; Management: SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, HTTP/HTTPS, Syslog	
Espaço / Energia		
Dimensões (L x P x A)	Min. 381 x 357 x 216 mm Max. 381 x 634 x 241 mm	
Peso (Kg)	8.56 kg	
Requisitos de energia	110 a 127 VAC (+/- 10%), 60 Hz	
Potência (Wats)	495w (operação), 5.5w (Pronto), 0.5w (sleep)	
Entrada de Papel		
Gaveta Padrão	250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas	
Gramatura (g/m²)	Bandeja Manual 60 a 200g/m²; Gaveta 60 a 120g/m²	
Tamanho de papel Suportado	Customizado: Band. Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2, 3: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm Suportado: Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Envelope #10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Custom Size; 4 x 6 in; 5 x 8 in; Bandeja 2 e 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Custom Size; A5-R; 4 x 6 in; B6 (JIS)	
Capacidade Máxima de Papel	Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas)	
Tamanho de Papel	Até Ofício (216 x 356mm)	
Saída de Papel	150 Folhas	

Aprenda mais em hp.com

© Copyright 2022 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.





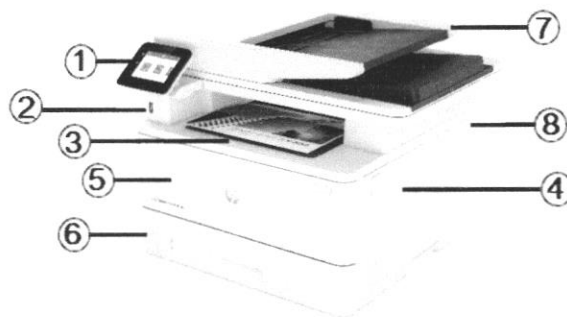
HP LaserJet Pro MFP 4103fdw

A4 Mono

Qualidade de impressão, alto desempenho, disponibilidade e segurança para negócios corporativos. O Multifuncional HP Pro 4103fdw reúne todas essas vantagens, ocupando menos espaço, menor consumo de energia e alta robustez, proporcionando a melhor experiência de uso.

Overview

- ① Painel Touchscreen de 2.7" polegadas
- ② Porta USB de fácil acesso (uso de dispositivos móveis)
- ③ Saída para até 150 Folhas
- ④ Wireless (Padrão)
- ⑤ Bandeja manual para até 100 Folhas
- ⑥ Bandeja Principal para até 250 Folhas
- ⑦ ADF de passagem única para até 50 Originais
- ⑧ Conexões (Rede Gigabit e USB)



Modelo	HP LaserJet Pro MFP 4103fdw
SKU	2Z629A
Funções	Printer, Cópia, Scanner e Fax
Velocidade de impressão (A4 / Carta)	Até 40 / 42 ppm
Resolução de impressão	1200 x 1200dpi
Painel	2.7" Polegadas (Touchscreen)
Processador	1.2Ghz
Memória padrão / máximo	512MB / 512MB
Entrada de papel (standard/máximo)	Até 350 / 900 Folhas
100 - Folhas (Manual)	✓ - Padrão
250 - Folhas (Bandeja Padrão)	✓ - Padrão
550 - Folhas (Opção)	Opcional
Saída de papel	150 folhas
ADF (Passagem única)	50 originais
Velocidade digitalização	Até 46ipm
Volume Recomendado Mensal	4.000 Páginas
Duty cycle *(Ciclo de Trabalho Máximo)	Até 80.000 Páginas
Toner Inicial	Até 3.050 páginas
Toner de reposição	Até 9.700 Páginas
Wireless (Dual-band 2.4 – 5Ghz)	Padrão



Geral	Pro 4103fdw
SKU	2Z629A
Função	Impressão / Cópia / Scanner / Fax
Velocidade de Impressão (A4 / Carta)	40 / 42 ppm
Ciclo de trabalho Máximo Mês	Até 80.000 Páginas
Volume Mensal Recomendado	Até 4.000 Páginas
Processador	1.2Ghz
Memória (Padrão / Máximo)	512MB / 512MB
Armazenamento	Sem suporte
Resolução de Impressão	1200 x 1200dpi
Linguagem de Impressão	HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript level 3, PDF, URF, Native Office, PWG Raster
Duplex Automático	Integrado (Padrão)
Painel de operação	2.7" Polegadas / Touchscreen
Conectividade	1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Frontal USB port ; Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az (EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE
Mobilidade	HP Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing; Optional ROAM Queue Printing; HP ROAM For Business
Sistemas operacionais	Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; Mobile OS; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey, Windows 8; Windows Server; Linux; Citrix; Novell
Protocolos de rede e segurança	TCP/IP, IPv4, IPv6; Print: TCP-IP port 9100 Direct Mode, LPD (raw queue support only), Apple AirPrint™, Mopria, IPP Print; Discovery: SLP, Bonjour, Web Services Discovery; IP Config: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Stateless Link-Local and via Router, Statefull via DHCPv6), SSL Security and Certificate management; Management: SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, HTTP/HTTPS, Syslog,

Espaço / Energia	Pro 4103fdw
Dimensões (L x P x A)	Min. 420 x 390 x 323mm Max. 430 x 634 x 325 mm
Peso (Kg)	12.6 kg
Requisitos de energia	110 a 127 VAC (+/- 10%), 60 Hz
Potência (Wats)	510w (operação), 7.5w (Pronto), 0.9w (sleep)
Entrada de Papel	Pro 4103fdw
Gaveta Padrão	250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas
Gramatura (g/m²)	Bandeja Manual 60 a 200g/m²; Gaveta 60 a 120g/m²
Tamanho de papel Suportado	Customizado: Band. Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2, 3: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm Suportado: Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Japanese Postcard; Double Japan Postcard Rotated; Envelope #10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Custom Size; 4 x 6 in; 5 x 8 in; Statement; Bandeja 2 e 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Custom Size; A5-R; 4 x 6 in; B6 (JIS) ADF: Letter; Legal; A4; Customizado 102 x 152 to 216 x 356 mm
Capacidade Máxima de Papel	Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas)

Tamanho de Papel	Até Ofício (216 x 356mm)
Saída de Papel	150 Folhas
Scanner	Pro 4103fdw
ADF	Passagem única para até 50 originais
Resolução	Até 1200 x 1200dpi
Tamanho	ADF: 216 x 356mm / Vidro: 216 x 297 mm
Velocidade	Até 29ipm (Simplex) / 46ipm (Duplex)
Recursos padrão de envio	Scan to E-mail; Save-to-Network Folder; Save-to-USB drive
Formatos Suportados	PDF, JPEG e TIFF
Cópia	Pro 4103fdw
Resolução	Até 600x600dpi
Número máximo de cópia	Até 9.999
Redução / Ampliação	25 a 400%
Fax	Pro 4103fdw
Velocidade de Fax	Até 33.6 kbps
Especificações	Memória de Fax: Até 400 páginas; Quick dialing: Até 200 números
Resolução	Padrão: 203 x 98dpi; Fino: até 203 x 196dpi; Superfino: até 300 x 300dpi



Aprenda mais em hp.com

© Copyright 2022 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.





JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 11.492.482/0001-60

Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA – CEP: 65763-000



PROPOSTA DE PREÇO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as 09:00 horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2022

SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

1. Apresentação da proposta:

OBJETO:		Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.					
GRUPO/LOTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UND.	QT.	MARCA.	MODELO.	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.	UND	150	Goldentec	UDP F GCL I3 8G 8,128	R\$ 3.194,21	R\$ 479.131,50
2	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMÓRIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional Windows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache I3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core	UND	150	Goldentec	UDP F GCL I5 8G 8,240	R\$ 3.790,42	R\$ 568.563,00

Assinatura

Assinatura

	i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz						
3	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMÓRIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior	UND	150	Goldentec	UDP F GCL DUAL CORE 8G 4,128	R\$ 2.851,31	R\$ 427.696,50
4	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	UND	300	TS-SHARA	POWEREST 9007	R\$ 383,61	R\$ 115.083,00
5	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.	UND	200	TS-SHARA	POWEREST 9016	R\$ 299,98	R\$ 59.996,00
6	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais:	UND	30	AURORA	AS618SB-2	R\$ 491,89	R\$ 14.756,70




	fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.						
7	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidades máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb.	UND	60	HP	M428FDW	R\$ 4.398,81	R\$ 263.928,60
8	Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Especificações técnica: ipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi.	UND	60	SAMSUNG	M2020W	R\$ 2.599,98	R\$ 155.998,80
9	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	60	PCTOP	Mlp190hdmi43	R\$ 949,98	R\$ 56.998,80
10	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão	UND	60	CANON	Pixma G3110	R\$ 1.370,48	R\$ 82.228,80




	alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.						
11	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.	UND	150	TS-SHARA	TS-SHARA 4402	R\$ 999,98	R\$ 149.997,00
12	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.	UND	200	TS-SHARA	TS-SHARA 4003	R\$ 599,98	R\$ 119.996,00
13	NOTEBOOK ULTRAFINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	UND	80	MULTILAS ER	Ub530out	R\$ 4.999,98	R\$ 399.998,40
14	Notebook Core I3 4GB DE MEMÓRIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem	UND	100	MULTILAS ER	82BS000JBR	R\$ 4.449,98	R\$ 444.998,00



	disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.						
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações técnica: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10.41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.	UND	150	Flexinter	FT-PJ01	R\$ 2.587,87	R\$ 388.180,50
16	TELA PROJEÇÃO - Especificações técnica: Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.	UND	100	Fast	GTTM120V	R\$ 999,98	R\$ 99.998,00
17	TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	UND	120	INDUSAT	24846	R\$ 199,98	R\$ 23.997,60
18	TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	UND	120	INDUSAT	A.T.F 2000 VA BLIND	R\$ 269,98	R\$ 32.397,60



19	ADAPTADOR USB DE 150MBPS Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	UND	180	MULTILASER	RE035	R\$ 40,94	R\$ 7.369,20
20	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS Especificações técnica: software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	UND	50	NORTON	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS	R\$ 223,39	R\$ 11.169,50
21	CABO DE REDE Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.	UND	650	MULTILASER	CABO DE REDE – CFTV	R\$ 4,79	R\$ 3.113,50
22	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	UND	165	MULTILASER	CABO USB AXB 2.0	R\$ 12,06	R\$ 1.989,90
23	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	UND	100	MULTILASER	Wi233	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
24	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	UND	150	HP	CH562HB	R\$ 125,69	R\$ 18.853,50
25	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	UND	150	HP	CH561HB	R\$ 64,17	R\$ 9.625,50
26	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo	UND	150	HP	CC640WB	R\$ 63,93	R\$ 9.589,50



	cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.						
27	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.	UND	150	HP ✓	CC643WB ✓	R\$ 127,34	R\$ 19.101,00
28	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.	UND	150	HP	CZ103AB	R\$ 47,11	R\$ 7.066,50
29	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.	UND	150	HP ✓	CZ104AB ✓	R\$ 47,11	R\$ 7.066,50
30	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	UND	150	HP	CB335WB	R\$ 111,64	R\$ 16.746,00
31	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	UND	150	HP ✓	CZ104AB ✓	R\$ 122,66	R\$ 18.399,00
32	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	UND	100	SANDISK ✓	MICRO SD ✓	R\$ 24,44	R\$ 2.444,00
33	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	UND	275	MULTILASER ✓	RJ45 (8P8C) ✓	R\$ 1,03	R\$ 283,25



34	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	UND	120	GOLDENTEC	PO-300	R\$ 121,89	R\$ 14.626,80
35	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	UND	120	GOLDENTEC	KP-522	R\$ 171,51	R\$ 20.581,20
36	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G	UND	100	GOLDENFIR	T650	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
37	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb/s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	UND	50	SEAGATE	AHV620S-1TU3-CBK	R\$ 367,98	R\$ 18.399,00
38	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	UND	120	KINGSTON	DDR3 1333 Mhz	R\$ 155,93	R\$ 18.711,60
39	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	UND	120	KINGSTON	DDR3 1333 Mhz	R\$ 265,98	R\$ 31.917,60
40	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	UND	150	MULTILASER	MO212	R\$ 49,98	R\$ 7.497,00




41	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	UND	150	MULTILASER	MO255	R\$ 18,98	R\$ 2.847,00
42	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	UND	350	MULTILASER	AC027	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
43	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	UND	60	SANDISK	SDCZ50-008G-B35	R\$ 45,98	R\$ 2.758,80
44	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	UND	60	SANDISK	SDCZ50-016G-B36	R\$ 65,98	R\$ 3.958,80
45	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb,s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	UND	60	MULTILASER	RE034	R\$ 154,88	R\$ 9.292,80
46	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	950	EPSON	T544	R\$ 75,37	R\$ 71.601,50
47	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	950	EPSON	T545	R\$ 75,37	R\$ 71.601,50



48	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	850	EPSON	T546	R\$ 75,37	R\$ 64.064,50
49	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	UND	850	EPSON	T547	R\$ 75,37	R\$ 64.064,50
50	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo LAN: IP, protocolo WAN: ATM, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: RJ-45, DB25, V35 e DB-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: SNMP, Telnet e console, recurso adicional: sistema operacional Catalyst 6000 sup2, mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 Hz, memória RAM: 512 mb.	UND	60	MERCUSYS	AC1200	R\$ 357,16	R\$ 21.429,60
51	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless ADSL2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia WPA, WPA2 e WEP sem fio.	UND	100	MERCUSYS	MW301R	R\$ 96,21	R\$ 9.621,00
52	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais:	UND	30	Hikvision	Ds-3e0516-e	R\$ 999,98	R\$ 29.999,40



	padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.						
53	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	UND	20	Hikvision	Ds-3e0524-e	R\$ 1.179,58	R\$ 23.591,60
54	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi-x,auto-negociação (speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	UND	30	Hikvision	Ds-3e0508d-e	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
55	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	UND	100	MULTILASER	TC213	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00
56	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.	UND	250	BROTHER	TN-660	R\$ 94,71	R\$ 23.677,50
57	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	UND	250	BROTHER	TN-3472BR	R\$ 154,51	R\$ 38.627,50
58	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnica:	UND	250	HP	CB 435A 35A	R\$ 94,90	R\$ 23.725,00





JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 11.492.482/0001-60

Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA – CEP: 65763-000



	Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.						
59	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102, referência cartucho 2: ce285a.	UND	250	HP	CE285A	R\$ 94,90	R\$ 23.725,00
60	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho, 85A.	UND	850	HP	CE285A	R\$ 94,90	R\$ 80.665,00
61	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER – DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.	UND	500	BROTHER	TN-1030 e TN-1050	R\$ 94,90	R\$ 47.450,00
62	Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.	UND	90	LOGITECH	C922	R\$ 138,38	R\$ 12.454,20
63	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	UND	970	EPSON	T544 - CMYK	R\$ 197,80	R\$ 191.866,00
TOTAL							R\$ 4.985.785,05

2. A proposta apresentada contém em **01 (uma) via datilografada ou digitada**, com a indicação do preço unitário e total do item, em moeda nacional, com indicação da marca, fabricante, datada, rubricada(s) por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

3. **Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura;

4. O prazo de entrega dos produtos depois de solicitado pelo Município, serão entregues em até **05 (cinco) dias**;



JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 11.492.482/0001-60

Rua São Raimundo, 579, Centro, Tuntum-MA – CEP: 65763-000



5. O **prazo de garantia dos produtos**, após a entrega ao Município, será de **12 (doze) meses** para equipamentos/materiais permanentes e **90 (noventa) dias** para **suprimentos de informática**;

6. Durante o período de garantia a **licitante / Contratada** será responsável pela realização da **troca expressa** do(s) referido(s) objeto(s), que são trocados por um novo dentro do prazo de garantia e sem limite de região. A troca deverá ser realizada pela **licitante / Contratada**, conforme análise do produto seguindo os requisitos de atendimento em garantia.

7. Declaro, no corpo da proposta para os devidos fins que, os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, **estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas** que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação;

Valor global da proposta; **R\$ 4.985.785,05** (quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos);

Os dados da nossa empresa são:

Razão Social: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI

Telefone: (99) 99141-1338

CNPJ: 11.492.482/0001-60

E-mail: jknetinf@hotmail.com

Conta do Banco do Brasil

Agencia: 2743-x

Conta Corrente: 15433-4

Favorecido: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI

Tuntum-MA, 05 de maio de 2022

JANIO ALVES
COELHO:82198063387

Assinado de forma digital por JANIO
ALVES COELHO:82198063387
Dados: 2022.05.05 05:38:29 -03'00'

Janio Alves Coelho (RG.: nº: 13335902000-0)
(Responsável da Empresa)

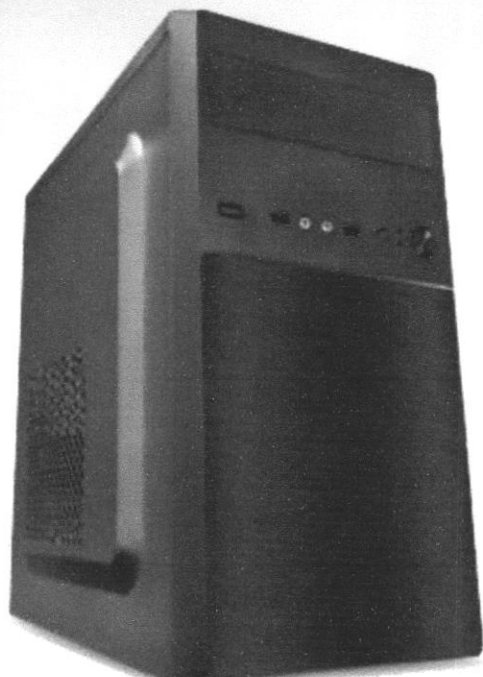


CATÁLOGO INFORMÁTICA 2022

ITEM 01 – MICROCOMPUTADOR GT



Processador Core I3
8gb De Memoria Ddr3 8gb 1600 Mhz
Ssd 480 Gb



Memória:

- 8GB (Instalado)
- Tipo: DDR3 SODIMM
- Velocidade: 1600MHZ

1x Slots (ocupado)

- Slots de Expansão: 1x PCI-e x1
- 2 x Conector(es) SATA 3Gb/s

Painel Traseiro:

- 2 x PS/2 teclado/mouse
- 1 x VGA
- 1 x HDMI
- 1 x RJ-45
- USB: 1x USB 3.0 / 4x USB 2.0
- Conector de Áudio: 1x Line-in, 1x Line-out e 1x Mic-in)

ITEM 02 – MICROCOMPUTADOR GT

Processador Core I5
8gb De Memoria Ddr3 8gb 1600 Mhz
Ssd 480 Gb –

Memória:

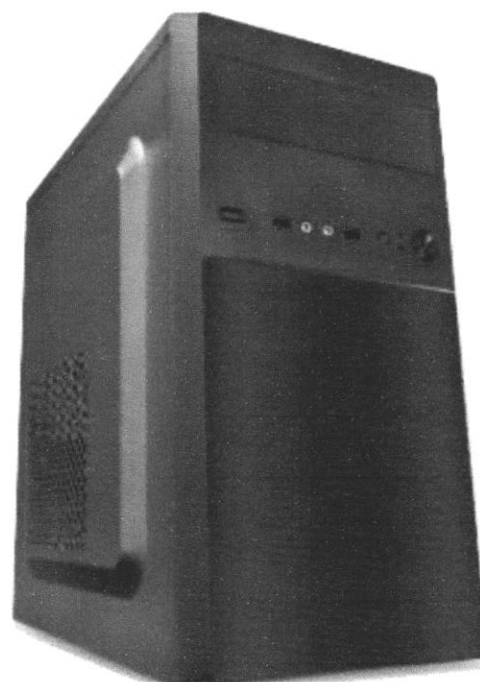
- 8GB (Instalado)
- Tipo: DDR3 SODIMM
- Velocidade: 1600MHZ

1x Slots (ocupado)

- Slots de Expansão: 1x PCI-e x1
- 2 x Conector(es) SATA 3Gb/s

Painel Traseiro:

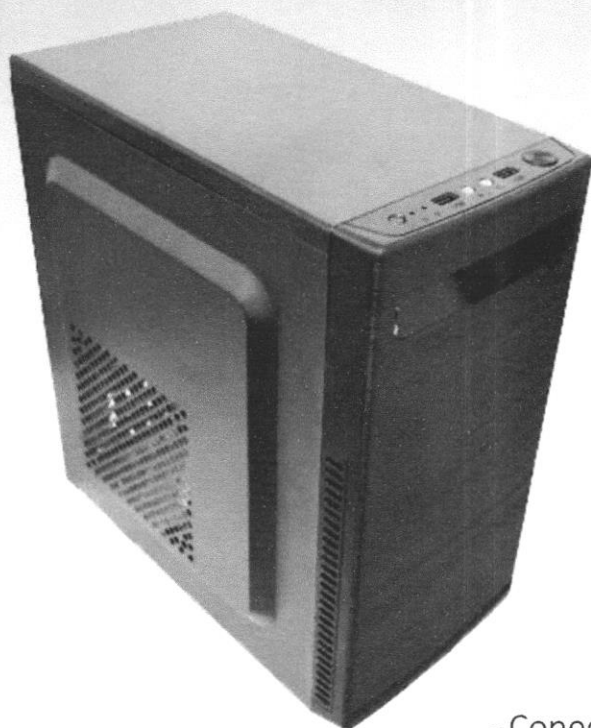
- 2 x PS/2 teclado/mouse
- 1 x VGA
- 1 x HDMI
- 1 x RJ-45
- USB: 1x USB 3.0 / 4x USB 2.0
- Conector de Áudio: 1x Line-in, 1x Line-out e 1x Mic-in)



ITEM 03 – MICROCOMPUTADOR GT



Processador Dual Core
4gb De Memória Ddr3 4gb 1600 Mhz
Ssd 480 Gb –



Memória:

- 8GB (Instalado)
- Tipo: DDR3 SODIMM
- Velocidade: 1600MHZ

1x Slots (ocupado)

- Slots de Expansão: 1x PCI-e x1
- 2 x Conector(es) SATA 3Gb/s

Painel Traseiro:

- 2 x PS/2 teclado/mouse
- 1 x VGA
- 1 x HDMI
- 1 x RJ-45
- USB: 1x USB 3.0 / 4x USB 2.0
- Conector de Áudio: 1x Line-in, 1x Line-out e 1x Mic-in)

ITEM 04 – ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9007 - 1KVA



- Fusível externo de proteção (com unidade reserva)
 - Entrada Monovolt 115V ou Bivolt com seleção automática 115V/220V (modelos até 1000VA)
 - Entrada somente Monovolt 115V
 - Saída 115V
 - Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI
 - Medição e análise em TRUE RMS
 - Chave liga-desliga temporizada
- Sinalização visual de tensão em 5 níveis:

ITEM 05 – ESTABILIZADOR TS SHARA 9016 POWER 500VA

Quantidade de tomadas: 4 tomadas 10A - NBR 14136

Tensão de entrada: 115V / 220V (automático)

Tensão de saída: 115V

Filtro de linha integrado: Sim

Proteção contra Subtensão 115V: 91V

Proteção contra Subtensão em 220V: 174V

Proteção contra Sobretenção 115V: 143V

Proteção contra Sobretenção em 220V: 272V

Rendimento: >92%

Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com
detecção automática

Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms,
35J*, 2,5kA**

Grau de proteção: IP 20



ITEM 06 – FRAGMENTADORA DE PAPEL AURORA



Capacidade para trituração de 15 folhas (tamanho A4, 80gsm); Destrói o papel em pequenas partículas medindo 4 35mm. Destrói também clipes, grampos, cartão de crédito, cd / dvd (um de cada vez). Tempo de funcionamento contínuo até 10 minutos sem parar com o Advanced Cooling System Capacidade do cesto é de 20 litros.



ITEM 07 – IMPRESSORA LASER PRO HP M428FDW

- Funções: Imprime, copia, digitaliza e fax
- Velocidade de impressão: A4: Até 43 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; Duplex Print A4: Até 31 ipm
- Resolução: Qualidade de impressão otimizada, preto: até 600 x 600 dpi
- * Capacidade de entrada máxima: bandeja 1: 100 folhas; bandeja 2: 250 folhas;
- * Capacidade de saída máxima: Até 150 folhas
- * Capacidade do Alimentador de folhas: 50 folhas
- * Ciclo de trabalho: Até 80.000 páginas
- * Impressão frente e verso: Automática (standard)
- * Resolução de digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi



ITEM 08 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SAMSUNG ML2165



Impressão:

- Velocidade (Mono): Até 20 ppm em A4 (21 ppm em Carta)
- Tempo de saída da primeira impressão (mono): Menos de 8.5 s (no modo Pronto)
- Resolução: Saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi
- Emulação SPL (Samsung Printer Language)
- Duplex: Manual

Manuseio de Papel:

- Capacidade e tipo de entradas: Bandeja padrão para 150 folhas
- Capacidade e tipo de saída: 100 folhas viradas para baixo
- Tamanho da mídia: A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope

Recurso geral:

- Processador: 300 MHz
- Interface: USB 2.0 de alta velocidade / Sem fio 802.11b/g/n
- Memória/Armazenamento: 32 MB
- Ciclo de tarefa, mensalmente: Até 10000 páginas

ITEM 09 – MONITOR PCTOP MLP190HDMI



Monitor Slim 19,5" (16:10) com painel LED
Resolução: 1440x900
Fonte de alimentação interna
Interfaces VGA e HDMI
Voltagem de entrada: 110v/220v
Modelo: MLP190HDMI
Tamanho da tela: 19" LED (16:10) 49.5 cm
Resolução máxima: 1440 x 900 (1.3 megapixel)
Cor: Preto
Relação de contraste: 700:1
Frequência de varredura: 60Hz
Exibição de cores: 16.2M (6-bit + FRC)
Sinal de entrada: VGA x1, HDMI x1



ITEM 10 – IMPRESSORA TANQUE DE TINTA MONOCROMÁTICA EPSON M2120



Impressão, scanner e cópia
Até 15.000 folhas
USB 2.0 de alta velocidade / Wireless /
Wi-Fi Direct
1440 x 720 dpi
150 folhas de papel A4
32 ppm em preto

Handwritten signatures and initials.

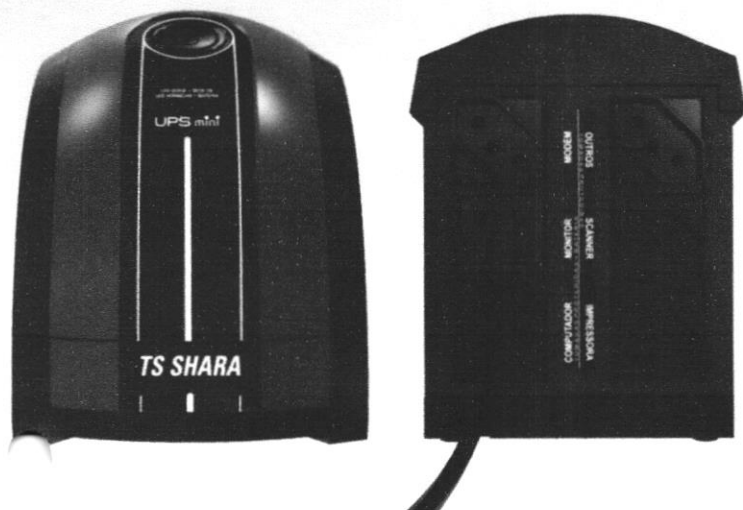
ITEM 11 – NOBREAK TS SHARA 1.2KVA 4402 BIVOLT



- Tensão de entrada: 115V / 220V (automático)
- Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora)
- Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136
- Tensão DC: 12V
- Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah
- Autonomia Média: 30 minutos
- Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática
- Fator de potência saída: 0,5
- Tempo de transferência: 1 ms
- Rendimento em rede (com meia carga): >96%
- Rendimento em inversor (com meia carga): >85%
- Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA)
- Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA)
- Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%



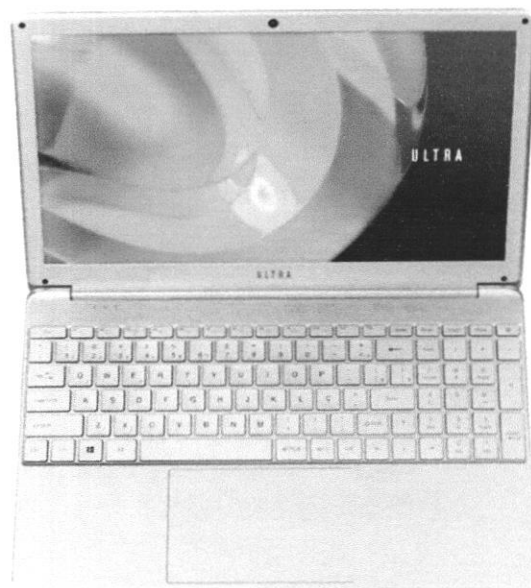
ITEM 12– NOBREAK TS SHARA 600VA UPS Mini - BIVOLT



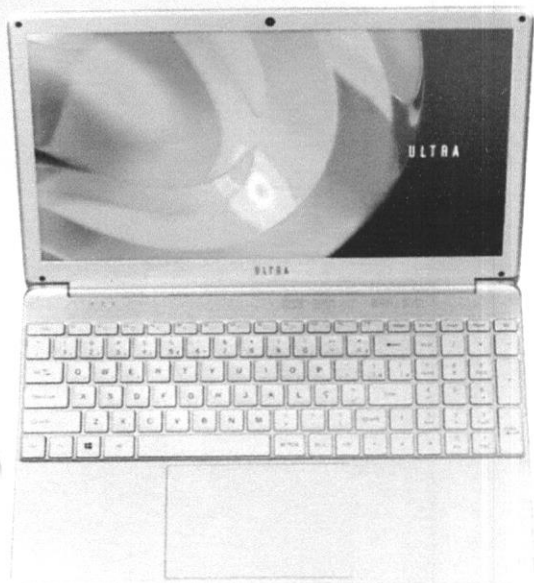
Tensão de entrada: 115V / 220V (automático)
Tensão de saída: 115V
Quantidade de tomadas: 3 tomadas com energia protegida e ininterrupta + 3 tomadas com energia protegida
Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 5Ah
Autonomia Média: 20 minutos
Tensão de operação da bateria: 12v
Forma da onda no inversor: Semi-senoidal (retangular PWM)
Proteção contra sobrecarga, subtensão e sobretensão: Sim
Proteção externa contra curto-circuito: Sim
Comprimento do cabo de alimentação: 1,25m
Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J, 2500A (De acordo com a ANSI (C62.41 categoria A).

ITEM 13– NOTEBOOK ULTRA MULTILASER

Sistema operacional: Windows 10 Pro
Processador: Intel Core i5 8250U
Capacidade do SSD 240 GB
Memória RAM 4 GB
Tamanho da Tela 14
TOUCH PAD INTELIGENTE
TECLADO ABNT COM ATALHO NETFLIX
Tipo de Memória: ddr3_sdram



ITEM 14- NOTEBOOK ULTRA MULTILASER



Sistema operacional: Windows 10 Pro
Processador: Intel Core i3 8250U
Capacidade do SSD 240 GB
Memória RAM 4 GB
Tamanho da Tela 14
TOUCH PAD INTELIGENTE
TECLADO ABNT COM ATALHO NETFLIX
Tipo de Memória: ddr3_sdram

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right area of the page.

ITEM 15- PROJETOR H3A BRAZIL PC



Especificações Lumens: 2800 Lumens

Resolução nativa: 1280*720px

Lampada: Led

Formato: 16:9/4:3

Lente: F = 140

Distancia de projeção: 1.04.5m

Consumo de energia: 58w

Interface de Saída: Headphone

Interface de entrada: hdmi/usb/sd/av/vga Formato de mídia suportado: Audio: wma, MP3, M4A

Imagens: jpeg, bmp, png

Vídeo: MPEG1, MPEG2, MPEG4, rm E rmvb, H264, mov, flv, divx.

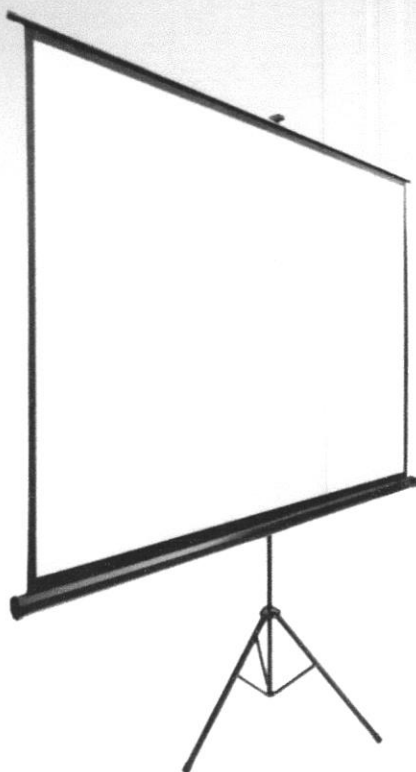
*Contraste: 1.000:1

*Tamanho de imagem: 40-140

*Cor:16.777k

*Peso: 1.32KG

ITEM 16 – TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ – 100 Pol.



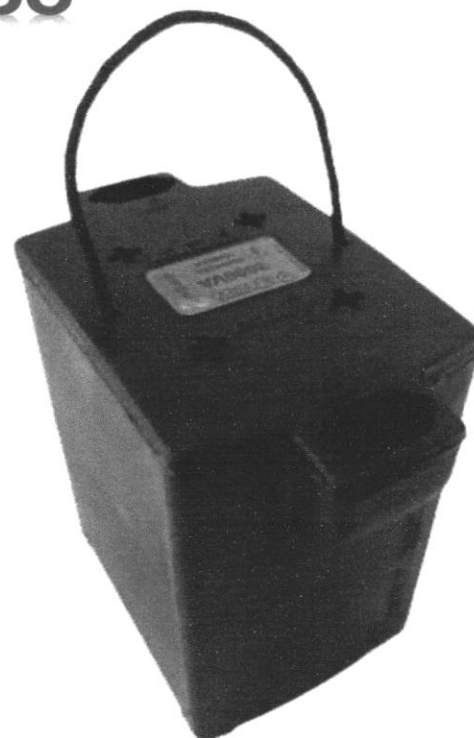
Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9)
Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92")
Cor das bordas: Preta
Cor da área de projeção: Branca
Cor do produto: Preta
Tecido: Matte White (verso preto)
Medidas da área de projeção: 203 (C) x 152 (A)
cm
Medidas do produto: 220 (C) cm

Altura máxima (parte superior): 260 cm
Altura mínima (parte superior): 160 cm
Altura máxima (parte inferior): 130 cm
Altura mínima (parte inferior): 50 cm

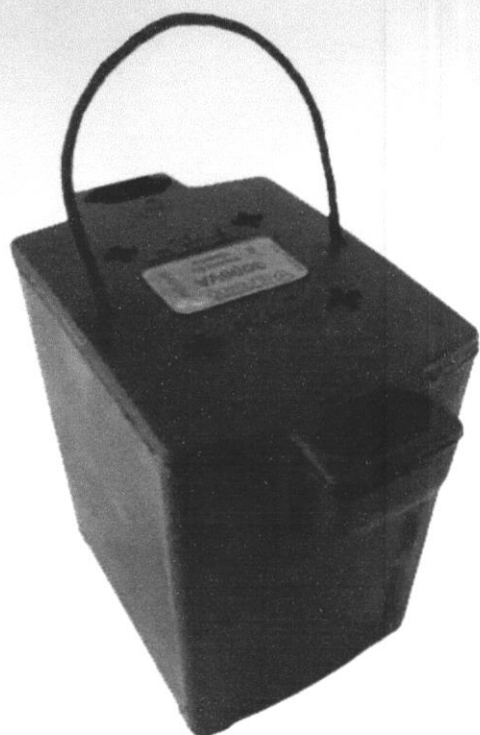
ITEM 17 – TRANSFORMADOR INDUSAT ATF 1010VA – BIVOLT - BLINDADO

NOVO PADRÃO NBR14136.

Potência Máx. Watts: 656W
Tipo De Tomada: 10a Bipolar (2p).
Tensão: Bivolt 127v / 220v ou 220v / 110v
Frequência: 50 / 60hz.
Protegido contra excesso de temperatura.
Potência máxima - 1010VA ou 656watts
Tipo de conexão – Tomada
Cabo extensor - sim
Adaptador H - sim



ITEM 18 – TRANSFORMADOR INDUSAT ATF 2000VA – BIVOLTO - BLINDADO



NOVO PADRÃO NBR14136.

Potência Máx. Watts: 1300W

Tipo De Tomada: 10a Tripolar (3p).

Tensão: Bivolt 127v / 220v ou 220v / 110v

Frequência: 50 / 60hz.

Protegido contra excesso de temperatura.

Potência máxima - 2000VA ou 1300watts

Tipo de conexão – Tomada

Cabo extensor - sim

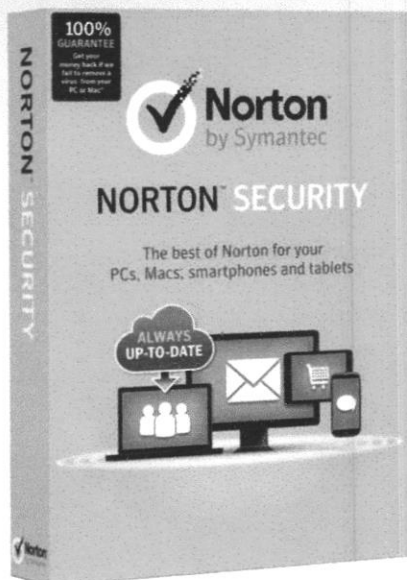
Adaptador H - sim

ITEM 19– ADAPTADOR WIRELESS USB 150MBPS MULTILASER – RE035



Padrões de frequência: 802.11n,
802.11g, 802.11b. Banda: 2.4 Ghz.
Taxa Wireless: 150 Mbps.
Interface e Velocidade: USB 2.0.
Canais: 11 canais. Largura do Canal: 20
Mhz, 40 Mhz.
Segurança do Wireless: WPA-PSK,
WPA2-PSK, WEP, WPA, WPA2.
Especificações Técnicas: - QOS:
Taxa de Wireless(MBPS): 150 MBPS -
WISP: Não - MIMO: Não
Conexão Wireless: 802.11 B/G/N

ITEM 20- CLIENTE SERVER ANTIVÍRUS NORTON SECURITY



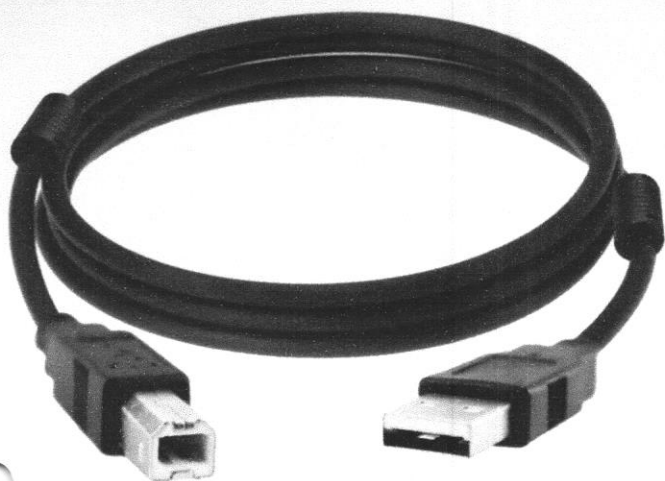
ANTIVIRUS

ITEM 21- CABO DE REDE 305M - CFTV

Caixa de Cabo 4 pares 8 fios
Pode ser usado para CFTV, Rede,
Internet, Alarmes
Caixa com 305 mts
Cor Azul
Aplicação: Redes de computadores,
internet, sistemas de CFTV e alarme.
Condutor: Fio em alumínio revestido
de cobre
Diâmetro : 0,48mm
Isolamento: Polipropileno
Diâmetro = 0,95 +-0,15mm



ITEM 22 – CABO USB AXB 2.0 PARA IMPRESSORA - MULTILASER



Padrões de frequência: 802.11n, 802.11g, 802.11b. Banda: 2.4 Ghz.
Taxa Wireless: 150 Mbps.
Interface e Velocidade: USB 2.0.
Canais: 11 canais. Largura do Canal: 20 Mhz, 40 Mhz.
Segurança do Wireless: WPA-PSK, WPA2-PSK, WEP, WPA, WPA2.
Especificações Técnicas: - QOS:
Taxa de Wireless(MBPS): 150 MBPS -
WISP: Não - MIMO: Não
Conexão Wireless: 802.11 B/G/N

Handwritten signatures and initials.

ITEM 23– CABO HDMI MULTILASER Wi273



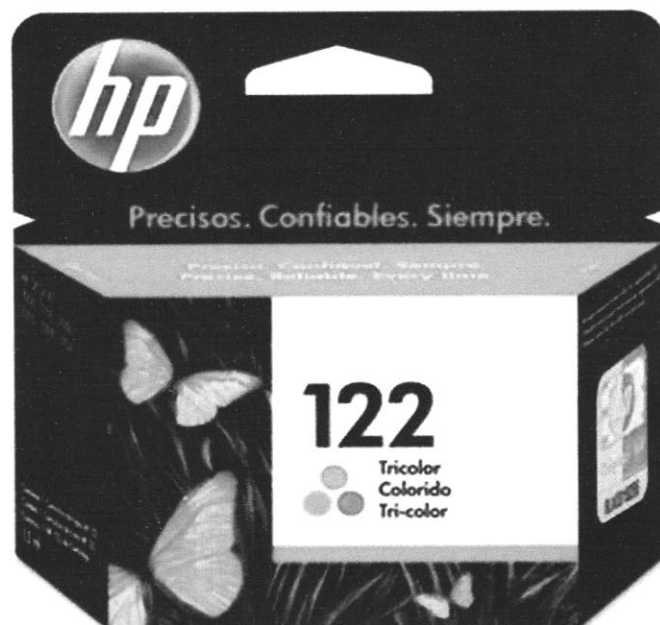
Ultra HD 4K Alta Resolução
1080p Full
3 Metros

ITEM 24– CARTUCHO HP 122 COLORIDO

Referência **CH562HB**.

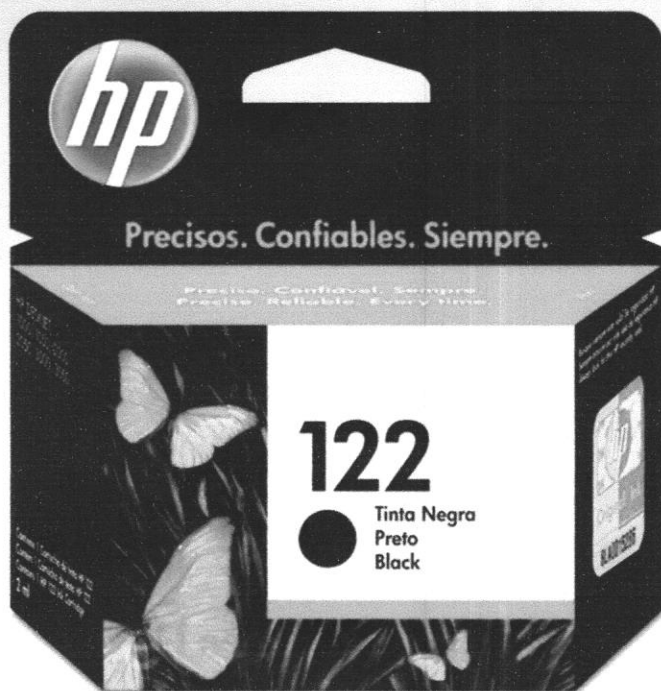
Tipo de impressão

- Sulfite
- Envelope
- Papel fotográfico
- Transparência
- Etiqueta
- Papel especial.
- Qualidade fotográfica**
- Conteúdo** 1,5 ml.
- Rendimento** +/- 100 páginas.





ITEM 25– CARTUCHO HP 122 PRETO



Referência **CH561HB.**

Tipo de impressão

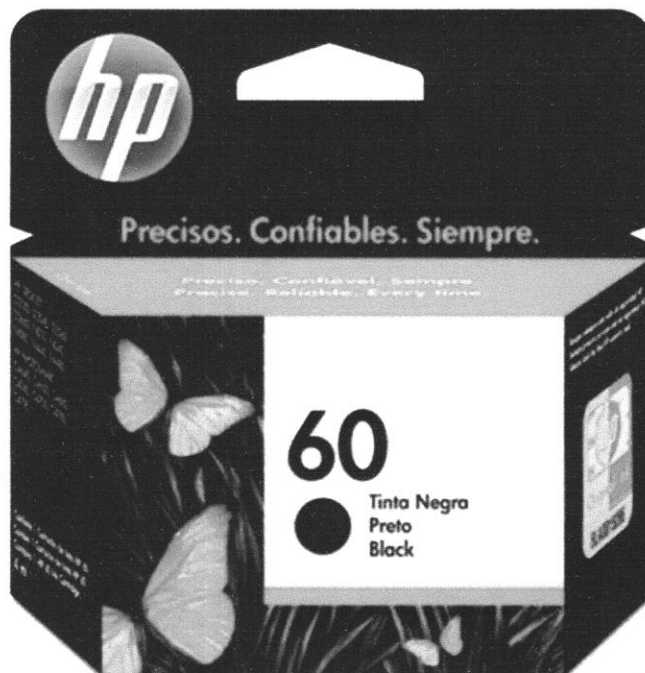
- Sulfite
- Envelope
- Papel fotográfico
- Transparência
- Etiqueta
- Papel especial.
- Conteúdo** 3 ml.
- Rendimento** +/- 100 páginas

ITEM 26– CARTUCHO HP 60 PRETO

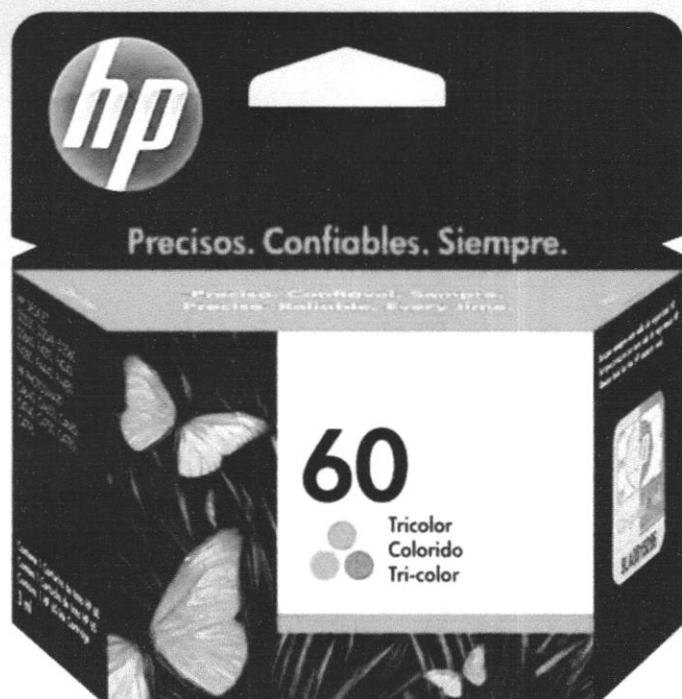
Referência **CC640WB.**

Tipo de impressão

- Sulfite
- Envelope
- Papel fotográfico
- Transparência
- Etiqueta
- Papel especial.
- Qualidade fotográfica**
- Conteúdo** 4 ml.
- Rendimento** +/- 200 páginas.



ITEM 27 – CARTUCHO HP 60 COLORIDO



Referência **CC643WB.**

Tipo de impressão

- Sulfite
- Envelope
- Papel fotográfico
- Transparência
- Etiqueta
- Papel especial.
- Conteúdo** 3 ml.
- Rendimento** +/- 165 páginas

ITEM 28 – CARTUCHO HP 662 PRETO

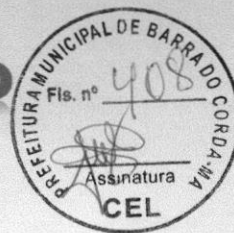
Referência **CZ103AB.**

Tipo de impressão

- Sulfite
- Envelope
- Papel fotográfico
- Transparência
- Etiqueta
- Papel especial.
- Qualidade fotográfica**
- Conteúdo** 2 ml.
- Rendimento** +/- 120 páginas.



ITEM 29- CARTUCHO HP 662 COLORIDO



Referência **CZ104AB.**

Tipo de impressão

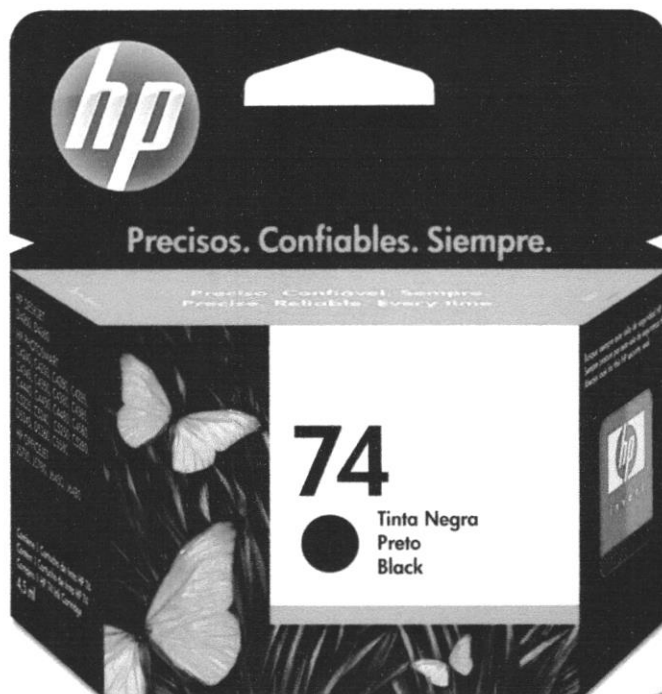
- Sulfite
- Envelope
- Papel fotográfico
- Transparência
- Etiqueta
- Papel especial.
- Qualidade fotográfica**
- Conteúdo 2 ml.**
- Rendimento +/- 100páginas**

ITEM 30- CARTUCHO HP 74 PRETO

Referência **CB335WB.**

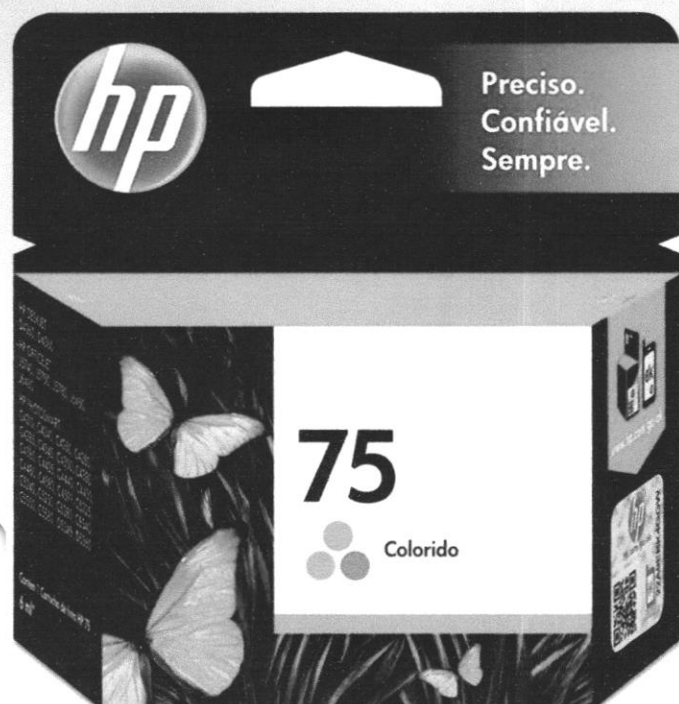
Tipo de impressão

- Sulfite
- Envelope
- Papel fotográfico
- Transparência
- Etiqueta
- Papel especial.
- Qualidade fotográfica**
- Conteúdo 4,5 ml.**
- Rendimento +/- 200 páginas.**





ITEM 31 – CARTUCHO HP 75 COLORIDO



Referência **CZ104AB.**

Tipo de impressão

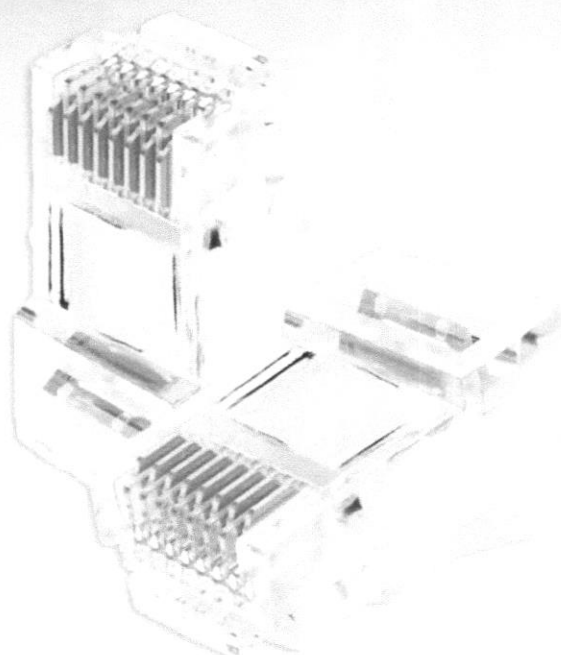
- Sulfite
- Envelope
- Papel fotográfico
- Transparência
- Etiqueta
- Papel especial.
- Qualidade fotográfica**
- Conteúdo 2 ml.**
- Rendimento +/- 100páginas**

ITEM 32 – CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 8GB SANDISK

- Taxa mínima de transferência de dados de 4MB/s
- Compatível apenas com dispositivos host microSDHC
- À prova de choque e vibração
- Protegido contra raios-x de aeroportos
- À prova de temperaturas extremas
- Classe 4 — taxas mínimas de transferência de dados de 4MB/s.
- Taxa de velocidade Classe 4 transferência de dados mínima de 4MB/s



ITEM 33– CONECTOR RJ45



Tipo: RJ45 (8P8C)
 Conector: Termoplástico,
 UL94V-2
 Condutor: Contatos de Bronze
 Fosforoso, Banhado a Ouro e
 Níquel
 Regime de Tensão: 250VAC no
 2A
 Resistência de Isolamento:
 500M Ohms

ITEM 34– FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W GOLDENTEC

Padrão ATX 12V;
 -Bivolt com seleção manual;
 -- Conector SATA;
 -- Conector de saída 20+4 pinos;
 -- Conformidade com as normas
 RoHS, FCC, CE;
 -- Cabo de força em conformidade
 com a norma brasileira NBR
 14136:2002;
 -- Controle de temperatura
 silencioso.



ITEM 35- FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W REAL - GOLDENTEC



Padrão ATX 12V v2.31

Eficiência >60%

Alimentação 110V/220V (Chave Seletora Manual)

Refrigeração Fan de 13cm na parte inferior, com controle automático de velocidade

ATX 12V 1x 4pin+4pin

MTBF Não Especificado

Proteções Curto-Circuito , Sobre-Potência, Sobre-Corrente, Sobre-Tensão

ITEM 36 – HD SSD 128GB – GOLDENFIR T050



Interface: 2,5" SATA III (6GB/s)

Leitura Sequencial: 580MB/s

Cache: 128MB

Temperatura de operação: 0° C
a 70° C

Temperatura de
armazenamento: -40° C a 85° C
Resistente a Choques: 1500G,
duração 0.5ms, meia onda
senoidal

Resistente à vibração: 10 ~
2000Hz, 1,5mm, 20G, 1 out /
min, 30min / eixo (X, Y, Z)

[Handwritten signature]

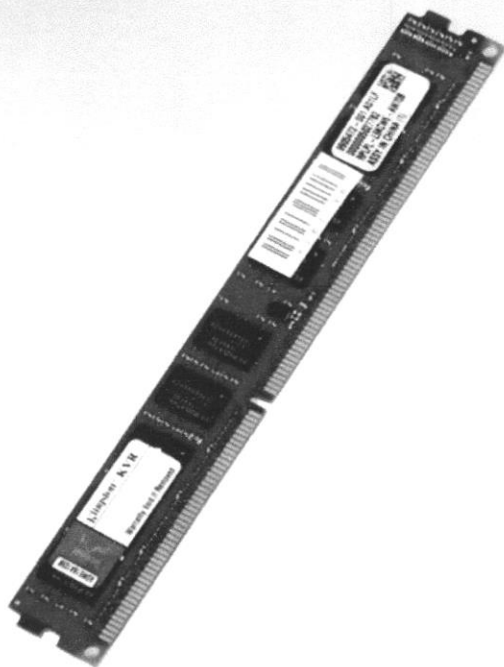
ITEM 37 – HD EXTERNO 500GB - SEAGATE



Conexão USB 3.0
Plug e Play: Sim
Velocidade de Rotação do
Disco: 7200 RPM
Velocidade de Transferência:
300 Mbps



ITEM 38– MEMÓRIA RAM KINGSTON



Capacidade: 4GB
Modelo: DDR3
Frequência: 1333 Mhz
Tensão: 1.35v
Compatível com Desktops

ITEM 39– MEMÓRIA RAM KINGSTON PARA NOTEBOOK

Capacidade: 8GB
Modelo: DDR3
Frequência: 1333 Mhz
Tensão: 1.35v
Compatível com Desktops





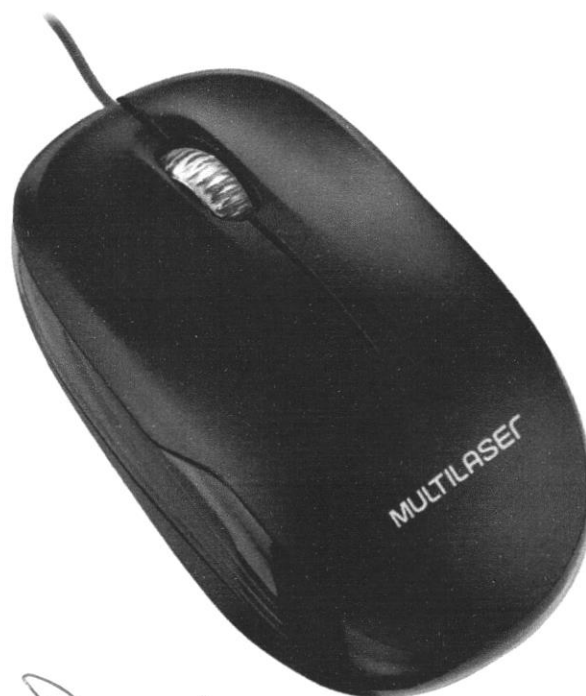
ITEM 40 – MOUSE OPTICO SEM FIO – MULTILASER MO212



Compatível com Windows e Mac
Scroll Sim
Características Gerais - Tecnologia
2.4Ghz
- 1200 dpi
- Plug & Play
- Design Anatômico
- Alcance de 10 metros
- Alimentação: 2 pilhas AAA (não
inclusas)
Óptico Sim
Resolução 1200
Tensão/Voltagem pilhas
- 1 Mini Receptor

ITEM 41 – MOUSE OPTICO USB – MULTILASER MO255

Controle sensível com
rastreamento óptico em alta
definição.
Possui tecnologia Plug & Play,
Conexão automática.
Conta com velocidade de
1200dpi



ITEM 42 – MOUSE PAD – MULTILASER



Base de Borracha
Superfície em tecido
Dimensões: 22cm x 18cm x 2cm

Two handwritten signatures in black ink, one above the other.



ITEM 43– PENDRIVE USB 2.0 SANDISK

Capacidade de
armazenamento **8GB**
Memória **cache 4MB**
Velocidade de Transferência de
Dados **131 MB/s**
Conexões USB 2.0
Sistemas Operacionais
Windows, Linux, MAC



Handwritten signatures



ITEM 44– PENDRIVE USB 2.0 SANDISK



Capacidade de armazenamento
16GB

Memória **cache 4MB**

Velocidade de Transferência de
Dados **131 MB/s**

Conexões USB 2.0

Sistemas Operacionais

Windows, Linux, MAC

ITEM 45– PLACA DE REDE WIRELESS USB – MULTILASER RE034

Padrões de frequência:
802.11n, 802.11g, 802.11b
banda 2.4Ghz
taxa wireless: 150 MBps
botão: wps
LED: link/act
antena: 2 antenas 2t2r fixa
interna 11 canais
largura do canal: 20mhz,
40mhz transmissão da energia:
19dbm segurança do wireless:
wep, wpa, wpa2, wpa-psk,
wpa2-psk

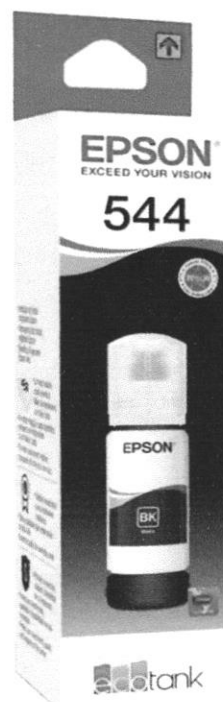


Handwritten signatures and initials.



ITEM 46- REFIL TINTA BLACK T544 65ML ORIGINAL EPSON

Tinta preta T5444 T544320AL,
original Epson, para utilização
em modelos EcoTank L110 /
L120 / L200 / L210 / L220 /
L355 / L365 / L455 / L555 /
L565 / L375 / L575 / L1300 /
L395 / L495 / L396 / L656.
Até 4500 páginas



Handwritten signature

Handwritten signature

ITEM 47 – REFIL TINTA CIANO T544 – 65ML ORIGINAL EPSON



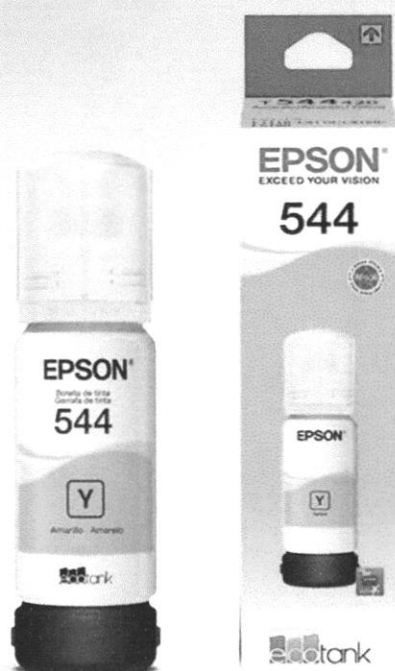
Tinta azul T544 T544320AL, original Epson, para utilização em modelos EcoTank L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 / L656.
Até 7500 páginas coloridas

ITEM 48 – REFIL TINTA MAGENTA T544 – 65ML ORIGINAL EPSON

Tinta amarelo T544 T544320AL, original Epson, para utilização em modelos EcoTank L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 / L656.
Até 7500 páginas coloridas



ITEM 49 – REFIL TINTA YELLWT544 – 65ML ORIGINAL EPSON



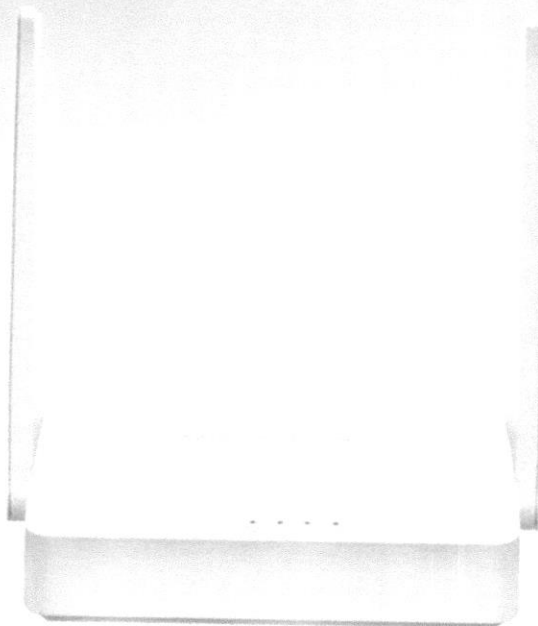
Tinta vermelha T544 T544320AL,
original Epson, para utilização em
modelos EcoTank L110 / L120 / L200
/ L210 / L220 / L355 / L365 / L455 /
L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 /
L395 / L495 / L396 / L656.
Até 7500 páginas coloridas

ITEM 50 – ROTEADOR MERCUSYS AC1200

Padrões de frequência:
802.11n, 802.11g, 802.11b
banda 2.4Ghz, 5 Ghz
taxa wireless: 300/867MBps
botão: wps
LED: link/act
antena: 2 antenas 2t2r fixa
interna 11 canais
largura do canal: 20mhz,
40mhz transmissão da energia:
19dbm segurança do wireless:
wep, wpa, wpa2, wpa-psk,
wpa2-psk



ITEM 51 – ROTEADOR MERCUSYS MW301R



Fonte de Alimentação Externa:
5VDC/0.6A

Antena: 2 x Antenas Fixas
omnidirecionais de 5dBi

Padrões Wireless: IEEE 802.11n,
IEEE 802.11g, IEEE 802.11b

Frequência: 2.4 - 2.4835GHz

Certificações: CE, ROHS

Potência de Transmissão: <20dBm

Segurança Wireless: 64/128/152-bit
WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK /
WPA2-PSK

Tipo de WAN: IP Dinâmico/IP
Estático/PPPoE/PPTP/L2TP

DHCP: Servidor

Protocolos: IPv4

ITEM 52 – Switch Hikvision 16 Portas 10/100/1000 Ds-3e0516-e

Número De Porta: 16 portas

RJ45 gigabit

Tipo De Porta: Porta RJ45, Full
duplex, mdi/mdix adaptável

Padrão: ieee 802.3, ieee
802.3u, ieee 802.3x

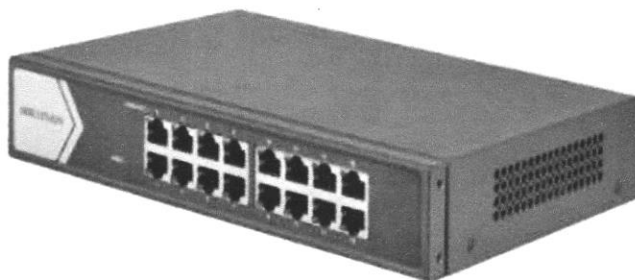
Modo De Encaminhamento:
Comutação armazenar e
encaminhar

Tabela De Endereços mac: 8K

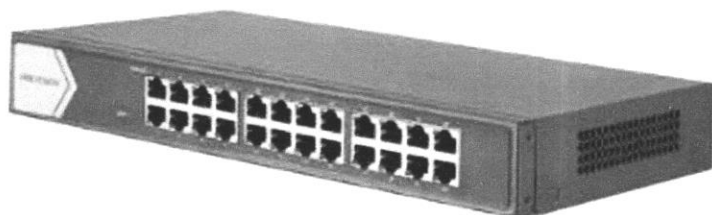
Cache Interno: 4,1 Mbits

Capacidade Do Switch: 32 Gbps

Taxa Máxima De Pacote: 23.808
Mpps



ITEM 53– Switch Hikvision 24 Portas 10/100/1000 Ds-3e0524-e



Padrões e Protocolos IEEE 802.3
IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE
802.3x
Interface 24 Portas RJ45
10/100/1000Mbps com Auto
Negociação (Auto MDI/MDIX)
Capacidade de Comutação 48Gbps
Taxa de Encaminhamento de
Pacotes 35.7Mpps
Tabela de Endereços MAC 8K
Jumbo Frame 10KB
Tecnologia Green
Método de Transferência Store-and-
Forward
Certificação FCC, CE, RoHS

ITEM 54– Switch 8 Portas Gigabit /1000 Hikvision Ds-3e0508d-e Branco

HIKVISION

DS-3E0508D-E 10/100/1000 Mbps Ethernet Switch

DS-3E0508D-E provides 8 × 10/100/1000 Mbps Ethernet ports which support line speed forwarding. With simple and mini exquisite body, the switch is plug and play and easy to use, suitable for home, school, dormitory, office, small monitoring and other simple network environments.

ITEM 55- TECLADO USB MULTILASER TC213



Impressão nas teclas: Proteção verniz

Composição do material: Plástico e placa interna

Plataforma: WIN 10

Cor: Preto

ITEM 56- TONER BROTHER TN-660

Toner Brother TN660

Rendimento médio de 2.600

páginas

Marca: Premium

Utilizado em:

DCP-L2540DW

DCP-L2520DW

MFC-L2740DW

MFC-L2700DW

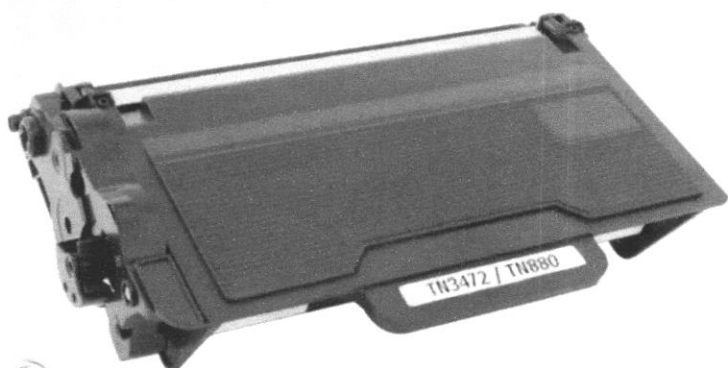
MFC-L2720DW

HL-L2320D

HL-L2360DW



ITEM 57 – TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472



Produto Compatível
Toner Brother TN-3472BR
Rendimento médio de 12.000
páginas
Marca: Premium

JK Info

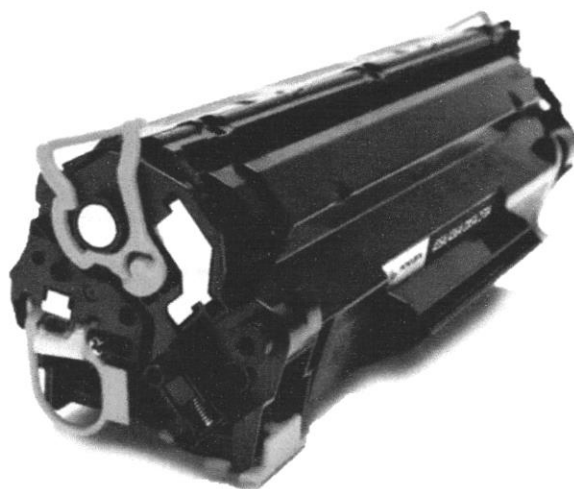
ITEM 58– TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 1005/1006



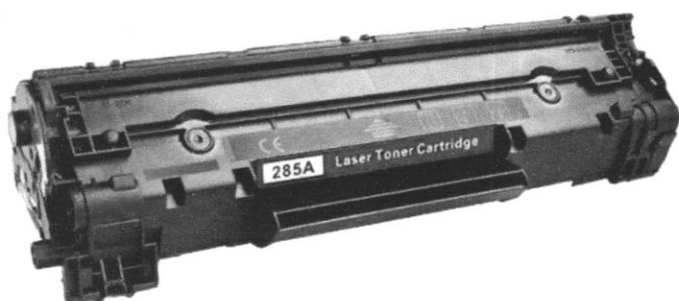
Modelo: CB 435A | 35A
Impressoras: P1005 e P1006
Cor: Black | Preto
Rendimento médio de 1.600
impressões para 5% da página
A4.

ITEM 59– TONER PARA IMPRESSORA HP P1102

Produto Compatível com
Original
Toner Compatível HP CE285A
Rendimento médio de 1.800
páginas
Dimensões: 310 x 105 x
135mm
Peso: 730g
Quantidade de pó: 80g
Marca: Premium



ITEM 60 – TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP M1132



Tipo de Tinta: Toner

Cor: Preto

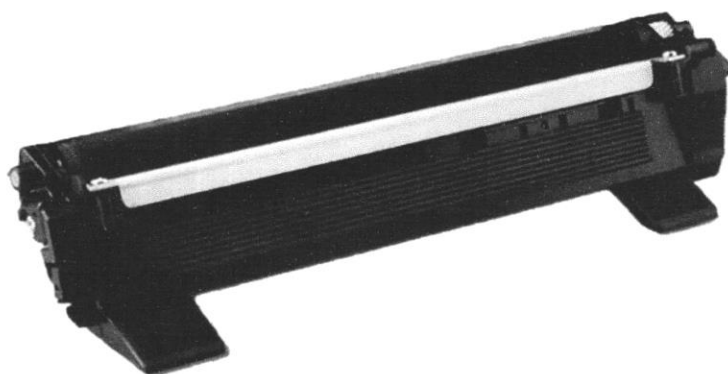
Ref. Modelo: CE285a

Rendimento: Até 2.000 impressões em papel A4

ITEM 61 – TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW

Cartucho de Alta qualidade
Rende média 1.000 impressões
em papel A4

Compatível com o Toner TN-1030 e TN-1050



Handwritten signature.

Handwritten signature.



ITEM 62- WEBCAM LOGITECH C922



HD de 1080p/30 qps
Taxa de quadros hiper-rápida em HD
Foco automático em HD e correção de luz
Áudio estéreo com microfones duplos
Tripé incluso
Conexão USB

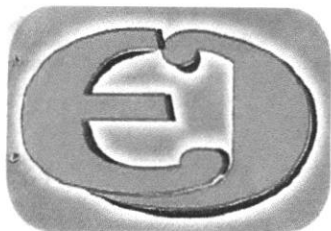
ITEM 63- KIT REFIL EPSON T544 - CMYK

Tinta originais Epson
para utilização em modelos
EcoTank L110 / L120 / L200 /
L210 / L220 / L355 / L365 /
L455 / L555 / L565 / L375 /
L575 / L1300 / L395 / L495 /
L396 / L656.
Até 4.500 impressões



JANIO ALVES
COELHO:82198063387

Assinado de forma digital por JANIO
ALVES COELHO:82198063387
Dados: 2022.05.04 14:21:29 -03'00'



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as 09:00 horas

SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda /MA.

Nossa Proposta tem preço global fixado em R\$7.797.528,45 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais, e quarenta e cinco centavos), conforme citado baixo, composta e irrevogáveis de acordo com exigências do Edital.

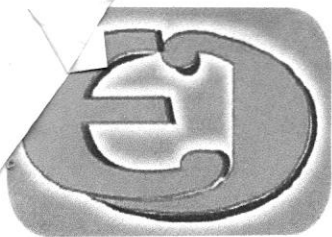
Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de início do fornecimento: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 0765, operação 003, Conta Corrente PJ 561.9

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza,



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



incidentes sobre os serviços/fornecimento, e que na hipótese de o processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

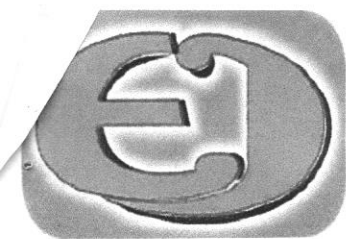
Barra do Corda-MA, 02 de maio de 2022.

J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR Assinado de forma digital por J. R. OLIVEIRA
EIRELI:05121589000108 SANTOS JUNIOR EIRELI:05121589000108
Dados: 2022.05.04 19:13:49 -03'00'

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

RG Nº 000014413393-8

CPF Nº 782.480.353-87



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



PROPOSTA

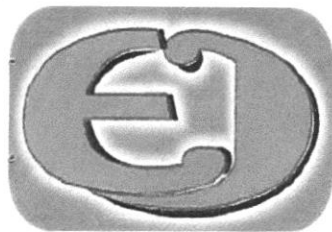
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP

A **J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME**, localizada na **Avenida Gov. Roseana Sarney, 180, Tresidela, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.121.589/0001-08**, neste ato representado por **JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, portador do RG nº 000014413393-8, e inscrito no CPF nº 782.480.353-87, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total R\$ 7.797.528,45 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais, e quarenta e cinco centavos) para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

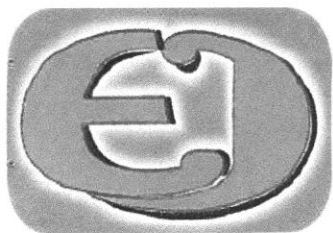
OBJETO:						
Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.						
GRUPO/LOTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	MARCA	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.	EVUS <i>Modelo?</i>	UND	150	R\$ 4.387,53	R\$ 658.129,50



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



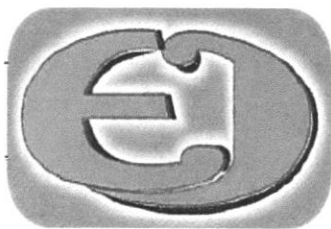
2	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMÓRIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional Windows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz	GOLDENTEC <i>Modelo ?</i>	UND	150	R\$ 5.579,71	R\$ 836.956,50
3	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMÓRIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior	EVUS <i>Modelo ?</i>	UND	150	R\$ 3.701,86	R\$ 555.279,00
4	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	TS SHARA <i>Modelo ?</i>	UND	300	R\$ 571,60	R\$ 171.480,00



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



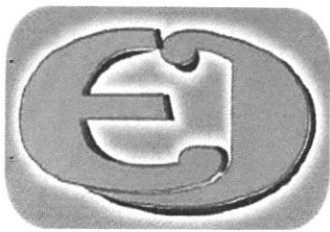
5	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6.	TS SHARA <i>Modelo?</i>	UND	200	R\$ 334,84	R\$ 66.968,00
6	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.	MULTILASER <i>Modelo?</i>	UND	30	R\$ 491,89	R\$ 14.756,70
7	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidades máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb.	KYOCERA <i>Modelo?</i>	UND	60	R\$ 8.795,86	R\$ 527.751,60



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



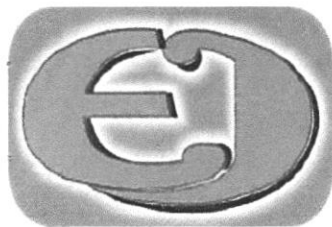
8	Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi- Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Especificações técnica: ipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi.	BROTHER <i>Modelo?</i>	UND	60	R\$ 2.668,26	R\$ 160.095,60
9	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	BRX <i>Modelo?</i>	UND	60	R\$ 1.293,60	R\$ 77.616,00
10	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	EPSON <i>Modelo?</i>	UND	60	R\$ 2.740,40	R\$ 164.424,00
11	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.	TS SHARA <i>Modelo?</i>	UND	150	R\$ 1.409,42	R\$ 211.413,00
12	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme	TS SHARA <i>Modelo?</i>	UND	200	R\$ 695,26	R\$ 139.052,00



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



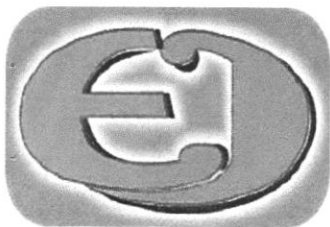
	audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.					
13	NOTEBOOK ULTRAFINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	ACER <i>Modelo?</i>	UND	80	R\$ 6.732,30	R\$ 538.584,00
14	Notebook Core I3 4GB DE MEMÓRIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	SAMSUNG <i>Modelo?</i>	UND	100	R\$ 6.117,66	R\$ 611.766,00



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



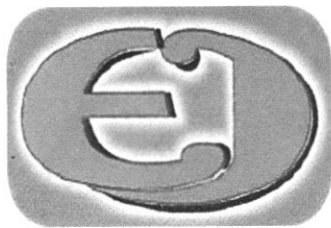
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações técnica: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10.41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.	ACER <i>modelo?</i>	UND	150	R\$ 5.174,69	R\$ 776.203,50
16	TELA PROJEÇÃO - Especificações técnica: Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.	TES <i>modelo?</i>	UND	100	R\$ 1.219,47	R\$ 121.947,00
17	TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	BMI <i>modelo?</i>	UND	120	R\$ 252,67	R\$ 30.320,40
18	TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	BMI <i>modelo?</i>	UND	120	R\$ 304,56	R\$ 36.547,20
19	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características	MXT	UND	180	R\$ 81,86	R\$ 14.734,80



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



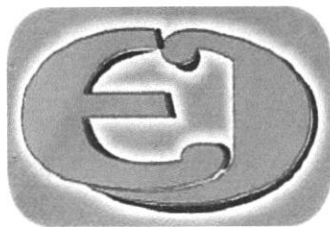
	adicionais wirelles, velocidade 150 mbps					
20	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica: software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	MXT	UND	50	R\$ 446,68	R\$ 22.334,00
21	CABO DE REDE - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.	MXT	UND	650	R\$ 9,57	R\$ 6.220,50
22	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	MXT	UND	165	R\$ 24,10	R\$ 3.976,50
23	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	MXT	UND	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
24	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	HP	UND	150	R\$ 251,36	R\$ 37.704,00



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



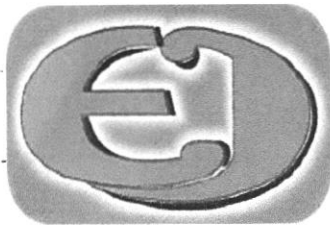
25	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	HP	UND	150	R\$ 128,32	R\$ 19.248,00
26	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	HP	UND	150	R\$ 127,85	R\$ 19.177,50
27	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.	HP	UND	150	R\$ 254,66	R\$ 38.199,00
28	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.	HP	UND	150	R\$ 94,20	R\$ 14.130,00
29	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.	HP	UND	150	R\$ 94,20	R\$ 14.130,00
30	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	HP	UND	150	R\$ 223,27	R\$ 33.490,50



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



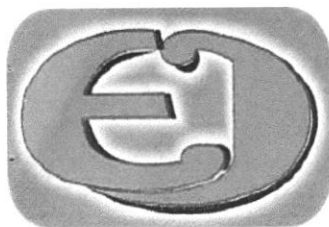
31	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	SANDISK	UND	150	R\$ 245,31	R\$ 36.796,50
32	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	MXT	UND	100	R\$ 48,86	R\$ 4.886,00
33	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	MXT	UND	275	R\$ 2,05	R\$ 563,75
34	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	MXT	UND	120	R\$ 243,76	R\$ 29.251,20
35	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	MXT	UND	120	R\$ 343,00	R\$ 41.160,00
36	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do	KINGSTON	UND	100	R\$ 368,17	R\$ 36.817,00



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



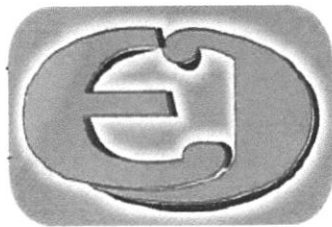
	produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G					
37	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb,s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	SEAGATE	UND	50	R\$ 368,49	R\$ 18.424,50
38	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND	120	R\$ 311,85	R\$ 37.422,00
39	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON	UND	120	R\$ 309,55	R\$ 37.146,00
40	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MXT <i>Modelo ?</i>	UND	150	R\$ 64,26	R\$ 9.639,00
41	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MXT <i>Modelo ?</i>	UND	150	R\$ 19,94	R\$ 2.991,00



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



42	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	FORTREK	UND	350	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00
43	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	SANDISK	UND	60	R\$ 48,80	R\$ 2.928,00
44	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	SANDISK	UND	60	R\$ 73,89	R\$ 4.433,40
45	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb,s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl- wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	MXT	UND	60	R\$ 309,74	R\$ 18.584,40
46	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	950	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00
47	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	950	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com

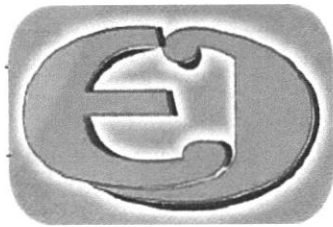


48	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora Epson L355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	850	R\$ 150,72	R\$ 28.112,00
49	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson L355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	UND	850	R\$ 150,72	R\$ 28.112,00
50	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo LAN: IP, protocolo WAN: ATM, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: RJ-45, DB25, V35 e DB-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: SNMP, Telnet e Console, recurso adicional: sistema operacional Catalyst 6000 sup2, mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 Hz, memória RAM: 512 mb.	TP LINK <i>Modelo ?</i>	UND	60	R\$ 714,30	R\$ 42.858,00
51	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless ADSL2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia WPA, WPA2 e WEP sem fio.	TP LINK <i>Modelo ?</i>	UND	100	R\$ 192,40	R\$ 19.240,00

16

Almeida

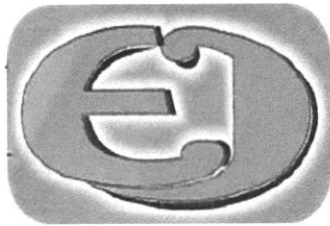
K



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



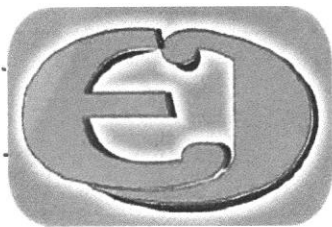
52	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.	TP LINK <i>Modelo ?</i>	UND	30	RS 1.319,60	R\$ 39.588,00
53	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	TP LINK <i>Modelo ?</i>	UND	20	RS 2.359,14	R\$ 47.182,80
54	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base- x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi- x,auto-negociação (speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	TP LINK <i>Modelo ?</i>	UND	30	RS 142,04	R\$ 4.261,20
55	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	MULTILASER <i>Modelo ?</i>	UND	100	RS 36,59	R\$ 3.659,00
56	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN- 660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp- 2540dw, original, preta.	PREMIUM	UND	250	RS 189,40	R\$ 47.350,00



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



57	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN- 3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	PREMIUM	UND	250	R\$ 309,00	R\$ 77.250,00
58	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.	PREMIUM	UND	250	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00
59	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102, referência cartucho 2: ce285a.	PREMIUM	UND	250	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00
60	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp , tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho, 85A.	PREMIUM	UND	850	R\$ 189,78	R\$ 161.313,00
61	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER – DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.	PREMIUM	UND	500	R\$ 189,78	R\$ 94.890,00
62	Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.	C3TECH	UND	90	R\$ 276,74	R\$ 24.906,60
63	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora,	EPSON	UND	970	R\$ 395,59	R\$ 383.722,30



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



	características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.					
TOTAL						R\$ 7.797.528,45

a) PROPONENTE:

J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME

CNPJ: 05.121.589/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Gov. Roseana Sarney, 180, Tresidela, Barra do Corda-MA,

CONTATOS: (99) 9 8130-0226 / (99) 3643-2624

b) VALIDADE DA PROPOSTA:

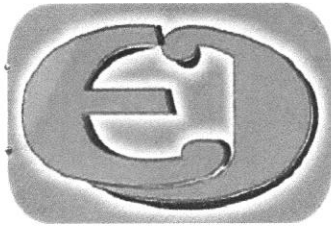
Validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

c) O prazo de garantia dos produtos, após a entrega ao Município, é de **12 (doze) meses** para equipamentos/materiais permanentes e **90 (noventa) dias** para **suprimentos de informática**;

d) Durante o período de garantia a licitante / Contratada será responsável pela realização da troca expressa do(s) referido(s) objeto(s), que são trocados por um novo dentro do prazo de garantia e sem limite de região. A troca deverá ser realizada pela licitante / Contratada, conforme análise do produto seguindo os requisitos de atendimento em garantia.

e) Declaro de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação;

f) VALOR TOTAL: R\$ 7.797.528,45 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



e vinte e oito reais, e quarenta e cinco centavos).

g) DADOS BANCÁRIOS:

Caixa econômica Federal, agência 0765, operação 003, Conta Corrente PJ 561.9

h) PRAZO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO:

Até 10 (dez) dias, após solicitado pelo Município, conforme Edital.

Barra do Corda-MA, 04 de maio de 2022.

J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR Assinado de forma digital por J. R. OLIVEIRA
EIRELI:05121589000108 SANTOS JUNIOR EIRELI:05121589000108
Dados: 2022.05.04 19:14:17 -03'00'

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

RG Nº 000014413393-8

CPF Nº 782.480.353-87



PROPOSTA DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
CORDA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as
09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

1. Apresentação da proposta:

OBJETO:		Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.				
GRUPO/LOTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Microcomputador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.	WORDPC I38GB	UND	150	R\$ 4.387,53	R\$ 658.129,50
2	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMÓRIA E SSD 240 GB - Especificações técnica: Computador, sistema operacional Windows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz(turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo,3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz	WORDPC I58GB	UND	150	R\$ 5.579,71	R\$ 836.956,50
3	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMÓRIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5"; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior	WORDPC DC4GB	UND	150	R\$ 3.701,86	R\$ 555.279,00
4	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.	TS-SHARA POWER1	UND	300	R\$ 571,60	R\$ 171.480,00



5	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadassaída: 6.	TS-SHARA POWER5	UND	200	R\$ 334,84	R\$ 66.968,00
6	FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais: fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.	MULTILASE R OF004	UND	30	R\$ 491,89	R\$ 14.756,70
7	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laserresolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100,paralela, usb 2.0 capacidade máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb.	BROTHER DCPL5652N	UND	60	R\$ 8.795,86	R\$ 527.751,60
8	Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Especificações técnica: ipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi.	BROTHER HL1212W	UND	60	R\$ 2.668,26	R\$ 160.095,60
9	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensívelao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	LG 20MK400	UND	60	R\$ 1.293,60	R\$ 77.616,00
10	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	EPSON L3250	UND	60	R\$ 2.740,40	R\$ 164.424,00
11	NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.	RAGTECH RG1200V	UND	150	R\$ 1.409,42	R\$ 211.413,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



12	NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audiovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.	RAGTECH RG600V	UND	200	R\$ 695,26	R\$ 139.052,00
13	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE I5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividadememória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	ASUS X515jf- Ej360t	UND	80	R\$ 6.732,30	R\$ 538.584,00
14	Notebook Core i3 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnica: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.	ASUS 1005G1	UND	100	R\$ 6.117,66	R\$ 611.766,00
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações técnica: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10.41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.	EPSON X29	UND	150	R\$ 5.174,69	R\$ 776.203,50
16	TELA PROJEÇÃO - Especificações técnica: Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.	MULTILASER AC354	UND	100	R\$ 1.219,47	R\$ 121.947,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



17	TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	FIOLUX FX1000	UND	120	R\$ 252,67	R\$ 30.320,40
18	TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	FIOLUX FX2000	UND	120	R\$ 304,56	R\$ 36.547,20
19	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptadorconector, tipo conectores interface usb,características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	MERCUSYS N300	UND	180	R\$ 81,86	R\$ 14.734,80
20	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica: software", aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.	AVIRA SECURITY	UND	50	R\$ 446,68	R\$ 22.334,00
21	CABO DE REDE - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.	MULTILASER WI185	UND	650	R\$ 9,57	R\$ 6.220,50
22	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	MULTILASER WI233	UND	165	R\$ 24,10	R\$ 3.976,50
23	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	MULTILASER WI296	UND	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
24	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida,ch562hb.	HP 122	UND	150	R\$ 251,36	R\$ 37.704,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



25	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	HP 122	UND	150	R\$ 128,32	R\$ 19.248,00
26	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	HP 60	UND	150	R\$ 127,85	R\$ 19.177,50
27	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.	HP 60	UND	150	R\$ 254,66	R\$ 38.199,00
28	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.	HP 662	UND	150	R\$ 94,20	R\$ 14.130,00
29	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho5: cz106ab.	HP 622	UND	150	R\$ 94,20	R\$ 14.130,00
30	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	HP 74	UND	150	R\$ 223,27	R\$ 33.490,50
31	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	HP 75	UND	150	R\$ 245,31	R\$ 36.796,50
32	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória emcartão magnético, capacidade memória: 8gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	KINGSTON KG8GB	UND	100	R\$ 48,86	R\$ 4.886,00
33	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	MULTILASER RJ45	UND	275	R\$ 2,05	R\$ 563,75

[Handwritten signatures and marks]



34	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	MULTILASER GABU200	UND	120	R\$ 243,76	R\$ 29.251,20
35	FONTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	MULTILASER PF2C	UND	120	R\$ 343,00	R\$ 41.160,00
36	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G	KODAK KD120SD	UND	100	R\$ 368,17	R\$ 36.817,00
37	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb/s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	WD W500WD	UND	50	R\$ 368,49	R\$ 18.424,50
38	MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON 04GB	UND	120	R\$ 311,85	R\$ 37.422,00
39	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	KINGSTON 08GB	UND	120	R\$ 309,55	R\$ 37.146,00
40	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MULTILASER MO212	UND	150	R\$ 64,26	R\$ 9.639,00
41	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	MULTILASER MO035	UND	150	R\$ 19,94	R\$ 2.991,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



42	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	MULTILASER AC66	UND	350	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00
43	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	MULTILASER PD587	UND	60	R\$ 48,80	R\$ 2.928,00
44	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	MULTILASER PD588	UND	60	R\$ 73,89	R\$ 4.433,40
45	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb,s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	MULTILASER GA150	UND	60	R\$ 309,74	R\$ 18.584,40
46	REFIL TINTA BLACK T544120 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON T544	UND	950	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00
47	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON T544	UND	950	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00
48	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON T544	UND	850	R\$ 150,72	R\$ 28.112,00
49	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora epson l355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON T544	UND	850	R\$ 150,72	R\$ 28.112,00
50	ROTEADOR DE 1000 MBPS - Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso	INTELBRAS RG 1200	UND	60	R\$ 714,30	R\$ 42.858,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst 6000 sup2,mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.					
51	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.	INTELBRAS RF 301K	UND	100	R\$ 192,40	R\$ 19.240,00
52	SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede.	INTELBRAS SF1600Q	UND	30	R\$ 1.319,60	R\$ 39.588,00
53	SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 hz, características adicionais: conectores rj-45.	INTELBRAS SG2400QR	UND	20	R\$ 2.359,14	R\$ 47.182,80
54	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	INTELBRAS SF800	UND	30	R\$ 142,04	R\$ 4.261,20
55	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	MULTILASER TC193	UND	100	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00
56	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.	MULTILASER TN660	UND	250	R\$ 189,40	R\$ 47.350,00
57	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother,referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.	MULTILASER TN3472	UND	250	R\$ 309,00	R\$ 77.250,00



58	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.	MULTILASER CT35A	UND	250	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00
59	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjetp1102, referência cartucho 2: ce285a.	MULTILASER CT285A	UND	250	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00
60	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referênciacartucho, 85A.	MULTILASER CT85A	UND	850	R\$ 189,78	R\$ 161.313,00
61	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER – DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.	MULTILASER DCP1617	UND	500	R\$ 189,78	R\$ 94.890,00
62	Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.	LOGITECH C920 PRO	UND	90	R\$ 276,74	R\$ 24.906,60
63	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	EPSON T544	UND	970	R\$ 395,59	R\$ 383.722,30
TOTAL						R\$ 7.797.528,45

Essa proposta tem o valor global de **R\$ 7.797.528,45** (Sete Milhoes e Setecentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Vinte Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos.).

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de **60 (Sessenta)** dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 041/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **10 (dez)** dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de



Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE: 16771-1, AGÊNCIA: 2031-1, BANCO DO BRASIL**, em nome de **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**.

9. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Portador do RG, sob o nº. 0221865920025 SESP-MA, e CPF nº 024.146.843-48, com residência na RUA ENGENHO RUI MESQUITA, N 44, CENTRO. CEP: 65.765-000 DOM PEDRO-MA.

Dom-Pedro-MA., 03 de Maio de 2022

MARCOS DANIEL S. FERREIRA-ME
CNPJ: 19.671.260/0001-17
Marcos Daniel Silva Ferreira
CPF: 024.146.843-48



QUANTIDADE MARCA MODELO VALOR UNITÁRIO

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ITEM

LOTE

1	1864894	MBPS 2,5; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel i3 oitava geração ou superior.	150,00		
2	1864895	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnicas: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel i3 oitava geração ou superior.	150,00		
3	1864896	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnicas: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior.	150,00		
4	1864897	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnicas: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxixa) mm aplicação resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidade máxima bandeja 250 fi capacidade memória 128 mb.	60,00		
7	1864900	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnicas: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110V impressão laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Especificações técnicas: Ipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi.	60,00		
8	1864901	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnicas: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	60,00		
9	1864902	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnicas: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	60,00		
10	1864903	NOBREX 1200VA BIVOLT - Especificações técnicas: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.	60,00		
11	1864904	NOBREX 600VA BIVOLT - Especificações técnicas: Fonte alimentação ininterrupta, capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audível visual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria.	200,00		
12	1864905	NOTEBOOK ULTRA FINO CORE I5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnicas: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células	80,00		
13	1864906	NOTEBOOK CORE I3 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnicas: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: Garantia do Fornecedor: 12 meses.	80,00		
14	1864907	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações técnicas: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/óptico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom óptico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10,41 m, tipo projeção frontal/retróprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.	150,00		
15	1864908	TLA PROJÇÃO - Especificações técnicas: Tela projeção, alumínio, elétrica/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt white, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 V, 72 pol.	100,00		
16	1864909	controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt white, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 V, 72 pol.	100,00		



17	1864910	TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.	120,00		
18	1864911	TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnica: Autotransformador, aplicação fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.	120,00		
19	1864912	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	180,00		0,00
20	1864913	CLIENT SERVER ANTIVÍRUS - Especificações técnica: software, aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização continua.	50,00		0,00
21	1864914	CABO DE REDE - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.	650,00		0,00
22	1864915	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	165,00		0,00
23	1864916	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	100,00		0,00
24	1864917	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	150,00	DSI	CH562HB 250,00
25	1864918	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	150,00	DSI	CH561HB 128,00
26	1864919	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	150,00	DSI	CC641W 127,00
27	1864920	CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, referência cartucho c3966-a, referência impressora laserjet5/5m, tipo cartucho original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.	150,00	DSI	CC644W 254,00
28	1864921	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.	150,00	DSI	CZ105A 94,00
29	1864922	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.	150,00	DSI	CZ106A 94,00
30	1864923	CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, referência impressora 2 officejet j5780, referência cartucho 3 hp 74, tipo cartucho original, cor tinta preta.	150,00	DSI	CB335W 223,00
31	1864924	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	150,00	DSI	CB337W 245,00
32	1864925	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	100,00		0,00
33	1864926	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	275,00		0,00
34	1864927	FORTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd.	120,00		0,00
35	1864928	FORTE ALIMENTAÇÃO MODELO REAL DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.	120,00		0,00
36	1864929	HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação; Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400; Referência do Modelo: SA400S37/120G	100,00		0,00
37	1864930	HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnica: HD externo, capacidade memória: 500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb/s, interface: serial ata (sata), aplicação: microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.	50,00		0,00
38	1864931	MEMÓRIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 4 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	120,00		0,00
39	1864932	MEMÓRIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnica: Pente de memória, 8 gb, ddr3, sdram, 1.333 mhz.	120,00		0,00
40	1864933	MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	150,00		0,00
41	1864934	MOUSE USB OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi.	150,00		0,00
42	1864935	MOUSE PAD - Especificações técnica: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2 mm, peso 17 gramas.	350,00		0,00
43	1864936	PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.	60,00		0,00
44	1864937	PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.	60,00		0,00
45	1864938	PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb/s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede.	60,00		0,00

SUPRIMENTOS
Cartuchos e toners

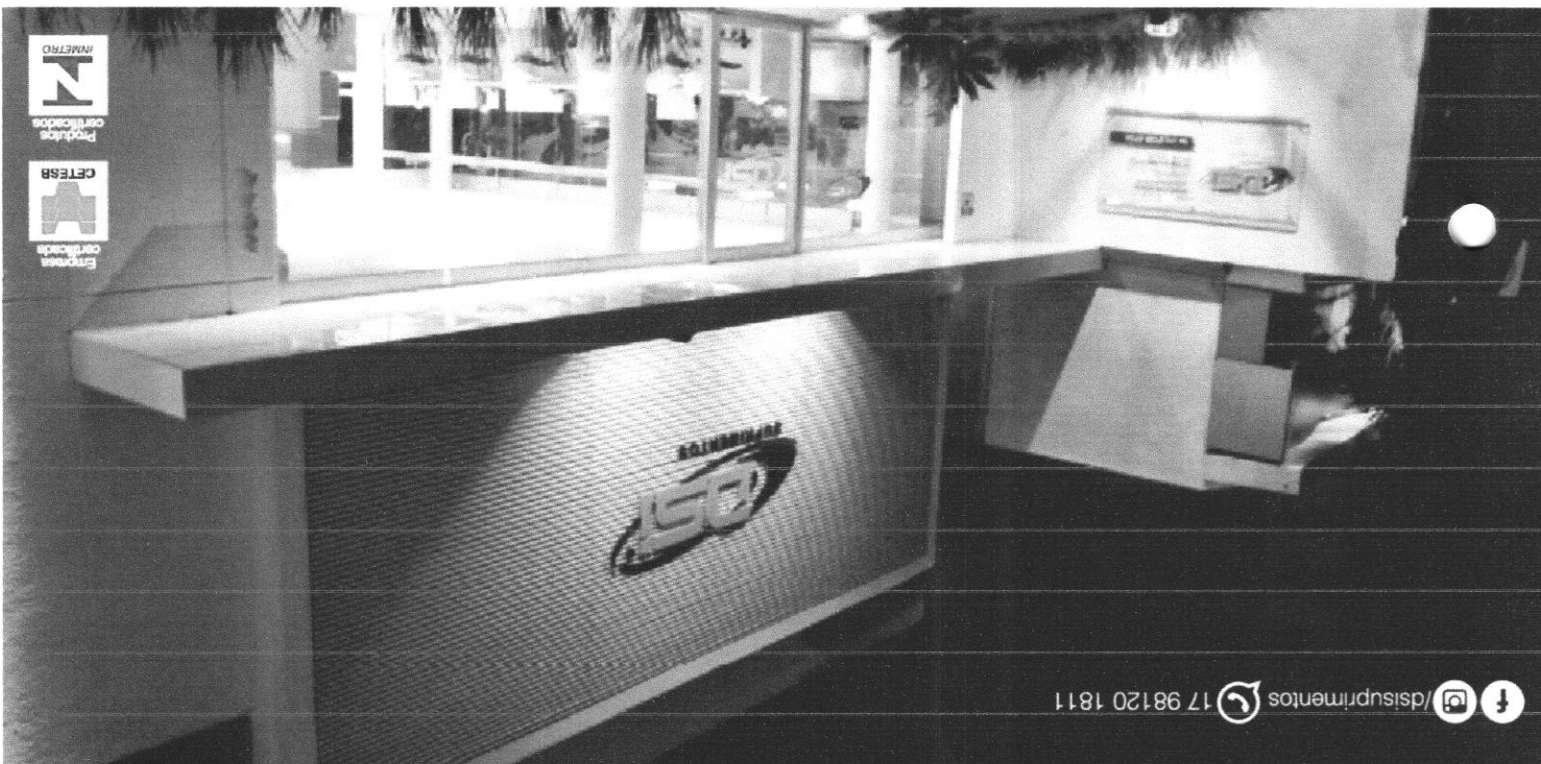
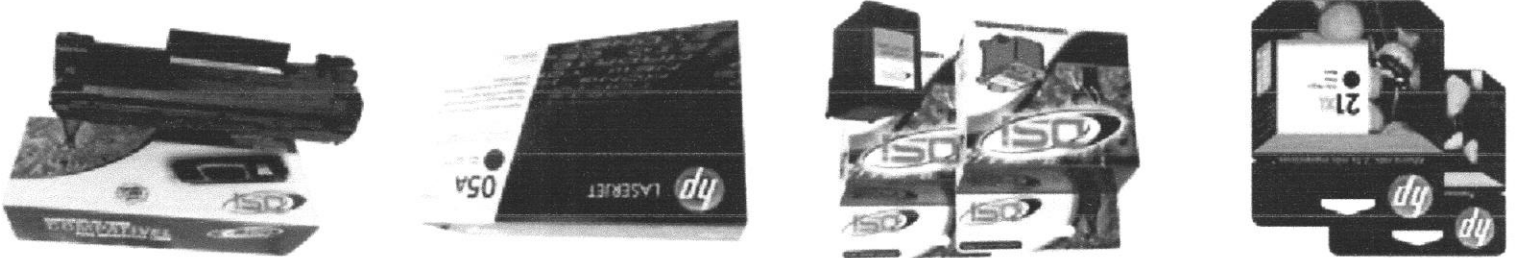


Lexmark OKI SAMSUNG TallyGenicom XEROX

KYOCERA



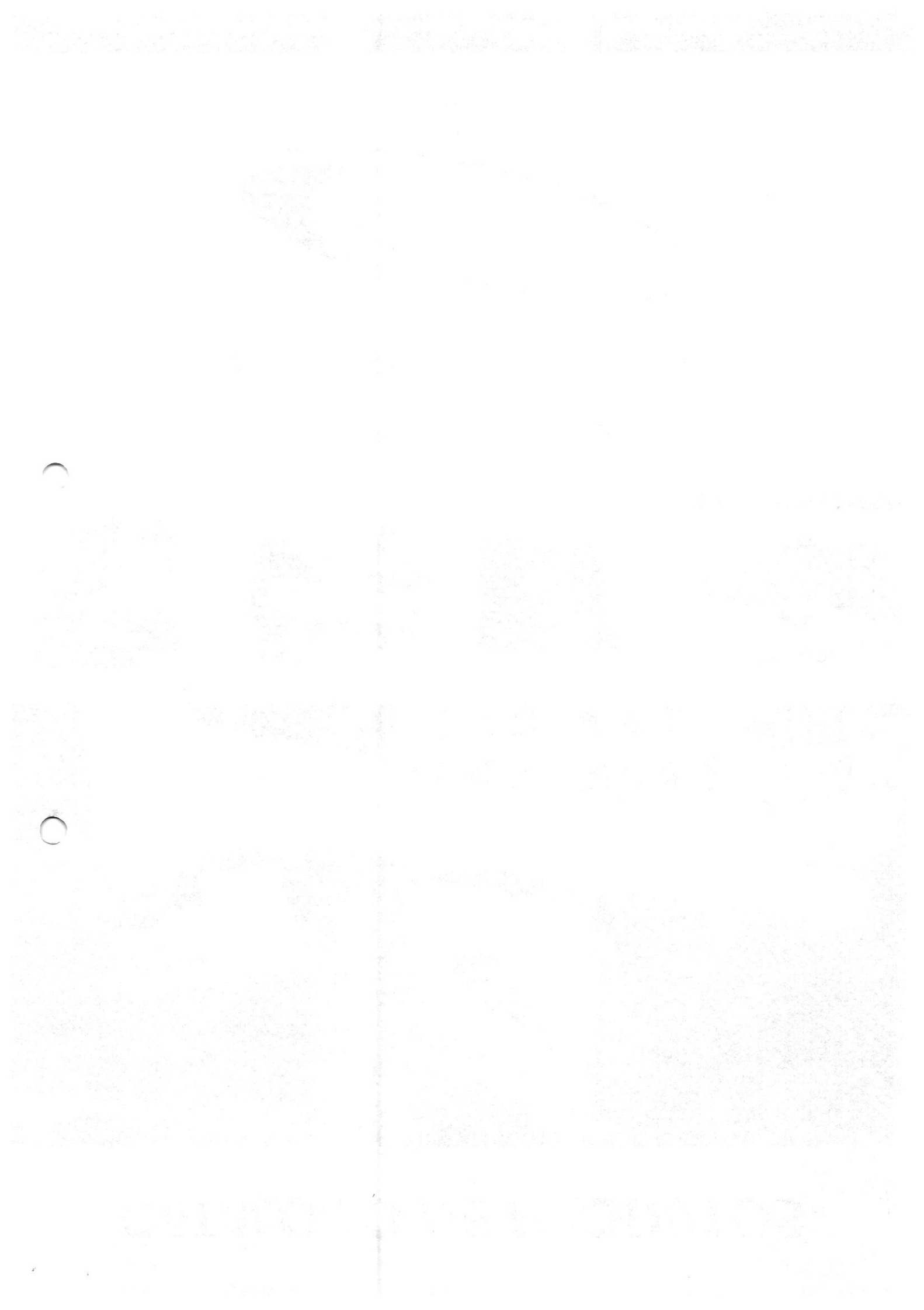
brother at your side
EPSON EXCEED YOUR VISION

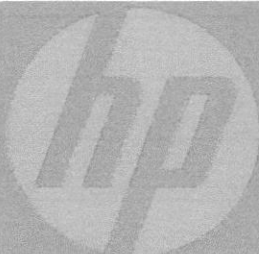


[/dsisuprimentos](#) 17 98120 1811



CATÁLOGO DE PRODUTOS





CARTUCHO DE TINTA HP

Cartucho	Cor	Rendimento	Impressoras
CH562HB	COLOR	2ML	HP Envy 4502 All-in-One Printer
			HP Envy 5530 All-in-One Printer
			HP Envy 4504 All-in-One Printer
			HP Envy 4500 All-in-One Printer
			HP Envy 4505 All-in-One Printer
			HP Officejet 4630 All-in-One Printer
			HP Officejet 4639 All-in-One Printer
			HP Deskjet 1051 All-in-One Printer
			HP Deskjet 1010 Printer
			HP Deskjet 1512 All-in-One Printer
			HP Deskjet 2514 All-in-One Printer
			HP Deskjet 2547 All-in-One Printer
			HP Deskjet 1012 Printer
			HP Deskjet 1510 All-in-One Printer
			HP Deskjet 2548 All-in-One Printer
			HP Deskjet 3510 All-in-One Printer
			HP Deskjet 1014 Printer
			HP Deskjet 2512 All-in-One Printer
			HP Deskjet 2540 All-in-One Printer
			HP Deskjet 2549 All-in-One Printer
			HP Deskjet 1000 J110a Printer
			HP Deskjet 1056 J410a All-in-One Printer
			HP Deskjet 3054 J610a All-in-One Printer
			HP Deskjet 3000 J310a Printer
			HP Deskjet 2000 J210a Printer
			HP Deskjet 3050 J610a All-in-One Printer
			HP Deskjet 2050 J510a All-in-One Printer
			HP Deskjet 1050 J410a Printer
			HP Deskjet 3050 J610b All-in-One Printer
			HP Deskjet 2000 J210b Printer
			HP Deskjet 1000 J110c Printer
			HP Deskjet 1050 J410c All-in-One Printer
			HP Deskjet 2050 J510c All-in-One Printer
			HP Deskjet 2000 J210c Printer
			HP Deskjet 3050 J610c All-in-One Printer
			HP Deskjet 1050 J110d All-in-One Printer
			HP Deskjet 2050 J510d All-in-One Printer
			HP Deskjet 1000 J110d Printer
			HP Deskjet 3050 J610d All-in-One Printer
			HP Deskjet 3050 J610e All-in-One Printer
			HP Deskjet 1055 J410e All-in-One Printer
			HP Deskjet 1000 J110e Printer
			HP Deskjet 3050 J610f All-in-One Printer
			HP Deskjet 3050A J611a All-in-One Printer
			HP Deskjet 3050A J611b All-in-One Printer
			HP Deskjet 3059A J611n All-in-One Printer
			HP Deskjet 3055A J611n All-in-One Printer
			HP Deskjet 3057A J611n All-in-One Printer

CH561HB

PRETO

2ML

HP Envy 4502 All-in-One Printer
HP Envy 5530 All-in-One Printer
HP Envy 4504 All-in-One Printer
HP Envy 4500 All-in-One Printer
HP Envy 4505 All-in-One Printer
HP Officejet 4630 All-in-One Printer
HP Officejet 4639 All-in-One Printer
HP Deskjet 1051 All-in-One Printer
HP Deskjet 1010 Printer
HP Deskjet 1512 All-in-One Printer
HP Deskjet 2514 All-in-One Printer
HP Deskjet 2547 All-in-One Printer
HP Deskjet 1012 Printer
HP Deskjet 1510 All-in-One Printer
HP Deskjet 2548 All-in-One Printer
HP Deskjet 3510 All-in-One Printer
HP Deskjet 1014 Printer
HP Deskjet 2512 All-in-One Printer
HP Deskjet 2540 All-in-One Printer
HP Deskjet 2549 All-in-One Printer
HP Deskjet 1000 J110a Printer
HP Deskjet 1056 J410a All-in-One Printer
HP Deskjet 3054 J610a All-in-One Printer
HP Deskjet 3000 J310a Printer
HP Deskjet 2000 J210a Printer
HP Deskjet 3050 J610a All-in-One Printer
HP Deskjet 2050 J510a All-in-One Printer
HP Deskjet 1050 J410a Printer
HP Deskjet 3050 J610b All-in-One Printer
HP Deskjet 2000 J210b Printer
HP Deskjet 1000 J110c Printer
HP Deskjet 1050 J410c All-in-One Printer
HP Deskjet 2050 J510c All-in-One Printer
HP Deskjet 2000 J210c Printer
HP Deskjet 3050 J610c All-in-One Printer
HP Deskjet 1050 J110d All-in-One Printer
HP Deskjet 2050 J510d All-in-One Printer
HP Deskjet 1000 J110d Printer
HP Deskjet 3050 J610d All-in-One Printer
HP Deskjet 3050 J610e All-in-One Printer
HP Deskjet 1055 J410e All-in-One Printer
HP Deskjet 1000 J110e Printer
HP Deskjet 3050 J610f All-in-One Printer
HP Deskjet 3050A J611a All-in-One Printer
HP Deskjet 3050A J611b All-in-One Printer
HP Deskjet 3059A J611n All-in-One Printer
HP Deskjet 3055A J611n All-in-One Printer
HP Deskjet 3057A J611n All-in-One Printer

CC641W

PRETO

12ML

HP Deskjet D1660
HP Deskjet D2660
HP Deskjet D2663
HP Deskjet D2668
HP Deskjet D5560
HP Deskjet F2420 All-in-One
HP Deskjet F2480 All-in-One
HP Deskjet F4273
HP Deskjet F4274
HP Deskjet F4293
HP Deskjet F4294
HP Deskjet F4470 All-in-One
HP Deskjet F4472 All-in-One

CC644W

COLOR

15,5ml

HP Deskjet F4473 All-in-One
HP Deskjet F4480 All-in-One
HP Deskjet F4492 All-in-One
HP Deskjet F4580 All-in-One
HP Deskjet F4583 All-in-One
HP ENVY 100 e-All-in-One - D410a
HP ENVY 110 e-All-in-One - D411c
HP ENVY 120 e-All-in-One
HP Photosmart C4680 All-in-One
HP Photosmart C4683 All-in-One
HP Photosmart C4780 All-in-One
HP Photosmart C4795 All-in-One
HP Photosmart C4799 All-in-One
HP Photosmart Wireless All-in-One - D110a

Impressora HP Deskjet D1660
Multifuncional HP Deskjet D2530
Multifuncional HP Deskjet D2545
Multifuncional HP Deskjet D2560
Multifuncional HP Deskjet F4580
Multifuncional HP Deskjet F4480
Multifuncional HP Deskjet F4280
Multifuncional Photosmart C4680
Multifuncional Photosmart C4780

CZ105A

PRETO

6,5ml

HP Deskjet Ink Advantage 1015 Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1510 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1518 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2516 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2546 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2646 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3516 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3546 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 4645 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1515 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2510 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2540 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2548 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3510 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3540 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 4515 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 4646 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1016 Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1516 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2515 All-in-One
Printer

CZ106A

COLOR

8ml

HP Deskjet Ink Advantage 2545 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2645 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3515 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3545 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 4640 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 4648 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1015 Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1510 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1518 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2516 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2546 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2646 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3516 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3546 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 4645 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1515 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2510 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2540 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2548 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3510 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3540 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 4515 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 4646 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1016 Printer
HP Deskjet Ink Advantage 1516 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2515 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2545 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 2645 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3515 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 3545 All-in-One
Printer
HP Deskjet Ink Advantage 4640 All-in-One
Printer

HP Deskjet Ink Advantage 4648 All-in-One
Printer

HP Deskjet D4200
HP Deskjet D4263
HP Deskjet D4268
HP Deskjet D4360
HP Deskjet D4363
HP Officejet J6400
HP Officejet J6424

HP Photosmart C4280
HP Photosmart C4480
HP Photosmart C5280
HP Photosmart C4210
HP Photosmart C4300
HP Photosmart C4342
HP Photosmart C4344
HP Photosmart C4380
HP Photosmart C4385
HP Photosmart C4388
HP Photosmart C4424
HP Photosmart C4486
HP Photosmart C4524
HP Photosmart C4580
HP Photosmart C4583
HP Photosmart C4585
HP Photosmart C4588
HP Photosmart C4599
HP Photosmart C5200
HP Photosmart C5240
HP Photosmart C5540
HP Photosmart C5550
HP Photosmart D5345
HP Photosmart D5360

HP Deskjet D4200
HP Deskjet D4263
HP Deskjet D4268
HP Deskjet D4360
HP Deskjet D4363
HP Officejet J6400
HP Officejet J6424

HP Photosmart C4280
HP Photosmart C4480
HP Photosmart C5280
HP Photosmart C4210
HP Photosmart C4300
HP Photosmart C4342
HP Photosmart C4344
HP Photosmart C4380
HP Photosmart C4385
HP Photosmart C4388
HP Photosmart C4424
HP Photosmart C4486
HP Photosmart C4524
HP Photosmart C4580
HP Photosmart C4583
HP Photosmart C4585
HP Photosmart C4588
HP Photosmart C4599
HP Photosmart C5200
HP Photosmart C5240
HP Photosmart C5540

CB335W

PRETO

4,5ml

CB337W

COLOR

3,5ml

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

hp

CARTUCHO DE TONER HP

Cartucho	Cor	Rendimento	Impressoras
CB435A	PRETO	1.800	☐ HP P1006 ☐ HP P1005 ☐ Canon 312 ☐ Canon 712 ☐ Canon 912 ☐ Canon 3010 ☐ Canon 3018 ☐ Canon 3050 ☐ Canon 3108 ☐ Canon 3150 ☐ HP P1102 ☐ HP M1210 ☐ HP M1212 ☐ HP M1130 ☐ HP M1132 ☐ HP M1217 ☐ HP P1102W ☐ HP M1217FW
CE285A	PRETO	1.800	

brother

CARTUCHO DE TONER BROTHER

Cartucho	Cor	Rendimento	Impressoras
TN-660	PRETO	2.600	DCP-L2540DW DCP-L2520DW MFC-L2740DW MFC-L2700DW MFC-L2720DW HL-L2320D HL-L2360DW
TN-3472	PRETO	12.000	Impressora Brother HL-L5102DW Impressora Brother HL-L6402DW Impressora Brother HL-L6202DW Impressora Brother HL-L5202DW

TN-1060

PRETO

1.000

Multifuncional Brother DCP-L5602DW
Multifuncional Brother DCP-L5652DN
Multifuncional Brother DCP-L5502DN
Multifuncional Brother MFC-L5802DW
Multifuncional Brother MFC-L6902DW
Multifuncional Brother MFC-L5902DW
Multifuncional Brother MFC-L5702DW
Multifuncional Brother MFC-L6702DW

Impressora Brother HL1112

Impressora Brother HL1202

Impressora Brother HL1212W

Multifuncional Brother DCP1602

Multifuncional Brother DCP1512

Multifuncional Brother DCP1617NW

Multifuncional Brother DCP1610

MARCA: DSI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONHEÇA AS VANTAGENS DO **OUTSOURCING**

Não se preocupe com impressoras que param de funcionar, despesas com manutenção entre outros problemas. E você no foco do seu negócio.

Agende uma visita:

(17) 2138 0700

Rua Jorge Tibiriçá, 2474 - Parque Industrial
São José do Rio Preto

www.dsisuprimentos.com.br

/dsisuprimentos 17 98120 1811





LOTE CÓDIGO D DESCRICÃO DO ITEM

- COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB -
Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500
- 1 1864894 MBPS 2,5; DDR3 8GB 1600 mhz; processador Intel I3 oitava geração ou superior.
COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5 COM 8GB DE MEMORIA E SSD 240 GB -
Especificações técnica: Computador, sistema operacional indows 10, processador intel core i5 dual core de 2,6ghz (turbo boost de até 3,1ghz) com, no mínimo, 3mb de cache l3 compartilhado; possibilidade de configuração para intel core i7 dual core de 3,0ghz (turbo boost de até 3,5ghz) com 4mb de cache l3 compartilhado. SSD 240 GB 500
- 2 1864895 MBPS 2,5; 8gb de memória ddr3 de 1600mhz
COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL DUAL CORE COM 4 GB DE MEMORIA E SSD 120 GB - Especificações técnica: Micro Computador completo composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou
- 3 1864896 superior
ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext freqüência 60 hz tipo nobreak nível ruído < 40 a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxlxa) mm aplicação
- 4 1864897 microcomputador tensão saída bivolt v capacidade nominal 1 kva.
ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnica: Estabilizador tensão, capacidade: 500 va, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, freqüência: 60 hz, quantidade tomadas
- 5 1864898 saída: 6.
FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnica: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20 fl, tensão motor: 110 v, capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, características adicionais:
- 6 1864899 fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db.
IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0
- 7 1864900 capacidade máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb.
Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V -
Especificações técnica: ipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada
- 8 1864901 para 150 folhas, conectividade usb e wifi.
MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de
- 9 1864902 12 (doze) meses.
MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color,
- 10 1864903 sistema eco tank conectividade usb e wifi.
NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnica: Fonte alimentação ininterrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão
- 11 1864904 saída 115v.

- 12 1864905 NOBREAK 600VA BIVOLT - Especificações técnicas: Fonte alimentação intermitente, características adicionais: capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220V, tensão saída 115 v, tipo alarme audível intermitente, características adicionais: recarga automática da bateria, com bateria.
- 13 1864906 NOTEBOOK ULTRA FINO CORE I5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnicas: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento ssd 240 gb. Armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.
- 14 1864907 Notebook Core i3 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240 GB COM TELA DE 15,6 - Especificações técnicas: Notebook, tela superior a 15,6 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: até 4 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento ssd de 240 gb 500 MBPS, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do Fornecedor: 12 meses.
- 15 1864908 PROJETO MULTIMÍDIA - Especificações técnicas: Projetor multimídia, frequência 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb 2 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tamanho mínimo imagem 76 pol, tipo zoom digital/ótico, distância mínima tela 0,84 m, tipo portátil c/bolsa transporte e controle remoto, características adicionais zoom ótico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima 2200 lm, distância máxima tela 10,41 m, tipo projeção frontal/retroprojeção/teto, resolução mínima 800 x 600 dpi, resolução 800 x 600, voltagem 110/220 v.
- 16 1864909 TELA PROJEÇÃO - Especificações técnicas: Tela projeção, alumínio, elétrico/retrátil com controle remoto, pintura eletrostática, tecido matt White, teto/com moldura de acabamento, branca, sensor de corrente digital, retrátil/tensionada, 110/220 v, 72 pol.
- 17 1864910 TRANSFORMADOR 1000VA - Especificações técnicas: Autotransformador, aplicação: fax/geladeira, potência nominal 1000 va, tensão nominal 220/110 v.
- 18 1864911 TRANSFORMADOR 2000VA - Especificações técnicas: Autotransformador, aplicação: fax/geladeira, potência nominal 2000 va, tensão nominal 220/110 v.
- 19 1864912 ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnicas: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wireless, velocidade 150 mbps
- 20 1864913 CLIENT SERVER ANTIVIRUS - Especificações técnicas: software, aplicação: informática, tipo: client server suite, características adicionais: antivírus corporativo, atualização contínua.
- 21 1864914 CABO DE REDE - Especificações técnicas: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garra duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.
- 22 1864915 CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnicas: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.
- 23 1864916 Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnicas: Ultra HD 4K Alta Resolução 1080p full
- 24 1864917 CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.
- 25 1864918 CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.

Assinatura

Assinatura



- 26 1864919 cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.
CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp, tipo
27 1864920 original, cor tinta colorido, durabilidade 40.000 páginas.
CARTUCHO HP 60 - COLORIDO - Especificações técnicas: Cartucho toner impressora hp, tipo
28 1864921 cz105ab.
impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5:
CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnicas: Cartucho tinta
29 1864922 impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.
CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnicas: Cartucho tinta
30 1864923 original, cor tinta preta.
CARTUCHO HP 74 - PRETO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp,
31 1864924 original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c480 hp 75.
CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnicas: Cartucho tinta impressora hp,
32 1864925 fotos, imagens e dados.
magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar
33 1864926 adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.
CONECTOR RJ-45 - Especificações técnicas: Conector, tipo rj 45 macho, características
34 1864927 conector de 24 pinos, conector pra hd.
500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v,
35 1864928 alimentação, modelo: real c3 tech, potência nominal: 500 w.
HD SSD - Capacidade de armazenamento 120 GB; Conexões Sata; Consumo de Energia
- 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação;
Composição/Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 22,3x13,4x5,8cm/Peso
aproximado do produto (kg) 670g/ Garantia do Fornecedor 1 ano/ Modelo A400;
36 1864929 Referência do Modelo: SA400S37/120G
HD EXTERNO DE 500GB - Especificações técnicas: HD externo, capacidade memória:
500 gb, velocidade transferência: 3.0 gb/s, interface: serial ata (sata), aplicação:
37 1864930 microcomputador, velocidade: 7.200 rpm.
MEMORIA DE 04 GB - 1333 - Especificações técnicas: Pente de memória, 4 gb, ddr3,
38 1864931 sdram, 1.333 mhz.
MEMORIA DE 08 GB - 1333 - Especificações técnicas: Pente de memória, 8 gb, ddr3,
39 1864932 sdram, 1.333 mhz.
MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnicas: Mouse, tipo: sem fio, modelo:
40 1864933 03 un, resolução: 1.200 dpi.
MOUSE USB OPTICO - Especificações técnicas: Mouse, tipo: usb, modelo: óptico,
características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un,
41 1864934 resolução: 1.200 dpi.
MOUSE PAD - Especificações técnicas: Tecido emborrachado, dimensões 220x180x2
42 1864935 mm, peso 17 gramas.
PEN DRIVE 8GB - Especificações técnicas: Memória portátil microcomputador,
43 1864936 capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb.
PEN DRIVE 16GB - Especificações técnicas: Memória portátil microcomputador, 16 gb,
44 1864937 usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





- 45 1864938 de equipamento em rede. Características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio. Técnica: Placa de rede WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnicas: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb/s, modo transferência wireless, aplicação: conexão sem fio. Técnica: Placa rede.
- 46 1864939 carga refil características adicionais capacidade 70 ml. impressora, material pigmentação coloidal cor preta aplicação impressora Epson 1355. Técnica: Tinta
- 47 1864940 características adicionais capacidade 70 ml. material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora Epson 1355 carga refil. Técnica: Tinta
- 48 1864941 1355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml. impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora Epson 1355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml. Técnica: Tinta
- 49 1864942 1355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml. impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson 1355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml. Técnica: Tinta
- 50 1864943 power cord 250vac, frequência: 47-63 Hz, memória ram: 512 mb. 6000 sup2, mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: Roteador de 1000 MBPS - Especificações técnicas: Roteador, protocolo lan: ip, 6000 sup2, mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força
- 51 1864944 (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa, wpa2 e wpa sem fio. terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload Roteador de 300 MBPS - Especificações técnicas: roteador, com 2 antenas, aplicação: 16 un, tipo SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnicas: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet IEEE ethernet, conectores rj-45, aplicação: 24 un, tipo SWITCH DE 24 PORTAS - Especificações técnicas: Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: 10,100,1000 base t, alimentação: 110,220 vca, frequência: 50,60 Hz, características adicionais: conectores rj-45.
- 52 1864945 conectar microcomputador à rede. SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnicas: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(100base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi, mdi-x, auto-negociação(speed, duplex, flow control), características adicionais: compatível com: padrões 802.3u, 802.3z e ou 802.3ab, aplicação: rede metro como TECLADO USB - Especificações técnicas: Teclado microcomputador, tipo: multímdia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.
- 53 1864946 TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnicas: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta. TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnicas: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.
- 54 1864947 TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnicas: Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.
- 55 1864948 TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 - Especificações técnicas: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.
- 56 1864949 TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 - Especificações técnicas: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.
- 57 1864950 TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 - Especificações técnicas: Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.
- 58 1864951

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

- 59 1864952 TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 - Especificações técnica: Cartucho toner original, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: p1102, referência cartucho 2: ce285a.



- 60 1864953 TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132- Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp , tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho, 85A.
- 61 1864954 TONER PARA IMPRESSORA BROTHER – DCP-1617NW - Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.
- 62 1864955 Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.
- 63 1864956 KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.



QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO
------------	-------	--------	----------------

150,00			0,00
--------	--	--	------

150,00			0,00
--------	--	--	------

150,00			0,00
--------	--	--	------

300,00			0,00
--------	--	--	------

200,00			0,00
--------	--	--	------

30,00			0,00
-------	--	--	------

60,00			0,00
-------	--	--	------

60,00			0,00
-------	--	--	------

60,00			0,00
-------	--	--	------

60,00			0,00
-------	--	--	------

150,00			0,00
--------	--	--	------



200,00

0,00

80,00

0,00

100,00

0,00

150,00

0,00

100,00

0,00

120,00

0,00

120,00

0,00

180,00

0,00

50,00

0,00

650,00

0,00

165,00

0,00

100,00

0,00

150,00 HP

CH562HB

250,00

150,00 HP

CH561HB

128,00



150,00 HP	CC641WB	275,00
150,00 HP	CC643WB	254,00
150,00		0,00
150,00		0,00
150,00 HP	CB335WB	223,00
150,00 HP	CB337WB	245,00
100,00		0,00
275,00		0,00
120,00		0,00
120,00		0,00
100,00		0,00
50,00		0,00
120,00		0,00
120,00		0,00
150,00		0,00
150,00		0,00
350,00		0,00
60,00		0,00
60,00		0,00



60,00

0,00

950,00 EPSON

T544120AL

150,00

950,00 EPSON

T544220AL

150,00

850,00 EPSON

T544320AL

150,00

850,00 EPSON

T544420AL

150,00

60,00

0,00

100,00

0,00

30,00

0,00

20,00

0,00

30,00

0,00

100,00

0,00

250,00

0,00

250,00

0,00

250,00

0,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

970,00 EPSON	TS44	395,00
90,00		0,00
500,00		0,00
850,00		0,00
250,00		0,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CEL - FUNDEF.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 041/2022 – SRP – 05/05/2022 as 09:00 h
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 366/2022
SR. PREGOEIRO

PROPOSTAS DE PREÇOS - INICIAL JULGAMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BARRA DO CORDA/MA

Resultado Parcial da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022

LICITANSE
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0



Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 2.190,00	R\$ 4.387,53	50,09%
2	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 2.450,00	R\$ 5.579,71	56,09%
3	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.701,86	50,30%
4	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 280,00	R\$ 571,60	51,01%
5	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 167,43	R\$ 334,84	50,00%
6	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 491,88	R\$ 491,89	0,00%
7	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002- 51	R\$ 4.150,00	R\$ 8.795,86	52,82%
8	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 1.334,38	R\$ 2.668,26	49,99%
9	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 849,97	R\$ 1.293,60	34,29%
10	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001- 20	R\$ 1.370,47	R\$ 2.740,40	49,99%
11	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 700,00	R\$ 1.409,42	50,33%

Economia Total: 46,78%

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
12	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 419,99	R\$ 695,26	39,59%
13	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 4.399,99	R\$ 6.732,30	34,64%
14	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 3.499,99	R\$ 6.117,66	42,79%
15	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 2.587,86	R\$ 5.174,69	49,99%
16	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 994,99	R\$ 1.219,47	18,41%
17	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 199,97	R\$ 252,67	20,86%
18	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 269,97	R\$ 304,56	11,36%
19	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 40,94	R\$ 81,86	49,99%
20	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 223,38	R\$ 446,68	49,99%
21	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 4,79	R\$ 9,57	49,95%
22	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 12,06	R\$ 24,10	49,96%
23	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 21,00	R\$ 41,98	49,98%
24	DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20.402.517/0001-14	R\$ 98,50	R\$ 251,36	60,81%

Economia Total: 46,78%

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
25	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 64,17	R\$ 128,32	49,99%
26	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 63,93	R\$ 127,85	50,00%
27	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 115,00	R\$ 254,66	54,84%
28	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001-20	R\$ 47,10	R\$ 94,20	50,00%
29	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 47,11	R\$ 94,20	49,99%
30	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 99,00	R\$ 223,27	55,66%
31	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 98,00	R\$ 245,31	60,05%
32	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 24,44	R\$ 48,86	49,98%
33	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 1,03	R\$ 2,05	49,76%
34	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 121,89	R\$ 243,76	50,00%
35	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 339,99	R\$ 343,00	0,88%
36	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 171,50	R\$ 368,17	53,42%
37	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 239,99	R\$ 368,49	34,87%

Economia Total: 46,78%



Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
38	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001- 73	R\$ 155,92	R\$ 311,85	50,00%
39	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 265,51	R\$ 309,55	14,23%
40	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 32,13	R\$ 64,26	50,00%
41	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 14,91	R\$ 19,94	25,23%
42	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 8,49	R\$ 17,00	50,06%
43	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 24,41	R\$ 48,80	49,98%
44	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 36,95	R\$ 73,89	49,99%
45	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 154,88	R\$ 309,74	50,00%
46	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
47	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
48	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
49	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
50	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001- 17	R\$ 357,15	R\$ 714,30	50,00%

Economia Total: 46,78%

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia
51	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 96,19	R\$ 192,40	50,01%
52	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 659,81	R\$ 1.319,60	50,00%
53	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	R\$ 1.179,57	R\$ 2.359,14	50,00%
54	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 99,99	R\$ 142,04	29,60%
55	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 36,58	R\$ 36,59	0,03%
56	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 75,00	R\$ 189,40	60,40%
57	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 99,00	R\$ 309,00	67,96%
58	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 80,00	R\$ 189,78	57,85%
59	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 80,00	R\$ 189,78	57,85%
60	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 80,00	R\$ 189,78	57,85%
61	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 80,00	R\$ 189,78	57,85%
62	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 138,38	R\$ 276,74	50,00%
63	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 197,79	R\$ 395,59	50,00%

Economia Total: 46,78%

[Handwritten signatures]





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BARRA DO CORDA/MA

Resultado Parcial da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022



Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 2.190,00	R\$ 4.387,53	50,09%
2	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 2.450,00	R\$ 5.579,71	56,09%
3	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.701,86	50,30%
4	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 280,00	R\$ 571,60	51,01%
5	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 167,43	R\$ 334,84	50,00%
6	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 491,88	R\$ 491,89	0,00%
7	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002- 51	R\$ 4.150,00	R\$ 8.795,86	52,82%
8	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 1.334,38	R\$ 2.668,26	49,99%
9	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 849,97	R\$ 1.293,60	34,29%
10	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001- 20	R\$ 1.370,47	R\$ 2.740,40	49,99%
11	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 700,00	R\$ 1.409,42	50,33%

Economia Total: 46,78%

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
12	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 419,99	R\$ 695,26	39,59%
13	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 4.399,99	R\$ 6.732,30	34,64%
14	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 3.499,99	R\$ 6.117,66	42,79%
15	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 2.587,86	R\$ 5.174,69	49,99%
16	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 994,99	R\$ 1.219,47	18,41%
17	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 199,97	R\$ 252,67	20,86%
18	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 269,97	R\$ 304,56	11,36%
19	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 40,94	R\$ 81,86	49,99%
20	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 223,38	R\$ 446,68	49,99%
21	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 4,79	R\$ 9,57	49,95%
22	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 12,06	R\$ 24,10	49,96%
23	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 21,00	R\$ 41,98	49,98%
24	DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20.402.517/0001-14	R\$ 98,50	R\$ 251,36	60,81%



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Economia Total: 46,78%

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orgado	Economia %
25	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 64,17	R\$ 128,32	49,99%
26	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 63,93	R\$ 127,85	50,00%
27	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 115,00	R\$ 254,66	54,84%
28	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001-20	R\$ 47,10	R\$ 94,20	50,00%
29	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 47,11	R\$ 94,20	49,99%
30	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 99,00	R\$ 223,27	55,66%
31	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 98,00	R\$ 245,31	60,05%
32	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 24,44	R\$ 48,86	49,98%
33	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 1,03	R\$ 2,05	49,76%
34	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 121,89	R\$ 243,76	50,00%
35	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 339,99	R\$ 343,00	0,88%
36	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 171,50	R\$ 368,17	53,42%
37	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 239,99	R\$ 368,49	34,87%

Economia Total: 46,78%

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
38	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001- 73	R\$ 155,92	R\$ 311,85	50,00%
39	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 265,51	R\$ 309,55	14,23%
40	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 32,13	R\$ 64,26	50,00%
41	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 14,91	R\$ 19,94	25,23%
42	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 8,49	R\$ 17,00	50,06%
43	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 24,41	R\$ 48,80	49,98%
44	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 36,95	R\$ 73,89	49,99%
45	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 154,88	R\$ 309,74	50,00%
46	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
47	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
48	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
49	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
50	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001- 17	R\$ 357,15	R\$ 714,30	50,00%



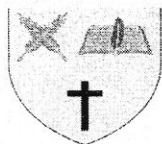
Economia Total: 46,78%

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
51	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 96,19	R\$ 192,40	50,01%
52	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 659,81	R\$ 1.319,60	50,00%
53	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	R\$ 1.179,57	R\$ 2.359,14	50,00%
54	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 99,99	R\$ 142,04	29,60%
55	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 36,58	R\$ 36,59	0,03%
56	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 75,00	R\$ 189,40	60,40%
57	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 99,00	R\$ 309,00	67,96%
58	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 80,00	R\$ 189,78	57,85%
59	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 80,00	R\$ 189,78	57,85%
60	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 80,00	R\$ 189,78	57,85%
61	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R\$ 80,00	R\$ 189,78	57,85%
62	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 138,38	R\$ 276,74	50,00%
63	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 197,79	R\$ 395,59	50,00%

Economia Total: 46,78%

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BARRA DO CORDA/MA

Resultado Parcial da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022



Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 2.190,00	R\$ 4.387,53	50,09%
2	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 2.450,00	R\$ 5.579,71	56,09%
3	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.701,86	50,30%
4	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 280,00	R\$ 571,60	51,01%
5	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001- 20	R\$ 167,45	R\$ 334,84	49,99%
6	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 491,89	R\$ 491,89	0,00%
7	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002- 51	R\$ 4.150,00	R\$ 8.795,86	52,82%
8	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001- 20	R\$ 1.334,39	R\$ 2.668,26	49,99%
9	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 849,97	R\$ 1.293,60	34,29%
10	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001- 20	R\$ 1.370,47	R\$ 2.740,40	49,99%
11	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 700,00	R\$ 1.409,42	50,33%

Economia Total: 46,49%



Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
12	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001- 00	R\$ 420,00	R\$ 695,26	39,59%
13	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001- 17	R\$ 4.400,00	R\$ 6.732,30	34,64%
14	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001- 17	R\$ 3.500,00	R\$ 6.117,66	42,79%
15	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 2.587,87	R\$ 5.174,69	49,99%
16	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001- 20	R\$ 995,00	R\$ 1.219,47	18,41%
17	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 199,98	R\$ 252,67	20,85%
18	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 269,98	R\$ 304,56	11,35%
19	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 40,94	R\$ 81,86	49,99%
20	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 223,38	R\$ 446,68	49,99%
21	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 4,79	R\$ 9,57	49,95%
22	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 12,06	R\$ 24,10	49,96%
23	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 21,00	R\$ 41,98	49,98%
24	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001- 42	R\$ 99,00	R\$ 251,36	60,61%

Economia Total: 46,49%

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
25	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 64,17	R\$ 128,32	49,99%
26	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 63,93	R\$ 127,85	50,00%
27	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 127,33	R\$ 254,66	50,00%
28	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001-20	R\$ 47,10	R\$ 94,20	50,00%
29	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 47,11	R\$ 94,20	49,99%
30	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 111,60	R\$ 223,27	50,02%
31	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 122,66	R\$ 245,31	50,00%
32	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 24,44	R\$ 48,86	49,98%
33	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 1,03	R\$ 2,05	49,76%
34	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 121,89	R\$ 243,76	50,00%
35	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 339,99	R\$ 343,00	0,88%
36	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 171,50	R\$ 368,17	53,42%
37	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 239,99	R\$ 368,49	34,87%

Economia Total: 46,49%

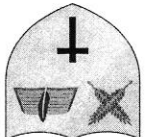
Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
38	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001- 73	R\$ 155,92	R\$ 311,85	50,00%
39	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 265,51	R\$ 309,55	14,23%
40	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 32,13	R\$ 64,26	50,00%
41	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 14,92	R\$ 19,94	25,18%
42	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 8,49	R\$ 17,00	50,06%
43	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 24,41	R\$ 48,80	49,98%
44	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 36,95	R\$ 73,89	49,99%
45	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001- 60	R\$ 154,88	R\$ 309,74	50,00%
46	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
47	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
48	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
49	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001- 08	R\$ 62,10	R\$ 150,72	58,80%
50	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001- 17	R\$ 357,15	R\$ 714,30	50,00%

Economia Total: 46,49%

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
51	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001-17	R\$ 96,20	R\$ 192,40	50,00%
52	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 659,81	R\$ 1.319,60	50,00%
53	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	R\$ 1.179,57	R\$ 2.359,14	50,00%
54	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001-17	R\$ 100,00	R\$ 142,04	29,60%
55	REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001-20	R\$ 36,59	R\$ 36,59	0,00%
56	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001-17	R\$ 94,69	R\$ 189,40	50,01%
57	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001-17	R\$ 154,49	R\$ 309,00	50,00%
58	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001-17	R\$ 94,88	R\$ 189,78	50,01%
59	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001-17	R\$ 94,88	R\$ 189,78	50,01%
60	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001-17	R\$ 94,88	R\$ 189,78	50,01%
61	MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001-17	R\$ 94,88	R\$ 189,78	50,01%
62	JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	R\$ 138,38	R\$ 276,74	50,00%
63	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08	R\$ 197,79	R\$ 395,59	50,00%

Economia Total: 46,49%





18/05/2022 08:43

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022

Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 42.580.139/0001-00

Item Quant. Un Descrição Marca Modelo Valor Lance Total Orgado Valor Orgado Total Econ. % Economia R\$

1 150,00 UND Micro Computador completo GB - Especificações técnicas: 8GB DE MEMORIA E SSD 120 GB PROCESSADOR CORE I3 COM COMPUTADOR

2 150,00 UND mínimo, 3mb de cache I3 de até 3,1ghz) com, no core de 2,6ghz (turbo boost processador intel core i5 dual operacional indows 10, Computador, sistema GB - Especificações técnicas: 8GB DE MEMORIA E SSD 240 GB PROCESSADOR CORE I5 COM COMPUTADOR

3 150,00 UND composto por: SSD 120 GB 500 MBPS 2,5; DDR3 4GB 1600 mhz; processador Intel Dual Core oitava geração ou superior ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT - Especificações técnicas: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada Bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxix) mm aplicação micocomputador tensão saída Bivolt v capacidade nominal 1 kva. NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnicas: Fonte alimentação interrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.

4 300,00 UND ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT - Especificações técnicas: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada Bivolt v características adicionais iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext frequência 60 hz a 1 metro db referência fabricante 1110005 dimensões 315x114x156 (cxix) mm aplicação micocomputador tensão saída Bivolt v capacidade nominal 1 kva. NOBREAK 1200VA BIVOLT - Especificações técnicas: Fonte alimentação interrupta, aplicação informática, capacidade nominal 1200 va, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115v.

11 150,00 UND Compact XPRO 1,2kva Universal lbs 12V/7ah 6t exp. R\$ 700,00 R\$ 1.409,42 R\$ 211.413,00 50,33 % R\$ 709,42

Total R\$ 1.161.000,00 Total Orgado R\$ 2.433.258,00 52,29% R\$ 1.272.258,00

Fornecedor: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - 05.121.589/0001-08

Item Quant. Un Descrição Marca Modelo Valor Lance Total Orgado Valor Orgado Total Econ. % Economia R\$

5 200,00 UND BIVOLT - Especificações técnicas: Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada Bivolt v características adicionais: filtro linha integrado c/protetor contra surtos, frequência: 60 hz, quantidade tomadas saída: 6. FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnicas: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20

6 30,00 UND FRAGMENTADORA PAPEL, CD, CARTÃO, DISQUETE - Especificações técnicas: Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 20

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/40905/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_481378772.html



8	60,00	UND	BROTHER	capacidade lixeira: mínima de 55 l, potência: 500 w, fragmenta cds, dvds, disquetes e cartões pvc, nível ruído: máximo de 65 db, Impressora Laser, Laser Monocromática, Wi-Fi, USB 2.0, Branco e 110V - Impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: 110 v, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, bandeja de entrada para 150 folhas, conectividade usb e wifi, MONITOR LED 19,5" HDMI - Especificações técnicas: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt, Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 849,97	R\$ 50.998,20	R\$ 1.293,60	77.616,00	34,29 %	R\$ 443,63
9	60,00	UND	BRX	capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audíovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria. NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnicas: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 gb. Armazenamento ssd 240 gb. disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do fornecedor: 12 meses.	R\$ 419,99	R\$ 83.998,00	R\$ 695,26	139.052,00	39,59 %	R\$ 275,27
12	200,00	UND	TS SHARA	capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audíovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria. NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnicas: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 gb. Armazenamento ssd 240 gb. disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do fornecedor: 12 meses.	R\$ 419,99	R\$ 83.998,00	R\$ 695,26	139.052,00	39,59 %	R\$ 275,27
13	80,00	UND	ACER	capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audíovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria. NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnicas: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 gb. Armazenamento ssd 240 gb. disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do fornecedor: 12 meses.	R\$ 419,99	R\$ 83.998,00	R\$ 695,26	139.052,00	39,59 %	R\$ 275,27
14	100,00	UND	SAMSUNG	capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audíovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria. NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnicas: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 gb. Armazenamento ssd 240 gb. disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do fornecedor: 12 meses.	R\$ 419,99	R\$ 83.998,00	R\$ 695,26	139.052,00	39,59 %	R\$ 275,27
15	150,00	UND	ACER	capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audíovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria. NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnicas: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 gb. Armazenamento ssd 240 gb. disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do fornecedor: 12 meses.	R\$ 419,99	R\$ 83.998,00	R\$ 695,26	139.052,00	39,59 %	R\$ 275,27
16	100,00	UND	TES	capacidade 600 va, autonomia bateria 20 min a plena carga, tensão entrada 115-220 v, tensão saída 115 v, tipo alarme audíovisual intermitente, características adicionais recarga automática da bateria, com bateria. NOTEBOOK ULTRA FINO CORE i5 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 240GB COM TELA LED DE 15,6 - Especificações técnicas: Notebook, tela superior a 15 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 gb. Armazenamento ssd 240 gb. disco ssd bateria até 4 células alimentação: bivolt automática, sistema operacional; Garantia do fornecedor: 12 meses.	R\$ 419,99	R\$ 83.998,00	R\$ 695,26	139.052,00	39,59 %	R\$ 275,27

47	950,00	UND	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	REFIL TINTA CYAN T544220 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor ciano aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	R\$ 62,10	R\$ 58.995,00	R\$ 150,72	R\$ 143.184,00	58,79 %	R\$ 88,62
48	850,00	UND	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	REFIL TINTA MAGENTA T544320 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor magenta aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	R\$ 62,10	R\$ 52.785,00	R\$ 150,72	R\$ 128.112,00	58,79 %	R\$ 88,62
49	850,00	UND	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	EPSON	REFIL TINTA YELLOW T544420 65 MI ORIGINAL - Especificações técnica: Tinta impressora, material pigmentação coloidal cor amarela aplicação impressora Epson I355 carga refil características adicionais capacidade 70 ml.	R\$ 62,10	R\$ 52.785,00	R\$ 150,72	R\$ 128.112,00	58,79 %	R\$ 88,62
51	100,00	UND	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.	TP LINK	ROTEADOR DE 300 MBPS - Especificações técnica: roteador, com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio.	R\$ 96,19	R\$ 9.619,00	R\$ 192,40	R\$ 19.240,00	50,00 %	R\$ 96,21
54	30,00	UND	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdix,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	TP LINK	SWITCH DE 8 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 4(10,100,1000base-tx)2(1000base-x)2(100base-fx,100, suporte vlan: auto mdi,mdix,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb, características adicionais: compatível com: padrões 802.3u,802.3z e,ou 802.3ab, aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps, xstp e oam, tipo: demarcador lan,wan redes de acesso.	R\$ 99,99	R\$ 2.999,70	R\$ 142,04	R\$ 4.261,20	29,60 %	R\$ 42,05
55	100,00	UND	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	MULTILASER	TECLADO USB - Especificações técnica: Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: com fio.	R\$ 36,58	R\$ 3.658,00	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00	0,02 %	R\$ 0,01
63	970,00	UND	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, ciano, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	EPSON	KIT REFIL DE TINTA EPSON T544 COM 4 CORES ORIGINAL L3110 L3150 - Especificações técnica: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, ciano, amarelo, aplicação: impressora, características adicionais: kit 4 frascos: 65 ml.	R\$ 197,79	R\$ 191.856,30	R\$ 395,59	R\$ 383.722,30	50,00 %	R\$ 197,80



Total R\$ 2.095.089,40 Total Orçado R\$ 3.763.842,90 44,34% R\$ 1.668.753,50

Fornecedor: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65.149.197/0002-51

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	60,00	UND	IMPRESSORA LASER - PRETO - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi tensão alimentação 110v resolução copiadora 1200 x 600 dpi velocidade impressão preto e branco 42 ppm resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi características adicionais ciclo mensal 50.000 páginas, impressão frente e verso conectividade ethernet 10/100, paralela, usb 2.0 capacidade máxima bandeja 250 fl capacidade memória 128 mb.	HP	LaserJet Pro MFP 4103fdw	R\$ 4.150,00	R\$ 249.000,00	R\$ 8.795,86	R\$ 527.751,60	52,81 %	R\$ 4.645,86
Total R\$ 249.000,00						Total Orçado R\$ 527.751,60		52,82%		R\$ 278.751,60	

Fornecedor: REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 09.558.001/0001-20

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	60,00	UND	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações técnica: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta resolução impressão 600 x 1200 dpi tensão alimentação bivolt v resolução scanner 600 x 1200 dpi características adicionais color, sistema eco tank conectividade usb e wifi.	CANON	PIXMA G4111	R\$ 1.370,47	R\$ 82.228,20	R\$ 2.740,40	R\$ 164.424,00	49,99 %	R\$ 1.369,93
28	150,00	UND	CARTUCHO HP 662 - PRETO (CZ105AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 5: cz105ab.	HP	CZ105AB	R\$ 47,10	R\$ 7.065,00	R\$ 94,20	R\$ 14.130,00	50,00 %	R\$ 47,10
						Total R\$ 89.293,20		Total Orçado R\$ 178.554,00		49,99 %	R\$ 89.260,80



Fornecedor: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - 11.492.482/0001-60

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
19	180,00	UND	ADAPTADOR USB DE 150MBPS - Especificações técnica: adaptador conector, tipo conectores interface usb, características adicionais wirelles, velocidade 150 mbps	MULTILASER	RE035	R\$ 40,94	R\$ 7.369,20	R\$ 81,86	R\$ 14.734,80	49,98 %	R\$ 40,92
21	650,00	UND	CABO DE REDE - Especificações técnica: Cabo rede computador, material revestimento: termoplástico injetado, tipo condutor: par trançado, tipo cabo: patch cord, cor: azul, características adicionais: cabo montado, conectores rj-45 com garras duplas, categoria: 6, aplicação: rede estruturada, 1,5M.	MULTILASER	CABO DE REDE - CFTV	R\$ 4,79	R\$ 3.113,50	R\$ 9,57	R\$ 6.220,50	49,94 %	R\$ 4,78
22	165,00	UND	CABO USB AXB 2.0 DE 1,80M - Especificações técnica: Cabo usb, comprimento 1,80 m, velocidade transferência 480 mbps, características adicionais conectores a macho x b macho, tipo v2.0, aplicação impressora / scanner.	MULTILASER	CABO USB AXB 2.0	R\$ 12,06	R\$ 1.989,90	R\$ 24,10	R\$ 3.976,50	49,95 %	R\$ 12,04
23	100,00	UND	Cabo HDMI 3 Metros - Especificações técnica: Ultra HD 4k Alta Resolução 1080p full	MULTILASER	WI233	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00	49,97 %	R\$ 20,98
25	150,00	UND	CARTUCHO HP 122 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: preta, ch561hb.	HP	CH561HB	R\$ 64,17	R\$ 9.625,50	R\$ 128,32	R\$ 19.248,00	49,99 %	R\$ 64,15
26	150,00	UND	CARTUCHO HP 60 - PRETO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 4: cc641wb.	HP	CC640WB	R\$ 63,93	R\$ 9.589,50	R\$ 127,85	R\$ 19.177,50	49,99 %	R\$ 63,92
29	150,00	UND	CARTUCHO HP 662 - COLORIDO (CZ106AB) - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: color, referência cartucho 5: cz106ab.	HP	CZ104AB	R\$ 47,11	R\$ 7.066,50	R\$ 94,20	R\$ 14.130,00	49,98 %	R\$ 47,09
31	150,00	UND	CARTUCHO HP 75 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, colorida, 15 ml, cb337w, photosmart c4480 hp 75.	HP	CZ104AB	R\$ 122,66	R\$ 18.399,00	R\$ 245,31	R\$ 36.796,50	49,99 %	R\$ 122,65
32	100,00	UND	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 08 GB - Especificações técnica: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 8 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados.	SANDISK	MICRO SD	R\$ 24,44	R\$ 2.444,00	R\$ 48,86	R\$ 4.886,00	49,97 %	R\$ 24,42
33	275,00	UND	CONECTOR RJ-45 - Especificações técnica: Conector, tipo rj 45 macho, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede.	MULTILASER	RJ45 (8P8C)	R\$ 1,03	R\$ 283,25	R\$ 2,05	R\$ 563,75	49,75 %	R\$ 1,02

Handwritten signature and initials.

34	120,00	UND	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 500W - Especificações técnica: Fonte alimentação, potência: 500 w, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: com cabo de 12v, conector de 24 pinos, conector pra hd. MOUSE SEM FIO OPTICO - Especificações técnica: Mouse, tipo: sem fio, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.200 dpi. PEN DRIVE 8GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, tipo pen drive, interface usb. PEN DRIVE 16GB - Especificações técnica: Memória portátil microcomputador, 16 gb, usb 2.0, corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive. PLACA DE REDE WIRELESS USB COM 300 MBPS - Especificações técnica: Placa rede, padrão: pci-express, velocidade transferência: 300 mb,s, modo transferência: wireless, características adicionais: 02 antenas tp-link - tl-wn881nd, aplicação: conexão sem fio de equipamento em rede. SWITCH DE 16 PORTAS - Especificações técnica: Switch, quantidade portas: 16 un, tipo portas: 10,100,1000 tx auto sense, gerenciável, velocidade porta: 10,100,1000, características adicionais: padrão ethernet ieee ethernet, conectores rj-45, aplicação: conectar microcomputador à rede. Webcam Full HD com microfone - Especificações técnica: Pro Stream com Microfone Para gravações em Vídeo 1080p e Tripé Incluso.	GOLDENTEC	PO-300	R\$ 121,89 14.626,80	R\$ 243,76	R\$ 29.251,20	49,99 %	R\$ 121,87
40	150,00	UND	MULTILASER MO212			R\$ 32,13 4.819,50	R\$ 64,26	R\$ 9.639,00	50,00 %	R\$ 32,13
43	60,00	UND	SANDISK SDCZ50-008G-B35			R\$ 24,41 1.464,60	R\$ 48,80	R\$ 2.928,00	49,97 %	R\$ 24,39
44	60,00	UND	SANDISK SDCZ50-016G-B36			R\$ 36,95 2.217,00	R\$ 73,89	R\$ 4.433,40	49,99 %	R\$ 36,94
45	60,00	UND	MULTILASER RE034			R\$ 154,88 9.292,80	R\$ 309,74	R\$ 18.584,40	49,99 %	R\$ 154,86
52	30,00	UND	Hikvision Ds-3e0516-e			R\$ 659,81 19.794,30	R\$ 1.319,60	R\$ 39.588,00	49,99 %	R\$ 659,79
62	90,00	UND	LOGITECH C922			R\$ 138,38 12.454,20	R\$ 276,74	R\$ 24.906,60	49,99 %	R\$ 138,36
Total						R\$ 126.649,55	Total Orçado R\$ 253.262,15	49,99%	R\$ 126.612,60	





Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - 05.808.979/0001-42

						Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
24	150,00	UND	CARTUCHO HP 122 - COLORIDO - Especificações técnica: Cartucho tinta impressora hp, original, cor: colorida, ch562hb.	DSI	CH562HB	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00	R\$ 251,36	R\$ 37.704,00	60,61 %	R\$ 152,36
						Total R\$ 14.850,00		Total Orçado R\$ 37.704,00		60,61%	R\$ 22.854,00

Fornecedor: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - 34.770.156/0001-73

Cometador: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMACAO ELETRONICA LTDA - 01/00											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fornecedor: MARCOS DANIEL S. FERREIRA - 19.671.260/0001-17

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-----------	-------	--------	-------------	-------------	--------------	--------------	---------	--------------

50	60,00	UND	ROTEADOR DE 1000 MBPS - INTELBRAS RG 1200	R\$ 357,15	R\$ 21.429,00	R\$ 714,30	R\$ 42.858,00	50,00 %	R\$ 357,15
Especificações técnica: Roteador, protocolo lan: ip, protocolo wan: atm, velocidade: 1000 mb, tensão alimentação: 110,220 v, conectores: rj-45, db25, v35 e db-9m, recurso segurança: filtragem de dados, recurso gerenciamento: smp, telnet e console, recurso adicional: sistema operacional catalyst 6000 sup2,mfc2 ios, características adicionais: alimentação 2500w, cabo de força power cord 250vac, frequência: 47-63 hz, memória ram: 512 mb.									
56	250,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-660 -	R\$ 94,69	R\$ 23.672,50	R\$ 189,40	R\$ 47.350,00	50,00 %	R\$ 94,71
Especificações técnica: Cartucho toner impressora compatível brother, tn660, dcp-2540dw, original, preta.									
57	250,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472 -	R\$ 154,49	R\$ 38.622,50	R\$ 309,00	R\$ 77.250,00	50,00 %	R\$ 154,51
Especificações técnica: Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-3472, tipo cartucho: compatível, cor: preta.									
58	250,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP P1005/P1006 -	R\$ 94,88	R\$ 23.720,00	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00	50,00 %	R\$ 94,90
Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, original, cb-435a, preta, laserjet p1005/p1006.									
59	250,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP P1102 -	R\$ 94,88	R\$ 23.720,00	R\$ 189,78	R\$ 47.445,00	50,00 %	R\$ 94,90
Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102, referência cartucho 2: ce285a.									
60	850,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER M1132-	R\$ 94,88	R\$ 80.648,00	R\$ 189,78	R\$ 161.313,00	50,00 %	R\$ 94,90
Especificações técnica: Cartucho toner impressora hp , tipo cartucho compatível, cor tinta preta, referência cartucho, 85A.									
61	500,00	UND	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER - DCP-1617NW -	R\$ 94,88	R\$ 47.440,00	R\$ 189,78	R\$ 94.890,00	50,00 %	R\$ 94,90
Especificações técnica: Cartucho toner para impressora, referência cartucho dcp-1617nw, tipo cartucho compatível, cor tinta ciano.									

Total R\$ 259.252,00 Total Orçado R\$ 518.551,00 50,00% R\$ 259.299,00



Vencedor(es) participante(s)		Item(s) Vencido(s)		Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Vencedor	CNPJ						
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.580.139/0001-00	1 - 2 - 3 - 4 - 11	5 - 6 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 27 - 30 - 35 - 36 - 37 - 39 - 41 - 42 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 54 - 55 - 63	R\$1.161.000,00	R\$ 2.433.258,00	52,29%	R\$ 1.272.258,00
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI	05.121.589/0001-08			R\$2.095.089,40	R\$ 3.763.842,90	44,34%	R\$ 1.668.753,50
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	7		R\$249.000,00	R\$ 527.751,60	52,82%	R\$ 278.751,60
REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.558.001/0001-20	10 - 28		R\$89.293,20	R\$ 178.554,00	49,99%	R\$ 89.260,80
JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI	11.492.482/0001-60	19 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 40 - 43 - 44 - 45 - 52 - 62		R\$126.649,55	R\$ 253.262,15	49,99%	R\$ 126.612,60
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	24		R\$14.850,00	R\$ 37.704,00	60,61%	R\$ 22.854,00
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34.770.156/0001-73	38 - 53		R\$42.301,80	R\$ 84.604,80	50,00%	R\$ 42.303,00
MARCOS DANIEL S. FERREIRA	19.671.260/0001-17	50 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61		R\$259.252,00	R\$ 518.551,00	50,00%	R\$ 259.299,00
Total Geral				R\$ 4.037.435,95	R\$ 7.797.528,45	48,22%	R\$ 3.760.092,50



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

